



Lúcio Manuel Gomes de Sousa

***Percursos de inserção de refugiados em Portugal: sós ou
acompanhados?***
**– Um estudo sobre as dificuldades de inserção de refugiados em
Portugal**

Dissertação de Mestrado em Relações Interculturais

Orientadora: Professora Doutora Maria Beatriz Rocha-Trindade

UNIVERSIDADE ABERTA

Lisboa, 1999

*A investigação apresentada nesta dissertação
foi subsidiada pela Fundação Para a Ciência e
Tecnologia através do Programa PRAXIS XXI.*

Aos meus pais

ÍNDICE

	Página
SIGLAS UTILIZADAS.....	8
<i>AGRADECIMENTOS</i>	9
RESUMO	11
INTRODUÇÃO.....	13
1. ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	14
1.1 Problemática da pesquisa	14
1.1.2 Objectivos da pesquisa.....	16
1.1.3 Metodologia da pesquisa.....	16
1.2 Etapas da pesquisa.....	17
1.2.1 Pesquisa documental e contactos exploratórios.....	17
1.2.2 Trabalho de campo.....	18
1.2.2.1 Entrevistas com os informantes qualificados	19
1.2.2.2 Entrevistas com os refugiados	20
1.2.2.2.1 A selecção dos refugiados a entrevistar.....	22
1.2.3 Análise dos dados recolhidos.....	24
1.3 Dificuldades da pesquisa.....	24
2. O ENQUADRAMENTO TEÓRICO	26
2.1 Refugiados clássicos e a emergência de um sistema internacional de refugiados ..26	
2.1.1 Refugiados clássicos	27
2.1.2 Crises de refugiados e a emergência de um sistema internacional de refugiados28	
2.1.3 Categorias e estatutos.....	34
2.1.4 Ética e política na definição de refugiado	36
2.2 Abordagens teóricas das migrações internacionais e a especificidade das migrações de refugiados.....	41
2.2.1 Abordagens do conceito de refugiado na pesquisa social.....	41
2.2.2 Teorias das migrações internacionais	42
2.2.3 Causas e motivações das migrações de refugiados	45
2.3 Percursos migratórios e itinerários de inserção: perspectivas teóricas.....	51
2.3.1 Dimensões dos conceitos de inserção e integração.....	51
2.3.2 Factores e etapas da inserção de refugiados.....	55
2.3.3 A abordagem de Danièle Joly	59
2.3.3 Particularidades da migração e inserção dos refugiados: tentativa de síntese 63	
3. REQUERENTES DE ASILO E REFUGIADOS EM PORTUGAL.....	66
3.1 Movimentos migratórios e fluxos de refugiados em Portugal	66
3.1.1 O século XX e as crises de refugiados no contexto Português	66
3.1.2 A Revolução de 1974 e a inflexão dos padrões dos movimentos migratórios de e para Portugal.....	71
3.1.3 Migrações laborais e migrações de refugiados: uma perspectiva sociológica no contexto português.....	74
3.2 Fluxos de requerentes de asilo e refugiados em Portugal (1974 - 1997).....	77
3.2.1 Evolução do número de pedidos de asilo.....	77

3.2.2	Origem dos pedidos de asilo	80
3.2.3	Características sócio-demográficas dos requerentes de asilo: os dados possíveis.....	86
3.2.3.1	Agregado familiar.....	86
3.2.3.2	Distribuição por sexos	88
3.2.3.3	Os requerentes de asilo entre os anos de 1992 e1993 e, 1996 e 1997	90
3.2.4	Decisões sobre pedidos de asilo: recusas e outras soluções.....	96
3.2.4.1	Fundamentos apresentados	96
3.2.4.2	Recusas de asilo, desistências e repatriamento.....	97
3.2.4.3	Alternativa ou solução: a aquisição/manutenção da nacionalidade portuguesa.....	100
3.2.5	Estatutos concedidos versus refugiados reconhecidos: uma aproximação ténue ao colectivo de beneficiários de estatuto de refugiado.....	102
3.2.5.1	Estatutos concedidos.....	103
3.2.5.2	Principais países de origem dos estatutos concedidos.....	105
3.2.5.3	Características demográficas dos estatutos concedidos.....	110
3.2.5.4	Autorizações de residência por razões humanitárias	110
3.2.5.5	A aproximação possível ao colectivo actual (1997).....	111
3.3	Portugal: imigrantes versus requerentes de asilo e o contexto Europeu	116
3.3.1	A dimensão interna: imigrantes e requerentes de asilo.....	116
3.3.2	Requerentes de asilo e refugiados em Portugal no contexto europeu.....	121
3.4	As políticas de recepção de requerentes de asilo e de integração de refugiados.....	131
3.4.1	Refugiados e retornados: diferentes perspectivas e mecanismos de recepção (1974 - 1980).....	132
3.4.2	Definição de medidas específicas para requerentes de asilo e refugiados (1980-1993).....	136
3.4.2.1	A primeira lei de asilo em Portugal: a lei 38/80	136
3.4.2.2	Os programas de recepção de requerentes de asilo e integração de refugiados (até 1990)	138
3.4.3	Suspensão e retracção dos mecanismos de recepção e integração (1993-1997).....	143
3.4.3.1	A “crise” de asilo de 1993 e a nova lei de asilo 70/93	143
3.4.3.2	Limitação do apoio social: a fase dos “sem asilo” e dos “sem abrigo” ..	146
3.4.4	A emergência das ONGs e a nova lei de asilo de 1998	150
3.4.4.1	A nova lei de asilo de15/98	151
3.4.4.2	O conceito de “dignidade humana” para a recepção de requerentes de asilo e o novo papel das ONGs.....	153
3.5	A opinião dos informantes qualificados sobre o processo de acolhimento e integração de requerentes de asilo e refugiados em Portugal	154
3.6	Tentativa de síntese das políticas de admissão e recepção.....	160
4.	O PERCURSO MIGRATÓRIO/TRAJECTOS DE REFUGIADOS NA PRIMEIRA PESSOA	164
4.1	Causas e motivações de partida.....	167
4.1.1	Anos setenta: revoluções e descolonização	167
4.1.2	Anos oitenta: instabilidade política e reunificação familiar.....	168
4.1.3	Anos noventa: genocídio, terrorismo e guerras civis.....	172
4.2	Entre a partida e a chegada: os preparativos e a viagem	177
4.2.1	Preparativos: do «círculo que se aperta» ao «visto de turismo».....	177

4.2.2 A selecção de Portugal como país de asilo	180
4.3 Da chegada à concessão do estatuto de refugiado ou ARH	183
4.3.1 Chegada e apresentação do pedido de asilo	183
4.3.2 Mecanismos de recepção oficiais e redes de ajuda familiar/comunitárias no período de «simples refugiado»	190
4.4 A concessão do Estatuto e condição de refugiado.....	200
4.4.1 Mecanismos de integração oficiais e estratégias pessoais para o alojamento e o mercado de trabalho	200
4.4.2 Relações com o país de origem e a comunidade no país de asilo.....	215
4.4.3 Interação com a sociedade de acolhimento	221
4.5 Momento actual: expectativas de regresso ou permanência.....	227
4.5.1 “Saldo migratório” versus “saldo emocional”: o sentimento de perda dos refugiados.....	227
4.5.2 A instabilidade, dependência e invisibilidade dos refugiados	232
4.5.3 A opção actual: entre ficar e regressar	240
CONCLUSÕES	248
ANEXOS.....	266

ÍNDICE DOS QUADROS

Quadro 1 - Entrevistas a refugiados por nacionalidade/área geográfica de origem.....	23
Quadro 2 - Pedidos de asilo (requerentes e agregados familiares) de 1974 - 1997	79
Quadro 3 - Concessões anuais de estatuto de refugiado e ARH (1974 - 1997) + 104	
Quadro 4 - Principais países de origem dos requerentes em valores absolutos relativos, em Portugal	108
Quadro 5 - Principais países de origem de requerentes: comparação com os estrangeiros residentes legalizados	120
Quadro 6 - Total de reconhecimentos nos países da União Europeia (1987 - 1996) ...	124
Quadro 7 - Europa: principais países receptores de pedidos de asilo e Portugal (1995 - 1997)	128
Quadro 8 - Principais países de origem de refugiados com estatuto na Europa e em Portugal (1995 -1997).....	129
Quadro 9 - Evolução das políticas de admissão e recepção requerentes de asilo e refugiados em Portugal	162
Quadro 10 - Sinopses biográficas introdutórias.....	166

ÍNDICE DAS FIGURAS

Figura 1 - Percurso Migratório (Rocha-Trindade et al., 1995).....	52
Figura 2 - Integration of Landed Claimants in Canada An Explanatory Model (Opoku-Dapaah, 1994)	58
Figura 3 - Distribuição dos requerentes de asilo e agregado familiar (1974 - 1997).....	80
Figura 4 - Requerentes de asilo e agregado familiar por continente/ano (1974 - 1997)..	81
Figura 5 - Distribuição da percentagem de requerentes de asilo por continente/década.	82
Figura 6 - Principais países de origem por década	83
Figura 7 - Principais países de origem (Top 10) dos requerentes de asilo	

(1974 - 1997)	85
Figura 8 - Evolução dos pedidos dos principais países de origem de requerentes de asilo (1974 -1997).....	85
Figura 9 - Pedidos de países em desenvolvimento e países industrializados	86
Figura 10 - Requerentes de asilo por sexo	89
Figura 11 - Requerentes de asilo de 1996 por continentes/faixa etária	95
Figura 12 - Requerentes de asilo 1997 por continentes/faixa etária	95
Figura 13 - Desenvolvimento dos pedidos de asilo e decisões proferidas (1974 - 1997)	98
Figura 14 - Aquisição ou manutenção de nacionalidade portuguesa (1974 - 1993).....	101
Figura 15 - Estatutos de refugiado e autorizações de residência por razões humanitárias.....	105
Figura 16 - Estatutos de refugiado concedidos por continentes (1974 - 1997)	106
Figura 17 - Principais países de origem de requerentes a quem foi concedido estatuto de refugiado (1974 - 1997)	106
Figura 18 - Principais países de origem de requerentes a quem foi concedido estatuto de refugiado, concedidos, por décadas,(1974 - 1997).....	107
Figura 19 - Países de origem: países em desenvolvimento e países industrializados ...	109
Figura 20 - Autorizações de residência humanitária concedidas entre 1994 - 1997	111
Figura 21 - Principais países de origem dos refugiados reconhecidos oficialmente em 1997	113
Figura 22 - Opções de ficar, regressar ou seguir em frente (por continente).....	115
Figura 23 - Opções de ficar, regressar ou seguir em frente (por países).....	116
Figura 24 - Variação anual de estrangeiros e requerentes de asilo em Portugal 1975 - 1997	118
Figura 25 - Números acumulados de estrangeiros e requerentes de asilo em Portugal 1975 - 1997.....	119
Figura 26 - Requerentes de asilo em Portugal e na Europa (1983 - 1997)	123
Figura 27 - Requerentes de asilo na Europa (%)	126
Figura 28 - Requerentes de asilo em Portugal (%)	126

INDICE DOS ANEXOS

Anexo 1 - Quadros estatísticos: pedidos, concessões e recusas de asilo	267
Anexo 2 - Estatutos de refugiado concedidos e refugiados reconhecidos	285

SIGLAS UTILIZADAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AR - Autorização de residência
ARH - Autorização de residência por razões humanitárias
ARP - Autorização de residência provisória
CCR - Comissão Consultiva para os Refugiados
CIARA - Comissão Interministerial de Apoio aos Refugiados e Apátridas
CIR - Cartão de identidade de refugiado
CNARP - Comissão Nacional de Apoio a Refugiados Políticos e Antifascistas
CNR - Comissário Nacional para os Refugiados
CPR - Conselho Português para os Refugiados
CRSSL - Centro Regional de Segurança Social de Lisboa
CRSSLVT - Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo
DR - Divisão de Refugiados
IARN - Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais
IRO - International Refugee Organisation
SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
OCPM - Obra Católica Portuguesa das Migrações
ONG - Organização Não Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
OUA - Organização de Unidade Africana
PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARinAc - Partnership in Action
UNRPR - United Nations Relief for Palestine Refugees
UNRRA - United Nations and Rehabilitation Agency
UNRWA - UN Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East
SCML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

AGRADECIMENTOS

A presente Dissertação é fruto de um processo moroso, ao qual não faltaram algumas vicissitudes, académicas e pessoais. Em vários momentos foram determinantes para a sua prossecução, o estímulo, e a amizade, de muitas pessoas a quem neste momento não posso deixar de expressar a minha sincera gratidão. Peço desculpa por não citar todos, individualmente, mas a todos o meu muito obrigado.

À Professora Doutora Maria Beatriz Rocha-Trindade, orientadora científica do estudo, pelo apoio na elaboração do processo conducente à obtenção da bolsa de investigação PRAXIS XXI, bem como, pela sua renovação; pela leitura crítica e rigorosa do trabalho e pelas sugestões essenciais relativas à forma e conteúdo do mesmo; pelo incentivo, e ajuda, na minha participação em seminários e cursos, em Portugal e no estrangeiro. Pela confiança e palavras de alento nos momentos mais difíceis.

Aos Professor Doutor Hermano do Carmo pelas críticas e sugestões a respeito da metodologia utilizada, à Professora Doutora Natália Ramos, à Professora Doutora Manuela Malheiro Ferreira e ao Professor Doutor Armando Oliveira pelas palavras de incentivo.

A toda a equipa do Mestrado de Relações Interculturais da Universidade Aberta, e do CEMRI, nomeadamente a Dr^a Telma Viegas, a Dr^a Lígia Soares, a Dr^a Lizete e a Dr^a Rosana. Ao Centro de Documentação pelo excelente serviço prestado. Ao Jan-Paul Brekke, pelo interesse demonstrado e o convite para trabalhos futuros.

À Fundação para a Ciência e Tecnologia que, através do Programa PRAXIS XXI, me concedeu uma bolsa de investigação. Aos técnicos do departamento de Recursos Humanos, coordenados pela Dr^a Olga Martinho, com quem contactamos mais directamente.

Ao European Research Forum on International Migration and Ethnic Relations (EUROFOR), na pessoa do Professor Jochen Blaschke, pela oportunidade concedida de participar em algumas das suas conferências.

Ao Instituto da Cooperação Portuguesa, na pessoa da Dr^a Onélia Ferreira, pelo apoio concedido para a minha participação no 1999 Summer Course on Refugees Issues que teve lugar na Universidade de York, no Canadá.

Ao Centre for Refugee Studies, que possibilitou a minha participação no referido curso, nomeadamente, ao amável Professor Michel Lanphier, à coordenadora do curso, Sharrin Aiken, e à incansável Florence Ocen.

A participação em conferências e cursos foi uma oportunidade única de discutir certos aspectos do trabalho em curso com investigadores de renome nesta área. Pela gentileza e interesse demonstrada, não posso deixar de destacar a Professora Danièle Joly e o Professor David Paul Lumsden (cujas pertinentes informações, e sugestões, teve a amabilidade de enviar através de extensos emails). Aos novos amigos e colegas, pelas críticas e palavras de estímulo, Didier Bertrand e Lionel Thelen.

A todos os colegas de Mestrado, em particular à Conceição Pinto pela constante lembrança e incentivo. Um agradecimento, e reconhecimento, muito especial à Rosa Papoila Pereira, pela leitura atenta do trabalho, as críticas e sugestões formuladas, e as palavras amigas de ânimo.

À Sara Gomes pela leitura do trabalho e as úteis sugestões para o melhorar. À Ana Tique, pela leitura da parte inicial do trabalho e pelo constante incentivo. À Ângela Lopes, pela ajuda na tradução do resumo para inglês e as palavras de encorajamento.

A todos os informantes qualificados que acederam a me receber e a dar informação sobre a seu trabalho, em particular, à Dr^a Luísa Bugalho. Especiais agradecimentos a todos os que, no CPR, me receberam e ajudaram. A todos, agradeço na pessoa da sua Directora Maria Teresa Tito de Morais (para a mamã Rita Ramos parabéns muito especiais).

Finalmente, mas principalmente, a todos os refugiados com quem tive a oportunidade de contactar e conhecer. Este trabalho é também dedicado a eles.

À Rosário, pela leitura e sugestões relativas ao trabalho, pela ajuda, paciência e compreensão, nos tempos, e contratempos, vividos ao longo deste período.

RESUMO

O presente estudo insere-se no campo das migrações e, em particular, na temática das migrações de refugiados. O seu objectivo é analisar este fenómeno em Portugal, e em particular, a forma como se tem procedido ao seu processo de inserção.

Numa primeira abordagem, de carácter *macro*, pretendeu-se problematizar a questão dos refugiados, analisando a evolução histórica que deu lugar às diferentes interpretações actuais do conceito de refugiado numa perspectiva legal. Em seguida, procurou-se apurar a especificidade dos refugiados no contexto das migrações internacionais, nomeadamente, as suas causas e motivações, as tipologias sociológicas existentes a seu respeito, e as vicissitudes dos seus percursos migratórios.

Esta aproximação inicial ao fenómeno serviu de base para uma análise das características dos fluxos de refugiados que afluíram ao nosso país e, a evolução das políticas relativas à sua admissão e recepção na sociedade portuguesa – visão *etic* –.

Na esteira da tradição antropológica o trabalho foi levado então a uma dimensão *micro*, através do registo dos relatos de vida de vinte e cinco refugiados, com o objectivo de analisar a sua própria percepção – visão *emic* – sobre o processo em que estão inseridos.

O trabalho está realizado com uma perspectiva diacrónica e, tendo por base, uma metodologia exploratória, qualitativa, com recurso a diversas técnicas de pesquisa, como a análise documental, a entrevista semi-estruturada e a observação participante.

Palavras-chave: Migrações; Refugiados; Inserção; Políticas de admissão e recepção

ABSTRACT

The present study is done in the scope of migration's area, dealing more specifically with the refugee's migrations. Its aim is to analyse this phenomenon in Portugal, and particularly to focus the way their process of insertion has been handled.

As a first attempt, with a *macro* approach, there is one intention of questioning the issue of refugees, analysing the historical evolution that led to the different present interpretations of the refugee concept in a legal way. After that, there was an attempt to investigate the specificity of the refugees within the context of international migrations, namely, their causes and motivations, the existing sociological typologies related to them and the vicissitudes of their migration courses.

This initial approach of the phenomenon has been the basis for an analysis of the characteristics of the flow of refugees who flocked into our country, and the development of politics concerning their admission and reception into the Portuguese society – *etic* vision –.

In the track of the anthropological tradition, the present work then followed a micro dimension, through the record of life experiences of twenty five refugees, aiming to analyse their own perception – *emic* vision – of the process where they are inserted.

The work is carried out in a diachronic way, having as basis, the exploring qualitative methodology, turning to several techniques of research, as the documental analysis, the semi-structured interview and the participating observation.

Keywords: migrations, refugees, insertion, politics of admission and reception

INTRODUÇÃO

No momento actual em que se termina esta Dissertação, os acontecimentos em Timor Loro Sae chamam, uma vez mais, a atenção de todos, para a triste realidade das migrações forçadas, dos refugiados e deslocados internos.

Para além do interesse académico que justifica a elaboração desta Dissertação, e que será analisado no capítulo seguinte, existem também motivações de ordem pessoal. Aliás, estas antecederam as de carácter científico. Na realidade, o meu envolvimento directo nesta área, inicia-se de uma forma casual, em 1993, no Bangladesh, aquando de uma visita aos recém estabelecidos campos de refugiados Rohingya, oriundos de Myanmar. Seguiu-se a visita, no Nepal, aos bairros da antiga comunidade tibetana refugiada naquele país. A forte impressão deixada por estas experiências levou-nos a participar, em 1994, durante quatro meses, em actividades de cariz humanitário, nos campos de refugiados moçambicanos no Sul do Malawi e em Moçambique.

De regresso a Portugal, e como professor da disciplina de Geografia no ensino secundário, procurei aplicar os conhecimentos e experiências adquiridos para dar a conhecer, e sensibilizar, os meus alunos para este fenómeno. De igual forma, pretendi, através de uma exposição fotográfica didáctica, que percorreu o país nos anos de 1995 e 1996, promover esta temática junto de estudantes e população em geral¹.

O ingresso no Mestrado de Relações Interculturais permitiu que este interesse pelo fenómeno dos refugiados pudesse ser colocado em termos académicos com o objectivo de procurar saber mais sobre os refugiados em geral, e em particular, em Portugal.

Relativamente à sua organização a presente Dissertação é composta por quatro capítulos. No primeiro são apresentados a problemática e definidos o objecto e objectivos da pesquisa, bem como, os métodos e técnicas utilizadas na sua elaboração. Na segunda parte procede-se a um enquadramento teórico e conceptual da temática das migrações e da inserção de imigrantes, procurando-se averiguar, em particular, nestes temas a posição e características dos refugiados.

¹ “Moçambique 94 – Testemunhos Os refugiados moçambicanos e o regresso”. Exposição idealizada e realizada com Rosário Tique.

Na terceira parte, e com o objectivo de caracterizar o fenómeno dos refugiados no contexto Português, procede-se a uma apreciação, eminentemente, descritiva deste fenómeno. Esta compreende uma breve recensão histórica, uma caracterização sociográfica dos fluxos de requerentes de asilo e refugiados reconhecidos existentes; e uma proposta de estudo das políticas de admissão e recepção de requerentes de asilo e refugiados em Portugal.

A quarta parte visa apresentar os testemunhos pessoais dos refugiados entrevistados, tendo como objectivo analisar a sua experiência, através da noção de percurso migratório e dos critérios definidos na segunda parte do trabalho.

1. ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

1.1 Problemática da pesquisa

O fenómeno migratório tornou-se, no presente século, um tema de pesquisa por excelência das ciências sociais. É um facto com uma dimensão social total devido às múltiplas e diversificadas vertentes em que se desenvolve. Por seu lado o estudo dos migrantes denominados refugiados assumiu uma maior projecção após a Segunda Guerra Mundial. Os refugiados partilham determinadas características com os demais migrantes mas, possuem outras características específicas como referem Joly e Cohen (1989, p. 6): «Refugees are subject to a different regime from that of immigrants both in respect of admission and settlement. Little theoretical work has been developed to understand the differences and similarities of refugees and immigrants.».

A pesquisa realizada sobre os refugiados incide sobretudo nos aspectos políticos, jurídicos ou sociográficos de carácter macro. Assim, permanece ainda em aberto um vasto campo para abordagens de natureza sócio-antropológica, essencial para o completo conhecimento do fenómeno.

Adentro do contexto migratório, o fenómeno da inserção dos migrantes tem sido objecto de estudos clássicos, porém, o estudo deste processo no caso dos refugiados não tem tido a mesma projecção. Segundo Richmond (1988, p. 9): «When questions of absorption in receiving countries are considered, the experiences of refugees are rarely distinguished from those of economic migrants. ».

No entanto, este processo depende, em grande parte, das medidas tomadas pela sociedade de acolhimento para os receber.

Most of the attention devoted to refugees in Western Europe tends to focus on asylum issues rather than the question of settlement. However once refugees have been admitted their situation will be heavily determined by reception and settlement policies in the country of exile. (Joly, 1995, p. 61).

Coloca-se, assim, a questão de averiguar de que modo se desenvolve o processo de inserção dos refugiados nas sociedades receptoras, analisando até que ponto este depende do carácter involuntário da migração e/ou das políticas de recepção e integração existentes: sós ou acompanhados?

Em Portugal, país com uma vasta experiência (e)migratória e crescente convivência (i)migratória, o fenómeno das migrações constitui uma base de trabalho solidamente estabelecida que suscita uma constante inovação na sua abordagem científica. Embora tenham aumentado os estudos sobre a situação dos imigrantes residentes no país, a questão do percurso migratório dos refugiados na sociedade portuguesa não tem merecido significativo interesse. Permanece, assim, em claro o apuramento de situações e problemas que se ligam à sua inserção, e que é relevante analisar, quer de *per si* quer em comparação com os imigrantes de tipo económico.

A temática proposta foi identificada pelo *European Research Forum on Migrations and Ethnic Relations* como um dos assuntos relevantes de análise no contexto dos «(...)Impactos da Crise Mundial dos Refugiados (...)» no âmbito do qual a área da integração é uma das que oferece maior interesse. (Rocha-Trindade, 1995, p. 290).

Não podemos, no entanto, deixar de apontar, ainda, o facto dos refugiados se estarem a transformar num paradigma para a avaliação da sociedade em que vivemos. Richmond (1992) coloca esta questão em termos da Nova Ordem Mundial, considerando determinantes as variáveis Estado, Violência, Globalização e Direitos Humanos, que relaciona entre si. Como resultado do confronto entre estas variáveis e as suas contradições está-se perante um cada vez maior número de pessoas que não têm direito a «status de refugiado» e passam a ser, nas palavras de um responsável da ONU, citado por Richmond (1992, p.19) «(...) non-persons (...) subject to exploitation or racial antagonism.» Isto é, em nossa opinião, pessoas a quem quase é retirada a condição de

ser humano, pela falta de reconhecimento de direitos, regalias e dignidade que lhe deveriam ser inerentes.

Neste contexto, qual a política de inserção existente em Portugal para o Asilo e para o Refúgio? Com que base de trabalho operam aqueles que lidam com estas questões? A tríade «PODER, DEVER E QUERER» (Rocha-Trindade, 1996, p. 44) encerra o difícil equilíbrio entre pessoas e os que, por se encontrarem tantas vezes sem direitos, quase poderiam ser designados, ainda que simbolicamente, por «não-pessoas». cremos que o conteúdo deste trabalho possa constituir um contributo relevante em termos de conhecimento teórico e em aplicações sociais de natureza prática.

1.1.2 Objectivos da pesquisa

Os objectivos do presente trabalho são:

- a) obter elementos que contribuam para a fundamentação teórica do fenómeno da inserção dos refugiados, permitindo aprofundar o conhecimento sobre esta realidade social;
- b) desenvolver um trabalho que se revista de interesse técnico - prático:
 - para as entidades oficiais e não-governamentais;
 - para os próprios refugiados.

1.1.3 Metodologia da pesquisa

Dada a quase inexistência em Portugal de trabalhos de investigação nesta área, o presente estudo é desenvolvido numa metodologia própria dos estudos exploratórios, de cariz qualitativo, isto é, um estudo longitudinal que visa: «(...) proceder ao reconhecimento de uma dada realidade pouco ou deficientemente estudada e levantar hipóteses de entendimento dessa realidade (...)» (Carmo, H; Ferreira, M., 1998, p. 47).

A fim de obter dados que nos permitam retratar de uma forma descritiva percursos de inserção de refugiados através dos seus próprios pontos de vista, privilegiamos o recurso aos relatos de vida.

As questões de investigação que encaminham este trabalho e que assumem especial relevância são:

1. Qual o percurso migratório dos refugiados em Portugal? Nomeadamente as motivações de partida, os itinerários de inserção e as expectativas de fixação ou regresso.
2. Quais as dificuldades/facilidades que encontraram no seu percurso migratório? Essas dificuldades/facilidades são decorrentes de circunstâncias pré-migratórias/pós-migratórias, endógenas ou exógenas, aos refugiados ?
3. Quais as estratégias de sobrevivência desenvolvidas?
4. O que é ser refugiado? Que diferenças são observáveis entre quem recebe o estatuto de refugiado e a autorização de residência por motivos humanitários?

1.2 Etapas da pesquisa

O presente trabalho desenvolveu-se em três etapas:

- a) a pesquisa documental e contactos exploratórios;
- b) o trabalho de campo;
- c) a análise dos relatos de vida.

Estas três fases não correspondem a uma sucessão linear. Ocorre, sobretudo entre a primeira e a segunda etapa, uma sobreposição resultante de momentos de reapreciação do trabalho efectuado e de reorganização da pesquisa .

1.2.1 Pesquisa documental e contactos exploratórios

O objectivo da pesquisa documental foi o de construir uma primeira abordagem do fenómeno da inserção dos refugiados e conseguir elementos para a organização deste estudo. Esta pesquisa incluiu também a obtenção de dados estatísticos relativos ao fenómeno do asilo e dos refugiados. Uma tarefa difícil, pois os elementos existentes são escassos e não foram objecto de uma categorização uniforme. Por outro lado, e relativamente aos refugiados reconhecidos, não existe um tratamento estatístico de parâmetros de interesse sociológico, nomeadamente dados demográficos, económicos e sociais que possam ajudar a caracterizar esta população. A inexistência de muitos indicadores inibe-nos de contextualizar aspectos relevantes do fenómeno.

A escassez de material publicado em Português, e sobretudo de trabalhos realizados em Portugal, sobre esta temática veio acentuar a importância dos informantes qualificados como fonte de informação para o trabalho em curso. Foi, através dos contactos exploratórios efectuados com organizações governamentais e não-governamentais a trabalhar com requerentes de asilo e refugiados, que se efectuou a nossa entrada no terreno de estudo e o conhecimento destes informantes.

1.2.2 Trabalho de campo

O trabalho de campo desenrolou-se ao longo de um ano compreendendo entrevistas com informantes qualificados, o desempenho de tarefas várias no Conselho Português para os Refugiados (CPR); a participação em actividades lúdicas e recreativas com requerentes de asilo e refugiados; e as entrevistas feitas junto destes.

A observação participante desenvolveu-se através da nossa colaboração com o CPR onde pudemos trabalhar diariamente em várias áreas do processo de asilo. O papel que assumimos foi evoluindo gradualmente. De início ajudámos no arquivo; fizemos deslocções como testemunha a notários para obtenção de registos de notoriedade de refugiados; assistimos ao atendimento jurídico/social e a entrevistas para a determinação do estatuto de refugiado. Na sequência e no âmbito dos pareceres jurídicos que são realizados, redigimos também alguns estudos sobre os países de origem dos requerentes. Entretanto, foi no atendimento social que nos fomos integrando nesta instituição, embora de forma lenta, até o efectuarmos de forma individual. Este departamento procura resolver problemas práticos e imediatos dos requerentes e refugiados. Neste contexto pudemos ter contacto com os problemas, e observar as atitudes, dos “utentes” face à sua situação. Enquanto efectuámos este trabalho não nos identificámos na maioria das vezes como investigadores. Apenas explicávamos as razões da nossa presença ali quando pretendíamos obter uma informação mais aprofundada, quando dispúnhamos de mais tempo e podíamos conversar mais um pouco, ou quando se tratava de um refugiado passível de ser seleccionado para a pesquisa por se enquadrar nos critérios estabelecidos.

O facto de termos assumido o papel de “assistente social” revestiu-se de extrema importância, embora, por vezes, difícil de gerir. Trata-se de uma posição em que se criam muitas expectativas e onde também se revelam muitas desilusões, deixando na

maioria das vezes um sentimento de impotência perante a resolução de determinadas situações. Cremos que algumas vezes não conseguimos corresponder às expectativas, não porque não tenhamos desempenhado o nosso papel convenientemente mas porque não tínhamos (enquanto elemento da organização) os meios para o fazer. Aconteceu também, em alguns casos, que o conhecimento, por parte de alguns requerentes de asilo e refugiados, da nossa dupla situação (investigador e “assistente social”) criou maiores esperanças.

Para além do trabalho de atendimento social, fizemos também visitas a pensões onde se encontram alojados requerentes de asilo e refugiados; assistimos às reuniões mensais de coordenação do apoio social no Alto Comissariado Para os Refugiados das Nações Unidas (ACNUR) e a algumas reuniões PARinAc (Partnerchip in Action) promovidas pelo ACNUR que envolvem autoridades e organizações portuguesas que trabalham com requerentes de asilo e refugiados. Acompanhámos também, na Assembleia da República, a discussão da nova Lei de Asilo. Por fim, contactámos e participámos em actividades de carácter lectivo e lúdico (festas de final de curso e convívio com a equipa de futebol formada por estes) desenvolvidas pelo CPR com requerentes de asilo e refugiados.

1.2.2.1 Entrevistas com os informantes qualificados

Foram realizadas catorze entrevistas, semi-estruturadas, centradas em determinados temas específicos. A selecção dos informantes qualificados compreendeu as seguintes categorias:

- responsáveis e trabalhadores de organizações internacionais e não governamentais envolvidas na resolução de problemas de refugiados;
- funcionários do Estado que, na sua função, são confrontados com os problemas dos refugiados.

Para além destas entrevistas, nalguns casos a autênticas «memórias institucionais» do trabalho efectuado nesta área há mais de vinte anos, obtivemos ainda, em contactos mais breves ou em conversas mais informais com outros informantes, quer de ONGs quer de outras organizações internacionais presentes em Portugal, informações sobre determinados aspectos do processo de asilo e de integração de refugiados.

1.2.2.2 Entrevistas com os refugiados

Relativamente às entrevistas com os refugiados, o objectivo pretendido era o de reconstituir as suas trajectórias pessoais – o seu percurso migratório, ou seja, as causas da sua partida, as condições em que esta ocorreu, a viagem, a chegada a Portugal, os primeiros contactos com as autoridades e demais entidades envolvidas no trabalho com refugiados, as várias fases processuais decorrentes do andamento do processo de asilo, a forma como obtiveram alojamento e trabalho, os problemas e dificuldades enfrentados, a importância da presença, e papel desempenhado, por amigos ou parentes e as suas aspirações em relação ao futuro, nomeadamente as suas opções face à fixação em Portugal ou regresso ao país de origem.

Na esteira da tradição antropológica, realizámos entrevistas cara-a-cara, semi-estruturadas, centradas em situações objectivas vividas pelo refugiado, mas procurando perceber a sua experiência, a subjectividade dessas vivências. A análise destas entrevistas permitiram estabelecer uma base descritiva dos tipos de percursos migratórios.

Conforme referimos, durante a observação participante actuámos algumas vezes de forma oculta, isto é, não explicitámos o nosso papel de investigador. Este facto ocorreu sobretudo durante o atendimento social. No entanto, o mesmo já não se passou com os refugiados que entrevistámos. Quer pessoalmente, quer por interposta pessoa (elo de ligação com o refugiado), o nosso papel de investigador foi sempre clarificado, bem como os objectivos da investigação – objectivos que, para lamento de alguns refugiados, eram apenas académicos e não tinham uma aplicabilidade imediata na resolução dos seus problemas.

Os pressupostos éticos que enquadraram o presente estudo, e sobretudo os refugiados a entrevistar, são:

- a) a participação voluntária por parte do refugiado;
- b) o consentimento na utilização da informação obtida;
- c) a confidencialidade das pessoas e de determinadas informações;
- d) a referência ao risco – informação de objectivos e patrocínios (Willingen, 1986, p.42)

Relativamente aos dois primeiros itens pode referir-se que só participaram nas entrevistas refugiados que se dispuseram a facultar informação sobre a sua experiência de vida, nomeadamente o seu percurso migratório. Convém mencionar que tivemos dez recusas de participação, entre trinta e sete pedidos de colaboração. Noutras duas situações os refugiados acabaram por não comparecer. No entanto, em conversas informais, pudemos apurar algumas das razões invocadas para tal facto: não querer recordar certos episódios dolorosos do passado; não querer falar de alguns assuntos por receio de represálias; não querer expor-se porque teve, ou tem, problemas com o processo de asilo ou o estatuto de refugiado.

Conformados com a decisão dos refugiados em causa, não podemos deixar de considerar que as razões invocadas são reveladoras da persistência de certas situações que têm alguma pertinência referir, nomeadamente: a continuação do trauma, as dificuldades relativas à manutenção do estatuto e os receios de represálias por parte de conterrâneos, mesmo após a fuga e a obtenção de estatuto. Este último ponto é ilustrativo de como a fuga para outro país pode não fazer cessar os receios que determinaram a saída, principalmente quando se trata de pessoas que possuem uma comunidade de origem, não necessariamente com estatuto de refugiada, politizada no país de asilo.

A confidencialidade e a referência ao risco foram outros dois princípios que nortearam a pesquisa. O refugiado foi informado dos objectivos da pesquisa, objectivos eminentemente académicos mas que se pretende que tenham, na medida do possível, uma aplicabilidade prática. Convém ainda referir que todos os nomes utilizados no presente trabalho são pseudónimos e, a pedido de alguns, o país de origem não foi identificado. De comum acordo combinou-se indicar apenas a área geográfica de origem.

Relativamente ao modo de registo da entrevista convém referir que em três ocasiões a sua gravação não foi autorizada. Aos restantes foi acordado no início da mesma que, quando o desejassem, a gravação era interrompida, o que aconteceu algumas vezes, sendo a informação dada «*off the record*». Outras vezes, os refugiados negaram-se simplesmente a falar de determinados assuntos.

Conscientes destas dificuldades, respeitámos a confiança em nós depositada e assumimos ao longo do estudo a não divulgação de certos dados, pese no entanto o facto de alguns serem relevantes para contextualizar determinados aspectos do seu percurso de inserção. Mesmo em relação à informação disponível, e para garantir o máximo de confidencialidade optou-se, em relação a determinados temas, por não identificar o autor de certas afirmações.

1.2.2.2.1 A selecção dos refugiados a entrevistar

Quanto à selecção dos entrevistados, que integraram a amostra, são por demais conhecidas as dificuldades inerentes à sua constituição quando o estudo se centra em populações migrantes. O fenómeno da clandestinidade e a salvaguarda da privacidade individual deste tipo de população conduzem à inexistência de estruturas de amostragem, ou quando existam, há dificuldade no seu acesso, é o caso dos arquivos de polícia.

Perante os objectivos propostos e as circunstâncias adversas que surgiram no decorrer da investigação, a amostra de refugiados teria de ser uma não probabilística. O resultado foi a utilização de dois tipos de amostragem: a amostragem de conveniência e a amostragem em bola de neve. A primeira resultou sobretudo dos contactos pessoais com os refugiados aquando do atendimento social no CPR e do contacto através de informantes qualificados que conheciam os refugiados. Foram escassas as situações em que a amostra se desenvolveu sob a forma de “bola de neve”, à excepção de alguns refugiados originários de Moçambique, a maior “comunidade” de refugiados reconhecidos.

Os critérios de selecção dos entrevistados foram os seguintes:

- possuir estatuto de refugiado ou autorização de residência por razões humanitárias;
- ser proveniente de um país do Sul;
- estar em Portugal pelo menos há um ano.

Os critérios que fundamentam esta escolha são os seguintes: no primeiro caso optámos por seleccionar refugiados a quem foi reconhecido um estatuto legal a fim de podermos analisar a sua experiência nas várias fases do processo de asilo. A selecção exclusiva de

países do Sul deve-se ao propósito de tentar enquadrar, comparativamente, a situação em Portugal e na Europa, tendo por base o conceito de “*New Refugees*”, identificado por Joly (1996) para caracterizar os refugiados que afluem ao continente europeu a partir dos anos setenta. Por outro lado, a esmagadora maioria dos refugiados reconhecidos em Portugal são provenientes de países do “*Terceiro Mundo*”. Finalmente, optou-se por o período de um ano como um tempo mínimo para comparar os processos de inserção.

Dentro dos critérios definidos procurou-se ainda encontrar situações diversas quanto à nacionalidade, formação do agregado familiar e níveis etários. O objectivo subjacente era o de obter o máximo de diversificação em percursos migratórios.

Ao todo, foram realizadas 25 entrevistas. No entanto, convém referir que duas foram realizadas no mesmo agregado familiar. Embora não fosse nosso objectivo realizar um estudo sobre a segunda geração, a oportunidade do contacto levou-nos a realizar uma primeira entrevista. Mais tarde, acabámos por realizar outra pelo que a segunda geração encontra-se representada pelos casos do José e do Roberto.

Quadro 1 - Entrevistas a refugiados por nacionalidade/área geográfica de origem

Nacionalidades	Número de entrevistas
1.Argélia	1
2.Angola	2
3.Chile	2
4.Cuba	1
5.Guiné Bissau	1
6.Iraque	1
7.Libéria	1
8.Moçambique	6
9.Ruanda	1
10.São Tomé e Príncipe	2
11. Serra Leoa	4
12. Sudão	1
África	1
América do Sul	1
TOTAL:	25

No início receou-se estar perante uma amostra algo “enviesada”, pois estávamos a contactar somente refugiados que recorriam a organizações (governamentais ou não

governamentais) para solicitar apoios. Estaríamos deste modo perante um grupo com características de dependência perante estas instituições? Embora nalguns casos tal pareça ser o perfil, após os contactos iniciais apurámos outros refugiados, que embora só esporadicamente contactem os meios de apoio, “parecem” estar mais “integrados”.

1.2.3 Análise dos dados recolhidos

Tendo por base o conceito operativo de “percurso migratório”, a reconstrução analítica dos relatos de vida incidiu sobre três temas que estabelecemos *a priori*: as causas de partida, o processo de recepção e integração e, respectivas estratégias de sobrevivência, e as perspectivas de futuro. Os relatos de vida foram analisados em duas vertentes: uma individual, procurando pôr em evidência as singularidades da experiência de cada um dos refugiados, e, outra, colectiva, procurando detectar regularidades comuns entre todos os entrevistados. Tanto quanto possível, foram respeitados os discursos dos entrevistados, sendo dada prioridade às suas próprias interpretações – visão *emic* – na descrição das experiências vividas, ao longo dos respectivos percursos de vida. Da mesma forma, todos os projectos de futuro equacionam experiências anteriores e as ambições possíveis que, só o futuro poderá viabilizar ou impedir.

Relativamente à entrevista debatemo-nos acerca da extensão ideal da respectiva transcrição. Muito longa poderia tornar “pesada” a leitura; transcreve-la em forma abreviada cortaria a riqueza do conteúdo, que muito ajuda à compreensão individual da situação considerada e, também, à análise global de toda a problemática em estudo. Optamos por isso por tentar equacionar a dimensão desejável, tendo em conta o equilíbrio entre a extensão do discurso e a riqueza do conteúdo.

1.3 Dificuldades da pesquisa

Foram várias as dificuldades que se colocaram ao longo da realização da pesquisa. Destacamos a ausência de trabalhos similares que permitissem uma análise comparativa, a dificuldade de encontrar o sujeito do nosso estudo e a inexistência, ou contradições, entre os dados estatísticos obtidos de diversas fontes. De referir ainda, não menos importante, as diferenças socioculturais entre o investigador e os entrevistados.

O facto de não haver trabalhos precedentes que abordassem esta matéria e a inexistência de tratamentos estatísticos e registos sociográficos sobre a população refugiada deixou-nos com várias limitações descritivas que não foram superadas.

Apesar do seu escasso número, entrar em contacto com os refugiados reconhecidos não foi uma tarefa fácil. Não se trata de uma população visível de *per si*, não se encontram confinados a um determinado bairro e não possuem associações que os representem. Também não foi possível obter, quer junto da Divisão de Refugiados (DR) do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), quer junto da Organização Não Governamental (ONG) onde realizámos o trabalho de campo, uma lista de refugiados reconhecidos com as respectivas moradas. Tal facto foi justificado pela confidencialidade dos dados constantes em cada ficheiro individual e o pelo respeito do anonimato dos mesmos.

Feito o contacto com os refugiados as respostas foram variadas. Obtivemos alguns resultados negativos, a que já aludimos, mas mais perturbador para o andamento do trabalho foi o facto de alguns dos encontros combinados terem sido cancelados por falta de comparência do refugiado. Esta situação provocou um atraso no plano de trabalhos uma vez que para realizar de novo estas entrevistas, na sua esmagadora maioria aos fins-de-semana, tiveram de ser feitos novos contactos e calendarizada nova data.

De referir ainda as dificuldades decorrentes do estabelecimento de contacto e interacção com pessoas portadoras de outra cultura e com códigos de referência diferentes. Esta situação, mais visível na diferença linguística de alguns refugiados, apresenta características mais profundas que se procuraram ultrapassar através de conversas informais e leituras sobre os países/culturas de origem dos refugiados. No caso da língua, as dificuldades maiores surgiram com o demorado processo de transcrição das respectivas gravações² e, nalguns casos, a sua tradução para Português.

² De 22 entrevistas gravadas resultaram 27 cassetes de áudio (as entrevistas com os informantes qualificados geraram 13 cassetes de áudio). O processo de transcrição de mais de cinquenta horas de gravação foi, por isso, uma das fases mais morosas do estudo.

2. O ENQUADRAMENTO TEÓRICO

No sentido de cumprir o objectivo do presente estudo, isto é, de analisar experiências de inserção de refugiados em Portugal, procedemos a uma recensão da literatura sobre a temática das migrações, refugiados e integração social. Neste contexto coloca-se uma questão chave: «(...) is there anything specific about refugees in the land of exile which distinguishes them from other migrant studies ? » (Joly, 1996, p. 141).

Importa, em primeiro lugar, apurar o que é um refugiado ou como alguém se torna refugiado, e quais as características que distinguem as migrações de refugiados no âmbito das migrações internacionais. Para realizar esta análise temos de ter presente que este é um fenómeno eminentemente político, sobre o qual se edificou um sistema internacional de protecção e diversas interpretações de âmbito nacional, que operam com conceitos nem sempre coincidentes com as perspectivas académicas.

Assim, optámos por apresentar, em secções separadas, os acontecimentos que propiciaram a evolução e características do sistema internacional de refugiados bem como as definições legais existentes. Em seguida apresentamos os argumentos teóricos que caracterizam as migrações de refugiados numa perspectiva sociológica. Os elementos que procuramos descortinar nesta pesquisa são: o conceito de refugiado, as causas das migrações de refugiados e as suas motivações. Em terceiro lugar, vamos proceder a um estudo sobre aspectos do fenómeno da inserção, procurando fundamentar as teorias sobre os percursos migratórios e de integração.

2.1 Refugiados clássicos e a emergência de um sistema internacional de refugiados

O fenómeno das deslocações de refugiados, se bem que antigo, emerge no século XX como um tema eminentemente político no plano internacional: «It is in the twentieth century that the question of refugees has been politicized and internationalized» (Bettatti, ap., Joly, 1996, p. 34). Os fluxos de refugiados no século XX têm como antecedentes históricos próximos os denominados refugiados clássicos. Com origem no século XVI, estes vão, em parte, configurar os refugiados actuais e muitos dos problemas que caracterizam este fenómeno no presente.

2.1.1 Refugiados clássicos

Para Zolberg et al. (1989, pp. 5-18), o aparecimento do termo «refugiado» na Europa do século XVI sugere uma nova consciência de um «*fenómeno social distinto*». O termo terá sido utilizado pela primeira vez em 1573, em França, no contexto da concessão de asilo a Calvinistas dos Países Baixos e, cem anos mais tarde, é utilizado em Inglaterra para classificar os Huguenotes, Calvinistas franceses que fugiram para Inglaterra. Para além do factor religioso como elemento imediato de perseguição destas comunidades, registre--se o facto de a qualificação de refugiado ser atribuída por quem as recebe, pelo país de acolhimento.

A concessão e reconhecimento deste estatuto não se faz, no entanto, de forma universal. Se os casos referidos são exemplos clássicos de refugiados reconhecidos, a situação dos Judeus no mesmo período é oposta. A maioria dos países europeus nunca reconheceu a este grupo perseguido e ameaçado de morte devido à sua confissão religiosa tal estatuto, tornando-o num caso clássico de refugiados não reconhecidos.

Como casos clássicos de refugiados temos a perseguição religiosa, exemplificada pelos Calvinistas e Huguenotes dos séculos XVI e XVII; a oposição política emergente do século XVIII, com as revoluções na Europa, como a Francesa, e nas colónias norte-americanas; finalmente, as minorias nacionais e apátridas geradas no século XIX e princípios do século XX, resultantes do desenvolvimento e queda de impérios que vão originar os Estados-Nação. Esta evolução tendente a uma homogeneização do espaço nacional – fórmula mononacional – e a criação de um sentimento comum partilhado, cimentando a inclusão e gerando a exclusão, colocou em perigo as minorias e criou para muitos dos que as integravam a situação de apatridia, de que os Arménios constituem um exemplo clássico.

Desta análise sobre os refugiados clássicos podem reter-se algumas ideias que se tornam aspectos constantes do fenómeno em análise. Um conjunto de causas que, por adesão ou nascimento, tornam determinado indivíduo, ou grupo, susceptível de ser perseguido no seu local de origem ou residência. Esses mesmos sujeitos só garantem a sua segurança atravessando a fronteira e sendo aceites, ou não, por outro Estado que os aceita de vontade própria ou com interesses específicos.

2.1.2 Crises de refugiados e a emergência de um sistema internacional de refugiados

É no século XX que surge o denominado sistema internacional de refugiados. Este sistema caracteriza-se pelo desenvolvimento de um quadro legal internacional composto por um conjunto de leis internacionais que contemplam os refugiados: leis de refugiados; leis humanitárias e leis dos direitos humanos, apoiado por um quadro institucional que se vai desenvolver desde os anos 20, mas que só se consubstancia após a Segunda Guerra Mundial. Este quadro institucional interliga os vários elementos em presença: Estados, refugiados, organizações internacionais (exemplo do ACNUR) e organizações não-governamentais (Rogers e Copeland, 1993, pp. 25 - 40).

Numa síntese das principais características dos movimentos de refugiados nos tempos modernos Marrus (ap. Joly, 1997, p. 5) identifica três indicadores: o primeiro, o aumento dramático de refugiados, o segundo, o facto de estes movimentos serem acompanhados de uma nova forma de «*homelessness*», um processo de crescente marginalização dos refugiados à medida que os Estados-Nação desempenham as funções anteriormente assumidas pela Igreja e comunidades locais. Hope-Simpson em 1939 afirmava a este respeito:

The whole system [of nationality] is based on a scheme of national states, with populations which fit into the scheme of nationalities. The person without a nationality, and without the protection of their national representatives does not fit into that system. (id., p. 5).

Finalmente, em terceiro lugar, Marrus refere que a duração do exílio aumentou e os campos de refugiados tornaram-se comuns ao mesmo tempo que se tentavam encontrar soluções que esta classe crescente de pessoas desenraizadas colocava aos seus «anfitriões relutantes»³.

Zolberg et al. (1989, pp. 18-29) identifica três momentos de crises de refugiados ao longo do século XX: a primeira crise Europeia, consequência da Primeira Guerra Mundial e da Revolução Russa de 1917; a segunda crise Europeia, que tem início nos anos trinta e na Segunda Guerra Mundial com a consequente primeira repartição e desmembramento de impérios coloniais e a terceira crise, consequência da conjunção de circunstâncias deteriorantes no mundo em desenvolvimento resultantes de conflitos

militares e sociais. A estas três situações podemos acrescentar uma quarta, na sequência da terceira, mas que se individualiza sobretudo com os acontecimentos recentes na Europa resultantes do desmembramento da ex-União Soviética e da guerra na ex-Jugoslávia. Este período posterior à Guerra Fria foi, inicialmente, encarado como uma época de resolução de muitos conflitos, que eram influenciados pelo medir de forças entre as superpotências. No entanto, apesar de terem sido solucionados alguns casos, outros surgiram com uma violência inaudita atingindo mesmo a Europa (Rogers; Copeland, 1993, p. 5).

A primeira crise europeia surge com a Primeira Grande Mundial e a Revolução Russa de 1917. A Primeira Guerra Mundial atesta a dissolução da Velha Europa e o nascimento sangrento da Nova Europa (Joly, 1997, p. 5) deixando, durante e após o conflito, um rasto de pessoas deslocadas através de fronteiras em reconstrução. A desintegração de impérios, como o Otomano, e a formação de novos Estados é marcada por conflitos violentos e massacres de que são exemplos os ocorridos com Arménios, Assírios, Caldeus, Macedónios, Sérvios e Turcos.

Mas é a preocupação com os mais de um milhão de refugiados russos que fogem do seu país entre 1917 e 1921 que leva à primeira tentativa formal de desenvolver um sistema internacional para resolver o problema dos refugiados. Apoiados somente por Organizações Não Governamentais, surge, em 1921, o primeiro *High Commissioner on Behalf of the League in connection with the Problem of Russian Refugees in Europe* na pessoa de Fridjof Nansen.

A opção preferida de Nansen para a resolução do problema dos refugiados era a repatriação, desde que voluntária. Um princípio que viria a ser desenvolvido e aplicado em termos legais como o *non refoulement*⁴. Contudo muitos não queriam regressar, o que implicou criar condições para a sua instalação ou deslocação para outros países.

O movimento de refugiados implicava a posse de documentação. Como muitos deles eram apátridas, foi outorgado um documento de viagem – o passaporte Nansen, a grupos

³ Título do trabalho de Danièle Joly e Robin Cohen de 1989: “Reluctant Host: Europe and its Refugees”. Op. cit. bibliografia.

⁴ Princípio segundo o qual nenhum refugiado será expulso ou reenviado para um país onde a sua vida ou liberdade estejam ameaçadas (Conclusão n.º 6, EXCOM, in CPR [Internet] Home Page).

específicos de refugiados que perderam a protecção do seu Estado de origem: Russos (1922), Arménios (1924), Assírios, Assírio-Caldeus, Kurdos, Sírios e Turcos (1928).

Estas conquistas são, no entanto, escassas. O problema foi encarado pela Liga das Nações como temporário e abordado de uma forma *ad hoc*. A situação vai sofrer mudanças significativas com o avolumar da segunda crise europeia. E, em vez de terminarem, os fluxos de refugiados continuam a aumentar. Os anos trinta são marcados pelo início da fuga de Judeus da Alemanha de Hitler (1936 e 1938) e de Sudetas da ex-Cecoslováquia (1939). Todavia, como refere Joly (1997, p. 6) este período é marcado não tanto pelos fluxos de refugiados que conseguiram fugir mas por aqueles que, por variadas razões, não o conseguiram fazer. Exemplos destes casos trágicos foram os dos muitos Russos e de outros cidadãos soviéticos submetidos às purgas de Estaline, e as vítimas do Holocausto.

A criação, em 1933, de uma *High Commission for Refugees Coming from Germany* pela Liga das Nações mostrou-se incapaz de resolver o problema, pois este implicava uma acção não só humanitária mas sobretudo política. É neste período que se desenvolvem as discussões sobre o estatuto de refugiado, deixando este de ser um tema restrito à relação individual entre Estados e passando a ocupar na política internacional uma posição de relevo. É também nesta época que se define um conjunto de direitos que se vão tornar angulares no apoio aos refugiados de que se destacam os documentos de viagem, resoluções relativas à educação, direito ao trabalho no país receptor, entre outros.

A guerra de 1939-45 veio aumentar de forma insuspeita o número de pessoas deslocadas na Europa: 60 milhões segundo algumas estimativas (Joly, 1997, p.6). Finda esta, permaneciam deslocadas na Europa cerca de 12 milhões de pessoas. As Nações Unidas estabelecem então a *United Nations Relief and Rehabilitation Agency* (UNRRA), substituída em 1947 pela *International Refugee Organization* (IRO). Com cerca de um milhão de refugiados para reinstalar, a IRO, trabalhando fora do sistema das Nações Unidas, obteve grande sucesso uma vez que o período de recuperação económica do pós-guerra exigia muitos trabalhadores. O fenómeno dos refugiados não tinha, no

entanto, tendência a desaparecer. Assim, com o fim do mandato da IRO, surge, em 1951, o *United Nations High Commissioner for Refugees* (UNHCR⁵).

A definição de um corpo específico das Nações Unidas com um mandato especial para lidar com o problema dos refugiados foi consubstanciada com o aparecimento da Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto do Refugiado – a Convenção de Genebra de 1951. Resultado de longas e morosas negociações entre especialistas de Direito e representantes de Governos, o produto final foi um instrumento, pretensamente universal, segundo o qual qualquer indivíduo podia solicitar o estatuto de refugiado desde que justificasse a existência de uma perseguição individual, com base em determinados aspectos específicos. A definição de refugiado em termos personalizados representou uma alteração profunda em relação ao sistema anterior de reconhecimento colectivo por pertença a determinados grupos nacionais. O termo refugiado passou, então, a designar qualquer pessoa:

(2) Que, em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1 de Janeiro de 1951, e receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a protecção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar. (ap., CPR, 1994, p. 138).

A definição foi inicialmente limitada no tempo e no espaço, circunscrevendo a sua acção aos acontecimentos ocorridos antes de 1951. A maioria dos Estados, apesar de poderem optar por uma concepção mais lata, restringiu geograficamente o seu raio de acção à Europa. Estas limitações estão intimamente ligadas com a expectativa de resolução rápida do problema do pós-guerra. No entanto, a persistência dos problemas e a sua expansão a uma escala mais alargada, e de carácter global, levou à reformulação dos princípios limitativos e à possibilidade de retirar as restrições espaço-temporais da definição conforme consta no denominado Protocolo de Bellagio de 1967, mais conhecido como Protocolo de Nova Iorque.

O fenómeno dos refugiados no período do pós-guerra não afectou somente a Europa. A vaga de refugiados resultante da divisão do subcontinente indiano em 1947 foi, em grande parte, resolvida entre os dois países independentes então formados: Índia e

⁵ Em português: Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)

Paquistão. Atitude diferente foi adoptada em relação aos Palestinianos, tendo-se estes tornado o primeiro conjunto de refugiados não Europeus para com quem a comunidade internacional assumiu uma responsabilidade directa. Para lidar com a problemática que se tornara um dos pontos mais sensíveis e, ainda, em resolução no Médio Oriente, as Nações Unidas criaram um organismo próprio, distinto do UNHCR, o *United Nations Relief for Palestine Refugees* (UNRPR), em 1948, substituído em 1949 pelo *United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East* (UNRWA), ainda em actividade.

Os anos sessenta são marcados pelo aparecimento de múltiplos casos de refugiados no denominado *Terceiro Mundo*, ou *Mundo em Desenvolvimento*. As causas deste fenómeno são várias; descolonização, formação de novos Estados, subdesenvolvimento, conflitos étnicos e de classe e as rivalidades entre as superpotências. A combinação destes elementos constituíram as causas que deram lugar a guerras civis, revoluções e ditaduras. A grande parte dos conflitos gerou vítimas de violência generalizada, uma categoria excluída da Convenção de Genebra, pelo que a comunidade internacional e o ACNUR lidaram com estes grupos no âmbito somente dos seus «bons ofícios», uma prática iniciada em 1957. Vão surgir então, a nível regional, outras definições de refugiado.

Em 1969 a Organização de Unidade Africana (OUA), reafirmando o conceito de refugiado presente na Convenção de Genebra, alarga o seu âmbito ao grupo das pessoas vítimas de guerras e de violência generalizada. Assim, na sua Convenção de Adis-Abeba declara no ponto 2 do Artigo I:

2 - O termo refugiado aplica-se também a qualquer pessoa que, devido a uma agressão, ocupação externa, dominação estrangeira ou a acontecimentos que perturbem gravemente a ordem pública numa parte ou na totalidade do seu país de origem ou do país de que tem nacionalidade, seja obrigada a deixar o lugar da residência habitual para procurar refúgio noutra lugar fora do seu país de origem ou de nacionalidade. (ap. CPR; 1996, p. 116).

Este alargamento de conteúdo permite uma maior flexibilidade, possibilitando a recepção de grandes fluxos de refugiados em países com incapacidade financeira para desenvolver os morosos procedimentos administrativos de determinação do estatuto de refugiado. Ao mesmo tempo, ao retirar ênfase à perseguição individual, critério básico de classificação da Convenção de Genebra, os países africanos dão um passo no sentido de não culpabilizar os Estados vizinhos, uma característica comum a todas as

Declarações, ou seja, a atribuição de asilo não deverá ser encarada como um acto de hostilidade.

De igual forma, a América Latina com uma longa tradição de asilo político e diplomático, mais elitista, face às características dos fluxos que se desenvolvem nos anos 70 e 80 vai alargar o conteúdo do conceito de refugiado. A Declaração de Cartagena de 1984, adoptada pela Organização dos Estados Americanos em 1985, estipula que;

(...) Deste modo, a definição ou o conceito de refugiado recomendável para a sua utilização na região é o que, para além de conter os elementos da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, considere também como refugiados as pessoas que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública. (ap. CPR, 1996, p. 124).

A necessidade de desenvolver novos conceitos de refugiados está intimamente ligada às características da terceira crise mundial identificada por Zolbert et al. (1989). Esta crise é, sobretudo, resultante da reconfiguração do mundo do pós-guerra e da situação de confrontação entre as duas superpotências: EUA e URSS. Coincide com um período de acalmia relativa da situação da Europa, que recebe sobretudo refugiados provenientes dos países do bloco comunista. Mas, no Terceiro Mundo, a crise é mais aguda visto que o conflito político e social resultante do processo de mudança em curso em muitos países é fortemente condicionado pelo ambiente de guerra fria e degenera em conflitos armados violentos. A formação de novos Estados, alguns através de lutas de libertação; os conflitos étnicos no seu seio; o conflito comunal⁶ e o separatismo são algumas das situações que afectaram os países em desenvolvimento.

Se a grande maioria destes refugiados procura asilo nos países vizinhos uma parte começa a afluir aos países ocidentais, sobretudo a partir dos anos 70. São os denominados «*New Refugees*» (Joly, 1997, p.8). Muitos deslocam-se ao abrigo de programas planeados de reinstalação em países terceiros, caso dos Vietnamitas que transitam de campos de refugiados no Sudeste Asiático para países Ocidentais como a Inglaterra, a França e os EUA. Muitos outros chegam espontaneamente. Este período

⁶ Ou “Comunalismo”. Designação usada para descrever numa população a alteridade resultante da religião ou etnia. É utilizada, sobretudo, no contexto do Sudoeste Asiático, como por exemplo na Índia, em

coincide com a recessão dos anos setenta com a crise do petróleo e o início de uma postura restritiva nas políticas em relação à imigração e ao asilo. Este facto vai tornar ainda mais importante a distinção entre imigrantes e refugiados

A tendência restritiva verificada, vai sofrer uma expressão ainda maior, não só em relação aos refugiados provenientes dos países em desenvolvimento, mas também do seio da própria Europa. As causas próximas desta situação são o desmembramento da ex-União Soviética e da ex-Jugoslávia. Esta crise caracteriza-se pela limitação crescente de entradas e pela existência de medidas e interpretações restritivas da Convenção de Genebra bem como uma alteração radical da “imagem” do refugiado. Este passa a ser visto como um imigrante disfarçado e a sua estadia já não é encarada como permanente mas temporária. Esta visão restritiva «(...) fail to note that many immigrants of the 1960s and 1970s were refugees ‘in disguise`.» (id., p. 10).

2.1.3 Categorias e estatutos

De forma frequente, a comunicação social e o público em geral referem-se a casos de «refugiados» em muitas e diversas situações. No entanto, no sentido legal, o termo tem uma aplicação mais restrita. A existência de várias definições do conceito de refugiado, referentes ao seu estatuto ou etapa do seu percurso, mostra que os respectivos conteúdos não são unânimes, mesmo nos textos dos diversos instrumentos legais, tanto a nível internacional como nacional.

No sentido mais restrito o conceito só se aplica àquela pessoa a quem foi reconhecido o estatuto de refugiado, sendo então denominados como “refugiados estatutários”. Estes, de acordo com a forma como chegam à Europa, podem ser classificados como refugiados quota e refugiados espontâneos. Os primeiros chegam, habitualmente, em grupo sob os auspícios de um programa de reinstalação – exemplo dos Vietnamitas em França ou Inglaterra. Os refugiados espontâneos chegam pelos seus próprios meios e candidatam-se individualmente ao asilo, sendo denominados, à chegada, pelas autoridades, como «requerentes de asilo», estatuto que mantêm até receber uma decisão definitiva. São «potencialmente» refugiados (ACNUR; 1997, p.7).

relação aos conflitos entre Muçulmanos e Hindus. V. Kofi Hadjor (1993), Dictionary of Third World Terms.

No caso de países em que não existe lei de asilo interna (exemplo de Portugal até 1980) ou, países que somente assinaram a Convenção de Genebra de 1951 com limitação geográfica (o caso Itália até 1990) o estatuto de refugiado pode ser atribuído pelo ACNUR nos termos do seu mandato, denominando-se estes de «refugiados sob o mandato».

Se os requerentes de asilo não são reconhecidos também não são necessariamente expulsos. Existem outras classificações, que podem ser, ou não, reconhecidas legalmente. Veja-se o exemplo do estatuto humanitário ou refugiados de *facto* que se aplica àqueles que, não se enquadrando numa concepção restrita do conceito de refugiado de 1951, são autorizados a permanecer no país por razões humanitárias: são os casos respeitantes ao *estatuto B* ou *C* nos países escandinavos; o asilo em Espanha; a autorização excepcional para permanecer no Reino Unido; «*assimilé à réfugié*» na Bélgica; «*duldung*» na Alemanha, e a autorização de residência por razões humanitárias (ARH) em Portugal. Esta diversidade de estatutos é uma resposta *ad hoc* dos Estados, sobretudo, à quarta crise europeia e revela um decréscimo da qualidade da protecção concedida (Joly, 1997, p. 9). Os refugiados de *facto* na Europa são, em grande parte, os refugiados reconhecidos ao abrigo da Convenção da OUA e da Declaração de Cartagena.

O processo de harmonização de leis comuns em matéria de asilo na Europa está a criar ainda um conjunto de pessoas denominadas “refugiados em órbita”, cuja admissão foi recusada por vários Estados – que alegam que os refugiados em causa poderiam obter protecção noutra lugar – mas que não encontram um país que as admita.

Nos termos legais do ACNUR podemos ainda encontrar o refugiado de guerra. O requerente que «(...) consegue demonstrar que tem receio fundado de perseguição no território ocupado por uma ou mais das razões enumeradas na Convenção de 1951.» (ACNUR, 1997, p. 6). Como vemos, não se trata da vítima indiscriminada da violência da guerra mas de quem «consegue» provar que pode ser perseguido com base nas razões enunciadas na Convenção de Genebra de 1951.

O conceito de refugiado *prima facie* aplica-se a indivíduos que pertencem a grupos cujos membros se presume terem um receio fundado de perseguição de acordo com a definição de refugiado da Convenção de Genebra de 1951. Tal terminologia é também

usada para refugiados em sentido amplo para aqueles que deixaram os seus países em consequência de guerra civil ou internacional. Não se procede à determinação individual, havendo reconhecimento colectivo ou em grupo (id., p. 6). Este termo pode aplicar-se quer a refugiados reconhecidos de guerra, na acepção referida anteriormente, quer no sentido que lhe é indicado na Convenção da OUA e Declaração de Cartagena.

Finalmente, no quadro de definições avançadas pelo ACNUR, registe-se o conceito de refugiado *Sur Place*, a pessoa que não era refugiada quando saiu do seu país de origem mas que, devido a circunstâncias que venham a ocorrer no seu país de origem durante a sua ausência, tem um receio fundado de perseguição por uma das razões mencionadas na Convenção de Genebra de 1951, encontrando-se por isso impossibilitada de regressar.

Assim, no contexto europeu, quando um refugiado espontâneo chega é “transformado” em requerente de asilo⁷ sendo sujeito a um processo que lhe pode outorgar um estatuto de refugiado estatutário. Caso não seja essa a resposta, pode ser integrado numa categoria “inferior” de “refugiado de *facto*” ou não ser reconhecido de todo, tornando-se mesmo um ilegal no país.

A crise actual avivou ainda mais a imaginação dos “fazedores” de políticas. Face ao sucedido na ex-Jugoslávia desenvolveu-se toda uma panóplia de termos que denominam os refugiados originários deste conflito. Procuram identificá-los como outra coisa que não refugiados, proliferando a noção de «deslocados». Esta questão leva-nos a interrogar, no aspecto legal: como são definidos e porque mudam os conceitos de refugiado?

2.1.4 Ética e política na definição de refugiado

Tem sido defendido que em relação aos refugiados, mais do que em relação aos outros migrantes, os factores éticos não podem ser ignorados (Loescher e Scanlan, ap. Joly, 1996, p. 33).

⁷ A ambiguidade deste conceito foi apontada na recente edição da “Situação dos Refugiados no Mundo” do ACNUR (1998, p. 184). Em primeiro lugar, o conceito inclui pessoas que serão reconhecidas como refugiadas, outras cujo pedido será rejeitado e ainda outros que, sem o estatuto de refugiado, terão uma autorização de residência. Em segundo lugar, se as pessoas entrarem num estado vizinho podem ser consideradas automaticamente refugiadas, mas se viajarem mais além e procurarem ser admitidas num país que possua procedimentos individuais são consideradas requerentes de asilo. Em terceiro lugar: «(...)

.No entanto, a relação ética entre refugiados e Estados receptores é complicada pois resulta de uma tensão entre a soberania do Estado e as suas obrigações universalistas. Numa perspectiva legal é ao Estado que cabe, em última instância, decidir a atribuição de asilo e estatuto de refugiado. No entanto, essa decisão resulta de preocupações não só humanitárias.

States reasons for cooperating on issues of forced migration include the humanitarian motive of aiding persons who need protection and assistance, as well as self-interested motives based on domestic and foreign policy considerations, and the general desire to maintain stability in the international state system, which may be threatened by the presence of large numbers of persons in need of asylum. (Rogers e Copeland, 1993, p. 25).

Ideia que é também defendida por Joly.

Granting asylum is a human rights and humanitarian issue. But there are also security considerations and social and economic consequences, with the result that governments make political decisions about refugees which may not always accord with humanitarian principles. (Joly, 1997, p. 18).

Assim, temos de considerar que o contexto socioeconómico bem como a natureza do governo no poder são determinantes para analisar, num dado momento, a política assumida a respeito do asilo e dos refugiados. O caso dos refugiados Chilenos na Grã-Bretanha constitui um exemplo revelador. O Governo Conservador não aceitou refugiados chilenos na sequência do golpe de 1973 no Chile. Por sua vez, entre 1974 e 1979 o governo Trabalhista recebeu 3.000 refugiados em programas organizados que terminaram seis meses depois da reeleição dos Conservadores em 1979 (id. p. 18). Este fenómeno foi idêntico durante o período da Guerra Fria (Zolberg et al., 1989; Rogers e Copeland, 1993) com praticamente todas as pessoas provenientes do bloco comunista a serem consideradas, automaticamente, refugiadas.

Perante esta situação, temos de ponderar se as taxas de reconhecimento de refugiados reflectem as necessidades individuais de protecção ou os interesses dos Estados envolvidos. Apesar da crescente relevância que o conceito de Direitos Humanos, a nível internacional e regional, tem vindo a adquirir, o interesse nacional dos Estados permanece uma forte componente na determinação, positiva ou negativa, do estatuto de

as mudanças na política oficial de admissão transformam o que é considerado como um fluxo de refugiados num movimento de requerentes de asilo.»

refugiado. Quais são as dimensões deste fenómeno? Joly (1996, pp. 17-43) identifica duas dimensões do «interesse nacional»: a política interna e a política externa.

Dentro dos interesses de política interna podem listar-se: o estado da economia, os custos sociais, os aspectos culturais e a ideologia. No domínio económico uma postura liberal e aberta está associada a um período de expansão, enquanto que o inverso se verifica em períodos de recessão. No entanto, estes períodos podem não representar uma diminuição de entrada de pessoas. Como referem Schierup ou Teitelbaum (id., p. 22) a permissão de deixar entrar requerentes de asilo ao mesmo tempo que se fecham as portas da imigração parece indiciar uma mera lógica de substituição. Teitelbaum reforça a ideia de que, em muitos países europeus, a tolerância face aos muitos requerentes de asilo, que vêm o seu pedido negado, prende-se com uma lógica de criação de um mercado abastecedor de trabalho, ilegal ou semi-ilegal, e, como tal, depauperado e sem poder de reivindicação, logo mais manuseável. Factores demográficos e ecológicos podem também influenciar a política em relação aos refugiados. É o caso da França com o seu *deficit* demográfico, ou da Austrália com a discussão de conceder mais asilo, a passar também pelo aspecto ecológico, em que os defensores do asilo reclamam que há muita terra e aqueles que são contra a justificar-se com os prejuízos ambientais.

Entre os custos sociais, os aspectos ligados à assistência social, como o alojamento, a saúde, os serviços sociais, a educação e outros serviços podem influenciar a atribuição de estatuto de refugiados. O facto de não dispor desses meios pode ser usado como motivo para não continuar a recebê-los. Este aspecto está ainda ligado à possibilidade da população local exigir também melhorias das suas próprias condições de vida face à atribuição das mesmas a estrangeiros. Apesar destes interesses, a pressão de organizações não governamentais em ajudar grupos específicos de refugiados pode gerar um movimento de apoio na sociedade civil.

Finalmente, nos aspectos domésticos incluem-se aqueles que têm a ver com a ideologia política nacional, nomeadamente com questões de coesão interna, identidade, valores comuns partilhados e estruturas políticas domésticas, situações e noções que estão sujeitas à mudança. Exemplo destes aspectos são as políticas migratórias que visam excluir determinados grupos dando preferência a outros, a fim de conservar uma

determinado peso nas relações étnicas e «rácicas». Tal sucedeu nos EUA até 1965, onde persistiu a «*Immigration and Nationality Act*», pela qual era dada preferência aos europeus nórdicos em detrimento dos europeus do Sul, excluindo mesmo os Orientais. Outro exemplo, é a política de «*White Australia*» que restringia a imigração a indivíduos de ascendência anglo-saxónica, até 1971.

Hoje, muitos destes critérios foram substituídos pela noção da capacidade individual para se integrar, à qual está subjacente, de algum modo, uma ligação com o país de destino e o domínio de determinados aspectos culturais, sendo o linguístico, um dos mais relevantes. Afinidades com o sistema político ou económico do país de destino são outros critérios, muitas vezes implícitos, na selecção dos candidatos pela prática administrativa. Rystad refere o caso dos EUA onde o «*US Refugee-Escape Act de 1957*» definia o refugiado como uma vítima de perseguição política, religiosa ou racial, fugindo de um país comunista, ocupado por comunistas ou um país do Médio Oriente (ap. Joly, 1996, p. 24).

Os problemas da segurança do Estado, a segurança física da população e do território, podem também decorrer da acção de grupos de refugiados armados no próprio país, de que são exemplo os problemas surgidos no Uganda e no Zaire.

A existência, no país de acolhimento, de partidos políticos da mesma família ideológica, ou de igrejas irmãs, podem também ter efeito nas decisões políticas favorecendo a vinda de determinados grupos. Por outro lado, os meios de comunicação podem ter um efeito bastante importante sobre as decisões políticas que vierem a ser tomadas, quer gerando antipatias sobre determinados movimentos, identificados, por exemplo como terroristas, imigrantes ilegais ou traficantes de droga, quer criando simpatias por outros.

A dimensão externa dos interesses políticos implica o tipo de relações de amizade ou hostilidade com o país de origem do candidato, as relações com países terceiros e aspectos diplomáticos. Assim, os anos que se seguiram à Segunda Grande Guerra foram marcados pelo período da Guerra Fria que teve impacto na forma como o mundo foi entendido pelas maiores potências e como os indivíduos foram encarados, em particular aos que se deslocavam como refugiados esta situação implicou a sua utilização como arma no confronto global:

For forty years, international support for refugees was fuelled not only by humanitarian motivations but also by the ideological and foreign policy interests of states in the West. The major donor countries, particularly the United States, used humanitarian, ideological and strategic arguments to support the funding of refugee organizations and programs, grants of asylum, and offers of resettlement opportunities for refugees. (Rogers e Copeland, 1993, p. 19).

Muitos destes refugiados podem servir também interesses do país receptor e servir de arma contra o governo do país de origem, veja-se o caso dos cubanos e dos “contras” da Nicarágua.

Por outro lado, as boas relações com o país de origem dos refugiados também podem afectar o seu reconhecimento, caso dos Haitianos, Salvadorenos e Guatemaltecos nos EUA. Apesar dos gravíssimos atentados aos direitos humanos nestes países, a 98 % dos requerentes não foi dado asilo nos EUA (Joly, 1997, p. 29). Esta situação deve-se ao facto desses países serem vistos como aliados e ocuparem posições estratégicas para os EUA.

As relações com ex-colónias também podem influenciar as decisões. Os laços privilegiados com os países da Commonwealth torna difícil, para a Grã-Bretanha, receber pessoas provenientes desses países como refugiados. O mesmo acontece com a França em relação às suas ex-colónias. (Joly, 1996, p. 30). A recepção de refugiados pode ainda estar dependente da relação de forças entre países, exemplo da França que recebeu Chilenos por se encontrar menos comprometida com os EUA do que a Grã-Bretanha. A geopolítica da região, e o desejo de manter a estabilidade, também são factores determinantes. A Austrália ao receber Vietnamitas constitui, deste facto, um bom exemplo para este facto.

Apesar do desenvolvimento e estabelecimento de várias Convenções e Declarações, não existe uma definição absoluta ou uma lei internacional de conteúdo único sobre refugiados e a obrigação dos Estados em os receber. Em última análise,

Refugees are guaranteed the right to 'seek' asylum but not to obtain it: it is the sole prerogative of the state to recognize refugees and grant them asylum on its territory. This prerogative has become increasingly emphasized in recent years. (Joly, 1997, p. 8).

Da análise precedente podemos concluir que a definição de refugiado, dispar entre as Convenções e Declarações existentes, pode ser utilizada para um debate inicial do tema, mas mostra-se insuficiente para, de forma completa, caracterizar o fenómeno.

2.2 Abordagens teóricas das migrações internacionais e a especificidade das migrações de refugiados

A abordagem do fenómeno migratório tem sido realizado por várias áreas de estudo, no entanto as migrações de refugiados não são objecto da mesma atenção, como refere Joly,

(...) refugees also pertain to migration theory within the framework of international migration. However, although theory literature is extensive it seldom concentrates on refugees and most often does not even mention them. One needs to search carefully among such literature to find a space occupied by refugees. (1996, p. 141).

Acontece muitas vezes, como refere Richmond (1988, p. 9), que: «(...) writers explicitly state that they are not concerned with refugees or politically motivated migrants.».

2.2.1 Abordagens do conceito de refugiado na pesquisa social

O problema colocado pela definição de refugiado é de extrema importância uma vez que, como referem Zolberg et al. (1989, p.3): «(...) is no mere academic exercise but has a bearing on matter of life and death.» Num contexto em que os números são cada vez maiores, as políticas de imigração mais restritivas e a disponibilidade de ajuda limitada

(...) refugee has become a category on whose basis international organizations and individual states engage in a process of worldwide triage. Refugee status is a privilege or entitlement, giving those who qualify access to certain scarce resources or services outside their own country, such as admission into another country ahead of a long line of claimants, legal protection abroad, and often some material assistance from private or public agencies. (id., p.3)

Os autores consideram três possíveis interpretações do conceito de refugiado na pesquisa social e consideram as respectivas implicações: uma interpretação legalista, recorrendo às definições das agências internacionais da ONU ou dos Estados em particular; uma interpretação individual recorrendo a uma abordagem etnometodológica e, finalmente, uma interpretação sociológica.

O emprego de uma noção exclusivamente legalista pode legitimar as práticas correntes de decisão e excluir outras alternativas, como vimos anteriormente. Um exemplo do

caso português é, como veremos, o facto de o conceito de refugiado, na lei, ter sido objecto de uma evolução, ao longo do tempo.

A segunda possibilidade é a abordagem etnometodológica, aceitando a auto-definição de todos aqueles que se reclamam como refugiados. Embora, segundo os autores, esta abordagem possa ser útil, em determinadas circunstâncias é difícil de aplicar para efeitos políticos.

Finalmente, a definição sociológica estabelecida «(...) according to criteria bounded in observable social realities, independent of any determination by official bodies or by the refugee's own claims (...)» (ibid., p. 4) deixa em aberto a questão de definir o critério para distinguir refugiados genuínos, mas não reconhecidos, de falsos refugiados.

2.2.2 Teorias das migrações internacionais

A fim de procedermos a uma análise da especificidade das migrações de refugiados vamos proceder a uma revisão das teorias desenvolvidas no âmbito das migrações internacionais. O Manual de Sociologia das Migrações (Rocha-Trindade et al., 1995) analisa as principais teorias das migrações internacionais identificando três perspectivas teóricas: a perspectiva de equilíbrio, a perspectiva histórico-estrutural e a de integração do indivíduo e a estrutura.

A perspectiva de equilíbrio tem por base o modelo clássico de atracção-repulsão (Ravenstein e Everett Lee) e outros desenvolvimentos teóricos subsequentes tais como o microeconómico, as teorias do capital humano e o macroeconómico. Subjacente a este conjunto está a noção de livre arbítrio por parte do próprio migrante e da sua escolha racional com vista a maximizar as vantagens e minimizar as desvantagens. Estas escolhas são feitas face a pressões exercidas por factores de atracção e de repulsão e com o conhecimento de toda a informação disponível. Os factores de repulsão ocorrem no local de origem do migrante e são eminentemente económicos: escassez de terras, desemprego, baixos salários, seca, fome, aumento demográfico. Por sua vez os factores de atracção, contrastantes com os anteriores, consistem em elementos que aliciam o migrante e são, na sua perspectiva, acrescidos das vantagens dos meios citadinos. O acto

de emigrar restabelece, nesta perspectiva, um duplo equilíbrio entre a região de partida e a de chegada e no projecto de vida do emigrante.

Esta visão de equilíbrio está imbuída dos paradigmas da modernização que se seguiram à Segunda Guerra Mundial. A noção de que os países mais pobres teriam de seguir o padrão de desenvolvimento do Ocidente tendente a um equilíbrio macroeconómico estava subjacente a esta ideia. Autores como Amin (1974) vieram colocar em causa esta concepção de equilíbrio referindo que as migrações acentuam as disparidades regionais e sectoriais (Teoria da Dependência). Desta forma, é difícil aplicar o

modelo de equilíbrio para analisar movimentos migratórios ligados a situações de extrema privação (exemplo das migrações rural-urbano em África ou na América Latina) ou em casos em que as formas de coerção não económicas no recrutamento e na movimentação de mão-de-obra constituem a situação mais corrente (refugiados, exilados, deportados, etc.). (Rocha-Trindade et al., 1995, p. 82).

A perspectiva histórico-estrutural compreende um conjunto de modelos acerca das migrações desenvolvidos através da teoria da mudança socioeconómica, parte integrante do materialismo histórico de Marx. Estes modelos incluem a teoria da dependência; a teoria do colonialismo interno; o quadro de análise «centro-periferia», incluindo as teorias da nova divisão internacional do trabalho (NDIT); as teorias económicas do mercado de trabalho dualista; as teorias da acumulação global e as teorias do agregado familiar e das redes sociais. Sendo variados os modelos, a análise histórico-estrutural torna-se também difícil devido à singularidade que os movimentos populacionais assumem no contexto específico da história das transformações sociais que têm lugar numa dada formação social. A explicação para os movimentos populacionais tem de ser analisada com base nas pressões e contrapressões, internas e externas, que se exercem sobre as economias nacionais conducentes a mudanças na organização da produção. Os factores que influenciam a migrações laborais são de ordem estrutural pelo que as migrações são consideradas como um processo macro-social, ligado aos fenómenos de classe, «(...) processo em que a unidade de análise são as próprias correntes migratórias e não os efeitos agregados de decisões individuais.» (id, p.83).

A abordagem macro que a perspectiva histórico-estrutural elabora permite averiguar os desequilíbrios nos salários, nas estruturas de emprego e no crescimento e desenvolvimento de países emissores e receptores de mão-de-obra. Desta forma, e

comparando com o modelo microeconómico, a perspectiva histórico-estrutural é menos eficaz na identificação dos factores que afectam a decisão de emigrar, bem como na compreensão do papel das redes sociais decisivas na propensão e direcção do processo migratório. Esta situação deve-se ao facto de os indivíduos serem encarados nesta perspectiva macro, não como sujeitos actuantes mas sim como agentes de mudança social enquanto força de trabalho.

A última perspectiva teórica, a integração estrutural do indivíduo, baseia-se no conceito de redes sociais «(...) a rede de relações existentes entre os indivíduos implicados numa determinada sociedade.» (Radcliffe-Brown cit. *ibid.*, p. 90). Esta noção estabelece uma ponte entre as abordagens micro e macroscópica dos fenómenos migratórios. Permitindo considerar os vínculos que relacionam os indivíduos uns com os outros, possibilitando compreender as suas condutas individuais ou colectivas. Dois conceitos operatórios são determinantes na análise das redes migratórias: o conceito de *posição* que um actor social ocupa na estrutura da rede e, face às várias posições que nela pode ocupar, a *estrutura de oportunidades* que um actor dispõe para aceder a recursos de outros actores situados na rede. Se a posição determina o grau de autonomia ou dependência de um actor relativamente aos demais, a estrutura da rede determina a estrutura de oportunidades que são determinantes para as possibilidades de comportamento num dado momento.

Ao aplicar a teoria das redes sociais à análise dos sistemas migratórios, dois ou mais espaços ligados por correntes e contra correntes de indivíduos, é possível ligar dois contextos de análise, o micro e o macro. Desta forma,

(...) partindo do pressuposto de que os factores estruturais estabelecem as condições fundamentais no âmbito das quais as decisões individuais ou dos grupos são tomadas, alguns autores defendem a ideia segundo a qual o que interliga os indivíduos no espaço são as redes sociais. Quer isto dizer que há um contexto macroscópico que estabelece condições estruturais, mas que ao nível microscópico as decisões migratórias são influenciadas pela participação em redes sociais que proporcionam o acesso dos actores a determinados recursos, nomeadamente assistência e informação. (*ibid.*, p.91).

A persistência destas redes poderá explicar que os fluxos persistam mesmo que tenham terminado as condições estruturais que lhes deram início. Ainda segundo Radcliffe-Brown, é de ter em conta que as redes sociais ligam países de origem e de destino através de laços familiares, de amizade e de identidade comunitária constituindo, assim,

factores de mediação entre actores individuais e forças estruturais criando «(...) teias complexas de relações interpessoais que permitem conceptualizar as migrações como um produto social.» (ibid., p. 91). Este produto social é inerente à história das sociedades emissora e receptora e pelas suas estruturas económicas, sociais e políticas, influenciando, através das relações e dos papéis sociais, os indivíduos e os grupos. A entidade mais básica das redes sociais, e a que mais influência detém, pela forte componente de interesse mútuo e de confiança, é o agregado familiar.

2.2.3 Causas e motivações das migrações de refugiados

No contexto das migrações internacionais que lugar ocupam os refugiados? A principal questão a ser colocada é, segundo Joly (1996, p.142) «(...) whether there are specific factors producing refugees flows which are different from those causing other types of migration and in particular economic migration.»

Quais são então as causas e as motivações dos refugiados? Numa perspectiva sociológica, «(...) refugees can be defined as a social category determined by their motivation to migrate.» (id, p.143), esta motivação resulta não só do conflito em que estas populações estão envolvidas mas também da sua «(...) own consciousness of the pressure brought upon them through these conflicts and how this leads or compels them to consider flight as an option.» (ibid., p. 143).

Petersen, em 1958, considera as causas como sendo de natureza política e avança com a ideia de que o «*activating agent*» dos movimentos de refugiados é o Estado ou uma instituição social funcionalmente equivalente (ap. Joly, 1996, p.142). O autor refere que os refugiados se enquadram na categoria de migração forçada que, por sua vez, se subdivide em migração forçada e impelida. A migração forçada inclui situações de pessoas deslocadas, forçadas a abandonar a sua terra: casos de tráfico de escravos ou expulsões em massa (ap. Wong, 1992, p. 4). A migração impelida compreende pessoas em fuga.

Em 1973, Kunz estabeleceu um modelo conceptual baseado na noção de motivação e força cinética. Para o autor, o refugiado é um «*distinct social type*» que se desloca «contra a sua vontade» (ap. Wong, 1992, p. 2). A natureza compulsiva do seu movimento é reforçada pelo que o autor denomina «cinética do refugiado»: «the

involuntary subjection to externally-directed trajectories of movement.» (id, p. 2). Para Kunz os movimentos de refugiados « (...) more often than not resembles the movement of the billiard ball: devoid of inner direction their path is governed by the kinetic factors of inertia, friction and the vectors of outside forces applied on them. » (ibid., p.3).

No entanto, ainda segundo Kunz, apesar do carácter involuntário destes movimentos, a grande maioria dos refugiados toma a determinado momento a decisão de sair. No contexto de um paradigma de atracção-repulsão os migrantes são basicamente atraídos e os refugiados são empurrados, o que os distingue é « (...) the reluctance to uproot oneself, and the absence of positive, original motivations to settle elsewhere » (ap. Joly, 1996, p.144). Kunz define, por isso, dois tipos de movimentos de refugiados: os refugiados antecipatórios que saem, antecipando ou prevendo a ocorrência da crise – *push-permit* –, e os movimentos de refugiados agudos – *push-pressure-plunge* – que fogem em momentos de crise. No entanto, «The borderline between political refugees and those dissatisfied economically can indeed be blurred when displacement occurs in reaction to events.» (ap. Richmond, 1994, p.53).

Num trabalho de 1981, Kunz categoriza os refugiados de acordo com a sua posição perante o Estado de origem, definindo dois tipos: os refugiados identificados com a maioria da nação, mas não com o governo, que estão convencidos de que a sua oposição é partilhada pela maioria dos seus compatriotas; e aqueles que têm uma atitude ambivalente, ou se ressentem, em relação à maioria dos seus compatriotas, devido a terem sido objecto de discriminação, no passado ou em situações que os levaram a fugir – os refugiados alienados (usualmente de grupos minoritários) (ap. Joly, 1996, p. 150). A atitude dos refugiados em relação ao deslocamento é classificada por Kunz em «*reactive fate groups*» ou «*purpose groups*», estes últimos incluem os «*self-fulfilling groups*» e os «*revolutionary activists*».

Esta visão do refugiado como alguém destituído de poder, comparado a uma «bola de bilhar» tem sido desafiada de forma crescente por estudos posteriores: Hansen em 1981 (ap. Wong, 1992) chama a atenção para a importância de «(...) purposeful and calculated decision - making». Kibreab em 1987 (id.) refere mesmo a existência de um «residual power» na tomada de decisão pelo refugiado.

Richmond (1988; 1992; 1994) põe em causa a distinção linear entre determinantes económicos e sociopolíticos entendendo que não se pode analisar os movimentos de 'refugiados' (sic) aparte do estado da economia global e dos aspectos estruturantes envolventes. Segundo o autor os factores económicos, sociais e políticos estão interdependentes, dando como exemplo situações que originam grandes movimentos de refugiados e pedidos de asilo: as guerras externas e civis, as revoluções e instabilidade política, o terrorismo, a expulsão das minorias étnicas, os conflitos etno-religiosos e comunais, o deslocamento de população devido a desenvolvimentos tecnológicos como barragens e esquemas agrícolas, reformas da terra e programas de reinstalação, fome e outros desastres 'naturais' (sic) e as violações dos direitos humanos em regimes opressivos.

Também para o autor todo o comportamento humano é de alguma forma constrangido, pelo que «(...) the distinction between free and forced or voluntary and involuntary is a misleading one. All human behaviour is constrained. Choices are not limited but are determined by the structuration process.» (Richmond, 1988, p. 23). A relação entre condicionantes estruturais e escolhas individuais situa-se num *continuum* onde a diversidade de factores que se ligam ao ambiente, à realidade biopsicológica, variáveis políticas e económicas do contexto social envolvente proporcionam constrangimentos e escolhas a cada refugiado e a cada um dos grupos por eles constituído.

O mesmo autor considera existir dois tipos de migrações: a migração «*proactive*» e a migração «*reactive*». A primeira ocorre quando «Under certain conditions, the decision to move may be made after due consideration of all relevant information, rationally calculated to maximize net advantage, including both material and symbolic rewards. » A segunda situa-se no outro extremo, quando «(...) the decision to move may be made in a state of panic facing a crisis situation which leaves few alternatives but escape from intolerable threats.» (id., p.17) Entre estes dois extremos, muitas das decisões dos migrantes «económicos» e «políticos» são respostas «*difusas*» no *continuum* já referido.

Os refugiados são sobretudo migrantes *reactive*, sendo o seu número em função do grau ao qual:

(...) societal institutions in place *a* (the place of origin) have disintegrated to the point that they are unable to provide a substantial section of the population with an adequate

sense of group inclusion, trust and ontological security, qualified by the perception of place *b* (the place of arrival) as capable of reducing the anxiety thus created. (ibid., p.23).

Os migrantes *reactive* têm um grau limitado de escolha do seu destino e de programação dos seus movimentos. Ainda que na lei internacional só sejam considerados refugiados quem atravessa uma fronteira internacional, do ponto de vista sociológico, podem ser idênticos aos que não saem do país. As causas incluem variáveis políticas, económicas, ambientais, sociais e psicológicas, desde a guerra interna, políticas de genocídio, erupções vulcânicas ou terremotos.

Para Richmond, três tipos de factores influenciam o processo migratório: os *predisposing*, os *structural*, e os *precipitating*. Os factores *predisposing* incluem os políticos, as desigualdades na riqueza e recursos, a formação de novos Estados, o nacionalismo ou o separatismo e a limpeza étnica. Os *structural constraints* incluem o controlo de fronteiras e as barreiras impostas através de políticas, leis e medidas coercivas. Os *precipitating events* incluem as mudanças económicas, políticas, sociais ou ambientais súbitas, exemplo de situações críticas de guerra, revolução interna, instituição do racismo ou programas religiosos e políticas de genocídio, práticas que aparecem, muitas vezes, sob a forma de terrorismo. Trata-se de acontecimentos que alteram por completo o normal funcionamento do sistema e aniquilam a capacidade da população sobreviver sob as condições existentes. O fluxo inicial de fuga pode ser alterado devido às *enabling circumstances*, casos em que ocorrem transições, quer no sistema mundial, quer nos regimes ditatoriais, nas facilidades na transposição de fronteiras e, na disponibilidade de recursos indispensáveis para recomeçar a vida — o que implica uma ajuda internacional.

O autor finaliza o seu trabalho apresentando uma tipologia da migração *reactiv* que procura cobrir todos os aspectos desta vasta e abrangente proposta. Propõe, ainda que o conceito de refugiado seja alargado para compreender todos aqueles que estão em perigo de causas naturais ou não naturais pois é inadequado definir somente o refugiado com base no «(...) genuine fear of persecution because such fear is often only one factor in a much more complicated relation between predisposing factors, structural constraints, precipitating events, and enabling circumstances.» (Richmond, 1994, p. 71).

Uma abordagem mais focalizada na componente política é a de Zolberg et al. (1988). No seu trabalho, centrado sobre o mundo em desenvolvimento, apesar de também considerar o fenómeno dos refugiados como resultado da «(...) interpenetration of national and transnacional, or global, processes.» (id, p. 31), reafirma a importância dos conflitos sociopolíticos na criação dos movimentos de refugiados. Para estes autores o subdesenvolvimento, por si só, não causa movimentos de refugiados, estes ocorrem somente quando este coincide com violência (física) política ou quando a margem de subsistência é tão diminuta que a guerra provoca um desastre em larga escala. Esta violência pode ser exercida pelo Estado mas também por secções da população e pode resultar de uma guerra civil ou de uma invasão estrangeira.

Os investigadores reafirmam o carácter intrinsecamente involuntário dos movimentos de refugiados. Este é, claramente, involuntário quando é forçado, isto é, quando ocorre em circunstâncias violentas que ameaçam a vida. «The more immediate and intense the life-threatening violence is, the more clearly a person is a refugee rather than a migrant.» (Zolberg et al., 1988, p. 31). No entanto, advogam a existência de diferentes graus de *refugeeness* no qual o conceito de refugiado pode, para efeitos sociológicos, ser analisado como uma « (...) variable on the basis of an index of danger, which combine the magnitude of the threat with the probability of its occurrence. » (id., p. 31).

Ao contrário do que era comumente aceite, os movimentos de refugiados não são ocasionais e imprevisíveis. Os autores apresentam um conjunto de situações que podem desencadear movimentos de refugiados tais como a formação de novos Estados, devido ao desmantelamento de impérios e à descolonização; conflitos étnicos no interior dos Estados e conflitos sociais. Os conflitos coloniais e os movimentos de libertação nacional dão origem a três tipos de grupos de refugiados: antes da descolonização, existem os militantes da libertação nacional e os seus seguidores; depois da retirada dos poderes coloniais, podem-se formar dois grupos: antigos colonos, forçados a sair, nativos que colaboraram com o poder colonial e também população de mestiça. Os colonos e os seus descendentes estão numa situação *refuge-like* mas têm mais segurança emocional e ontológica porque os seu destino é certo e assegurado.

A desintegração de impérios ou Estados federais e a formação de Estados nação seguem a mesma sequência mas podem originar conflitos étnicos e religiosos. Nestas situações,

podem originar-se três grupos de refugiados: minorias religiosas ou étnicas, com uma base territorial definida; minorias étnicas e religiosas sem uma base territorial bem definida; grupos étnicos e religiosos cujos ancestrais vieram de outra terra.

Movimentos sociais seguidos por ditaduras contra-revolucionárias podem originar a fuga de simpatizantes e militantes envolvidos nos movimentos que se podem basear em diversas classes e estratos sociais. As revoluções sociais dão origem ao exílio dos grupos anteriormente dominantes. As guerras civis e a violência generalizada podem levar à fuga de um conjunto variado de vítimas. Finalmente algumas guerras podem provocar o exílio de grupos específicos de objectores de consciência e resistentes à guerra. Estes fenómenos assumem um carácter transnacional uma vez que resultam de processos simultaneamente internos e externos. Esta análise coloca as populações deslocadas internamente como refugiadas (o que não ocorre em termos legais).

Para entender as características dos refugiados na actualidade Zolberg et al. identificam três tipos de refugiados: o *activist*, o *target* e o *victim*.

(...) current institutional meaning of refugee is a composite of three categories founded on the causes of refugee's departure. The first two, constituting the U.N. definition, are a formalization of the classic types. They include the refugee as an activist, engaging in some politically significant activity that the state seeks to extinguish; and the refugee as a target, by misfortune of belonging — often by accident of birth — to a social or cultural group that has been singled out for the abuse of state power. The major change in the definition since its inception in the 1950s is the emergence of a third category, the refugee as a mere victim. This covers persons displaced by societal or international violence that is not necessarily directed at them as individuals but makes live in their own country impossible. (ibid., p. 30).

Se o *activist* e o *target* são abrangidos pelos dispositivos legais existentes, o reconhecimento do *victim* já é objecto de maior contradição. Atendendo a que nem todos os refugiados são reconhecidos, os autores optam por se referir aos refugiados como reconhecidos ou não reconhecidos.

A dinâmica dos fluxos de refugiados tem vindo a ganhar uma nova força, pois, para além da violência que caracteriza as situações na actualidade, existe uma maior acessibilidade e celeridade dos meios de transporte e das comunicações. No entanto, «How many of them become refugees is largely a function of location in relation to international borders, existing migratory networks, and the disposition of relevant

neighbours. » (ibid., p. 250). Como resultado considera-se dois tipos de fluxos que podem ser identificados, um êxodo da elite política e dos seus associados, o «movimento refugiado antecipatório» de Kunz. Uma vaga geralmente pouco numerosa formada por pessoas que conseguem garantir os seus meios de subsistência e qualificar-se facilmente para o estatuto de refugiado da Convenção de Genebra e uma segunda vaga, mais vasta do que a primeira, que lhe sucede, composta por elementos de vários estratos sociais.

Numa perspectiva de índole etnometodológica, Rumbaut (1990), num estudo sobre refugiados da Indochina nos EUA, identificou mais de 50 razões de saída diferentes, algumas passíveis de serem descritas como políticas, outras económicas ou sociais. Segundo Rumbaut, estes resultados indicam que não é possível fazer uma distinção mutuamente exclusiva entre factores económicos e políticos mas sim que eles estão «inextricably linked or additive» (id, p. 393).

O autor identifica quatro tipos de refugiados, dois destes são considerados mais próximos das motivações políticas: os *Target*, com experiências de perseguição e associação política no passado; e os *Rebels* — incluem experiências explícitas de protesto e razões ideológicas. Os outros dois tipos envolvem motivações socio-económicas: os *Victims*, com experiências associadas a condições materiais difíceis e fome, e os *Seekers*, com uma miscelânea de motivos, incluindo a procura de melhor educação para as crianças e a reunificação familiar.

2.3 Percursos migratórios e itinerários de inserção: perspectivas teóricas

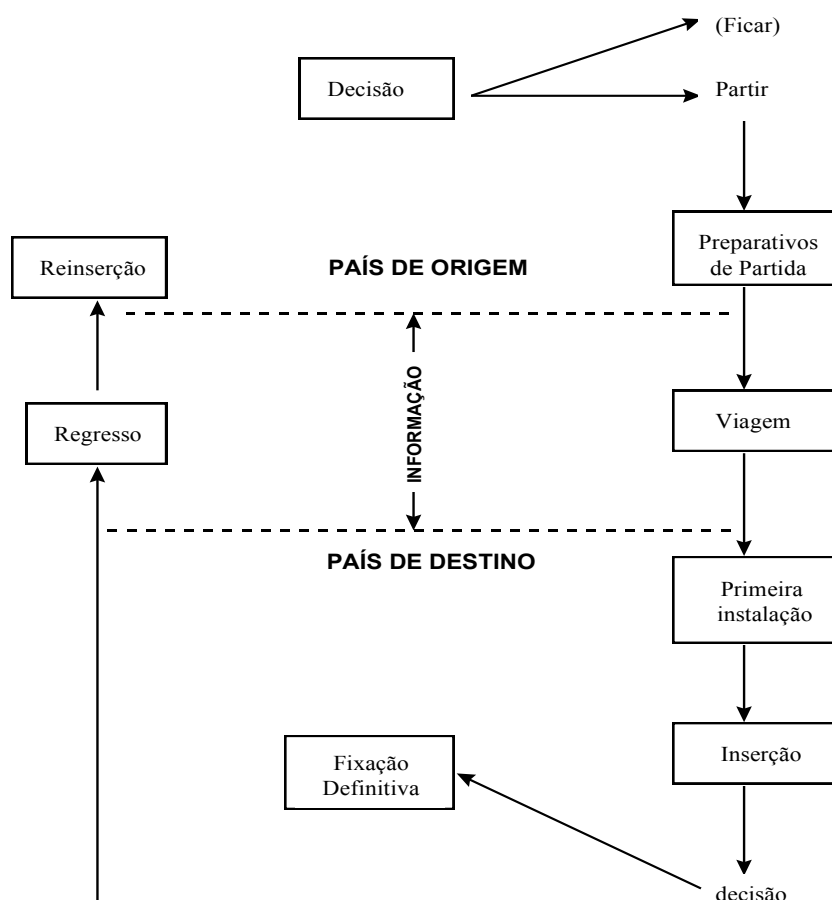
2.3.1 Dimensões dos conceitos de inserção e integração

Com o propósito de proceder a uma análise de perspectivas teóricas sobre o processo em que se encontram envolvidos os refugiados, recorreremos ao conceito de percurso migratório adiantado por Rocha-Trindade (1995, p. 37) como «(...) o conjunto de passos, acções ou situações, dados ou experimentados por um indivíduo migrante, com relevância para o processo em que se encontra envolvido (...)», uma vez que é

importante enquadrar, numa perspectiva cronológica, as diversas fases que compõem o trajecto do migrante e, em particular, a sua inserção.

As fases que compõem este percurso (Figura 1) são: a intenção de partir, os preparativos de partida, a viagem, a primeira instalação, a inserção, a fixação ou o regresso. Neste último caso ocorre ainda a fase de reinserção na terra natal. Em caso de regresso e reinserção denomina-se o processo de ciclo fechado.

Figura1 Percurso Migratório (Rocha-Trindade et al., 1995)



Para Selim Abou (1988, p. 127) a inserção de imigrantes compreende três processos distintos que se desenrolam simultaneamente a três níveis do real: a adaptação; a integração e a aculturação, apesar de este autor reconhecer que este percurso é muito mais difícil de realizar no caso da migração forçada dos refugiados, estes não são objecto de destaque na sua pesquisa. O conceito de adaptação refere-se à acomodação ao meio físico do país de acolhimento. Não se trata de uma mera adaptação às condições climáticas mas às formas como se recria o local de origem no novo espaço.

O segundo processo é o de integração. Designa a inserção dos recém-chegados nas estruturas económicas, sociais e políticas do país de acolhimento. Podem-se distinguir três fases da integração: a *funcional*, em que o adulto é capaz de poder comunicar na língua local e começar a ganhar a sua vida, a *participação*, em que se pretende que desempenhe um papel na vida política, no sindicalismo, nos movimentos sociais... e a última fase, a integração de *aspiração*, quando o adulto decide ligar o seu futuro e o dos seus como membro completo da sociedade (id., p. 128).

O terceiro processo é o de aculturação, o conjunto: (...) des interférences culturelles que les immigrés et leurs enfants subissent, à tout les niveaux de l'adaptation et de l'intégration, par suite de la confrontation constante de leur culture d'origine avec celle de la société d'accueil» (ibid., p. 128). Aludido à noção de Roger Bastide divide a aculturação em material e formal. Uma distinção que se relaciona com a ideia de da salvaguarda de núcleo duro e periférico do sistema cultural, no privado, e a mudança de comportamentos culturais no espaço público.

Dorais (1988) distingue a integração da adaptação. O seu conceito é similar à noção de integração funcional de Abou (1988), sendo:

(...) une participation réelle aux instances économiques et sociales de la collectivité dont on fait partie. En milieu d'immigration, cette participation suppose une insertion satisfaisante au marché du travail (emploi stable et suffisamment rémunéré), la constitution d'un réseau de relations sociales intégrant des membres de la société d'accueil et l'apprentissage de nouvelles habitudes culturelles et linguistiques. (id, p.322).

Mas um alto nível de integração não quer dizer que o migrante esteja bem adaptado ao seu novo meio de vida. Por isso define a adaptação como sinónimo de integração cultural, «(...) comme la plus ou moins adéquation entre les valeurs, représentations et attitudes fondant l'identité de base d'un individu et les conditions objectives de la vie sociale de cette personne.» (id., p. 322).

Numa perspectiva estrutural também para Jacob a adaptação é um processo:

(...) considérant diverse dimensions (sociales, économiques, culturelles et politiques) comme le processus suivi par le réfugié pour apprivoiser l'environnement culturel, socioéconomique, sociopolitique du pays d'accueil afin d'assurer son bien-être économique, social, émotif et culturel dans les respects de ses intérêts et de son identité ethnique. (s.d., p. 146).

Volker, num estudo sobre as perspectivas de integração de imigrantes e de refugiados na Europa, chama a atenção para o facto de a integração compreender uma interacção desigual entre o migrante e a sociedade dominante e pressupor um maior ou menor grau de re-socialização «(...) immigrants abandonnent, en partie du mois, leurs précédents modes de pensée e de comportement pour acquérir d'autres.» (s.d., p. 54). O autor define dois tipos de integração: a integração sistémica e a integração social. A primeira está ligada «(...) à la structure de la société par des systèmes sociétaux qui la divisent en fonctions distinctes et spécialisées - l'économie, le système politique, le système scientifique, le système juridique et le système éducatif (...)» (id., p. 55). A integração social, por sua vez, é considerada «(...) liée aux traditions culturelles et aux valeurs, et se réalise essentiellement dans les petits réseaux sociaux “privés” de communication et de contacts dans la vie quotidienne. » (ibid., p. 55).

Um trabalho recente do Conselho da Europa (1997) analisa a integração de emigrantes e refugiados e revela as dificuldades de análises comparativas não só no que toca à definição dos grupos em estudo como no que diz respeito aos indicadores da integração. Nas suas conclusões pode ler-se que o fenómeno da integração é multidimensional, possuindo uma dimensão individual (domínio privado) e uma dimensão social (domínio público). A dimensão individual refere-se à situação do migrante no mercado de trabalho, a sua situação de alojamento, o seu nível educacional e a sua dependência de apoios da assistência social; a dimensão social reporta-se ao ambiente legal e social em que o migrante está instalado. Esta dimensão cobre as provisões legais para os migrantes bem como os valores sociais dominantes, num determinado país, que podem influenciar o sucesso da integração do imigrante.

Opoku-Dapaah (1994), na esteira da visão canadiana, define a integração como um processo através do qual os imigrantes e refugiados se tornam parte da “fábrica” social, institucional e cultural da sociedade. Com base na política de pluralismo cultural existente no Canadá, a integração assume-se como uma capacidade e um fim. Como capacidade pretende habilitar o recém-chegado para a aquisição de recursos, informações e outros meios necessários para funcionar efectivamente no novo ambiente. Como fim, a integração mede o grau de participação na vida económica, política e sociocultural da sociedade. Trata-se de um processo com duplo sentido, que envolve o

refugiado e a sociedade de acolhimento e constitui um processo multidimensional podendo demorar vários anos e ser experimentada de diversas formas por diferentes grupos e categorias sociais.

2.3.2 Factores e etapas da inserção de refugiados

No domínio das abordagens psicológicas e sócio-psicológicas sobre a adaptação dos refugiados, destaca-se a forma como esta é influenciada pelos impactos e traumas psicológicos que envolvem as circunstâncias da fuga. Na maioria dos estudos conclui-se que estes factores afectam negativamente a instalação no país de asilo, mas que em alguns (poucos) casos pode precipitá-lo.

Pedersen (1949) na visão tradicional da psiquiatria usa o termo «*refugee neurosis*» para descrever as reacções psicopatológicas severas que afligem os refugiados (ap. Emminghaus, s.d., p. 54). Por sua vez, de uma forma mais abrangente, Oberg, em 1960, denomina as dificuldades de um indivíduo “entrar” numa cultura diferente por “*choque de culturas*”: «(...) the anxiety that results from losing all our familiar signs and the symbols of social intercourse.» (id., p. 54). Algumas das características associadas com as causas e circunstâncias da fuga são: a obsessão com o passado, a ansiedade e dificuldade de lidar com o futuro, o sentimento de culpa, a dor e o sentimento de luto/privação (Joly, 1996, p. 145-146). Keller (1975) advoga que o trauma se manifesta de diferentes formas: sentimento de culpa, invulnerabilidade e agressividade. Estes factores podem revelar-se de forma díspar, quer em agressões contra o próprio ou outros, ou no arrojo de inovação e correr riscos (ap. por Joly, 1996, p. 146). Tyhurst (1977) por seu lado refere a existência de um «*social displacement syndrome*» após o qual podem surgir sintomas paranóicos, hipocondríacos, de ansiedade e de depressão (ap. Richmond, 1994, p. 53).

As principais consequências reflectem-se no facto de o refugiado se tornar mais propenso a distúrbios mentais que os nativos (Eitinger 1981) e poder dificultar o processo de adaptação (Reid e Strong 1987, ap. Joly, 1996, p. 146). Esta sensação de perda e de privação resulta de « (...) a sense of uprootedness from one's socio-cultural milieu and an awareness of forced dislocation from a social network comprising kin, neighbours, friends and acquaintances. » (Chan e Lam 1987, ap. Joly, 1996, p. 146).

Uma variável determinante no processo de instalação e integração na sociedade de acolhimento é o factor tempo. Vasques (1983) chama a atenção deste factor para os refugiados que inicialmente consideram o exílio como transitório, definindo três períodos: o primeiro, caracterizado pelo trauma e privação/luto evidenciado por reacções de recusa, isolamento, comportamento paranóico e irritabilidade; o segundo caracterizando-se pela desorientação face-face com as instituições e a sobrevalorização da cultura de origem e finalmente, o terceiro período, marca o início da integração e a diminuição da força dos “mitos” de origem (ap. Joly, 1996, p. 146).

Numa perspectiva socio-antropológica Ex, em 1966, identificou os factores que ajudam ou impedem a adaptação de refugiados indonésios na Holanda: a personalidade individual do refugiado, consistindo a personalidade no depósito da cultura na qual ele viveu; a língua comum ou diferente dos autóctones; a necessidade de continuar com a vida para si e para a sua família; ser membro de um grupo com as mesmas inclinações religiosas; a filosofia de vida; a política; os interesses; ter ou não ter família; a sensação de ser alguém na opinião dos outros; ter um trabalho; o nível ao qual ele acredita que os autóctones o julgam; o nível com que ele avalia os autóctones; a convivência com quem esteja na mesma situação (o que supostamente retarda a adaptação); ter filhos e a obtenção de um nível de vida melhor que na terra de origem (id., pp. 147-148).

Para Dorais (1988, p. 323) o desenvolvimento do processo de integração é determinado pela origem social do imigrante, as circunstâncias da migração, o tipo de acolhimento no país de recepção, a distância entre os hábitos culturais de origem e os do país de acolhimento, a presença de uma comunidade étnica já constituída e sobretudo a modalidade de ajustamento socioprofissional.

A este respeito Jacob (s.d.) analisa a adaptação tendo em conta duas variáveis que designa de pré-migratórias e pós-migratórias. As variáveis pré-migratórias compreendem as características sócio-demográficas (incluindo os motivos de partida, a idade, a língua e o nível de escolaridade), económicas, sociais e políticas ou ideológicas. A fase pós-migratória compreende os programas e procedimentos de acolhimento existentes no país de acolhimento, a situação socioeconómica do refugiado, a duração da estadia, as atitudes e percepções do refugiado em relação à sociedade de acolhimento e a integração no mercado de trabalho.

Relativamente às fases de adaptação, num estudo pioneiro, Eisenstadt (1954) define quatro fases de adaptação dos refugiados Israelitas ao novo país: a aquisição da língua, normas e costumes; a aquisição de novos papéis; uma nova identidade e a interiorização de novos valores, a participação nas instituições da nova sociedade. O autor refere que é necessário uma etapa de des-socialização a fim de se re-socializar na sociedade de acolhimento (ap. Joly, 1996, p. 147).

Stein (1981) é um dos primeiros a analisar os refugiados, *per si*, e delinea um padrão de adaptação diacrónica (ocupacional e económica) dos refugiados através de quatro períodos: (1) o período inicial, de chegada, ocupa os primeiros meses durante os quais os refugiados são confrontados com a realidade do que foi perdido (*status* ocupacional e social, cultura, identidade, hábitos); (2) o primeiro e segundo anos durante os quais os refugiados procuram recuperar aquilo que foi perdido e reconstruir as suas vidas; (3) após quatro, cinco anos, o refugiado completou a maior parte da sua adaptação – se o seu objectivo não foi alcançado o refugiado poderá desistir; (4) uma década, ou mais, passada, ele terá atingido uma certa estabilidade. O efeito geral do êxodo provoca, de uma forma geral, uma diminuição no status e tem um impacto na adaptação social, cultural e ao nível da saúde mental (ap. Joly, 1996, p. 148).

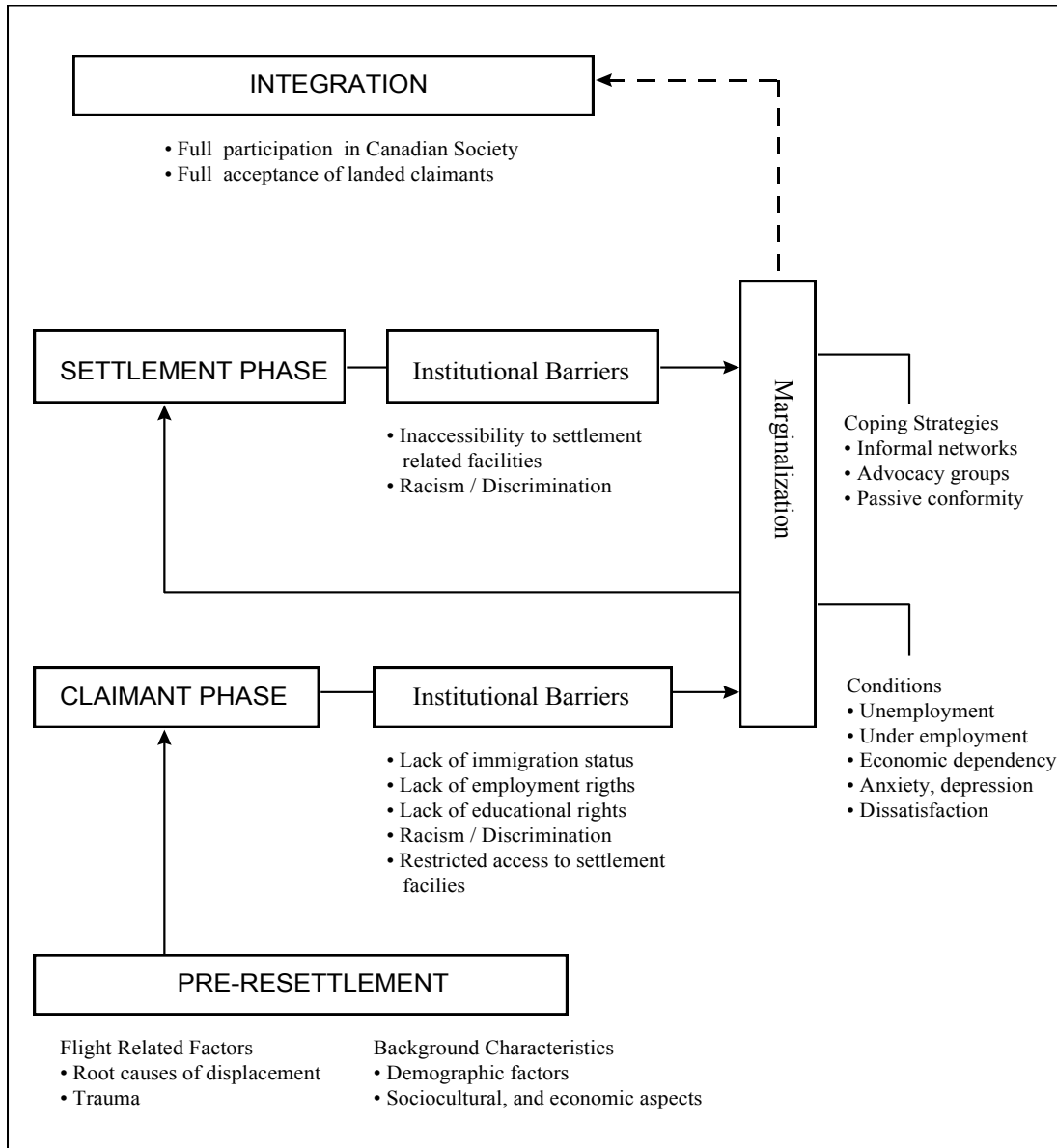
No seu estudo sobre candidatos ao asilo Opoku-Dapaah (1994, p. 10 - 12) identifica os constrangimentos que podem levar a um processo de marginalização de requerentes de asilo.

O modelo desenvolvido por Opoku propõe três fases: candidatura, instalação e integração. A fase de candidatura é caracterizada por barreiras institucionais levando mesmo à marginalização devido à inexistência de um estatuto legal, um período de limbo e de incertezas e onde estão presentes as limitações de acesso a apoios. Esta marginalização pode levar a um enclausuramento das actividades desenvolvidas e dos locais de residência.

A fase de instalação é marcada pela aceitação do refugiado como requerente abrangido pela Convenção de Genebra. Apesar da melhoria legal, persistem problemas como o desemprego, racismo e condicionantes estruturais. O conformismo com a situação pode

ser contrabalançado pelo envolvimento em redes informais de ajuda a imigrantes ou pelo apoio de grupos, comunitários, religiosos ou políticos.

Figura 2 - Integration of Landed Claimants in Canada An Explanatory Model (Opoku-Dapaah, 1994)



A integração é a fase final que só é atingida quando as condições socioeconómicas deploráveis da fase de instalação são ultrapassadas. A integração depende da habilidade do candidato para elevar a sua posição socioeconómica e o tempo passado em circunstâncias marginais na fase em que decorreu a candidatura. O segundo factor é as mudanças e ajustamentos que a sociedade receptora efectua no seu seio para acolher. Opoku conclui que a experiência de requerente, incluindo a partida traumatizante, as

demoras e incertezas na aquisição de estatuto legal e outras restrições administrativas podem abrandar a sua integração plena na sociedade.

2.3.3 A abordagem de Danièle Joly

As perspectivas analisadas relacionam, de forma óbvia, a influência que os condicionalismos vividos no país de origem exercem sobre a situação, a jusante, do indivíduo. No entanto, estas análises são limitadas porquanto deixam de considerar a situação do refugiado no país de asilo como um processo social que ainda está em curso, de facto, parece que o percurso migratório do refugiado terminou na fase de inserção.

Joly (1996, p. 149 - 154) apresenta uma proposta analítica que procura superar esta lacuna. A fim de estabelecer uma relação entre as várias fases, recorre ao conceito de passado e, embora reconheça que o passado influencia o presente, qualquer que seja o tipo de migração, defende que «(...) the overriding importance of the past to determine and understand refugee settlement is unique.» (id., p. 150). Pelo que

«The refugee position in the structure of conflict of their society of origin and its relationship to the motivation to flee is the departure point and initially constitutes the inner drive of the actors once they arrive in the country of settlement. » (ibid., p. 159).

A análise das populações de refugiados tem por base a estrutura de conflito que os levou a fugir. A autora pondera, não só a posição objectiva dos refugiados mas também a sua relação subjectiva com o conflito, a sua neutralidade ou comprometimento em relação a ele. Para analisar as características dos refugiados no país de asilo é necessário, segundo Joly, ter presente a sua posição na sociedade de origem, nomeadamente se existiam como grupo antes do exílio ou foi a sua experiência comum de exílio que os juntou; se têm uma consciência colectiva e um projecto de sociedade antes do exílio; se há um projecto colectivo de regresso subjacente. Estas questões são analisadas com base em quatro indicadores: a relação com o país de origem; a resposta da sociedade receptora; a existência ou constituição de uma comunidade e o papel de associações; e, finalmente, o sentimento colectivo de perda.

Quanto à relação com o país de origem, esta influencia a situação dos refugiados, não só após a chegada, mas mesmo muitos anos depois. A orientação em relação à terra natal pode retardar a adaptação. Pelo contrário, a irreversibilidade da situação gerada pode

propiciar a adaptação. A noção do regresso, desejado ou renunciado, permanece como um factor decisivo na visão de permanência ou duração do exílio. O tempo é um factor importante porquanto os acontecimentos e circunstâncias podem confirmar a situação de exílio ou torná-la menos definitiva à medida que o tempo passa.

A resposta da sociedade receptora aos refugiados também interfere na sua instalação, pelo que é necessário enquadrar esta resposta na estrutura de conflito, existente na sociedade em causa. Estas podem derivar das discrepâncias entre sociedade de origem e sociedade de acolhimento e as imagens ou construções prévias que cada uma das comunidades fez uma da outra. Outros aspectos a ter em conta são a compatibilidade entre os antecedentes do refugiado e a população receptora, a educação, os recursos económicos e a existência de parentes no país de instalação. O carácter involuntário da migração do refugiado pode exacerbar o seu “estrangeirismo” na sociedade de recepção e a não procurar a admissão ou esforçar-se por dominar os instrumentos necessários para o fazer.

A existência ou constituição de uma comunidade e o papel de associações é outro aspecto importante. Os familiares, grupos étnicos ou comunidade podem ajudar a reconstruir o mundo social e substituir o que foi perdido. Apesar da sua presença poder abrandar a aculturação dos seus membros favorece o seu ajustamento na medida em que faculta uma base de referência onde os valores, atitudes e padrões culturais são considerados válidos. Por sua vez, as associações étnicas/comunitárias servem um conjunto de necessidades: manutenção da coesão do grupo e formação da comunidade, relacionando a terra e cultura de origem com a sociedade de recepção e servir como intermediárias com a sociedade receptora.

Finalmente, o sentimento colectivo de perda afecta, em muito, a instalação do refugiado. Os refugiados experimentaram uma deslocação completa do seu mundo social e estão privados de poder como agentes sociais quer no país de origem quer no país receptor. A experiência da viagem para o país de recepção é também relevante, neste período: «(...) refugees are often depersonalized and organized by others.» (ibid., p. 154). São deixados em campos ou centros de detenção ou de recepção, alojados, alimentados e mantidos por agências burocráticas; examinados por doutores; os seus pedidos são processados por oficiais muitas vezes de uma forma despersonalizada.

Com base nestes indicadores a autora define duas categorias de refugiados (tendo por base a tipologia de refugiados elaborada por Zolberg et al. (1989): *activist, target e victim*). A primeira categoria idealizada por Joly compreende aqueles que tiveram um projecto colectivo de sociedade na terra de origem. Esta categoria incluiria alguns indivíduos de qualquer dos grupos definidos por Zolberg et al. (1989), mas nenhum grupo se enquadraria a 100%, pois existem diferentes graus de comprometimento. No entanto, numa perspectiva ideal, compreenderia movimentos sociais contra uma ditadura; militantes de libertação nacional, contra poderes coloniais; grupos étnicos com uma base territorial nacional e alguns grupos religiosos.

A segunda categoria preconizada pela autora é relativa aos que não tinham um projecto colectivo de sociedade ou que o abandonaram. Esta abrangeria colonos provenientes de países que alcançaram a independência; nativos que colaboraram com o poder colonial; grupos étnicos ou religiosos não indígenas; vítimas de genocídio e vítimas de violência generalizada; resistentes à guerra e fugitivos a recrutamento forçado. Os oponentes de revoluções sociais ou regimes comunistas podem incluir-se na primeira ou segunda categoria, dependendo do compromisso pessoal, ou não, com um projecto colectivo.

Estas duas categorias possuem diferentes padrões de adaptação na terra do exílio. No entanto, mesmo as duas categorias não são estáticas já que grupos ou indivíduos de qualquer um dos grupos podem mudar a sua categoria devido a vários factores. A forma como se procede a sua instalação também apresentará subgrupos determinados pelas diferentes experiências de fuga mencionadas.

O primeiro grupo, os que têm um projecto colectivo de sociedade na terra de origem, mantêm uma relação muito próxima e intensa com a sociedade de origem; consideram o exílio como uma fase temporária na continuação do seu projecto e o regresso é um ponto central na sua ideologia (embora os aspectos económicos não sejam displicentes visto que há que assegurar a sobrevivência). Este tipo de refugiados tem um alto grau de organização política/comunitária que assume um papel central na manutenção do seu projecto. A sua prioridade é mobilizar esforços em causas relacionadas com a terra de origem. Geralmente estão ligados a redes internacionais/transnacionais associadas à identidade e luta do grupo. Nesta categoria «Their main objective is certainly not to adapt, integrate or assimilate (...)» (Joly, 1996, p. 156).

No entanto, a passagem do tempo pode afectar estas circunstâncias gerais podendo levar ao enfraquecimento ou total impossibilidade de concretizar o projecto. Esta situação depende também das respostas da sociedade de recepção: se encontram refúgio num país próximo, com um governo simpatizante da sua causa podem reconstituir a sua vida com o mínimo de integração e, enquanto o projecto for encarado como viável, poderá manter-se por gerações (ex. palestinianos); se o país de asilo se localiza longe do país de origem, e o país de recepção tolera, mas não apoia fortemente o projecto dos refugiados, a constituição das comunidade é menos completa e pode tornar difícil manter a continuidade do projecto, reforçando a propensão para a integração.

Apesar do que atrás foi referido, há a considerar certos pontos de *nuance*: a comunidade pode encontrar grupos étnicos ou religiosos ou políticos que partilhem e ajudem a sua luta possibilitando, assim, a sua participação na vida política do país de recepção. A análise do sucesso da instalação deste grupo deve por isso levar em conta não só os critérios socioeconómicos, mas também a capacidade de manutenção e preservação do seu projecto e a vontade de regressar. Claro que não existe um grupo completamente homogéneo mas com diferentes graus de comprometimento face ao projecto. O que conta é a força do seu empenhamento colectivo, que varia com a proporção de refugiados no grupo dispostos a dar apoio activo ao projecto.

A segunda categoria de refugiados situa-se no pólo oposto aos primeiros, embora partilhem algumas características comuns. A sua relação com a sociedade de origem caracteriza-se, segundo Joly, por terem «(...) turned their back on it (...)» (1996, p. 158). A ausência deste compromisso ideológico não quer dizer que não se preocupem com os seus familiares e outros elementos do mesmo grupo deixados para trás e, mantenham uma ligação cultural com a origem. Mas o « (...) return is not envisaged within the framework of options for the future and exile is perceived as definitive. » (id., p. 158).

A atitude deste grupo de refugiados não é, assim, predeterminada pelo envolvimento na sociedade de origem. Isto quer dizer que tem maior propensão para ter uma atitude positiva em relação à sociedade de recepção e para começar de novo. No entanto, o facto de não haver um plano definido aquando da deslocação e o sentimento do que foi perdido, pode impedir a instalação e levar a uma dupla marginalização: do país de origem e do país de recepção. O resultado será, em grande parte, determinado pelos

factores relacionados com o acolhimento. Para esta categoria de refugiados a questão central são as oportunidades socioeconómicas e a existência de um grupo da sociedade de origem.

Em relação à relevância da comunidade e das associações pode-se constatar a existência de subgrupos. Para os grupos que existiam enquanto minoria, antes do exílio, desenvolvem-se, usualmente, associações e redes que desempenham um papel importante na adaptação dos refugiados. Estes estão, sobretudo, ligados a actividades económicas na sociedade de acolhimento, providenciando recursos emocionais e materiais positivos. A experiência de minoria e a sua continuidade pode não ser necessariamente desfavorável se a sociedade de acolhimento possibilitar um espaço para o seu desenvolvimento. O grupo pode persistir e ocupar um lugar específico na sociedade. Nalguns casos, poucos, a existência de uma comunidade pode impedir a sua instalação devido a factores ligados à sociedade de acolhimento. Para os grupos de refugiados que não existiam como minoria antes do exílio o processo de formação de comunidades e a criação de associações pode ser retardada ou nunca acontecer. Nalguns casos o resultado pode ser a integração ou a assimilação. Mas para todos estes tipos de refugiados há a possibilidade de marginalização ou exclusão.

2.3.3 Particularidades da migração e inserção dos refugiados: tentativa de síntese

Talvez não seja viável utilizar como instrumentos de análise das migrações de refugiados concepções bipolarizadas – económico/político, voluntário/involuntário. Todos os autores analisados acabam por reconhecer a existência de um *continuum* entre ambas ou de diferentes graus de *refugeeness*. No entanto, todos também identificam a existência de um conjunto de situações que são eminentemente forçadas e específicas aos refugiados. Resumindo esta discussão, Joly (1996, p. 149) refere que:

«(...) no definite agreement has been reached on this point (...) what remain is that refugees had to leave as a result of factors which in the last analysis were not primarily economic and they did not make a decision with primary positive connotations.»

Na maioria das vezes, a fuga e o exílio significam uma ruptura política com o Estado de origem. Hathaway (ap. Joly, 1996, 144) refere o «(...) disenfranchisement from one's home society (...)» como o elemento fundamental comum entre as situações de refugiados. Entrar contra a vontade do Estado receptor também pode significar o

estatuto de hóspede indesejado. Enquanto que o trabalhador imigrante é incorporado na economia do país o refugiado é-o através da burocracia do sistema legal e da assistência social do país onde ele solicita asilo. Enquanto a migração laboral tende a resultar num processo individual de mobilidade ascendente, o refúgio e asilo tende a ser associado com experiências individuais de “degradação social” (Wong, 1992). De igual modo, se a migração laboral está associada a projectos de vida individuais que podem ser medidos em termos de sucesso, o refugiado tem, muitas vezes, um passado de perda e lamentações que se repercutem na estadia no país de asilo.

A condição do refugiado é delimitada por uma clivagem no tempo, reforçada pela inacessibilidade do país de origem e, na impossibilidade do regresso⁸. A perda de cidadania através da fuga impede o regresso ao ponto de partida. A própria condição “precária” do refugiado obtida no país de asilo também coloca de parte o regresso já que o refugiado é, por definição, aquele que não pode regressar. Bariagaber (1995, p. 209) refere a este respeito:

(...) the ordeal of refugees continues until each makes a final decision to settle permanently in the host country. Moreover, refugees' motivations (if any) and the manner of flight are different from those of migrants who usually depart from their habitual places of residence in an orderly fashion. Refugees leave their countries of origin against their will, stay in the new environment reluctantly, and keep everything on hold temporarily, or sometimes permanently, depending on whether or not solutions to the refugee problem are found.

Ao nível colectivo, a comunidade de refugiados tende a diferenciar-se de outras colectividades. Atendendo a que estes dispõem de menor capacidade de controlo sobre o destino e a duração da fuga, pelo menos nas suas fases iniciais, ocorre um elevado grau de fragmentação e heterogeneidade que caracteriza estas comunidades. Esta quebra extensiva e sustentada dos laços com a família e comunidade de origem tem consequências nas dinâmicas da reprodução social destas comunidades na diáspora.

⁸ Esta situação é sobretudo característica das grandes fugas intercontinentais, no caso de refugiados que permanecem próximos das suas fronteiras de origem podem ocorrer compromissos. Em 1994 pudemos presenciar este facto junto dos refugiados moçambicanos no Malawi. Neste país muitos campos de refugiados ficavam à distância de 40 metros da fronteira. Se esta situação propiciava à ocorrência de problemas de segurança também originou outra situação menos comum. Alguns refugiados impossibilitados de trabalhar a terra no Malawi - e mesmo malawianos - tinham no lado moçambicano “machambas” (campos de cultivo) onde produziam alimentos para a sua alimentação e para vender nos mercados. Para tal bastava passar de canoa o rio Chire e pagar uma “renda” aos representantes da Renamo que controlavam a zona. No entanto, quando ali estivemos disseram-nos que já não se fazia esse pagamento devido aos acordos de paz e à retirada das forças ali estacionadas.

Relativamente ao processo de inserção, Gold (1992, p. 13 - 14) refere que o fluxo de refugiados pode ser compreendido em termos das perspectivas estruturais da imigração, no entanto, a aplicação do modelo é limitada. Dois aspectos em que a experiência dos refugiados contradizem este modelo são as suas características demográficas e os direitos legais atribuídos quando chegam aos EUA.

As populações de refugiados apresentam taxas mais elevadas de não activos do que outros grupos de imigrantes. Enquanto grupo estão traumatizados e podem não estar em condições para trabalhar. No seu estudo, Gold refere o exemplo dos refugiados vietnamitas com um elevado número de crianças, e, no caso dos Judeus Soviéticos o grande número de reformados. Estes grupos etários “exigem” mais dos serviços sociais (educação, cuidados de saúde, alojamento e apoio a idosos).

Outra área em que os refugiados se tornam mais dispendiosos é nos privilégios que lhes são concedidos pela sociedade de acolhimento. Nos EUA, ao contrário dos imigrantes, os refugiados têm direito a uma assistência financeira nos seus primeiros 18 meses e têm acesso aos mesmos benefícios e serviços como os restantes cidadãos (note-se que esta situação aplica-se apenas aos chegados no âmbito de programas de reinstalação. Uma situação muito diferente ocorre com os refugiados espontâneos). Apesar do estatuto legal e demográfico dos refugiados violar a teoria estrutural da imigração, o autor refere que esta menciona a possibilidade de outros aspectos poderem influenciar os movimentos internacionais de mão-de-obra, neste caso:

(...) perhaps the political and ideological value (in domestic and international spheres) of giving refugee status to almost a million Soviet Jewish and Vietnamese refugees is valuable to the U.S. government and economy to the point of compensating for these groups' extra costs versus non-refugee immigrant labour. (Gold, 1992, p. 14).

Apesar destas discrepâncias, Gold chama a atenção para o facto de o desenvolvimento e adaptação da comunidade refugiada ocorrer adentro da estrutura de oportunidades moldados por factores externos à comunidade como os factores sociais, económicos e políticos existentes na sociedade de acolhimento.

Não deixa de ser interessante transcrever, a este respeito, o que refere Portes (1999, p. 3): «O êxito do processo de adaptação depende menos daquilo que os imigrantes trazem consigo e mais de como são acolhidos pelo governo e sociedade receptoras.».

3. REQUERENTES DE ASILO E REFUGIADOS EM PORTUGAL

3.1 Movimentos migratórios e fluxos de refugiados em Portugal

O direito de asilo é um fenómeno presente em Portugal há séculos. A sua consagração em alguns forais na Idade Média é disso prova. Era sobretudo uma prerrogativa atribuída às igrejas dos concelhos e concebido esse direito como um acto de protecção divina⁹. A definição deste espaço de refúgio tinha, no entanto, limitações. Os ladrões e os traidores, não eram aceites como é exemplificado pelos forais de Seia e da Guarda (Costa, 1996, p. 93).

Ao longo da História, Portugal recebeu e “criou” refugiados. Se, relativamente à primeira situação não ocorreram casos de recepção em massa, no segundo caso, o exemplo dos judeus expulsos de Portugal no século XVI enquadra-se no contexto dos refugiados clássicos não-reconhecidos (Zolberg et al., 1989).

3.1.1 O século XX e as crises de refugiados no contexto Português

Tendo por elemento de comparação as crises mundiais de refugiados identificadas anteriormente vamos analisar, de uma forma sucinta, a posição e o papel de Portugal perante os fluxos de refugiados do século XX.

De uma forma geral não há referências históricas de que Portugal tenha sido afectado pelos fluxos decorrentes da primeira grande crise mundial. No entanto, os primeiros anos do século XX caracterizam-se por movimentos de refugiados numa escala peninsular, entre Portugal e Espanha devido às convulsões políticas que ocorrem em ambos os países. A proximidade de Espanha, e as situações políticas em cada um dos países, desempenharam um papel importante nalguns dos primeiros fluxos de refugiados para Portugal. A fuga de monárquicos para Espanha e a constituição de colunas armadas para incursões em Portugal, caso de Paiva Couceiro, são um exemplo flagrante da mobilização de exilados para acções bélicas contra o Estado de origem. Por seu lado, o Estado Novo permitiu o refúgio e exílio de monárquicos e conservadores espanhóis. De

⁹ A este respeito registe-se a hipótese avançada por Segur (1998, p. 173). Perante o contexto de crise actual, resultante da incapacidade dos Estados em defender os direitos dos indivíduos que solicitam asilo,

igual modo, a nova República vizinha albergou oponentes à Ditadura portuguesa (Rosas, 1992, p. 29).

A segunda crise mundial tem, no entanto, consequências mais directas em Portugal. Com a Guerra de Espanha, e sobretudo com a Segunda Guerra Mundial, Portugal vai tornar-se um palco privilegiado nos fluxos de refugiados que a ele ocorrem.

Telo (1998, pp. 12-13) identifica quatro grandes «levas» de estrangeiros que se refugiaram em Portugal. A primeira em 1936, ocorre quando mais de 30.000 espanhóis se refugiam “legalmente” em Portugal devido à guerra civil. A estes há que acrescentar os que passam ilegalmente a raia. A segunda «leva», a partir de 1939, ocorre quando Portugal se torna a mais frequentada ligação entre a Europa Ocidental e os EUA. A terceira e maior tem início com a capitulação de França em 1940, período em que o fluxo alcança as dezenas de milhares de refugiados. A quarta «leva» prolonga-se até ao fim da guerra e faz afluir estrangeiros provenientes de países europeus afectados pela guerra. De entre elas registe-se a que ocorre em finais de 1944, quando aviões alemães trazem dezenas de dirigentes nazis para Portugal e Espanha de passagem para “santuários” na América do Sul.

De todos estes fluxos o mais conhecido é o dos refugiados judeus. Embora o seu número não seja fácil de apurar estima-se que foram mais de 100.000 os que usaram Portugal como país de trânsito. Segundo Heinrich et al. (1994, p. 9) no período que antecede a guerra o número de refugiados judeus que chegaram a Portugal não ultrapassou os 600. Não sendo em grande número, e com habilitações relativamente elevadas, tinham alguma facilidade em desenvolver uma actividade independente. No entanto, o receio da concorrência levou a que fossem introduzidas crescentes restrições a algumas actividades. Em 1939 foi promulgada uma interdição laboral para clínicos estrangeiros. Apenas os comerciantes, os proprietários de pequenas unidades industriais e os professores de línguas podiam exercer a sua profissão sem licença laboral.

Chegados a Portugal, os refugiados não se sentiam completamente seguros. Por um lado, o receio da invasão alemã permanecia vivo, por outro, registava-se a presença de

seria de pensar na possibilidade de fazer reviver o asilo religioso com a dimensão política de um contra poder, uma consciência moral.

uma comunidade alemã maioritariamente pertencente ao partido nazi. Muitos judeus foram despedidos com base na aplicação de leis nazis nas empresas alemãs a operar em Portugal. Finalmente, alguns sectores da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE, futura PIDE) simpatizavam e colaboravam com a GESTAPO alemã que operava em Portugal.

Embora não se tenha conhecimento de algum exilado em Portugal ter sido entregue aos nazis, nem mesmo os ilegais, o governo português recusou, em Março de 1941, a entrada a algumas centenas de judeus luxemburgueses «(...) que foram repatriados em comboios selados através de Espanha e França. Na sua maioria estes refugiados foram assassinados no campo de extermínio de Treblinka.» (id., p. 8). Os casos em que o Estado apoiou activamente os refugiados são escassos, cite-se o «(...) salvamento bem sucedido de 245 judeus portugueses provenientes da França ocupada.» (ibid., p. 9)¹⁰.

Os embaixadores de Portugal acreditados nos países ocupados chegaram a receber ordens para não emitir vistos a refugiados. Esta decisão foi contrariada algumas vezes, de que se destaca o exemplo da atitude tomada pelo embaixador português Aristides de Sousa Mendes que atribuiu, no Verão de 1940, vistos para Portugal a milhares de refugiados¹¹.

Se a postura do governo português, face à chegada de refugiados judeus, foi algo ambígua, a sua política em relação à estadia não o foi tanto. Esta era vista como temporária (tinham de requerer de trinta em trinta dias o prolongamento da sua autorização de residência – regulamento que vigorou até 1945) e nenhum auxílio lhes foi prestado, apesar de algumas entidades particulares terem facultado alguma ajuda. Os refugiados sem vistos ou passaporte eram enviados para a cadeia, embora não haja dados que permitam dizer que fossem mal tratados. De igual forma, aqueles que não

¹⁰ A legislação da I República de 1913 reconhecia a todos os judeus da diáspora portuguesa a cidadania nacional desde que provassem descender dos que a Inquisição havia expulso de Portugal. Esta legislação passou a ser mais rigorosa a partir de 1936, passando os cônsules a só poder conceder vistos com o aval da PVDE (Melo, 1998).

¹¹ Atitude que lhe valeu o afastamento do seu posto. Aristides de Sousa Mendes só foi reabilitado em 1988. Recentemente foi objecto de reconhecimento como um dos pilares da Moral Europeia pelo Parlamento Europeu (Público, 1998-11-17). No entanto, não foi caso único. Como refere Melo (1998, p.4) outros cônsules “excederam” o seu mandato, como Sampaio Garrido e Carlos Branquinho, no consulado de Budapeste, José Luís Archer, em Paris e Lencastre e Menezes em Atenas.

puderam abandonar o país, por qualquer razão, eram enviados para residências fixas em 1942 onde aguardavam a resolução da sua situação.

Os locais mais conhecidos destas residências eram Caldas da Rainha, Ericeira, Curia e Figueira da Foz «(...) donde os refugiados não se podiam afastar para além de um raio de poucos quilómetros, salvo com autorização da polícia, e eram sujeitos à absoluta proibição de trabalho.» (ibid., p. 9). Nestas residências recriavam o seu espaço social e religioso. Como refere Pimentel em relação à atitude do Estado Português para com os refugiados, «A sua entrada no País foi, porém, dificultada; a sua presença, apenas tolerada enquanto que estada temporária, e o exílio definitivo, impedido.» (1998, p.17)

Desta forma, os refugiados só podiam sobreviver se tivessem conseguido trazer economias, ou vendendo bens, e com a ajuda de organizações não-governamentais americanas (exemplo da *United States Committee for the Care of European Children* fundada em 1940 com o patrocínio de Eleanor Roosevelt, e da *American Joint Distribution Committee*) que os ajudavam monetariamente no alojamento e fornecimento de alimentos bem como na obtenção de vistos e na organização da viagem. Após 1945 a maior parte dos refugiados abandonou Portugal, à excepção de algumas famílias, na sua maioria chegadas antes de 1938/39.

É interessante referir ainda que este fluxo de refugiados teve efeitos sobre a economia e sobre os comportamentos sociais da sociedade portuguesa. Os sectores da restauração, da indústria hoteleira e o comércio de géneros alimentícios foram os que mais lucraram num período marcado pelas restrições da guerra. Esta mais-valia económica não se restringiu somente aos sectores mais directamente envolvidos. Os refugiados provocaram também, indirectamente, o aumento do montante de divisas e metais preciosos no Banco de Portugal.

Por outro lado, como refere Rosas (1992) trouxeram novos hábitos, práticas e costumes, produzindo uma «(...) «lufada de ar fresco» e de mudança social.». Entre estes novos hábitos registe-se a

(...) frequência de esplanadas, a presença de senhoras em cafés, o consumo de tabaco por senhoras em público, uma maior liberdade no vestuário, o aumento de consumo de certos produtos como o iogurte, a liberalização no relacionamento entre os sexos, uma maior liberdade na vida nocturna lisboeta, etc., etc. (id., p. 44).

No entanto, a alusão exclusiva aos refugiados judeus, usada pelo próprio regime no pós-guerra para efeitos de propaganda, faz esquecer que muitos deles eram, no seu país de origem, opositores, ou potenciais comunistas, e que esta foi uma das razões principais para a postura do governo de Salazar ao limitar o mais possível a sua vinda. Como refere Pimentel (1998, p. 25), era o receio dos valores e ideias de intelectuais e políticos que mais assustava os responsáveis do regime fechado em que vivia o país, para quem a presença desses refugiados podia influenciar os portugueses.

Contrastando com a “fria tolerância” que estes refugiados receberam do governo português, temos a forma como foram recebidos outros refugiados que afluíram a Portugal nos anos 40 e 50. Os reis, príncipes e altos dignitários, cujos países foram objecto de invasões e transformações políticas, e que vieram encontrar em Portugal um porto de abrigo. Estes exilados residiram sobretudo na Linha do Estoril, com apoios de correligionários portugueses e com a anuência do governo português, contanto não interferissem nas relações existentes entre os seus países e Portugal. Chegam mesmo a beneficiar de privilégios diplomáticos (Saverwein, 1955).

Durante os anos sessenta, registe-se o fluxo de “refugiados” dos territórios do Estado da Índia para Moçambique e para Portugal (Rocha-Trindade, 1995, p. 198). No entanto, esses tinham a nacionalidade portuguesa. Mas Portugal, neste período, é sobretudo um país que “cria” refugiados, num duplo sentido.

Em primeiro lugar, a oposição política ao poder instituído levou muitos portugueses a fugirem para países na Europa e Norte de África (caso da Argélia) com apoios de famílias políticas e mesmo de governos locais. Muitos outros portugueses, com menor ou maior consciência ideológica, fugiram também nesta altura para não participar na guerra em África – uma migração que se mistura com o carácter clandestino de grande parte da emigração portuguesa para a Europa (Esteves, 1991, p. 8).

Em segundo lugar, e na linha da terceira crise mundial identificada por Zolberg et al. (1989), Portugal foi parte responsável por um desenvolvimento regional de extrema relevância. A guerra colonial levou a que muitos dirigentes africanos, e seus seguidores, se exilassem e se organizassem em países vizinhos amigos. Mas foram sobretudo os confrontos e as acções de guerra levadas a cabo pelo exército português que levaram

muitas populações de Angola e Moçambique, vítimas indiscriminadas da violência bélica, a fugirem para países vizinhos. Estes fluxos foram, segundo Aall et al. (1967) determinantes para o desenvolvimento da Convenção da OUA de 1967.

3.1.2 A Revolução de 1974 e a inflexão dos padrões dos movimentos migratórios de e para Portugal

Se Portugal foi um dos intervenientes, como potência colonial, nos conflitos característicos da terceira crise mundial de refugiados, a mudança política que se regista com a Revolução de 25 de Abril de 1974 vai, por sua vez, fazer com que Portugal receba também refugiados emergentes dessa crise.

Num contexto mais vasto, as transformações políticas e sociais decorrentes desta Revolução foram acompanhadas por «(...) profundas inflexões no padrão dos movimentos migratórios internacionais de e para Portugal (...)» (Esteves et al., 1991, p.5). Estas inflexões incluem a retracção da emigração, o retorno de emigrantes, o repatriamento de portugueses residentes nos antigos territórios coloniais, e a aceleração rápida do crescimento da população estrangeira. A estas mudanças não é alheia a crise do petróleo de 1973-1974 com substancial impacto no emprego (Rocha-Trindade, 1995).

Em número ainda por contabilizar regressam também exilados portugueses, muitos dos quais vão desempenhar papéis relevantes na novo panorama político nacional. De forma inversa, alguns portugueses, com ligações ao antigo regime ou receando as mudanças políticas do novo, refugiam-se no estrangeiro, nomeadamente no Brasil (Rocha-Trindade, 1992). Em África, a paz e a independência dos territórios africanos permite, por sua vez, que muitos refugiados angolanos e moçambicanos regressem às suas terras natais.

Esta inflexão dos fluxos migratórios faz com que em 20 anos, de 1960 a 1981, a população portuguesa cresça 125%, sendo o acréscimo da população estrangeira residente de 313%, passando de 0.33% para 1.24% da população total. Além da aceleração do movimento migratório assiste-se a uma diversificação dos tipos de migração «(...) definido pelas dimensões motivacionais, sociais e culturais da acção do migrante.» (Esteves, 1991, p.21).

De acordo com a mesma autora, antes de 1974 o número de estrangeiros residentes em Portugal era muito diminuto sendo sobretudo constituído por comunidades de origem europeia. Muitos tinham vindo com a adesão à EFTA e o incremento da indústria. Das ex-colónias provinham principalmente dois fluxos: os estudantes, que vinham frequentar a universidade, e os trabalhadores desqualificados, sobretudo de Cabo Verde, a partir da década de sessenta.

A descolonização e independência das ex-colónias levou a que muitos portugueses iniciassem um movimento de retorno a Portugal que se agudizou, em 1975 e 1976, com o desencadear de conflitos internos entre os grupos políticos armados em presença nos novos países, em especial em Angola. O seu número total é objecto de diferentes interpretações. Pires et al. (1987) avança 500.000 (61% de Angola e 33% de Moçambique), mas, segundo alguns autores, é possível apontar 800.000 retornados (Rocha-Trindade, 1995, p. 199).

De qualquer forma, a primeira obra acima referida, identifica o movimento de retorno para Portugal em termos relativos, proporcionalmente ao número de habitantes do país de acolhimento, como a maior das correntes migratórias de retorno colonial no contexto europeu¹². Muitos retornados eram descendentes de antigos colonos portugueses, mas, a maioria, tinha-se deslocado para as “províncias ultramarinas” nos anos sessenta e setenta, período em que se intensificou o seu desenvolvimento (60% nasceram em Portugal).

De uma forma geral considera-se que a integração destes retornados teve um relativo sucesso. O facto de a maioria manter relações familiares em Portugal, a necessidade do mercado de trabalho de mão-de-obra qualificada e os mecanismos informais de regulação social facilitaram a sua reinstalação. O impacto deste movimento foi sentido, essencialmente, no plano demográfico com o rejuvenescimento da população, o aumento do potencial de mão-de-obra qualificada, o atenuar de assimetrias regionais com a disseminação de retornados pelo país e a revitalização das actividades empresariais devido aos créditos bancários especiais concedidos (Pires et al., 1987), (Esteves, 1991).

Um número elevado desta população era de origem africana e indiana, ligados por laços familiares, afectivos ou profissionais a Portugal. Não sendo fácil apurar o seu número, podem ser fornecidas pelos dados do censo de 1981 algumas pistas, embora limitadas. Dos 78% que declararam a prática religiosa, 27 5000 identificaram-na como muçulmana e outras não cristãs (Pires et al., 1987, p. 110). Muitas destas pessoas mantiveram a nacionalidade portuguesa enquanto outros a perderam por força das transformações legais da lei da nacionalidade de 1975. De uma forma geral, a sua integração na sociedade portuguesa não parece ter-se realizado de forma idêntica aos demais, isto é, de ascendência portuguesa. A grande maioria ficou nos «limites mínimos de sobrevivência», a que não é alheia a questão racial. Assim, segundo Pires et al., «(...) a questão racial constitui um dos mais sérios problemas no processo de integração dos retornados na sociedade portuguesa.» (id., p. 69).

Passado este momento conjuntural após 1974 é possível constatar o aumento contínuo do número de imigrantes em Portugal. Os dois grandes grupos presentes são os constituídos por cidadãos da Europa Ocidental, na sua maioria da União Europeia, e por originários dos países de destino tradicional da emigração portuguesa como a Venezuela, os migrantes provenientes dos PALOP e, mais recentemente, correntes provenientes da Índia e do Paquistão, e da China. Em 1991, Esteves (1991) apontava que a situação dos estrangeiros em Portugal compreendia 60% em condições legais e 40% de residentes ilegais.

Enquanto em 1975 os naturais de África, Ásia e América do Sul correspondiam apenas a 18% da população estrangeira, quinze anos depois totalizavam 65% das autorizações de residência (Malheiros, 1997, p.79). A população de origem africana é sobretudo proveniente dos PALOP. Nos anos 80, os asiáticos e os sul-americanos (sobretudo os brasileiros) apresentaram taxas de crescimento superiores às dos africanos. As populações de origem africana tornam a apresentar maior número nos anos 90, decorrendo este facto, essencialmente, dos efeitos do processos de regularização extraordinária (id., p. 81)

¹² A avaliação é feita por comparação com os “Pied-Noirs”, os retornados da Argélia para França, calculados num milhão e os retornados da Indonésia para a Holanda que se estimam em 250.000 (Pires et al., 1987, p. 21).

Machado considera que em termos qualitativos a imigração portuguesa apresenta, no contexto da União Europeia, dois traços singulares: é o país onde os imigrantes do denominado terceiro mundo são em maior número relativo e onde a proporção de imigrantes africanos é a mais alta. O conjunto da população proveniente do hemisfério Sul é de 62% em 1996, correspondendo estes sobretudo aos PALOP e ao Brasil. No entanto, Portugal não representa um destino de primeira linha na Europa mas um nicho, «A imigração portuguesa parece ter assim um carácter quase “doméstico” ou “caseiro”, tudo se passando entre uma mesma família internacional de países.» (Machado, 1997, p. 39).

3.1.3 Migrações laborais e migrações de refugiados: uma perspectiva sociológica no contexto português

A análise dos fluxos migratórios recentes em Portugal e, sobretudo, os decorrentes do processo de descolonização português tem sido objecto de estudo de vários autores portugueses. Saint-Maurice e Pires (1989), por exemplo, desenvolveram um quadro conceptual e tipológico das migrações que lhes permite caracterizar três padrões migratórios: migrações laborais, povoamento colonial e migrações forçadas. O povoamento colonial distingue-se das migrações laborais, pelo facto de, no plano das motivações, se valorizar a fuga à mobilidade bloqueada e não ocorrer uma integração segregada subordinada. As migrações forçadas caracterizam-se «(...) por terem habitualmente origem em mudanças na esfera política, em muitos casos acompanhadas por conflitos com base étnica ou religiosa, e por implicarem um reduzido grau de liberdade dos actores na decisão de migrar.» (id., p. 210).

Neste contexto consideram que, num primeiro momento, ocorre um êxodo das ex-colónias, predominantemente de Angola e Moçambique que envolvem portugueses repatriados e refugiados africanos. A esta conjuntura de crise segue-se a:

(...) cristalização de um novo padrão migratório neste espaço internacional, marcado pela consolidação do movimento social das migrações laborais com origem em Cabo Verde, e o seu progressivo alargamento aos restantes PALOP, bem como pela persistência de migrações forçadas de menor amplitude envolvendo sobretudo refugiados Angolanos e Moçambicanos. (ibid., p. 211).

Esta origem diferenciada pode ser analisada através do Censo de 1981 e dos dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). No entanto, pode constatar-se que existe

uma discrepância entre o número de originais dos PALOP identificados pelo Censo de 1981 que é de 45222 e o número apresentado pelo SEF que é de 27287. Se a diferença não é significativa no caso de Cabo Verde, da Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe, a amplitude é enorme para angolanos e moçambicanos. Este facto parece revelar a «(...) existência de um grande contingente de refugiados angolanos e moçambicanos documentados como portugueses devido à muito provável coincidência temporal do seu êxodo com o dos repatriados das colónias.» (ibid., p.213). Ideia que é reforçada pela coincidência entre o padrão de fixação regional dos repatriados e a estrutura de distribuição regional dos angolanos e moçambicanos, situação oposta à dos cabo-verdianos.

A análise dos motivos e características sócio-demográficas levam os autores a distinguir dois tipos polarizados de imigração proveniente dos PALOP: a migração realizada por motivos económicos, composta sobretudo por trabalhadores indiferenciados de Cabo Verde e a migração de refugiados provenientes de Angola e Moçambique devido à situação político-militar. As populações migrantes de S. Tomé e Príncipe e da Guiné-Bissau apresentam situações intermédias. O primeiro caso, mais próximo do tipo ideal representado por Cabo Verde e, no segundo caso, constitui uma situação em que coexistem ambos os tipos de migrações categorizados.

O perfil comparativo entre as categorias estabelecidas é resumido pelos autores :

- na maior juventude das populações de imigrantes angolanos e moçambicanos;
- na maior presença de uma componente familiar na imigração cabo-verdiana;
- na elevada taxa de actividade entre os imigrantes cabo-verdianos;
- na maior presença de estudantes entre os imigrantes angolanos e moçambicanos;
- na menor qualificação escolar e profissional dos imigrantes cabo-verdianos;
- na grande percentagem de cabo-verdianos com profissões operárias. (ibid., p. 225)

Os contrastes referidos poderão ter sido parcialmente esbatidos na década de oitenta, em que ocorre para os investigadores uma

(...) progressiva redução do número de refugiados e um reforço da componente laboral mais clássica nos movimentos da população com origem no conjunto dos PALOP, tendência que, a prosseguir, dará corpo a um novo tipo de incorporação periférica daquelas sociedades africanas no espaço das suas relações com Portugal. (ibid., p. 226).

Esta perspectiva, a do progressivo esbatimento da migração de refugiados é referenciada por Esteves (1991), Pires (1993) e Saint-Maurice (1997). Machado (1997) alude à mesma análise, não excluindo o facto de, às motivações de ordem política inicial, se juntarem também motivações de natureza laboral. Considera, no entanto, que os anos oitenta, e sobretudo os anos noventa, são marcados por uma acentuada migração laboral. No caso de Angola ocorre mesmo «(...) uma mudança de fundo no tipo de migração, já que até aí ela era considerada em grande parte uma migração de refugiados, em face da situação prolongada de guerra vivida naquele território.» (id., p. 30)

Atente-se, no entanto, que em nenhum ponto os autores citados aludem aos requerentes de asilo de *per se*, isto é, quando estão a referir-se a migrações de refugiados estão a definir um grupo sociologicamente identificado por acontecimentos político-sociais e não pelo número de pedidos de asilo, não utilizando em nenhum momento dos seus trabalhos este indicador.

Na realidade, as referências aos refugiados reconhecidos por lei são escassas nos trabalhos sobre imigração em Portugal. Passamos a indicar algumas dos pontos de vista de autores clássicos nesta matéria. Esteves (1991) identifica, ao mencionar a estrutura da população estrangeira, a existência de 520 pessoas a beneficiar de asilo. Pires (1993, p. 191) usa como indicativo da diminuição da componente refugiada o decréscimo contínuo no número de «imigrantes» com estatuto de «refugiados (real)». Rocha-Trindade (1995) alude ao escasso número de cidadãos estrangeiros com estatuto de refugiado, ao facto de o número de pedidos de asilo aumentar (de 1991 a 1993) e à diversificação na proveniência dos requerentes.

A análise dos autores mencionados é extremamente útil e representa um contributo importante no enquadramento teórico das migrações de refugiados em Portugal. Trata-se de uma abordagem do conceito de refugiado segundo critérios sociológicos. Neste contexto, e tendo presente que estamos perante a definição de categorias polarizadas: laborais/refugiados, resultantes da presença de factores externos a montante (guerra e instabilidade política) e características sócio-demográficas próprias, não se encontra, a nosso ver, suficientemente explicado como se alteraram os fluxos, sobretudo, no caso de Angola, onde os problemas de ordem político - militar (excluindo os períodos breves de relativa calma que o país viveu com os Acordos de Paz) continuam. Na realidade, os

dados apontam para que os angolanos que solicitam asilo (Costa, 1996), ou vêm e ficam como clandestinos, são na sua maioria jovens. Uma situação que parece configurar uma migração tanto económica como de fuga à incorporação no serviço militar.¹³

3.2 Fluxos de requerentes de asilo e refugiados em Portugal (1974 - 1997)

Os estudos anteriores não analisam de forma sistemática a questão dos refugiados em Portugal. Embora os trabalhos de Saint-Maurice e Pires (1989) sejam relevantes na configuração de dois grandes tipos de migração: laboral e forçada – migrações de refugiados, a sua aplicação restringe-se aos PALOP.

3.2.1 Evolução do número de pedidos de asilo¹⁴

O único autor que até ao momento procurou analisar os fluxos de migrantes no contexto específico da figura jurídica dos requerentes de asilo foi Costa (1996, pp. 117-125)¹⁵. No seu trabalho, no qual recenseou e analisou este fluxo ao longo de 20 anos (1974 - 1994) o autor define cinco fases de pedidos de asilo em Portugal, após 1974.

1. 1974 - 1978: a maioria dos pedidos de asilo provêm de países da América do Sul e da Espanha;
2. 1978 - 1983: fase caracterizada pelo aumento e supremacia dos pedidos de asilo de PALOP (com ênfase por parte de Angola e de Moçambique);
3. 1984 - 1990: fase que apresenta dois períodos: o primeiro de 1984 - 1988 caracteriza-se por uma estabilização dos pedidos de asilo com oscilações pontuais, o segundo, de 1989 - 1990, constitui um período de transição;
4. 1991 - 1993: aumento exponencial dos requerentes de asilo provenientes sobretudo da Roménia, Angola e Zaire.
5. 1994: baixa dos pedidos de asilo, diminuição dos pedidos por parte dos países do Leste europeu.

¹³ A este respeito veja-se as notícias sobre a afluência de jovens angolanos nos primeiros meses de 1999 a Portugal na sequência do reinício da guerra (Diário de Notícias de 21/01/1999 e Público de 22/01/1999).

¹⁴ Consideramos os pedidos de asilo não como sinónimos de chegadas imediatas mas sim a sua solicitação oficial. Isto porque, se deve distinguir “chegadas” de “pedidos”, tal como recomendado pelo ACNUR, porquanto podem ocorrer casos de “refugiados *sur place*” já referidos (ACNUR, 1998, p. 184).

¹⁵ O trabalho de Costa compreende uma recensão estatística aprofundada, e sistemática, dos requerentes de asilo e refugiados em Portugal. O valor destes dados estatísticos, tomados como referência, permite, através da sua actualização, seguir a evolução do fenómeno. Assim, no Anexo 1, são listados alguns dos principais indicadores estatísticos sobre os pedidos, concessões e recusas de asilo em Portugal até 1997.

Observa-se um primeiro período caracterizado pela «latinidade» dos requerentes de asilo, uma segunda fase identificada pela sua africanidade (sobretudo dos PALOP) e uma terceira fase pela crescente europeização dos pedidos de asilo (correspondendo sobretudo aos Romenos e originários de outros países de Leste), acrescida pela permanência de uma componente africana.

Entre 1974 e 1997, foram apresentados em Portugal 12 782 pedidos de asilo. Deste total, 9 665 (75.6%) correspondem a pedidos individuais e, 3 117 (24.4%) a elementos dos agregados familiares que acompanharam os peticionários.

Analisando a sua distribuição por décadas, podemos constatar que entre 1974 e 1979 o número de pedidos de asilo totalizou os 2 184. Destes, 1667 (76%) correspondiam a requerentes de asilo e 517 (24%) aos agregados familiares. Se os primeiros anos se caracterizam pela existência de um escasso número de pedidos, os anos finais da década indiciam um avolumar crescente das solicitações de asilo.

Este aumento progressivo de pedidos de asilo vai atingir o seu máximo no início dos anos oitenta, diminuindo até 1983. Daí em diante, até ao final da década o número de pedidos de asilo estabiliza com uma média de duas dezenas por ano, com excepção para 1988, em que se verificam as três centenas. No cômputo geral, registaram-se na década de oitenta 5 804 pedidos dos quais 4097 (71%) foram de requerentes de asilo e 1 707 (29%) do respectivo agregado familiar.

A transição para os anos noventa é marcada por um dos mais baixos registos de sempre. No entanto, o ano de 1991 marca a ascensão dos pedidos de asilo que vai culminar no ano de 1993. Os números regridem posteriormente de 1994 e 1995, estabilizando até 1997. Registaram-se nesta década 4 794 pedidos, dos quais 3 901 (81.4%) são de requerentes de asilo, e os restantes são elementos dos respectivos agregados familiares, 893 (18.6%).

Se analisarmos a distribuição temporal dos pedidos de asilo constatamos que o seu registo não é uniforme. A média anual dos 24 anos em análise é de 533 pedidos de asilo (incluindo os dos agregados familiares). Como se observa no Quadro 2, são escassos os anos em que este valor médio é ultrapassado. Os valores têm maior incidência em dois períodos, polarizados nos anos de 1980 e 1993.

Quadro 2 - Pedidos de asilo (requerentes e agregados familiares) de 1974 - 1997

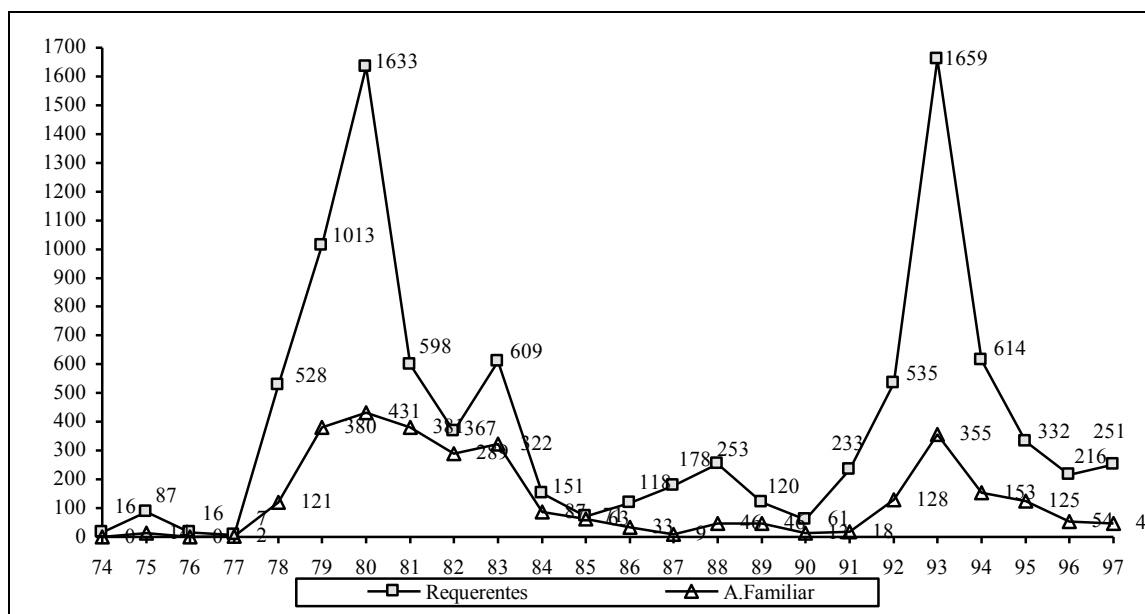
Ano	Requerentes	Agregado familiar	Total	Índice (base=100)
1974	16	0	16	100.0
1975	87	14	101	631.3
1976	16	0	16	100.0
1977	7	2	9	56.3
1978	528	121	649	4,056.3
1979	1013	380	1393	8,706.3
1980	1633	431	2064	12,900.0
1981	598	381	979	6,118.8
1982	367	289	656	4,100.0
1983	609	322	931	5,818.8
1984	151	87	238	1,487.5
1985	70	63	133	831.3
1986	118	33	151	943.8
1987	178	9	187	1,168.8
1988	253	46	299	1,868.8
1989	120	46	166	1,037.5
1990	61	13	74	462.5
1991	233	18	251	1,568.8
1992	535	128	663	4,143.8
1993	1659	355	2014	12,587.5
1994	614	153	767	4,793.8
1995	332	125	457	2,856.3
1996	216	54	270	1,687.5
1997	251	47	298	1,862.5
Total	9665	3117	12782	

Fontes: 1974-1993 (Costa, 1996); 1994-1996 (DR/SEF, s.d.); 1997 (Relatório de Segurança Interna 1997, s.d.)

Relativamente à variação anual dos pedidos, podemos concluir que à excepção do ano de 1977, em que a variação é negativa (- 43.7), todos os anos considerados apresentam variações positivas muito elevadas, sobretudo na proximidade dos anos de 1980 e 1993 como atrás referimos (Figura 3). Temos, no entanto, de ter em atenção que se está perante números de valor relativo pois os seus correspondentes absolutos, nomeadamente o valor índice (1974 = 16), são muito diminutos.

Idêntica trajectória é apresentada pelos pedidos extensivos ao agregado familiar, com tendências similares. Contudo, é notório uma maior frequência de presenças do componente agregado familiar nos anos oitenta em relação aos anos noventa.

Figura 3 - Distribuição dos requerentes de asilo e agregado familiar (1974 - 1997)



Fontes: 1974 - 1993 (Costa, 1996); 1994 -1996 (DR/SEF, s.d.); 1997 (Relatórios de Segurança Interna 1997, s.d.)

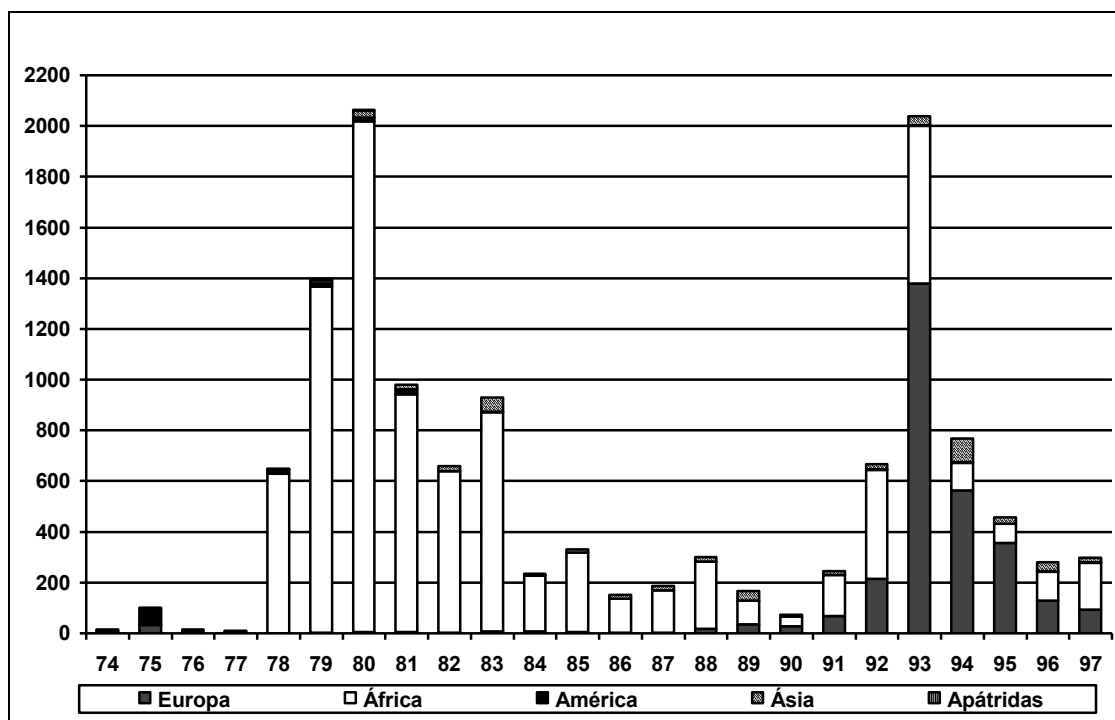
3.2.2 Origem dos pedidos de asilo¹⁶

Conforme já referido, Costa (1996) identifica três principais áreas de origem de requerentes de asilo, situando o seu início em 1974. A primeira, característica dos anos após essa data é, sobretudo, de origem “latina”. A esta corrente sobrepõe-se a de origem africana que, ao longo das duas décadas em análise vai ser o espaço mais significativo de requerentes de asilo em Portugal. Se atendermos aos principais países de origem, são os PALOP que originam o esmagador número de candidatos. Esta situação altera-se nos primeiros anos da década de noventa com a crescente vinda de requerentes de asilo da Europa de Leste, nomeadamente da Roménia.

Após 1993, assiste-se a um decréscimo do número de candidatos de origem europeia, à redução do número de pedidos provenientes dos PALOP, e ao aumento relativo e diversificado, quanto ao país de origem, de candidatos provenientes de África. A Ásia, que já na década de 80 tinha um número razoável de pedidos, sobretudo do Irão, aumenta o seu número com pedidos provenientes do subcontinente indiano, em particular a Índia e Paquistão.

¹⁶ A identificação de um país com o respectivo continente de origem é uma situação com que deparamos na análise estatística e que cria sérios problemas. Exemplo é a divisão geográfica continental que é feita

Figura 4 - Requerentes de asilo e agregado familiar por continente/ano (1974 - 1997)



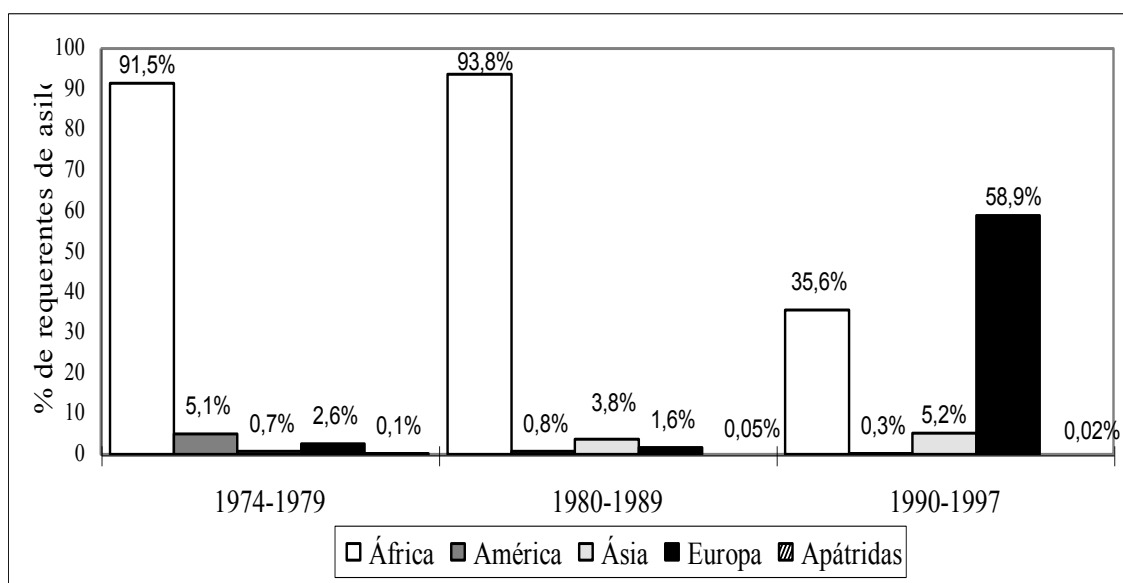
Fonte: 1974 - 1993 (Costa, 1996); 1994 - 1996 (DR/SEF, s.d.); 1997 (Relatório de Segurança interna 1997, s.d.)

Analisando cada década individualmente podemos observar que de 1974 a 1979 existem duas grandes regiões de origem: até 1977 a Europa (Espanha) e a América do Sul (Brasil e Chile) são as principais zonas de proveniência. Em 1978, a origem dos pedidos muda radicalmente com a África a ocupar o primeiro lugar. Angola e Moçambique são os principais países de origem, seguidos, em menor número, pelos restantes PALOP, Guiné-Bissau, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe. Atente-se que, no total dos anos setenta, a percentagem de requerentes e agregados familiares provenientes de África é de 91.5%, sendo ilustrativo da esmagadora influência dos PALOP o facto de estes corresponderem a 99% dos pedidos com origem africana e a 92% do total de requerentes.

A década de oitenta confirma a tendência acima descrita, com proveniência africana e dos PALOP. No entanto, o decénio pode ser dividido em dois períodos: de 1980 a 1983 e de 1984 a 1989. No primeiro período os pedidos da América Latina e de Espanha praticamente desaparecem, à excepção de Cuba. Os pedidos dos PALOP, e em particular de Angola e Moçambique, são a maioria.

por Costa (1996) e DR/SEF (s.d.) é diferente da realizada pelo ACNUR (1998). Por exemplo, o

Figura 5 - Distribuição da percentagem de requerentes de asilo por continente/década



Fonte: 1974 - 1993 (Costa, 1996); 1994 - 1996 (DR/SEF, s.d.); 1997 (Relatório de Segurança Interna 1997, s.d.)

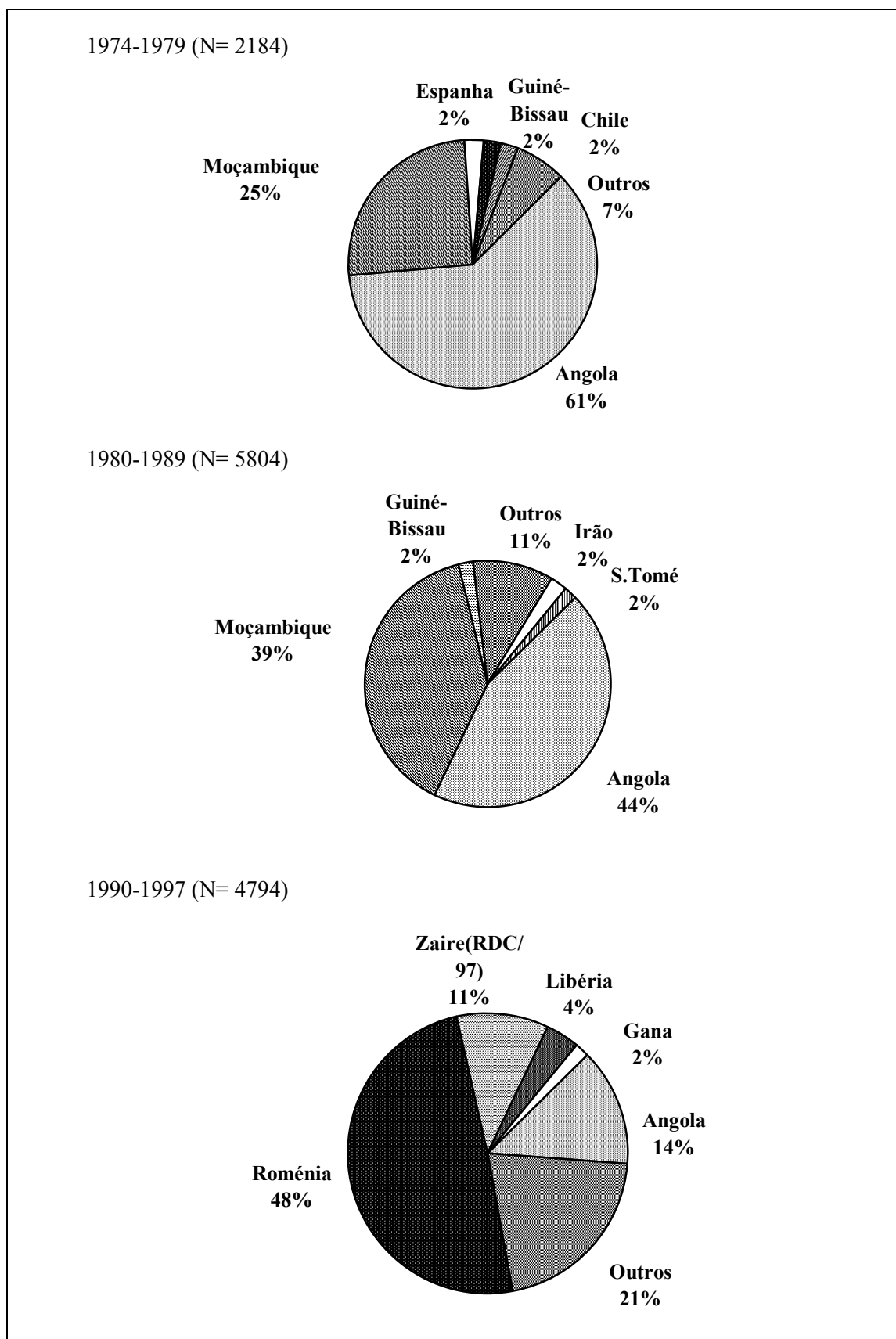
No segundo período, 1984 - 1989, diminuem progressivamente os pedidos provenientes dos PALOP e observa-se um aumento de candidatos ao asilo por parte de cidadãos de diversos países africanos, como o Zaire e a Nigéria, e do Leste da Europa, nomeadamente da Polónia. A Ásia, sobretudo com o Irão apresenta uma corrente contínua, embora escassa, de pedidos. No cômputo total permanece a supremacia do continente africano (93.8%), com os originários dos PALOP a serem 95% dos provenientes do continente (e 89% do total dos pedidos).

Os anos noventa, 1990 - 1997, apresentam uma alteração do padrão, até aqui, africano. Podem também ser divididos em dois períodos: de 1990 a 1993 (ano em que se atinge o máximo de requerentes de asilo individuais em Portugal), e de 1994 a 1997. Se o primeiro regista um aumento progressivo de pedidos de asilo, no segundo, verifica-se uma quebra acentuada. Pode-se constatar que estes anos correspondem a uma maior diversidade de países de origem de que se destacam países como a Polónia e outros emergentes do desmembramento de países da antiga Europa do Leste¹⁷.

Kazaquistão e a Arménia surgem nos primeiros como europeus e no segundo como asiáticos.

¹⁷ Não se incluem aqui os refugiados bósnios do programa “Crescer em Esperança”, iniciativa da Fórum Estudante que trouxe em 1992, a Portugal, 134 refugiados, nunca reconhecidos legalmente como tal.

Figura 6 - Principais países de origem por década



Fontes: 1974-1993 (Costa, 1996); 1994-1996 (DR/SEF, s.d.); 1997 (Relatório de Segurança Interna 1997, s.d.)

No segundo período observa-se também um decréscimo nos países europeus e um aumento do número de pedidos provenientes da Ásia e de África. Por outro lado, constata-se uma regressão progressiva do número de pedidos dos PALOP. Estes deixam de ser significativos, com exceção de Angola, cujo número de pedidos continua elevado até 1993, mas que regride a partir de 1995.

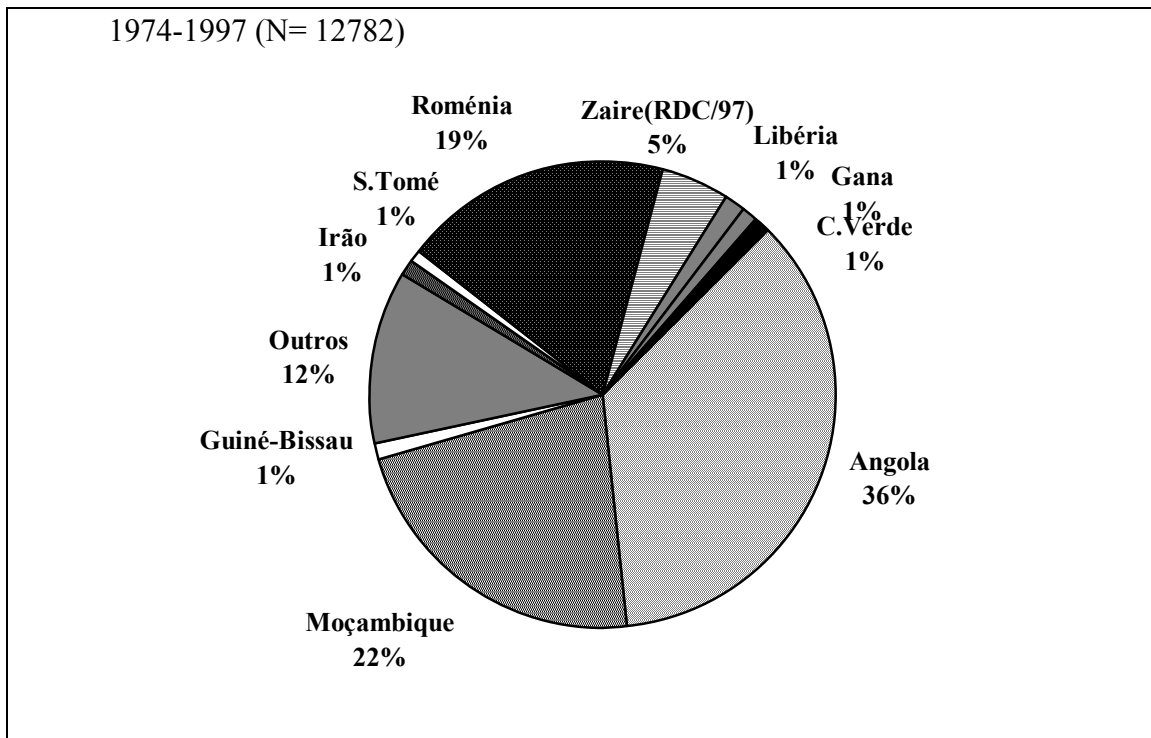
Em termos gerais é a Europa que passa a ocupar o topo dos pedidos de asilo, com 58.9% (84% dos quais provenientes de cidadãos da Roménia). A África passa para segundo lugar com 35.6% dos pedidos (dos quais só 40% são de elementos dos PALOP – sendo a esmagadora maioria de Angola). No total, os nacionais dos PALOP só correspondem 14% das candidaturas de asilo. Assim, a par do aumento dos pedidos da Europa regista-se um acréscimo e diversificação dos de origem africana. Esta é, aliás, a tendência recente, de 1994 a 1997, das solicitações de asilo. A África assume novamente um papel de destaque mas, desta vez, por parte de naturais de países como a Libéria, a Serra Leoa, o Zaire, o Gana e a Nigéria.

A fim de podermos ter uma visão de conjunto apresenta-se as figuras seguintes, que ilustram os principais países (10+) de origem de requerentes de asilo, Figura 7, permitem observar a evolução dos pedidos dos cinco países mais representativos, Figura 8.

Entre os principais países de origem de requerentes de asilo encontram-se todos os PALOP, com destaque para Angola e Moçambique, seguidos da Roménia, do Zaire, da Libéria e do Irão.

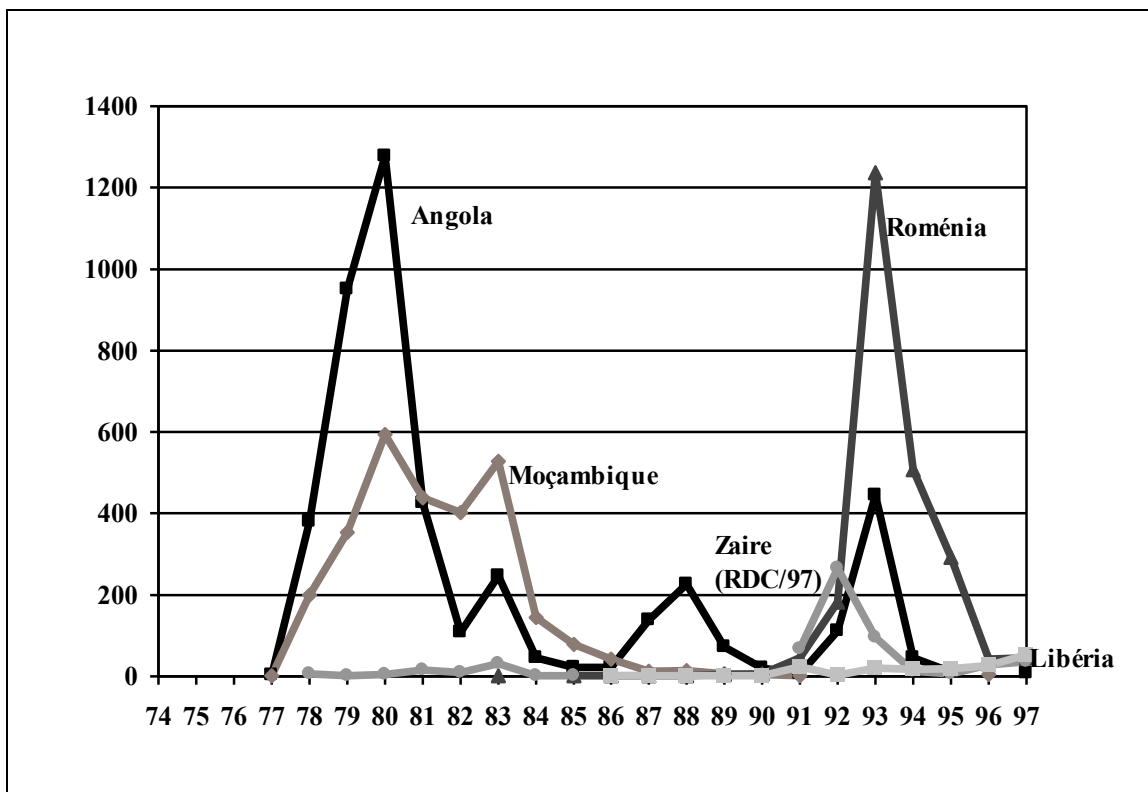
A evolução do número de pedidos não é uniforme, como se pode analisar através da Figura 8, Angola é o único país que mantém um fluxo constante, apesar de irregular. O fluxo de requerentes provenientes de Moçambique sofre, durante a década de oitenta, uma queda acentuada, cessando praticamente na década de noventa. O Zaire, que em 1997 se passa a designar República Democrática do Congo (RDC), tem um fluxo constante, apesar de escasso, desde os anos oitenta, atingindo um máximo no início da década de noventa. A Roménia, com poucos requerentes ao longo de todo o período em estudo, apresenta um aumento “vertiginoso” de pedidos nos anos noventa, em particular em 1993. Finalmente, os requerentes de asilo naturais da Libéria surgem em finais dos anos oitenta, e mantêm um fluxo reduzido, mas constante de pedidos até 1997.

Figura 7 - Principais países de origem (Top 10) dos requerentes de asilo (1974 - 1997)



Fontes: 1974 - 1993 (Costa, 1996); 1994-1996 (DR/SEF, s.d.); 1997 (Relatório de Segurança Interna 1997, s.d.).

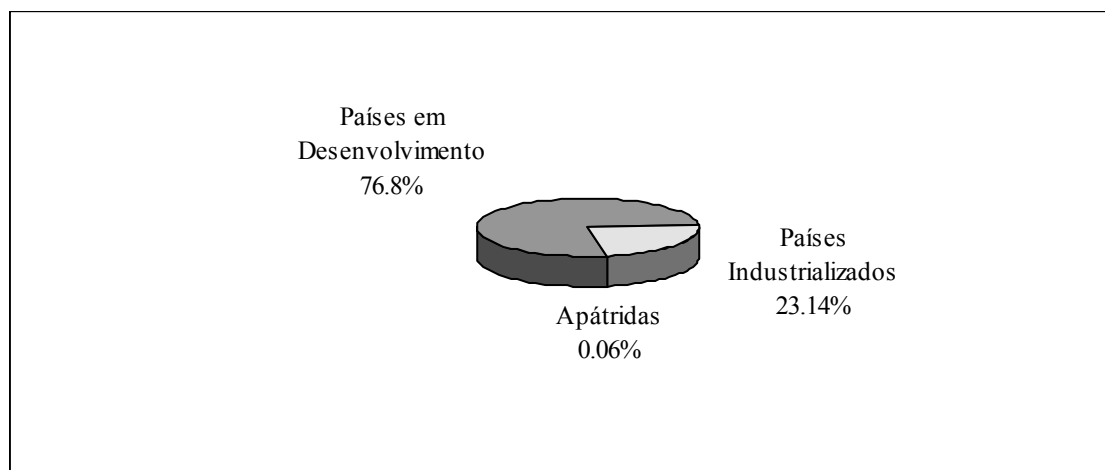
Figura 8 - Evolução dos pedidos dos principais países de origem de requerentes de asilo (1974 -1997)



Fontes: 1974 - 1993 (Costa, 1996); 1994-1996 (DR/SEF, s.d.); 1997 (Relatório de Segurança Interna 1997, s.d.).

Um aspecto final a abordar é a classificação e repartição dos países de origem através do critério do seu grau de desenvolvimento. Não utilizar-se para esta análise as noções de países industrializados e de países em desenvolvimento¹⁸. Em termos globais estão incluídos na denominação de países em desenvolvimento os do continente africano, a maioria deles da Ásia e da América Central e do Sul.

Figura 9 - Pedidos de países em desenvolvimento e países industrializados



Fontes: Costa (1996); DR/SEF

Esta abordagem permite verificar que praticamente 77% dos requerentes de asilo e respectivo agregado familiar são provenientes de países em desenvolvimento. Por seu lado, de países considerados industrializados contabilizam-se 23.14% dos pedidos. Os Apátridas correspondem, somente, a 0.06% do total.

3.2.3 Características sócio-demográficas dos requerentes de asilo: os dados possíveis

3.2.3.1 Agregado familiar

Como referido anteriormente, os agregados familiares totalizam 3117 indivíduos, 24% do total de pedidos apresentados em Portugal entre 1974 e 1997. Se analisarmos a sua distribuição temporal podemos observar que, nos anos setenta, se registam 24% dos pedidos, na década de oitenta estes correspondem a 29% e, nos anos noventa, equivalem somente a 19% do total de pedidos. É nos anos oitenta que se pode observar valores

¹⁸ Seguimos os critérios definidos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no seu Relatório do Desenvolvimento Humano 1997 (1997, p. 243).

muito acima da média: 1981 (39%), 1982 (44%), 1983 (35%), 1984 (37%) e 1985 (47%), coincidindo assim com uma maior afluência de fuga em família.

De uma forma geral, a precedência dos elementos dos agregados familiares é similar à dos requerentes de asilo, isto é, são, maioritariamente, provenientes de países africanos nos anos setenta e oitenta. Uma situação que se inverte nos anos noventa, em que ocorre uma descida do número dos agregados familiares provenientes de África e, tal como nos requerentes, um aumento dos provenientes da Europa.

Mas o aspecto mais interessante que ressalta desta análise é o facto de, tal como nos requerentes individuais, os PALOP se assumirem como os principais países de proveniência de agregado familiar. No total, os elementos dos PALOP são responsáveis por 75% de tais pedidos. Esta média é de 96% nos anos de 1974 a 1979, 99.6% na década de oitenta, registando uma queda acentuada nos anos noventa com somente 25% dos pedidos. Os anos noventa têm, em valores absolutos, a Roménia como primeiro país de origem de agregado familiar: 484 (54%). No entanto, este valor corresponde somente a 21% do total de pedidos originários da Roménia entre 1990-1997. O país com uma percentagem relativa mais elevada neste período é a Croácia com 50% dos seus pedidos a referirem-se ao agregado familiar.

Entre os países que integram o conjunto de PALOP encontra-se Moçambique, com 47% (36% do total de pedidos) e Angola com 46% (35% do total). Em alguns anos, para determinados países africanos de língua oficial portuguesa, regista-se um número de agregado familiar superior aos requerentes: Cabo Verde (1979; 1980), Guiné-Bissau (1982), Moçambique (1982; 1985; 1988; 1990; 1996), S. Tomé e Príncipe (1981; 1988). Na ausência de dados sobre a faixa etária dos requerentes e agregado, este facto poderá indiciar uma forte componente de menores no agregado familiar.

Existem países, com números absolutos reduzidos, cuja percentagem de agregados familiares é superior à média. Assim: Chile com 50% em 1975 e 64% em 1980; China com 50% em 1980 e 1981; Índia com 45% em 1980; Zimbabwe com 50% em 1982 e 45% em 1984; Arménia com 40% em 1996; Croácia com 50% em 1993, 45% em 1995 e 56% em 1996; Cuba com 50% em 1996; Irão com 55% em 1981, 75% em 1989 e 67% em 1997; Iraque com 67% em 1989, 50% em 1990 e 75% em 1995; República Federal

da Jugoslávia com 54% em 1992, 42% em 1996 e 80% em 1997; Polónia com 43% em 1991.

Também é relevante a situação oposta, isto é, casos em que não há quaisquer pedidos extensivos aos agregados familiares, caso da Libéria, da Serra Leoa, da Argélia, do Congo e da Guiné-Conakri¹⁹.

3.2.3.2 Distribuição por sexos

De acordo com os dados disponíveis²⁰ podemos identificar, em termos globais, que 66% dos requerentes são do sexo masculino e 34% do sexo feminino. Pode igualmente observar-se uma variação decrescente da representação do sexo feminino ao longo do período considerado (Figura 10).

Assim, entre os anos de 1974 e 1979 regista-se a maior percentagem de pedidos femininos com 823 requerentes (49%). Na década de oitenta o número de requerentes do sexo feminino é de 1710 (42%). A presente década apresenta, em termos totais, a menor percentagem de pedidos femininos – 20%.

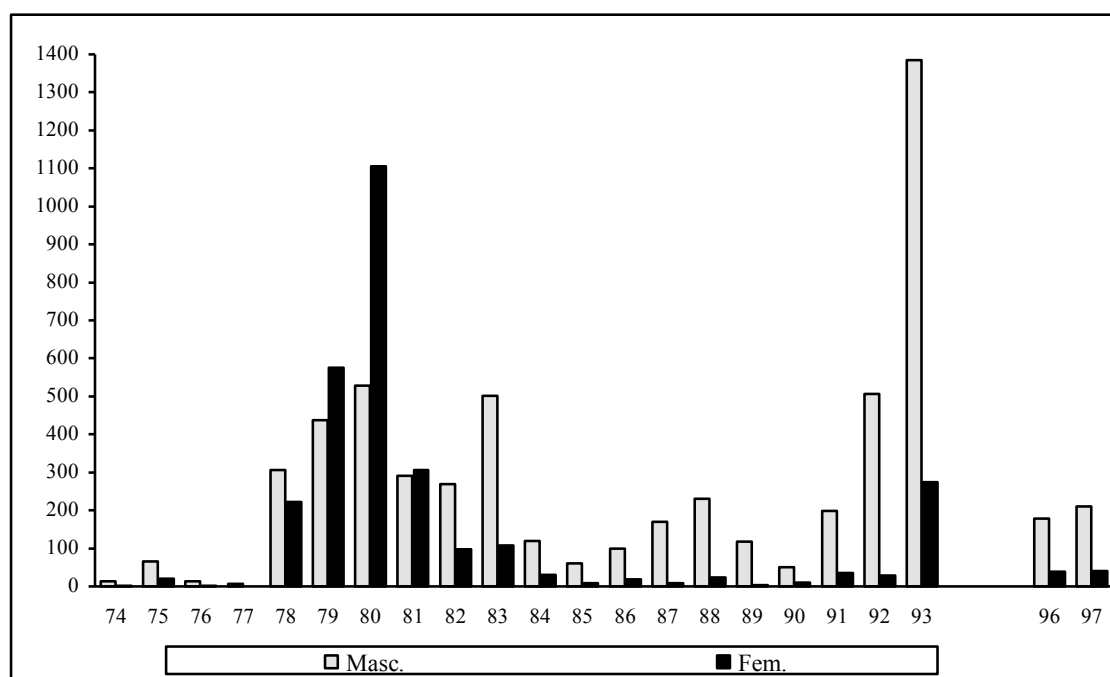
Se contabilizarmos estes pedidos através do número de países de origem identificados, constatamos que nos anos setenta 50% dos países não apresentaram qualquer pedido de asilo de requerentes femininos. Na década de oitenta esta percentagem passa para 62%. Nos anos noventa esta percentagem mantém-se, sendo o valor 61%.

Um aspecto interessante, referido por Costa (1996), é relativo à variação anual dos pedidos por sexo, é o facto de se registarem, nalguns anos e para certos países, um número superior de pedidos de requerentes femininos. Em termos gerais os principais países de origem de requerentes de asilo feminino são: Angola (1723), Moçambique (737), Roménia (197), Zaire (67) e Cabo Verde (38).

¹⁹ O facto de não haver pedido extensivo ao agregado familiar não quer dizer que não haja uma relação familiar entre requerentes de asilo pois pode ocorrer o caso de marido e mulher solicitarem ambos pedidos de asilo em momentos distintos, por exemplo em casos de reunificação familiar.

²⁰ Não dispomos dos dados relativos aos anos de 1994 e 1995 pelo que os valores apresentados excluem estes dois anos, N = 946.

Figura 10 - Requerentes de asilo por sexo



Fonte: (Costa, 1996); 1994/1995 (sem dados); DR/SEF; MAI

A distribuição destes pedidos varia ao longo do período considerado. Nos anos setenta Angola apresenta o maior número de pedidos femininos (571) superior ao contingente masculino (426) – sobretudo no ano de 1979. Moçambique aparece em segundo lugar neste período, mas com valores mais baixos (46%). Em terceiro e quarto lugares encontram-se respectivamente o Chile e o Brasil. Em quinto lugar surge Cabo Verde²¹.

A década de oitenta apresenta novamente em primeiro lugar Angola, com 1064 pedidos femininos em 2065 do total apresentado. São particularmente relevantes os anos de 1980 e 1981 com o número de pedidos femininos a corresponder, respectivamente, a 76% e 65%. Moçambique apresenta, nesta década, valores mais baixos, exceptuando o ano de 1980, em que os pedidos femininos ultrapassam os masculinos. Cabo Verde aparece em terceiro lugar, com 32 pedidos femininos para 20 masculinos, o que o coloca, em termos relativos, com maior número de pedidos que os restantes países (62%). Em quarto e quinto lugar aparecem respectivamente S. Tomé e Guiné-Bissau.

²¹ Esta situação poderá explicar-se, em parte, por duas razões: em primeiro lugar pela existência de uma estratégia familiar que resulta da vinda de mulheres e crianças à frente dos respectivos maridos. Esta situação é inversa à que, por norma, caracteriza as migrações económicas, em que o homem parte primeiro. Em segundo lugar, como veremos, com o caso de alguns dos refugiados entrevistados, o elevado número de mulheres e crianças está associado ao reagrupamento familiar.

Nos anos noventa os pedidos são maioritariamente apresentados por homens (86%). A Roménia é o país com maior número de pedidos de origem feminina, 197 (15%) num total de 1304 pedidos, seguida de Angola com 88 (22%) num total de 403 requerentes. O Zaire surge, nos anos 90, como um dos principais países de origem de requerentes de silo, embora somente 62 (15%) pedidos sejam requerentes femininas. Seguem-se, embora com valores diminutos, o Gana e a Serra Leoa respectivamente com 14 (20%) e 7 (12%) dos pedidos de asilo por parte de mulheres.

Relativamente ao agregado familiar, e seguindo os dados de Costa (1996), somente entre 1974 e 1993, podemos observar que, nos anos setenta, o número de elementos masculinos dos agregados familiares foi superior ao número de elementos femininos, 286 (55%) e 231(45%) respectivamente. Entre os cinco principais países apenas Cabo Verde e o Chile apresentam valores inversos, isto é, os seus agregados familiares são compostos por um número superior de elementos do sexo feminino, respectivamente, 56% e 60%.

Na década de oitenta e nos três primeiros anos da década de noventa, a situação inverte-se, com o número de agregados familiares constituídos por elementos femininos a superar os constituídos por elementos masculinos. Assim, na década de oitenta regista-se que 55% de membros dos agregados familiares são do sexo feminino. Destes, assume particular relevo Moçambique com 59%, Angola com 49%, Cabo Verde com 41% e S. Tomé e Príncipe com 44%. Entre os cinco primeiros o Chile, com 63%, é o país que em valores relativos possui uma maior percentagem.

Entre os anos de 1990 e 1993 é possível identificar a Roménia como o principal país de origem de requerentes pertencentes a agregados familiares femininos, 114 (50.4%), seguida de Angola com 100 (53%) e o Zaire com 36 (57%). Entre os cinco primeiros encontram-se aqueles que, em valores percentuais, têm maior número de elementos de agregados familiares de sexo feminino, nomeadamente a República da Jugoslávia com 9 (90%) e o Gana com 5 (100%).

3.2.3.3 Os requerentes de asilo entre os anos de 1992 e 1993 e 1996 e 1997

À excepção dos requerentes individuais de asilo e os respectivos agregados familiares de origem romena, angolana e zairense chegados entre 1992 e 1993, objecto de estudo

do trabalho de Costa (1996, pp. 168 - 208), não se dispõe de elementos que permitam caracterizar sociodemograficamente os requerentes de asilo em Portugal antes de 1996.

Os dados analisados por Costa permitem-lhe afirmar, em relação à amostra que estudou, que «(...) se verificam manifestas diferenças entre a formação dos candidatos e a dos seus concidadãos, na origem.» (1996, p.191), este facto é perceptível também noutros itens estudados: idade, estado civil, habilitações, ocupação, zona de residência, grupo étnico, religião.

Em relação à idade, a grande maioria dos requerentes é jovem situando-se na classe etária entre os 18 e os 30 anos (a Roménia com 72.2%, seguida de Angola com 66.1% e o Zaire com 65.3%). O Zaire apresenta a população mais madura, na classe dos 31-40 compreendendo 31.7% do total, seguido de Angola com 22.7% e a Roménia com 16.7%. Com a população mais idosa aparece a Roménia com 2.3% dos seus requerentes com mais de 50 anos. O país com um maior número de menores, com idade inferior aos dezoito anos, é Angola com 5.8%.

Relativamente ao estado civil, pode-se observar que o número de solteiros é maior para a Roménia e Angola, sendo, o Zaire, o país com maior número de casados. Costa relaciona o aumento do número de solteiros de Angola em 1993 com o agravamento da situação de guerra e a alegada incorporação militar forçada pelo MPLA. Este facto coincide, aliás, embora não seja mencionado, com o aumento de requerentes na faixa etária dos 18 - 30 anos em 1993.

Os dados relativos às habilitações são no mínimo desconcertantes. E cremos, tal como o autor afirma, que devem ser cruzados com outros indicadores para poderem ser bem analisados. No entanto, ao contrário do autor, não nos parece pertinente que seja suficiente cruzar com “profissões” e “zonas de residência”. Seria interessante analisar também o seu grupo étnico, porquanto a discriminação ou vitimização de muitos membros destes grupos os coloca à margem dos sistemas escolares.

Atente-se ao facto que, como refere o autor, existe uma grande discrepância entre os Romenos, um grupo simultaneamente com o maior número de licenciados (3.5%) e o maior número de indivíduos sem nenhuma habilitação (32.8%). Ao mesmo tempo

verifica-se um maior número de indivíduos com escolaridade ao nível do secundário. Quanto a habilitações técnicas, a maior incidência recai sobre os provenientes do Zaire e da Roménia.

Relativamente à ocupação declarada cremos que uma vez mais estamos perante uma amostra que denota um efeito de selecção, isto se atendermos aos indicadores socio-económicos dos países de origem. Julgamos, ao contrário do autor, que os valores apresentados não se enquadram com a situação socioeconómica dos países de origem, sobretudo no caso da agricultura (Costa, 1996, p. 181). Embora o autor refira que esta actividade apresenta uma escassa produtividade e reduzida zona cultivada (à excepção da Roménia) a realidade é que a população que se dedica a ela é muito elevada. Note-se o caso de Angola com 59%, valor ultrapassado pelo Zaire (70%) e apenas 28% no caso da Roménia (Costa, 1996, p. 181-182). No conjunto dos inquiridos somente 2.5% declaram estar empregados na agricultura. Destes 0.1% são de Angola, 0.06% são do Zaire e 3% são da Roménia.

A maior parte dos inquiridos trabalhava na área de produção, manufactura e da indústria em geral com destaque para os transportes; ressalta das respostas o elevado número de trabalhadores no sector dos transportes e o facto de muitas actividades corresponderem a uma ocupação temporária. Na realidade, mais de 40% dos inquiridos declarou estar envolvido na actividade transportadora, a segunda maior percentagem declarou estar desempregada (31%), valor maior para a Roménia (36.7%), seguido de Angola (30%) e Zaire (12.6%), em terceiro lugar, os estudantes, sobretudo do Zaire surgem com 45% do total dos inquiridos, em quarto lugar está a actividade comercial, seguida dos serviços. As profissões académicas aparecem em quinto lugar com professores, engenheiros e economistas que caracterizam 6.2% dos Angolanos, 3.2% dos Zairenses e somente 2.8% dos Romanos. Em menor número registe-se as domésticas, sobretudo de origem Angolana. Como referimos, somente em oitavo lugar aparece a agricultura e pescas. A gestão e actividades administrativas são as últimas referências com escasso número, sobretudo da Roménia. A anteceder estas duas registe-se em oitavo lugar os militares, que no caso de Angola, sobretudo em 1993, totalizam 69% dos inquiridos.

Quanto à zona de residência, o autor afirma claramente que «(...) os candidatos de asilo não são representativos da maioria dos habitantes do seu país de origem.» (Costa, 1996,

p. 189). Da amostra inquirida apura-se que 39.2% viviam nas respectivas capitais ou zonas adjacentes. Este facto é sobretudo visível no caso de Angola, com 86.2%, dos requerentes a viver na região da Luanda, e dos zairenses com 76.8% vindos de Kinshasa ou dos arredores. No caso da Roménia é visível uma maior dispersão por cidades intermédias e pela província, caso dos requerentes de etnia cigana (26.2%).

Relativamente ao grupo étnico constata-se que os inquiridos dos países africanos são maioritariamente populações Bantu. De Angola 61.8% são Kikongo (antigo reino do Kongo que ocupava parte da actual província do mesmo nome e o Sul do Zaire), seguidos dos Kibundo (26%) e os Ovimbundo (8.5%). É interessante observar dos inquiridos Zairenses 67% são também Kikongo, seguidos de Bangis e Ngalas (12%) e Loubas (4%). Relativamente aos inquiridos provenientes da Roménia constata-se que os «romenos propriamente ditos» (Costa, 1996, p. 201) são 65.4% destes nacionais, seguidos da minoria cigana com 31.5% e da minoria húngara com 2.3% dos pedidos. É relevante o facto de na Roménia a minoria cigana corresponder a 1% da população total, pelo que assistimos a uma sobre-representação significativa dos mesmos no grupo de inquiridos e de pedidos de asilo.

Quanto à confissão religiosa dos inquiridos observa-se que, dado a maioria dos inquiridos ser da Roménia, é a religião cristã Ortodoxa que tem a maior representatividade com 38.4% do total de inquiridos. A religião Católica Romana com 26% predomina sobretudo no Zaire e Angola com 51.9% e 49.5% dos inquiridos respectivamente. Destaca-se ainda a existência de outras denominações religiosas como os Protestantes com 32.6% e 23.8% em Angola e no Zaire. Neste último país regista-se a profusão de outras denominações de raiz cristã e sincretista como os Testemunhas de Jeová com 6.8% (também representados em Angola com 3.2%), os Kimbanguistas (4.3%) e Pentecostais (3.6%). A religião Muçulmana e as crenças tradicionais têm uma menor representatividade, correspondendo respectivamente a 1.8% e 0.7% dos inquiridos do Zaire. Nos três países é ainda apreciável os requerentes que declaram-se Sem Religião, 18.0% no caso da Roménia, 13.9% em Angola e 7.25% no Zaire.

Para o ano de 1996 a Divisão de Refugiados (DR) do SEF elaborou um Relatório Estatístico que analisa algumas características dos requerentes de asilo para esse ano, nomeadamente o continente de origem, o sexo e a faixa etária. O Relatório de Segurança

Interna de 1997 apresenta também dados relativos à idade dos requerentes de asilo. Vamos proceder a uma recensão breve desses dados a fim de caracterizar as tendências mais recentes dos requerentes de asilo.

Conforme analisámos anteriormente, o continente africano surge nos últimos anos, com uma maior diversidade e multiplicidade de países. A este respeito o Relatório Estatístico refere que «(...) o ano de 1996 reflecte uma alteração significativa nos países de origem e no perfil dos requerentes de asilo. A multiplicidade de etnias, de dialectos, e a situação existente nalguns países africanos (...) vieram criar maior complexidade na análise e instrução dos pedidos (...)» (DR/SEF, s.d., p.16). O continente africano é responsável por 49% dos pedidos, seguido do continente europeu com 35% do total, do asiático com 16% e do americano com apenas um pedido.

Segundo o Relatório referido cerca de 82.4% dos requerentes são indivíduos do sexo masculino que se situam na faixa etária dos 21 aos 40 anos «(...) apresentando um baixo nível sociocultural.» (s.d., p.17)²². Analisando em primeiro lugar a distribuição por sexo e continentes podemos observar que é o continente africano que apresenta um maior número de requerentes femininos: 23 (11% do total e 61% do total feminino). O continente asiático apresenta, por seu lado, a maior percentagem de sexo masculino com 91% dos pedidos a serem apresentados por homens, seguido pelo continente europeu com 84%.

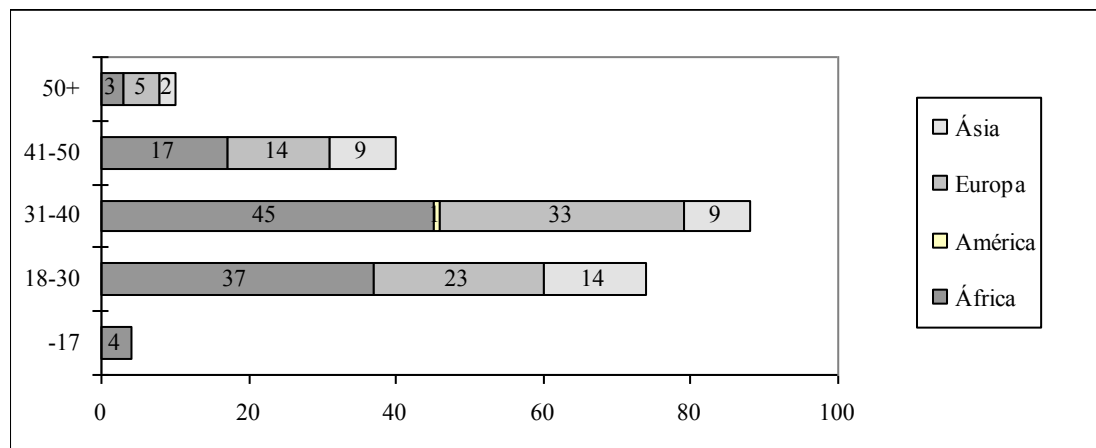
Da análise das principais nacionalidades de origem, retém-se como elemento mais relevante o facto de, em África, ser a Libéria o país que apresenta maior número de homens, seguido da Serra Leoa. O Zaire tem um número superior de requerentes do sexo feminino, 56% (DR/SEF, s.d., p. 31). Na Europa, é a Roménia tem um maior número de pedidos masculinos, 36%. Os escassos requerentes provenientes do continente asiático são sobretudo do sexo masculino, 100% no caso do Paquistão.

Considerando agora a idade, verifica-se 1996 que a maioria dos requerentes se encontrava na faixa etária dos 18 -40 anos. No entanto, pode-se observar que é, sobretudo entre os 31 e os 40 anos que se situa a maior percentagem destes requerentes (Figura 11). Este facto é importante atendendo a que em 1997, a maior parte dos

²² Esta afirmação é feita sem no entanto se apresentarem os dados relativos às habilitações e ocupação.

requerentes também se situa na faixa etária entre os 11 - 40 anos mas com um notório aumento do grupo dos 18 aos 30 anos (Figura 12), o que indicia um rejuvenescimento dos requerentes de asilo.

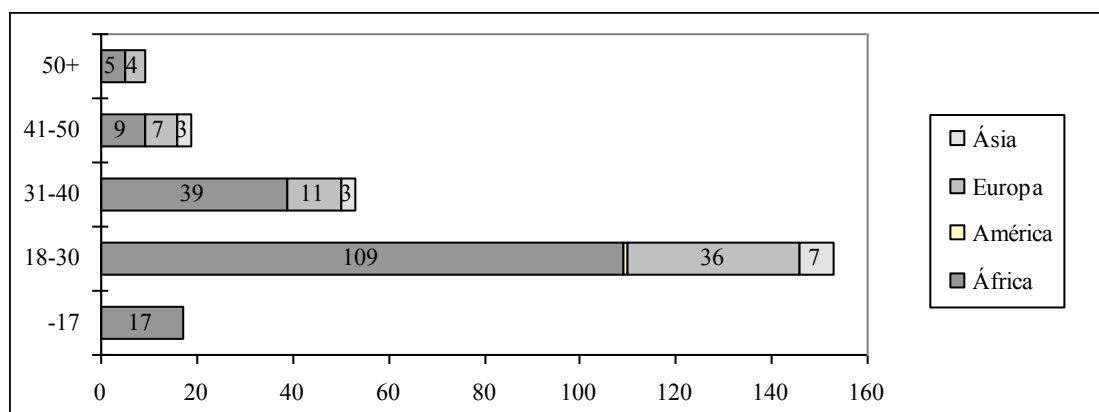
Figura 11 - Requerentes de asilo de 1996 por continentes/faixa etária



Fonte: DR/SEF(s.d.)

Ao relacionarmos a nacionalidade com a idade dos requerentes concluímos que os africanos representam a totalidade dos menores, de onde se destacam países como a Serra Leoa, Nigéria e Libéria. A faixa mais representativa, dos 18 - 40 anos, é preenchida por países como a Libéria e a Serra Leoa. O Zaire apresenta uma população relativamente mais idosa. Para a Europa é sobretudo a Roménia o país que apresenta um maior número de requerentes nesta faixa etária, bem como o Paquistão na Ásia.

Figura 12 - Requerentes de asilo 1997 por continentes/faixa etária



Fonte: MAI / Relatório de Segurança Interna 1997, s.d.

Dos dados do Relatório do DR/SEF (s.d.) pudemos ainda apurar, sem no entanto constar nos dados estatísticos, que a maioria dos requerentes do Zaire são da região de Kinshasa

(o que indicia uma continuidade em relação aos dados de Costa,1996), e que os requerentes da Roménia são sobretudo de etnia cigana, a que corresponde uma proveniência de regiões mais dispersas.

3.2.4 Decisões sobre pedidos de asilo: recusas e outras soluções²³

3.2.4.1 Fundamentos apresentados

Uma vez mais os dados disponíveis são relativos ao ano de 1996 (DR/SEF, s.d., pp. 17-18). Segundo este estudo, 51% dos motivos alegados pelos requerentes de asilo não eram enquadráveis no artigo 2º da Lei de Asilo 70/93 (a lei vigente na altura). Estes motivos compreendem situações de conflito invocadas pela maior parte dos requerentes provenientes do continente africano (Libéria e Serra Leoa) e Europeu (Repúblicas da ex-Jugoslávia.). Cerca de 23% dos pedidos devem-se a motivos políticos, nomeadamente por pertença a movimentos de oposição. Em menor número, registam-se os pedidos baseados em factores de discriminação, designadamente devido à nacionalidade (9%), religião (8%), etnia (6%) e raça (3%).

Se analisarmos os pedidos por continentes de origem observamos que é a África, com 67% em “Outros”, supostamente situações de conflito, detém a maior percentagem, seguida por razões políticas (17%), de raça (5%), de etnia (4%), de nacionalidade (4%) e, finalmente, de religião (3%)²⁴.

Relativamente à Europa pode-se constatar que é também na alínea “Outros” que são enquadrados a maioria dos fundamentos invocados em 43% dos casos. As razões políticas compreendem 18% dos pedidos, seguida dos problemas de nacionalidade (13%), religião (12%), etnia (11%) e por fim a raça (3%). Analisando os motivos invocados pelos requerentes dos principais países em análise observa-se a preponderância dos factores religiosos e étnicos na Roménia com 89%, os problemas de nacionalidade (60%) no caso da República Federal da Jugoslávia. A Arménia, que é o segundo país mais representado, tem 58% dos fundamentos interpretados em “Outros”.

²³ As fontes não indicam se os valores são relativos à 1ª instância ou ao total de decisões.

²⁴ Os valores relativos apresentados são baseados no quadro da página 36 do Relatório citado. Registe-se, no entanto, que o quadro contém algumas imprecisões relativamente à distribuição dos valores por nacionalidade resultando num valor total de 107 quando o seu valor é de 106.

A Ásia é o continente que apresenta menor número de requerentes em “Outros”, apenas 21%. Trata-se do continente com maior número de motivos fundamentados em razões políticas, 44% dos pedidos. Em seguida surgem as razões religiosas e de nacionalidade com 18% cada. O país mais representado, o Paquistão, tem 58% dos seus pedidos baseados em factores políticos. A Índia é o segundo país, em valores relativos, a apresentar maior número de razões políticas em 71% dos casos. Os motivos baseados na raça ou etnia não foram apontados.

3.2.4.2 Recusas de asilo, desistências e repatriamento

O resultado de um processo de pedido de asilo é, por norma, positivo ou negativo. Isto é, ou o pedido é considerado válido e o estatuto previsto na lei é atribuído ao requerente, ou o resultado é negativo, situação em que é negado ao requerente qualquer estatuto no âmbito da lei de asilo. No entanto, este facto não significa necessariamente o fim do processo de asilo ou que o requerente seja expulso do país.

De facto, o requerente pode apresentar um recurso e o seu pedido pode vir a ser objecto de uma reanálise e conseqüente decisão positiva. Um processo que pode levar anos, período durante o qual os requerentes só detêm uma folha A4 com o pedido apresentado em tribunal, uma folha sem qualquer valor para efeitos de residência ou trabalho. Em termos legais, enquanto se aguarda a decisão do tribunal o mais comum é a permanência em Portugal numa situação de clandestinidade. Nos anos mais recentes, muitos requerentes acabaram por pedir uma Autorização de Residência pelo art. 64 (com o apoio de ONGs como a OCPM) ou recorreram aos processos de regularização extraordinária de cidadãos estrangeiros, sobretudo no que teve lugar em 1996.

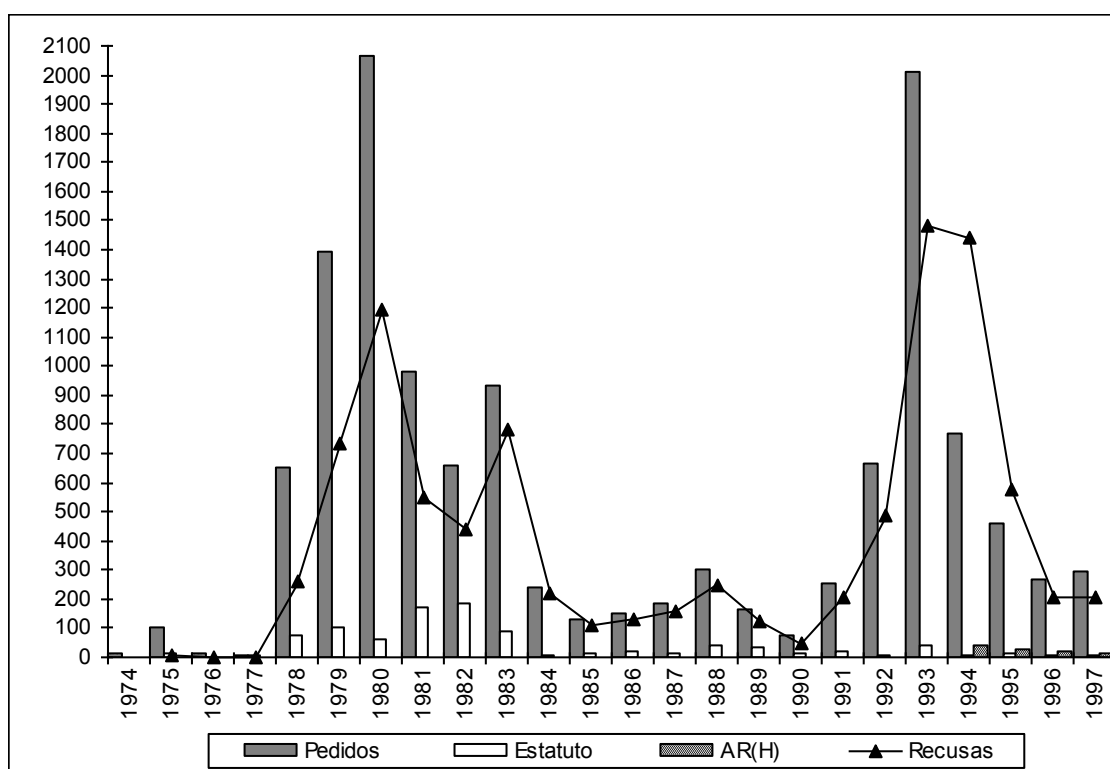
Durante o período em estudo, de 1974 a 1997, podemos constatar que, dos 12782 pedidos formulados (incluindo o agregado familiar), 9579 (75%) foram objecto de uma resposta negativa²⁵. Na Figura 13 podemos observar a evolução das decisões negativas

²⁵ A partir de 1994 os dados estatísticos do SEF indicam como resultados positivos: a concessão de asilo, a atribuição de ARH e as situações em que é dado provimento negativo ao pedido de asilo mas se indica que o requerente pode requerer ARH caso prove a sua nacionalidade. Consideramos que, em concordância com o ACNUR Portugal, esta última situação – requerer ARH provada a nacionalidade, não deve ser considerada imediatamente como uma decisão positiva por duas razões. Em primeiro lugar para obter este estatuto o requerente tem de provar a sua nacionalidade, o que nem sempre é garantido – podendo redundar o seu requerimento em decisão negativa. Em segundo lugar, caso seja dado aval ao pedido reavaliado, este vai surgir posteriormente como uma nova decisão positiva (volvido por exemplo um ano) pelo que estamos perante uma possível duplicação de resultados. Assim, optamos por considerar

através da linha das recusas. Como podemos verificar, esta linha acompanha, de uma forma geral, a proporção dos requerentes de asilo. No entanto, existe uma diferença assinalável se compararmos os anos de 1980 até 1984 com os anos de 1993 - 1995.

No primeiro caso o número de decisões negativas é inferior à coluna dos requerentes de asilo. Este facto é explicável por duas razões: a maior incidência de reconhecimento de estatutos de asilo e pela aquisição/manutenção da nacionalidade portuguesa característica deste período. Na segunda situação, nos anos noventa, é notório o facto de, à excepção do ano de 1993, a linha das recusas ser superior aos pedidos apresentados. Este facto deve-se ao elevado número de pedidos de asilo sem decisão acumulados nestes anos e que viriam a ser objecto de decisões céleres, no período subsequente à entrada em vigor da nova Lei de Asilo 70/93 e do respectivo Comissário Nacional para os Refugiados.

Figura 13 - Desenvolvimento dos pedidos de asilo e decisões proferidas (1974 - 1997)



Fonte: Costa (1996); DR/SEF (s.d.); Relatório de Segurança Interna 1997 (s.d.)

Os países com maior representatividade em termos absolutos no domínio das recusas foram diferentes ao longo dos anos em estudo. Nos anos setenta Angola (772),

negativas todas as situações que não se enquadrem numa concessão positiva imediata. Estamos cientes de

Moçambique (154), Guiné-bissau (22), Chile (8) e África do Sul surgem como os países cujos requerentes tiveram mais recusas. Na década de oitenta, Angola com 1792 recusas continua ainda em primeiro lugar, seguida de Moçambique (1544), Zaire (72), Cabo Verde (71) e Irão com 60 casos. Os anos noventa apresentam como principal país a Roménia com 2256 recusas, a que se segue Angola com 821, o Zaire com 326, a Libéria com 150 e finalmente o Gana com 100 casos.

Se compararmos o número total de requerentes e agregado familiar com as recusas constatamos que, em termos absolutos, é Angola que com 3385 processos, que apresenta maior número de respostas negativos, correspondente a 74%²⁶ dos seus pedidos. No entanto, é a Roménia que apresenta uma maior percentagem de recusas entre os principais países, apesar de ocupar o segundo lugar, em termos de valores absolutos; cerca de 96% dos seus pedidos foram recusados pelas autoridades portuguesas, isto é 2264 recusas em 2369 processos registados. Em terceiro lugar, com 1707 (60%) recusas, mas abaixo dos valores médios gerais, encontra-se Moçambique. O Zaire com 66% de pedidos recusados, correspondentes a 398 requerentes, aparece em quarto lugar. Finalmente entre os primeiros cinco mais representativos surge a Libéria com 153 negativas, equivalente a 85% dos casos recusados²⁷.

As decisões negativas ou positivas proferidas pelas entidades competentes não são os únicos resultados possíveis para um processo de asilo. Durante este período podem ainda ocorrer o falecimento dos requerentes, o seu repatriamento ou a sua desistência do processo.

São as desistências que apresentam um maior número de casos. De acordo com os dados disponíveis, nos períodos de 1974 a 1994 e no ano de 1997, registaram-se 920 desistências. Deste total, 589 (64%) verificam-se entre os anos de 1978 e 1981, sobretudo com cidadãos dos PALOP, Brasil e Espanha. No caso dos PALOP esta desistência pode estar relacionada sobretudo com reencontro familiar em Portugal. Já o caso de Espanha e Brasil deve-se a mudanças nos respectivos países de origem – caso da

que este facto vai fazer diferir os valores oficiais dos nossos.

²⁶ Os valores negativos de Angola e Moçambique têm de ser analisados tendo em conta o número de aquisições ou manutenção de nacionalidade portuguesa analisada mais à frente neste trabalho.

²⁷ Registe-se o facto de que entre 1995 e 1997 as decisões relativamente à Libéria incluírem 49 casos de encaminhamento para requerimento de AR referido na nota 16. São cerca de 27% dos pedidos do total o que não deixa de ser significativo. Resta saber quantos destes a obtiveram.

morte de Franco, em Espanha, e a transição política operada neste país, e a mudança para a democracia, no Brasil – a propiciar até o repatriamento, nalguns casos (até 1993 registaram-se, na fase de decisão do processo, 25 casos no total. Em primeiro lugar surge o Brasil com 9 repatriamentos, seguido de Angola com 7 e Moçambique com 3 casos).

No total, entre os países com maior número de desistências estão os PALOP com 636 situações, cerca de 69% de ocorrências. Angola, com 408 desistências, ocupa o lugar cimeiro, seguida por Moçambique com 178 casos e pela Roménia, um caso recente, já dos anos noventa, com 105 (11%) situações.

Há ainda a registar valores relativos à mortalidade. Até 1993 tinham falecido 40 requerentes de asilo. Destes, 23 eram provenientes de Angola, 9 de Moçambique e 4 da Roménia.

Finalmente, existe ainda uma situação relevante para a análise em curso: a aquisição ou manutenção da nacionalidade portuguesa. Pela importância que este indicador tem para uma análise dos requerentes de asilo que procuraram Portugal, vamos analisar este aspecto mais detalhadamente.

3.2.4.3 Alternativa ou solução: a aquisição/manutenção da nacionalidade portuguesa

Com base nos dados de Costa (1996) até 1993 pudemos apurar o número de requerentes de asilo que adquiriram ou mantiveram a nacionalidade portuguesa ainda antes de uma decisão, despacho ministerial, e após, em caso de decisão negativa (recusa). É sobretudo importante analisar o período em que maior número de aquisições ou manutenções de nacionalidade ocorreram, e os países de origem da maioria que a obtiveram.

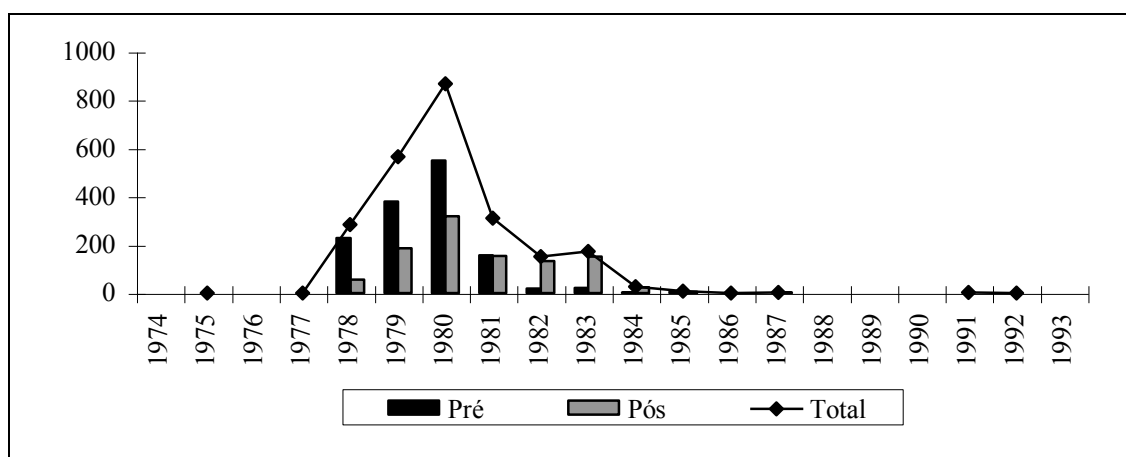
A observação destes pontos leva-nos a colocar a seguinte questão: terá o instituto de asilo sido utilizado, nos finais dos anos setenta e início dos anos oitenta, como um instrumento de refúgio, ou como um subterfúgio para enquadrar populações, que estavam num limbo legal, quanto à sua nacionalidade, após a descolonização ? Esta hipótese parece ser, em parte, passível de resposta afirmativa com base nos dados

disponíveis, mas, por agora apresentamo-la como uma hipótese de trabalho, uma vez que estes assunto exige estudos posteriores.

O número de requerentes que obtiveram a aquisição ou manutenção da nacionalidade portuguesa, enquanto aguardavam uma decisão (período Pré-Despacho Ministerial), totalizou 1365. É, sobretudo, no período de 1978 a 1983 que se regista a esmagadora maioria das situações, 1353 (99%) ao todo. Durante estes seis anos, 1339 requerentes dos PALOP, cerca de 99% dos casos, obtiveram a nacionalidade portuguesa. Angola com 745 requerentes e Moçambique com 547, são os mais representativos. Outros países em presença são a Índia com seis casos e Timor com dois²⁸.

O quadro não se altera muito para as situações em que a aquisição ou manutenção da nacionalidade se efectua após uma decisão negativa (Pós-Despacho Ministerial). No total foram 1029 o número de requerentes que a obtiveram. O período em que maior número de situações ocorre é entre 1978 e 1984, no qual se registaram 1022 situações correspondentes a 99% dos casos. Uma vez mais, são os PALOP, com 1017 (99%) casos na totalidade das aquisições de nacionalidade até 1993, que maior representatividade têm. Destes, 1011 (98%) enquadram-se no período entre 1978 e 1984.

Figura 14 - Aquisição ou manutenção de nacionalidade portuguesa (1974 - 1993)



Fonte: Costa, 1996

No total, entre 1974 e 1993, temos 2394 aquisições ou manutenção da nacionalidade. Destas, 2359 (98.5%) são de requerentes provenientes dos PALOP – Angola com 48% e

Moçambique com 47%, do total são os mais relevantes. Se compararmos o número de requerentes de asilo e o respectivo agregado familiar com os números apurados da nacionalidade, constatamos que é Moçambique que apresenta uma maior percentagem de aquisições de nacionalidade com 40%, seguido de Angola com 25.5% e pela Guiné-Bissau com 25%.

É interessante o facto de a Índia surgir com 28% dos seus requerentes a obterem a nacionalidade portuguesa, a maioria entre os anos 79 e 81, um padrão coincidente com os países africanos de expressão portuguesa. Este facto, poderá indiciar que a sua procedência é, não o país Indostânico, mas sim de algum dos PALOP, estando possivelmente abrangidos pelas normas especiais que estavam atribuídas aos habitantes do Antigo Estado Português da Índia no Decreto-lei nº308-A75, que regulou as questões de nacionalidade em 1975. A estes números têm ainda de ser adicionados mais 46 casos registados entre 1979 e 1981 provenientes de “desistentes” e “paradeiros desconhecidos”. Trata-se de requerentes dos PALOP – 41 Angolanos, um Guineense e 4 Moçambicanos (Costa, 1996, p 369).

Os dados indicam que os números relativos à concessão ou manutenção da nacionalidade portuguesa, em fase pré ou pós despacho negativo, se circunscrevem aos finais dos anos setenta e início dos oitenta, sendo mais do dobro das concessões de estatuto de asilo proferidas entre 1974 e 1997, em Portugal.

3.2.5 Estatutos concedidos versus refugiados reconhecidos: uma aproximação ténue ao colectivo de beneficiários de estatuto de refugiado

Não é fácil caracterizar o grupo de refugiados reconhecidos em Portugal. São poucos, ou inexistentes, os indicadores a seu respeito, por outro lado, as escassas fontes relativas aos estatutos concedidos apresentam, entre si, discrepâncias, por vezes, assinaláveis.

Temos que ter em atenção que a primeira lei que houve de asilo Portugal, foi em 1980. A partir daí foram proferidas decisões relativamente a pedidos apresentados desde 1974 e que se encontravam pendentes. Este facto não significa que não houvesse refugiados reconhecidos em Portugal até então. O ACNUR, que iniciou a sua actividade em

²⁸ Como refere Costa (1996) o caso dos Timorenses que solicitaram asilo em Portugal é ilustrativo da confusão prevalecente no período subsequente à descolonização.

Portugal em 1977, reconhecia, através de Genebra, o estatuto de refugiado sob o seu mandato. No entanto, não existem dados estatísticos relativos a estes reconhecimentos. Como exemplo pode-se citar o caso do Brasil, país sem qualquer refugiado reconhecido pelas autoridades portuguesas mas a quem o ACNUR reconheceu, nalguns casos, o estatuto e ajudou financeiramente o seu processo de integração.

3.2.5.1 Estatutos concedidos²⁹

É necessário proceder a uma distinção básica para compreender o seguinte estudo. É necessário contrapor o número de estatutos concedidos e o número de refugiados que beneficiaram efectivamente desses estatutos. Isto porque, nem todos os requerentes a quem foi atribuído o estatuto de refugiado o usufruíram realmente, por várias razões, a principal das quais será, porventura, o facto de já se encontrarem ausentes do país à data da concessão. Assim, o presente subcapítulo analisa, num primeiro momento, os estatutos que foram concedidos. Num segundo momento, vamos tentar aproximar-nos dos números relativos ao colectivo de pessoas que detêm ainda o estatuto de refugiado, isto é, saber quantos refugiados reconhecidos existem em Portugal em 1997.

Entre 1974 e 1997 foram concedidos 547 estatutos de asilo a requerentes individuais. A este número adicionam-se mais 414 estatutos concedidos ao agregado familiar. No total, o número de estatutos atribuídos foi de 961. Se se considerar o número total de pedidos de asilo apresentados $N = 12782$ (requerentes e agregados familiares), a percentagem de reconhecimento é de 7.5%, mas, o número de estatutos concedidos apenas em relação aos requerentes individuais ($N = 9665$) representa somente 5.6%. A percentagem de agregados familiares que obteve estatuto de refugiado comparada com o seu número total de pedidos de asilo é de 13.3%. Resulta daí que foram atribuídos mais estatutos de refugiado por extensão ao agregado familiar que a requerentes individuais, o que reafirma a forte componente familiar dos refugiados reconhecidos. Uma questão que se coloca também como hipótese de investigação futura é saber quantos, de entre os casos individuais de asilo são, na realidade, reunificações familiares.

²⁹ Uma vez mais, a fonte de referência para descrever este fenómeno é Costa (1996). Os dados que vamos apresentar entre 1974 e 1992 são baseados no seu trabalho. Relativamente aos anos de 1993, 1994, 1995 e 1997 foram consultados o Diário da Assembleia da República (D.A.R.) e Relatórios de Segurança Interna (R.S.I.). Para 1996, consultou-se o Relatório Estatístico da DR/SEF.

A estes valores há a acrescentar os números relativos à figura jurídica da autorização de residência por razões humanitárias que surge nos dados estatísticos a partir de 1994. Entre este ano e 1997 somam-se 103 concessões, nenhuma das quais é relativa a agregado familiar. A adição deste valor ao total de estatutos concedidos perfaz o total de concessões positivas em 1064, elevando os resultados positivos para 8.3% dos pedidos.

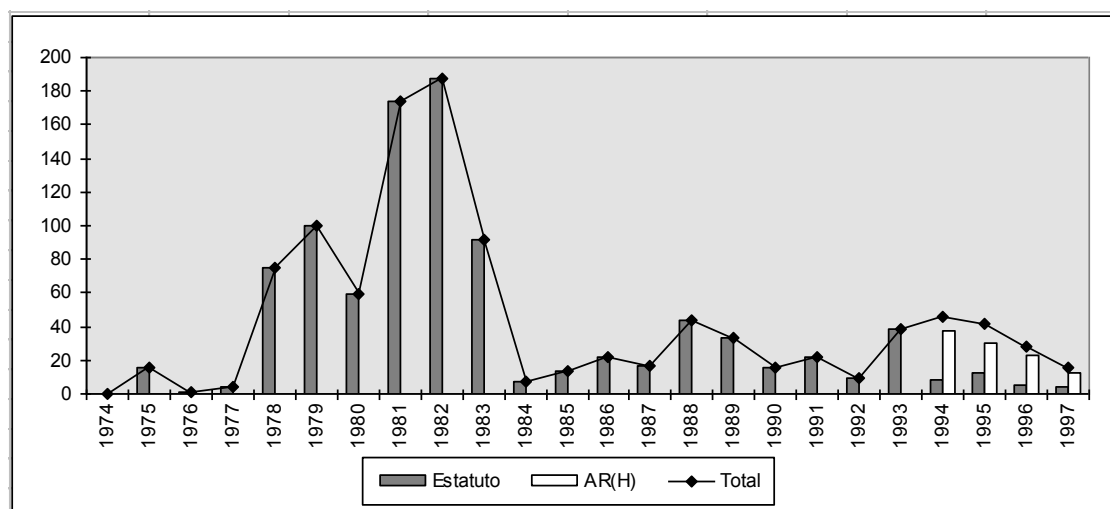
A observação do Quadro 3 e da Figura 15 permite reconhecer a maior concentração de concessões de estatutos de refugiado entre 1978 e 1983. Durante a década de oitenta há uma certa estabilidade, com um ponto alto em 1988. O ano de 1993 com 39 concessões antecede a queda acentuada de reconhecimentos de estatuto de refugiado a partir de 1994. Este ano é marcado pelo surgimento da autorização de residência por razões humanitárias, definida pela Lei 70/93, que se torna a principal componente das decisões positivas.

Quadro 3 - Concessões anuais de estatuto de refugiado e ARH (1974 - 1997)

Ano	Requerentes	A.F.	AR (H)	Total
1974	0	0		0
1975	6	10		16
1976	1	0		1
1977	2	2		4
1978	38	37		75
1979	54	46		100
1980	39	20		59
1981	85	89		174
1982	89	99		188
1983	48	44		92
1984	6	1		7
1985	10	4		14
1986	12	10		22
1987	14	3		17
1988	14	30		44
1989	25	8		33
1990	9	7		16
1991	22	0		22
1992	8	1		9
1993	36	3		39
1994	8	0	38	46
1995	12	0	30	42
1996	5	0	23	28
1997	4	0	12	16
Total	547	414	103	1064

Fonte: Costa, 1996; DR/SEF; Relatórios de Segurança Interna 1993 - 1997

Figura 15 - Estatutos de refugiado e autorizações de residência por razões humanitárias



Fontes: Costa (1996); DR/SEF

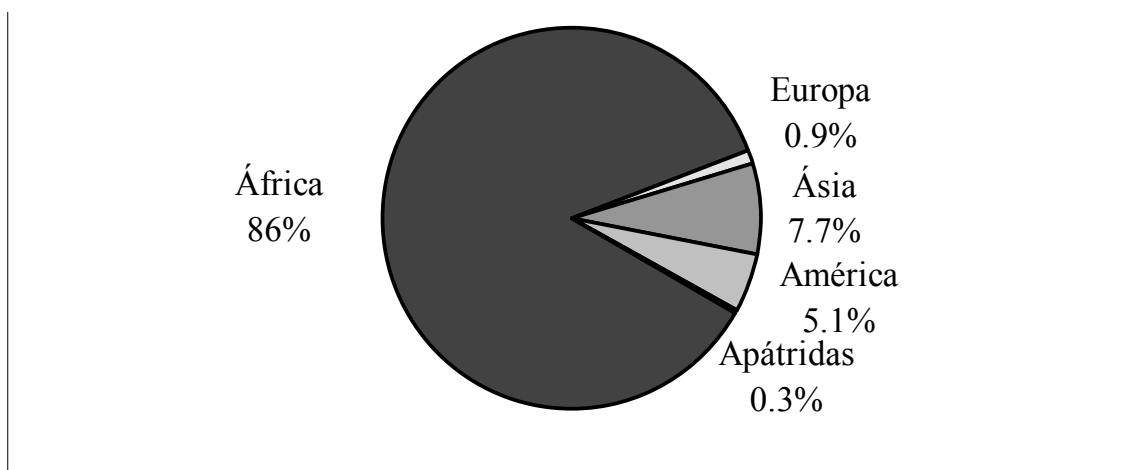
Verifica-se que a componente familiar, muito importante nos anos do início da década de oitenta, diminui progressivamente. A situação descrita configura uma possível alteração das características sociais dos fluxos, mais familiar no caso dos anos oitenta com os refugiados dos PALOP e da América Latina, e mais isolada nos anos noventa.

Entre 1990 e 1993 o número médio de concessões foi de 22 por ano. Os quatro anos seguintes, de 1994 a 1997 registam uma média de 7 reconhecimentos por ano. Por seu turno, as autorizações de residência por razões humanitárias apresentam neste mesmo período uma média de 25 concessões anuais, embora apresentem, também, uma tendência de reconhecimentos decrescente.

3.2.5.2 Principais países de origem dos estatutos concedidos

Analisando de forma global o total de concessões, constata-se que a maioria das concessões de estatuto de asilo foram atribuídas a naturais de países africanos, 826 (86%) dos casos. Segue-se a Ásia com 74 (7.7%), a América com 49 (5.1%), a Europa com apenas 9 (0.9%) e, finalmente, os Apátridas com 3 (0.3%). Comparativamente ao número total de requerentes de asilo, os originários da América beneficiaram de um maior número de concessões. A situação inversa ocorre com os naturais de África. A Europa encontra-se sub-representada com 0.9% de reconhecimentos (Figura 16).

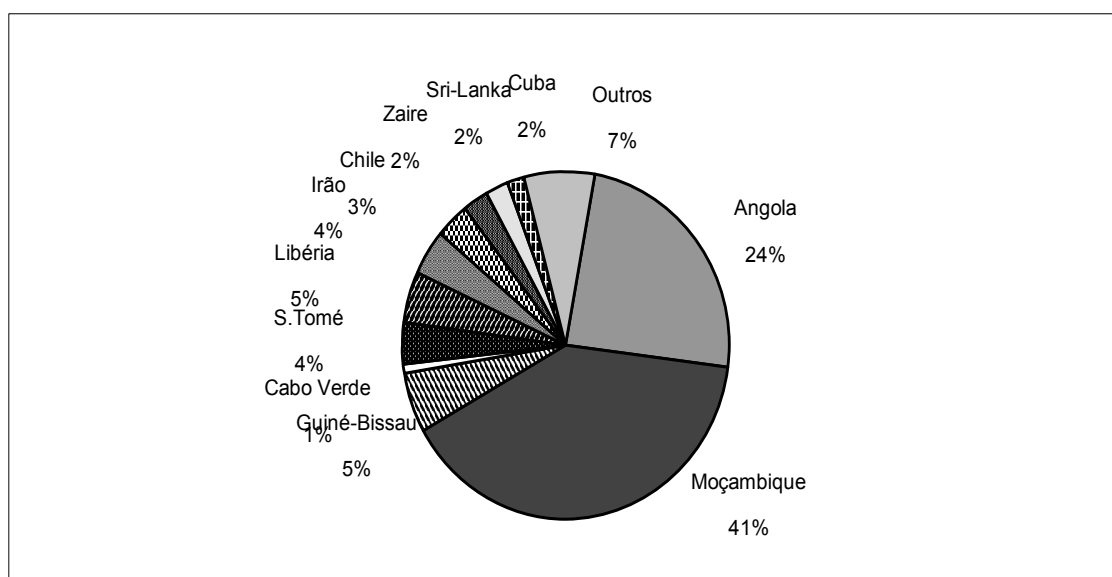
Figura 16 - Estatutos de refugiado concedidos por continentes (1974 - 1997)



Fonte: Costa (1996); DR-SEF

Entre os dez principais países de origem de requerentes de asilo a quem Portugal concedeu estatuto de refugiado, para além dos originários de países africanos de expressão oficial portuguesa, os PALOP, destacam-se os naturais da Libéria (5%), do Irão (4%), do Chile (3%), do Zaire (2%), do Sri-Lanka (2%) e de Cuba (2%). Os requerentes de asilo da Libéria assumiram nos anos noventa, até 1993, uma posição de destaque, entre aqueles a quem foi concedido estatuto de refugiado. Segundo apuramos, a maioria destes estatutos foram atribuídos ao abrigo do asilo humanitário.

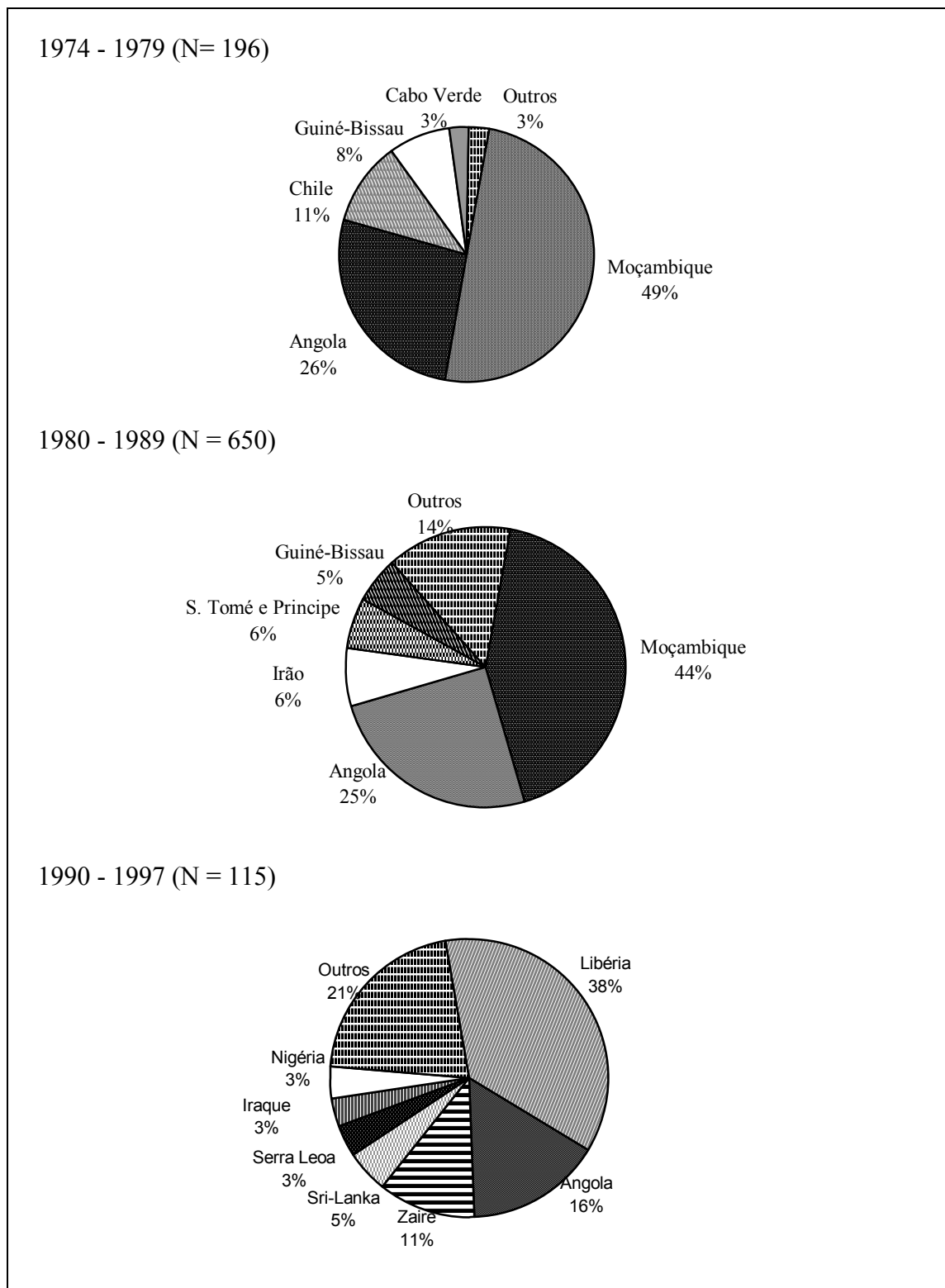
Figura 17 - Principais países de origem de requerentes a quem foi concedido estatuto de refugiado (1974 - 1997)



Fonte: Costa, 1996; DR/SEF

Uma recensão por décadas permite observar os principais países de origem tendo em conta a nacionalidade dos requerentes (Figura 18).

Figura18 - Principais países de origem de requerentes a quem foi concedido estatuto de refugiado, concedidos, por décadas(1974 - 1997)



Fontes: Costa (1996); DR/SEF (s.d.); R.S.I. (s.d.)

Como se pode constatar pela consulta dos gráficos, as duas primeiras décadas em estudo são fortemente marcadas pelos estatutos concedidos aos requerentes provenientes dos PALOP. A exceção, nos anos setenta, é devida à presença de originários do Chile, e na década de oitenta, à presença de requerentes provenientes do Irão. Os anos noventa apresentam um padrão predominantemente africano, mas onde a presença de naturais dos PALOP é bastante reduzida. Neste período, o Sri-lanka e o Iraque são os únicos países, não africanos, incluídos entre os principais países de origem.

No entanto, os números absolutos não nos permitem analisar a relação existente entre o número de requerentes de asilo de um determinado país e as respectivas concessões (Quadro 4). Assim, ao contrário dos valores absolutos apurados, não é Moçambique nem Angola que ocupam o primeiro lugar, como países a quem foi atribuído maior grau de reconhecimento dos PALOP. A maior percentagem de concessões de asilo foi concedida aos requerentes de S. Tomé e Príncipe com 36% dos seus requerentes a beneficiarem de estatuto de asilo. Segue-se a Guiné-Bissau com 32% e, somente, depois, aparece Moçambique com 16% e Angola com 5%. Cabo Verde, que não consta dos 10+, possui uma taxa de reconhecimento de 4%.

Quadro 4 - Principais países de origem dos requerentes em valores absolutos e relativos, em Portugal

Países 10+	Total concessões	Requerentes e A.F.	% Concessões
Moçambique	384	2369	16%
Angola	233	4578	5%
Guiné-Bissau	52	164	32%
Libéria	44	180	24%
Irão	42	138	30%
S. Tomé e Príncipe	39	110	36%
Chile	31	66	47%
Zaire	24	605	4%
Sri-Lanka	20	38	53%
Cuba	17	38	45%

Fonte: Costa, 1996; DR/SEF

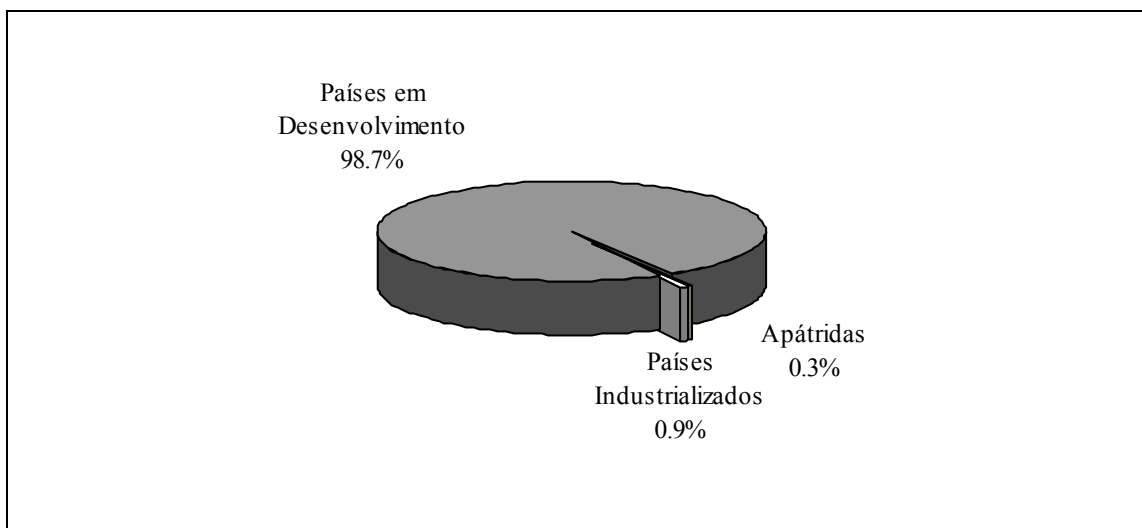
Entre os países cujos nacionais obtiveram maior taxa de reconhecimento, superior mesmo à conseguida por parte dos que integram o conjunto dos PALOP, estão o Sri-

-Lanka, com 53%, o Chile com 47% e Cuba com 45%. É fora deste grupo dos 10+ que se regista o país com maior percentagem de concessões, relativamente ao seu número de requerentes: a Mauritânia, com três requerentes ao longo dos 24 anos em estudo, obteve dois reconhecimentos, correspondentes a 67% de estatutos concedidos. Com algum destaque, surge também o Iraque, com 44% e os Camarões com 31%.

Os dados mostram que os requerentes provenientes dos PALOP não beneficiaram, de forma relativa, do mesmo índice de reconhecimento que outros países. Apesar deste facto, há que ter em atenção que grande parte dos requerentes de asilo dos PALOP encontraram vias alternativas para a sua permanência em Portugal, nomeadamente a aquisição ou manutenção da nacionalidade portuguesa como já foi referido.

Outro aspecto estrutural da questão dos refugiados em Portugal diz respeito ao nível de desenvolvimento económico do seu país de origem. Seguindo a tendência registada nos valores relativos aos pedidos de asilo, constata-se que, a esmagadora maioria das concessões de asilo em Portugal são atribuídas a requerentes originários de países em desenvolvimento.

Figura 19 - Países de origem: países em desenvolvimento e países industrializados



Fonte: Costa (1996); DR/SEF

Conforme podemos observar, a percentagem dos estatutos concedidos aos originais de países em desenvolvimento, 98.7%, é superior à de requerentes e respectivos agregados familiares que solicitaram asilo, 76.8%. Por seu turno, os países industrializados estão

claramente sub-representados pois dos 23.14% dos pedidos de asilo formulados, só 0.9% obtiveram estatuto de refugiado.

3.2.5.3 Características demográficas dos estatutos concedidos

Os únicos dados disponíveis sobre as características demográficas dos requerentes a quem foi concedido estatuto de asilo são relativos aos agregados familiares e à distribuição por sexo dos elementos que os integram, no período de 1974 a 1992.

Em relação aos agregados familiares constata-se que a esta categoria corresponde 46% das concessões de asilo (valores ponderados para o período entre 1974 e 1992, N= 892). A sua proveniência é maioritariamente dos PALOP (93%). Nalguns países, o número de estatutos concedidos a membros do agregado familiar é superior ao número de estatutos concedidos a requerentes individuais do mesmo país. À excepção de Moçambique com 48.5%, dos seus requerentes incluídos na categoria “agregado Familiar”, Angola possui 59%, Cabo Verde 75%, a Guiné-Bissau 53% e S. Tomé e Príncipe 54%. Outros países com a componente do grupo designado como agregado familiar de valor significativo, são o Chile com 55% e o Iraque com 50%.

Quanto ao sexo dos refugiados reconhecidos pode observar-se que a maioria dos requerentes individuais de asilo são do sexo masculino (75%). Ao contrário do observado nos pedidos de asilo, em nenhum ano o número de concessões a requerentes de sexo feminino é superior aos do masculino. Quanto ao agregado familiar passa-se o inverso: a maioria das concessões são relativas ao sexo feminino (52%), ocorrendo em vários anos uma supremacia deste sexo (1980, 1981, 1983, 1988, 1989, 1990).

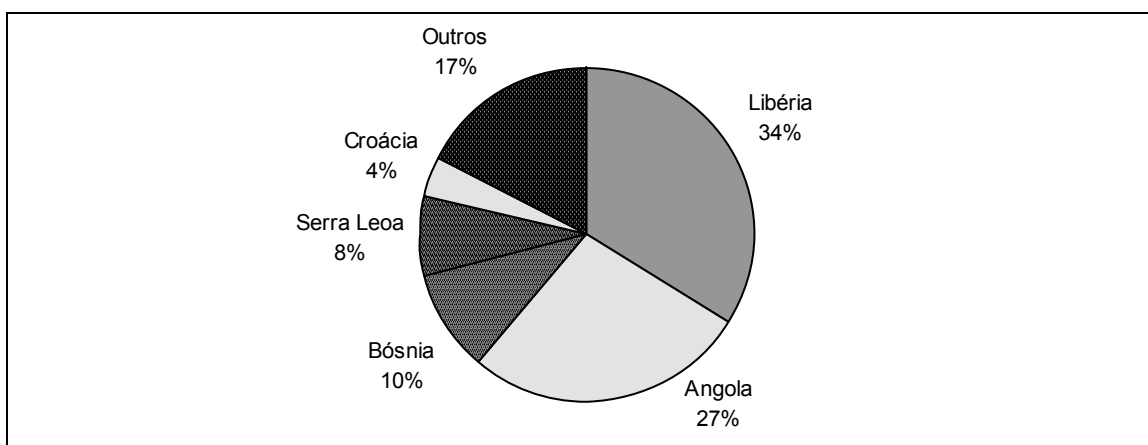
3.2.5.4 Autorizações de residência por razões humanitárias

Introduzida na Lei em 1993, a figura jurídica da autorização de residência por razões humanitárias (ARH) vai constituir, desde 1994, a principal componente de concessões positivas em Portugal. Entre 1994 e 1997 foram atribuídas 103 ARH. Destas, 81 (78.6%) foram-no a cidadãos provenientes do continente africano; 21 (20.4%) do continente europeu e da Ásia, 1 (correspondente a 1%).

Os principais países de origem são a Libéria com 35 (34%) casos, Angola com 24 (23%), a Bósnia com 10 (10%), a Serra Leoa com 8 (8%) e a Croácia com 6 (6%) casos.

Assim, temos que 80% são provenientes de países em desenvolvimento e 20% de países industrializados. Os países industrializados apresentam uma maior representatividade nas ARH do que no estatuto de refugiado onde só totalizavam 0.9%. Um aspecto interessante é o facto de não se registar, entre as ARH, qualquer caso de agregado familiar, o que revela uma mudança estrutural nos requerentes de asilo dos anos oitenta para os anos noventa.

Figura 20 - Autorizações de residência humanitária concedidas entre 1994 - 1997



Fonte: Costa (1996); DR/SEF (s).

3.2.5.5 A aproximação possível ao colectivo actual (1997)

Segundo Costa (1996, p. 371) o número de concessões de estatuto de refugiado atribuídas pelas autoridades portuguesas entre 1974 e 1993 foi de 898. A este valor o autor retira 130 registos: 44 casos de perdas de direito de asilo devido a expulsão, falecimento, renúncia e regresso ao país de origem (principalmente situações relativas a Angola e Moçambique); e 86 casos de aquisição ou manutenção da nacionalidade portuguesa após a concessão de estatuto (“Pós-Despacho Ministerial” positivo), 69% dos quais correspondem a refugiados dos PALOP. O autor apura, desta forma, um valor de 768 refugiados reconhecidos em Portugal no ano de 1993 (Anexo 4.1).

O documento mais recente sobre os refugiados reconhecidos em Portugal é um documento avulso (Anexo 4.3)³⁰ com a relação da situação dos refugiados reconhecidos em Portugal até 31 de Dezembro de 1997³¹.

³⁰ Trata-se de um documento, provisório, gentilmente cedido pelo Director da Divisão de Refugiados do SEF.

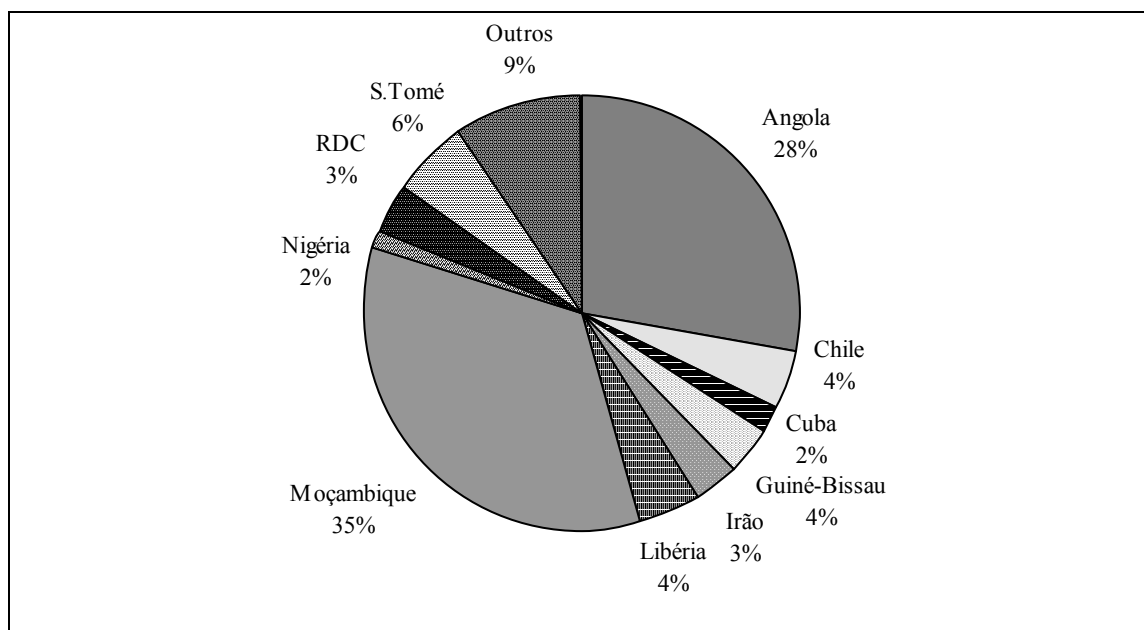
De acordo com este documento, existiam em Portugal, em Dezembro de 1997, 503 refugiados reconhecidos. De entre estes registam-se 179 (36%) cujo cartão de identificação de refugiado (CIR) caducou. Nalguns casos, esta situação abrange 100% dos refugiados de determinados países, por exemplo o Irão, com 17 ocorrências. Outras situações, como Cuba com 89% e a República Democrática do Congo (RDC) com 56% são também dignos de registar. Moçambique com 35 % e Angola com 30%, possuem um índice relativamente menor.

Quanto à origem por continente, e somando os CIR válidos e caducados, a África com 444 registos representa 88% dos refugiados. Segue-se a América com 32 (6%), a Ásia com 22 (4%), a Europa com 4 (0.8%) e os Apátridas registam apenas um caso. Os países com maior número de refugiados reconhecidos são: Moçambique com 177 (35%), Angola com 145 (28%), S. Tomé e Príncipe com 31 (6%), o Chile e a Libéria com 23 cada (4%) e finalmente, a Guiné-Bissau com 20 (4%). Os PALOP, com 374 refugiados, representam 74% dos refugiados reconhecidos existentes em Portugal em 1997.

Atendendo ao nível de desenvolvimento do país de origem, cerca de 99% (498) dos refugiados são provenientes de países em desenvolvimento. Somente 0.8% têm procedência de países industrializados.

³¹ Esta listagem apresenta algumas diferenças assinaláveis em relação a Costa (1996) e a outras duas fontes do próprio DR/SEF (“Cidadãos com Estatuto de Refugiado em Portugal”, folha avulsa da DR/SEF de 20 de Junho de 1995, e “Cidadãos com despacho de concessão de asilo em Portugal (até 31 de Dezembro de 1996)” (Anexo 3.2), no Relatório Estatístico de 1996 da DR/SEF. A principal discrepância diz respeito aos países identificados. No documento Avulso 1 não se encontra qualquer referência a dois países que constam nas listagens anteriores: a China e o Sri-Lanka. Este último caso é o mais importante, pois o número de concessões registadas nos outros documentos é de 15 (para 38 pedidos de asilo), o que torna o Sri-Lanka no país com maior taxa de reconhecimento de refugiados em Portugal: 39.5%. Por outro lado, aparece indicado o Malawi, que não consta em nenhuma das listagens de requerentes de asilo apresentados individualmente, quer nos que se incluem na categoria do agregado familiar. Temos, no entanto, dúvidas se estes serão os únicos elementos em falta. De facto, de acordo com os valores apurados, registaram-se em Portugal 961 concessões de asilo. Acontece que este documento só identifica 898 casos. Uma hipótese que poderá ser levantada assenta no facto de os casos referidos terem na verdade recebido uma concessão de asilo, mas não terem beneficiado desse mesmo estatuto (hipótese confirmada pela Dr.^a Luísa Bugalho, do ACNUR, em relação a um grupo de cingaleses que, quando receberam a concessão, já se encontravam noutra país europeu). Contudo, este facto não basta para explicar as restantes ausências que, de qualquer forma, teriam de vir listadas como ocorrências possíveis. Tal acontece com outros países que não têm qualquer refugiado reconhecido na actualidade mas surgem em lista incluídos noutras situações. São disso exemplo o Senegal, a Rússia e a Zâmbia.

Figura 21 - Principais países de origem dos refugiados reconhecidos oficialmente em 1997



Fonte: DR/SEF

Entre os elementos fornecidos pelo documento considerado registam-se 15 falecimentos (2%) e quatro situações indeterminadas como outros (0.4%); 75 perderam o estatuto de refugiado (8%) e 20 (2.2%) casos foram anulados. Este importante conjunto de indicadores não permite, no entanto, realizar uma análise mais aprofundada, uma vez que não são indicadas as razões pelas quais ocorreram.

Um conjunto de dados significativos são os que dizem respeito a várias transições no processo de asilo dos refugiados, nomeadamente: a «aquisição de cidadania nacional» (CN), a «reinstalação» noutra país, o «regresso ao país de origem³²» e a «fixação noutra Estado». Consideramos que estes elementos identificam três estratégias dos refugiados, que são: ficar no país de asilo (aquisição de nacionalidade)³³, regressar ao país de origem e, seguir em frente, escolhendo outro país (caso da reinstalação e fixação noutra Estado).

³² Alguns destes casos foram apoiados financeiramente pelo ACNUR e pela Organização Internacional das Migrações (OIM).

³³ Esta opção não exclui a possibilidade de, *à posteriori*, o refugiado se deslocar ao seu próprio país de origem. A obtenção da nacionalidade portuguesa assume aqui um papel de seguro contra possíveis problemas que venha a enfrentar no país de origem (hipótese que informantes qualificados e alguns dos refugiados entrevistados confirmaram).

No entanto, deverá equacionar-se a hipótese de estes dados não serem totalmente representativos das situações enunciadas. Por exemplo, há que considerar que, possivelmente, alguns dos casos de perda de asilo ou de anulação do mesmo se possam dever a situações em que o refugiado regressou, ou se fixou, noutra Estado³⁴.

Em termos percentuais, constata-se que a opção preferida entre as situações identificadas é a da aquisição de nacionalidade portuguesa, feita por 243 refugiados, equivalente a 87% dos casos correspondentes nestas categorias. O regresso ao país de origem é a opção menos adoptada (somente 5% parecem ter escolhido esta via). Com valores intermédios, encontra-se a opção de seguir em frente, escolhendo outro país, que não o de origem, que totaliza 8% das ocorrências registadas.

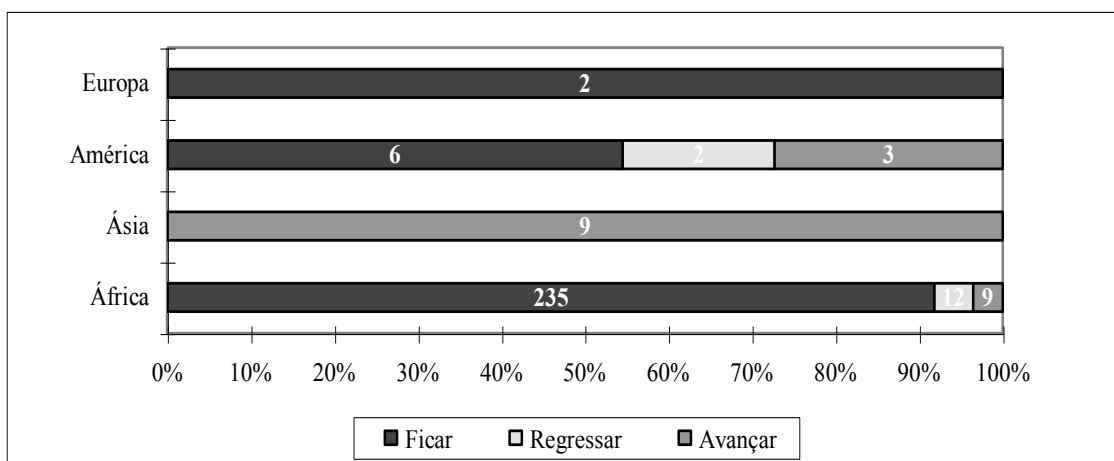
Analisando a variação das opções entre os diferentes continentes (Figura 22) pode observar-se que os refugiados vindos de África e da Europa têm optado, sobretudo, pela aquisição de nacionalidade portuguesa. No outro extremo está a Ásia, com a totalidade dos seus refugiados a dirigir-se para outros países. Os refugiados provenientes do continente Americano apresentam uma situação intermédia, com situações de regresso ao país de origem e de deslocação para outro país, mas com uma maior tendência para a aquisição da nacionalidade portuguesa.

Será difícil explicar de uma forma particularizada quais as razões destas opções. No entanto, com base nas informações obtidas junto dos informantes qualificados existem algumas hipóteses possíveis de serem levantadas. No caso dos refugiados provenientes dos PALOP as ligações familiares e culturais com Portugal são as mais referidas. A estas explicações soma-se a ideia de a nacionalidade portuguesa ser também um reduto de segurança para aqueles que regressem aos seus países, no caso de surgirem eventuais problemas.

Por outro lado, entre as nacionalidades mais representativas, a opção dos refugiados iranianos em seguir em frente é explicada pela existência de redes familiares, sobretudo no Canadá, que permitiram o estabelecimento de contactos e maior facilidade nos trâmites legais de acesso àquele país.

³⁴ Esta hipótese, só passível de ser confirmada através de uma análise dos processos individuais de todos

Figura 22 - Opções de ficar, regressar ou seguir em frente (por continente)



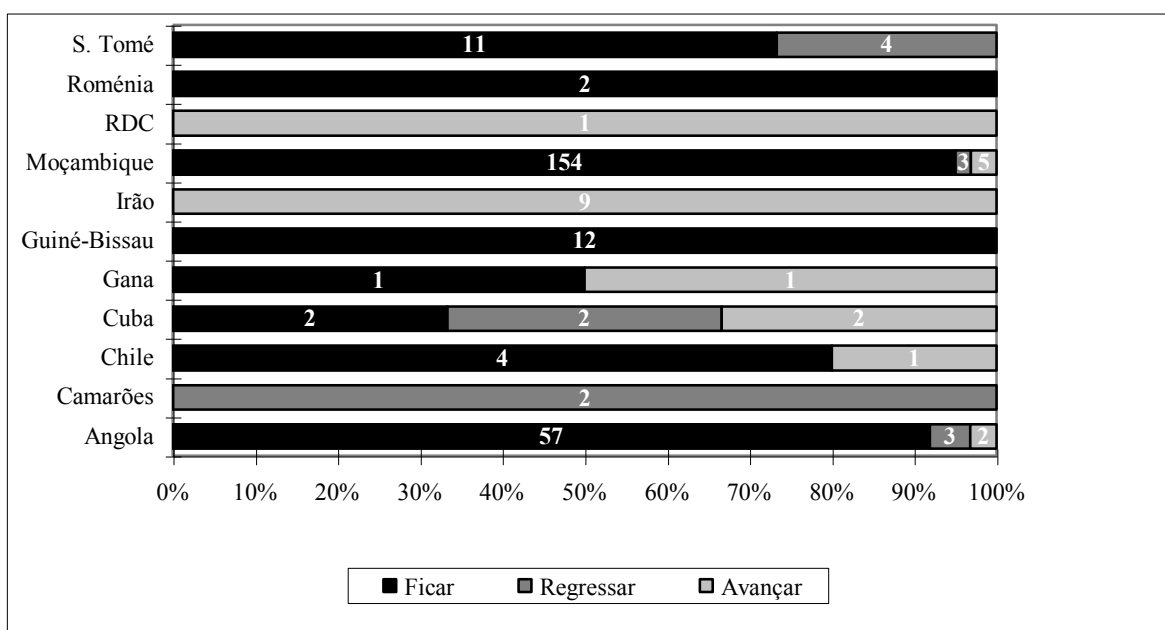
Fonte: DK/SEF

A análise (Figura 23) mostra que entre os países africanos são os de expressão portuguesa que assumem uma maior proporção entre os que optam pela aquisição de nacionalidade, sendo responsáveis por 87% das ocorrências em relação ao total.

O regresso, embora em números diminutos, tem 4% das situações identificadas, estando a hipótese de seguir em frente só referenciada em relação a 3% dos casos. Merecem, no entanto, destaque as opções da Guiné-Bissau, com 100% dos casos registados, cujos nacionais optaram pela aquisição de nacionalidade portuguesa.

Os refugiados de outros países africanos revelam diferentes opções. Os poucos refugiados do Zaire (RDC) decidiram por seguir para outro país, enquanto que os refugiados dos Camarões tendem a regressar ao seu próprio país. São do Irão, país representante da Ásia, o total de refugiados que optaram por seguir para outro país. Em situação intermédia estão os refugiados do Chile e de Cuba com as várias opções em relativa proporcionalidade, apesar de os chilenos, um dos grupos mais antigos de refugiados presentes no país, indicarem uma preferência pela aquisição de nacionalidade portuguesa.

Figura 23 - Opções de ficar, regressar ou seguir em frente (por países)



Fonte: DR/SEF

Estas várias hipóteses serão de novo apresentadas e debatidas quando se analisarem os relatos de vida dos refugiados entrevistados e se proceder ao registo das suas preferências em relação ao futuro.

3.3 Portugal: imigrantes *versus* requerentes de asilo e o contexto Europeu

Na síntese final dos dados obtidos convém analisar dois aspectos relevantes: a relação que existe entre os fluxos de imigrantes em Portugal (analisados a partir da população estrangeira residente) e os fluxos dos requerentes de asilo; em segundo lugar, há que enquadrar os fluxos de requerentes de asilo no contexto Europeu, sobretudo na União Europeia.

3.3.1 A dimensão interna: imigrantes e requerentes de asilo

Como já foi referido, Portugal não tem tradição na recepção de requerentes de asilo nem de refugiados reconhecidos. Há que ponderar, no entanto, se a ausência de números significativos de pedidos de asilo é representativa do fenómeno dos refugiados em Portugal. Na realidade, atendendo-se às ideias avançadas por Saint-Maurice e Pires (1989), poderemos considerar que um potencial número de refugiados *de facto* se terá albergado em Portugal sem o recurso ao Instituto de Asilo. Não sendo nem requerentes,

nem refugiados reconhecidos eles acabam por estar identificados como imigrantes, a maioria das vezes, como ilegais³⁵.

Este facto é indissociável das características decorrentes da origem dos fluxos destes potenciais refugiados “invisíveis”. Trata-se, na sua maioria, de provenientes dos PALOP e de Angola em particular. A existência de comunidades estabelecidas, legal e clandestinamente, e as respectivas redes sociais de apoio poderão explicar o facto de muitos dos recém chegados não solicitarem asilo. O recurso à clandestinidade parece ter sido e continuar a ser, o que poderia ser designado como uma “estratégia de permanência”.

Face ao crescimento do número de estrangeiros em Portugal, podemos pôr em questão se o Instituto de Asilo terá servido os intentos dos migrantes económicos como via de entrada no país, uma acusação e suspeita que recai sobre a Europa como um todo e que também se sentiu e sente em Portugal desde 1993. Aludindo aos autores citados anteriormente parece, no entanto, acontecer o contrário pois potenciais requerentes de asilo optam pela permanência na clandestinidade, um fenómeno que caracterizou também a Europa nos anos sessenta, quando as políticas de imigração eram relativamente abertas (Joly, 1997).

Tal como acontece na imigração, em Portugal, os refugiados têm uma dimensão muito «doméstica», recorrendo ao termo utilizado por Machado (1997). A maioria dos pedidos são provenientes de países de expressão portuguesa do continente africano como tem sido amplamente referido. No entanto, recentemente, esta faceta está a sofrer alterações com a maior diversidade de origem dos requerentes e refugiados reconhecidos.

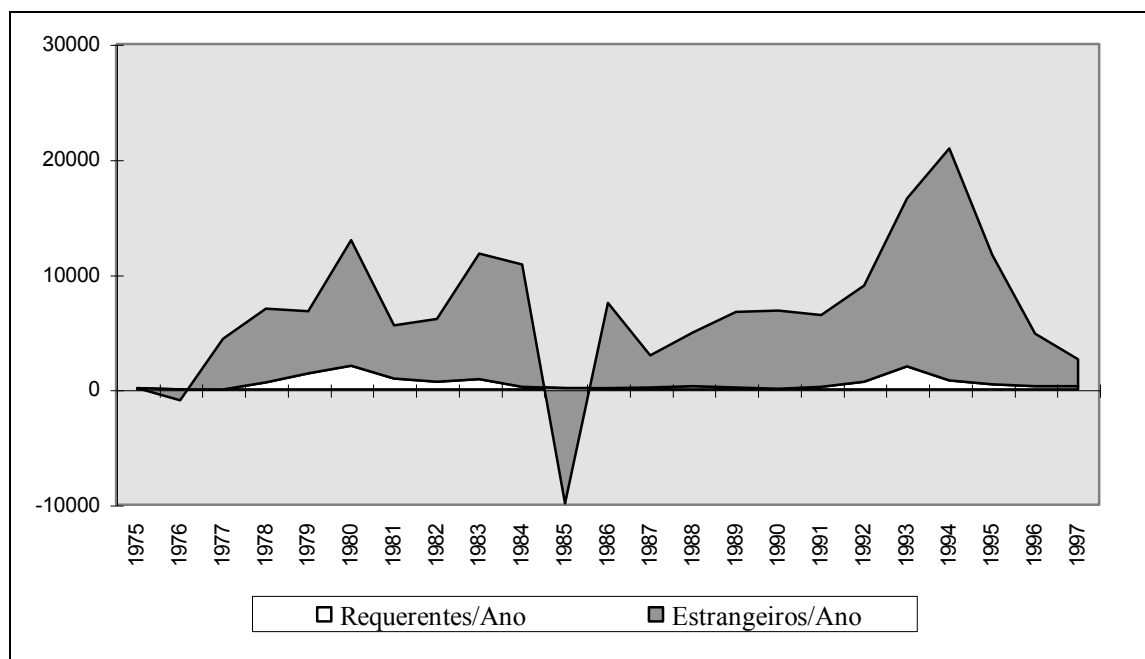
Como se pode observar (Figura 24), a variação entre o fluxo de requerentes de asilo e de estrangeiros (legais)³⁶ em Portugal apresenta duas características principais. Uma quantitativa e outra de ordem qualitativa. Em relação à primeira, podemos constatar que

³⁵ O ACNUR no seu Relatório 1986 sobre Portugal (p.14) refere « (...) there are probably several thousand people in Portugal to whom the term “de facto” refugees applies. ». A este respeito o Relatório de Segurança Interna 1991, reconhece que «O maior contingente de imigrantes irregulares deverá ser constituído por indivíduos que emigram dos PALOP por motivos políticos ou laborais.» (in Diário da Assembleia da República de 2 de Junho de 1994, II Série - C – Número 28, p.158 -(7)), o sublinhado é nosso.

³⁶ Existe uma variação negativa nos anos 1984 e 1985 que se deve, segundo o INE (1997), a uma actualização dos ficheiros

o fluxo de requerentes de asilo é extremamente reduzido quando comparado com o fluxo de estrangeiros.

Figura 24 - Variação anual de estrangeiros e requerentes de asilo em Portugal 1975 - 1997³⁷



Fonte: INE (1997); Costa (1996); DR-SEF

Qualitativamente, poderá verificar-se que em dois momentos as tendências coincidem: o primeiro momento tem lugar nos finais da década de setenta e início da década de oitenta, e o segundo no ano de 1993, período em que afluíram a Portugal os requerentes de asilo do Zaire³⁸ e da Roménia.

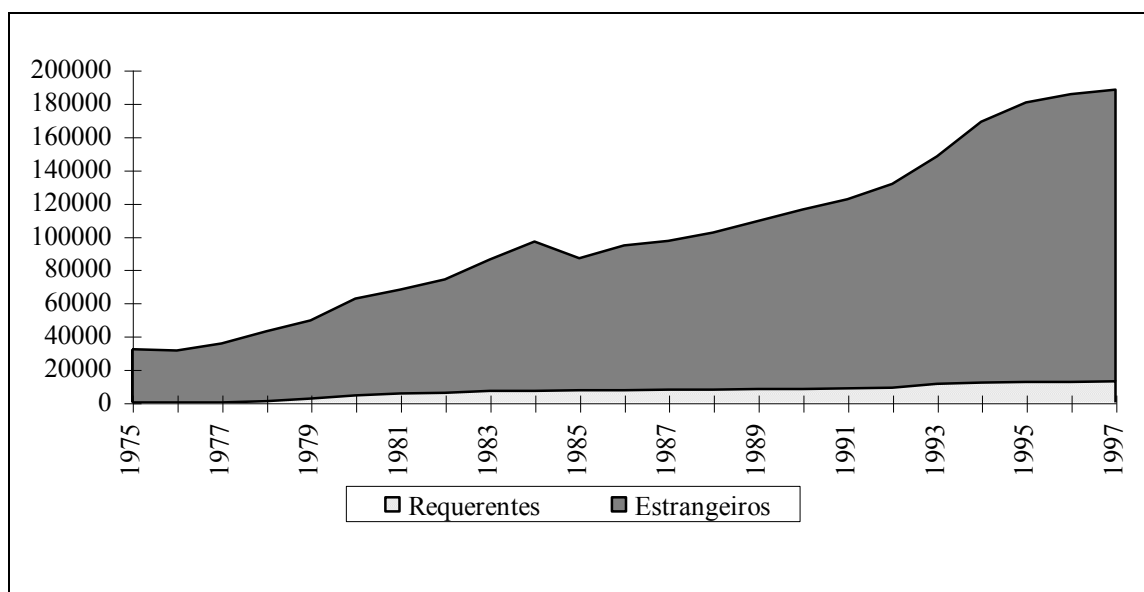
Se tivermos em conta que em Dezembro de 1997, segundo dados do INE, residiam em Portugal 175 263 estrangeiros com a situação regularizada, facilmente compreendemos como o fenómeno do fluxo de requerentes de asilo assume uma faceta minoritária. Como analisámos, o total de pedidos, incluindo os que provêm da categoria “agregado familiar”, apresentados ao longo do período de 1974 a 1997 atinge apenas os 12782.

Não podemos fazer uma comparação imediata entre os valores em causa (não são *stocks* acumulados) pois a situação legal em ambas as situações foi objecto de transformações, por exemplo, a aquisição da nacionalidade portuguesa. Por seu lado, os valores dos

³⁷ Números obtidos através da diferença anual entre estrangeiros com residência legal. Não estão por isso contabilizados os ilegais.

estrangeiros incluem, evidentemente, as situações de requerentes de asilo resolvidas de uma forma legal positiva. No entanto, a ilustração gráfica da evolução acumulada deste fenómeno permite melhor visualizar a dimensão periférica do mesmo, não do refúgio, mas do Instituto de Asilo no contexto (i)migratório português.

Figura 25 - Números acumulados de estrangeiros e requerentes de asilo em Portugal 1975 - 1997



Fonte: INE(1997); Costa (1996); DR-SEF

Como se pode constatar, se fossem considerados os números de requerentes de asilo de uma forma acumulada, eles não representariam mais de 7.3 % dos estrangeiros com residência legal em Portugal.

Se atendermos aos continentes de origem dos requerentes de asilo e dos estrangeiros com residência legalizada em Portugal, poder-se-á apurar em relação a eles uma diferença significativa (INE, 1997). Entre os estrangeiros com residência legalizada, a proporção verificada entre os originais dos diversos continentes é diferente daquela que apuramos para os requerentes de asilo. Na realidade, embora a África seja o principal continente de origem de estrangeiros em Portugal, 46.9%, a percentagem de estrangeiros provenientes da Europa é superior ao total de pedidos de asilo apresentados por este continente, 27.4%, o que se observa também em relação ao continente americano com 21.1% de estrangeiros residentes e com o asiático, com 4.1%.

³⁸ A partir de 1997, as fontes identificam o Zaire pela sigla RDC, República Democrática do Congo.

Quanto à nacionalidade dos estrangeiros em Portugal podemos constatar que no caso da Europa, 92% são provenientes dos países da União Europeia, exactamente o inverso dos pedidos de asilo em que o Leste assume a preponderância. Em relação ao continente Americano os países de origem são também muito diferentes, exemplo do Estados Unidos da América, Canadá, Venezuela, e Brasil. Este último fluxo é importante e apresenta valores muito superiores aos dos pedidos de asilo.

No caso de África existe uma relação interessante entre estrangeiros residentes e requerentes de asilo. Tal como nos pedidos de asilo, a esmagadora maioria dos nacionais de África são provenientes dos PALOP (94.9%). Existe, no entanto, uma diferença básica entre os pedidos provenientes daqueles países e os seus nacionais residentes. É Cabo Verde que apresenta um maior número de nacionais a residir em Portugal, 39546 (48.7% de África), enquanto que Angola só possui 16282 (20.2% de África). A Guiné-Bissau surge em terceiro lugar com 12639 (15.6%), Moçambique com 4413 (5.4%), e S. Tomé e Príncipe 4062 (5%).

Se compararmos os principais países de origem de requerentes de asilo com o número de naturais desses países, residentes legais, podemos ver que é Moçambique que tem uma maior proporção de requerentes de asilo entre os seus residentes. Esta análise teria de ser evidentemente cruzada com dados relativos a perda de residência, aquisição de nacionalidade e mortalidade. Como tal, esta análise deve ser entendida como uma aproximação de carácter hipotético e exploratório.

Quadro 5 - Principais países de origem de requerentes: comparação com os estrangeiros residentes legalizados

Países	Residentes (Nov.1997)	Requerentes / valores acumulados	%
Angola	16294	4578	28%
Moçambique	4423	2830	64%
Roménia	141	2369	-1680%
Zaire	198	605	-305%
Guiné-bissau	12772	164	1.3%
Cabo Verde	39750	136	0.34%
S. Tomé	4293	110	2.6%

Fontes: Costa (1996); DR/SEF (s.d.); Relatório Anual de Segurança Interna 1997

Cabo Verde tem a menor percentagem de requerentes de asilo proporcionalmente à sua população residente. Poderá assim indagar-se se a sua proveniência terá sido do Arquipélago ou de outras ex-colónias, onde muitos cabo-verdianos trabalhavam, integrados nos fluxos de retornados que acompanharam a descolonização.

Angola e Guiné-Bissau apresentam uma diminuta correlação entre o número de pedidos de asilo e o respectivo número de nacionais residentes em Portugal. Em relação à Guiné-Bissau a imigração económica e a estratégia da reunificação familiar parecem ser as causas principais (Machado, 1997). Em relação a Angola, os números, que já incorporam valores dos processos de legalização podem incluir potenciais refugiados.

A Roménia e o Zaire assumem particular relevo porquanto no seu caso, o número de pedidos de asilo é muito superior ao número de residentes legais. Coloca-se por isso a questão de saber o que terá acontecido ao elevado número daqueles a quem não foi reconhecido o estatuto de refugiado³⁹. Um tema em aberto para pesquisas posteriores.

3.3.2 Requerentes de asilo e refugiados em Portugal no contexto europeu

A dimensão periférica e a especificidade de Portugal também pode ser recolocada no contexto europeu. Portugal possui, em termos quantitativos, valores que são, de forma absoluta e relativa (considerando a população do país), dos mais baixos da Europa. Por outro lado, é interessante notar que a tendência dos fluxos de requerentes de asilo em Portugal apresenta diferenças significativas em relação aos restantes países europeus. Vamos ter como ponto de comparação, sobretudo, a União Europeia e dentro desta os países da Europa do Sul, nos quais Portugal está incluído nas fontes estatísticas do ACNUR (Portugal, Espanha, Itália e Grécia).

Entre 1988 e 1997 Portugal, de acordo com o UNHCR (1998)⁴⁰, regista entre os países da União Europeia uma percentagem de 0.15 % do total de pedidos de asilo. É o país

³⁹ No caso dos Romenos, o destino de um número indeterminado pode ter sido o continente americano. Veja-se a este respeito as notícias “Fuga para Ocidente” em *O Diabo* de 6 de Julho de 1993 ou “Dezasseis romenos detidos em contentor”, no *Correio da Manhã* de 14 de Abril de 1994. Uma amostra da experiência aterradora que constitui a viagem em contentores pode ser “sentida” através do filme “Stowaways”, de Denis Chouninard e Nicolas Wadimoff.

⁴⁰ Nos dados estatísticos do ACNUR (1998) os números são arredondados às dezenas e, a maioria dos valores nacionais apresentados – exemplo de Portugal – são estimativas. No entanto, e dado que são os elementos mais completos passíveis de análise comparativa, vamos utilizar estes dados recorrendo aos seus valores percentuais.

que regista a menor percentagem de pedidos, à excepção do Luxemburgo. A Alemanha é o primeiro país da União Europeia (e da Europa no seu todo) com 53.6% de pedidos, seguido da Inglaterra com 10% e da França com 9%.

No quadro dos países do Sul da Europa, pertencentes à União Europeia, Portugal, no mesmo período, apresenta 3.5% dos pedidos. A Espanha, com o maior número de pedidos registados, representa 47% dos pedidos do Sul da União. No outro, a Grécia, país com população similar a Portugal, registou 19.5% dos pedidos.

Relativamente aos anos setenta não dispomos de dados estatísticos anuais⁴¹. No entanto, pode apontar-se os 30 000 requerentes de asilo como média anual na Europa neste período (UNHCR, 1993). Em relação aos anos oitenta e noventa pode-se constatar (Figura 26) que os pedidos em Portugal são uma “gota de água” comparados com os valores europeus. Se, por exemplo, analisarmos, respectivamente, os anos com maior número de pedidos, a Europa (1992) com 671800 e Portugal (1993) com 2014, a percentagem dos pedidos de asilo em Portugal é de 0.3%.

Relativamente à evolução dos pedidos, verifica-se que Portugal apresenta uma variação decrescente até 1985, acompanhando depois o tendência europeia até 1988. Depois, até 1990 decaiu o número de pedidos, ao contrário do que acontece no continente. Este aspecto é sobretudo visível no ano de 1990, que marca um ponto de viragem no contexto europeu, mas que, no nosso país é um dos anos com menor número de requerentes de asilo (N = 74).

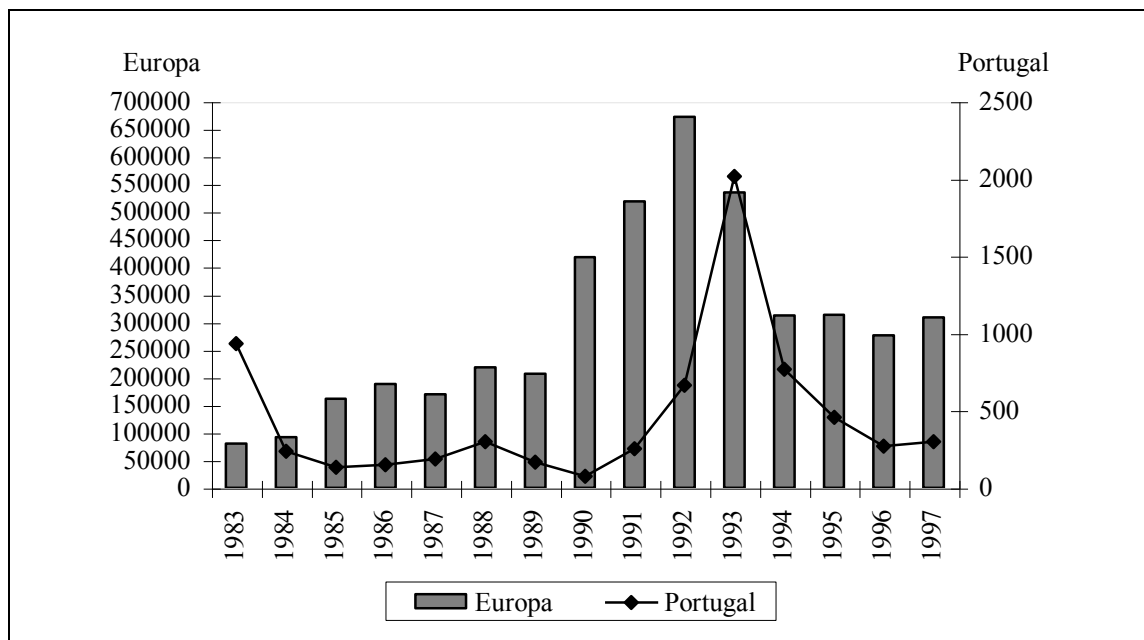
Em 1991 Portugal começa a acompanhar a evolução europeia, obtendo somente o seu máximo em 1993, enquanto a Europa o tinha já alcançado em 1992. Esta situação coincide com o fluxo de requerentes de asilo do Leste da Europa e parece repercutir-se em Portugal de forma diferida. Na periferia ocidental do continente, Portugal só recebe estes requerentes depois de a grande maioria ter previamente atravessado vários países.

Nos anos mais recentes, enquanto que a Europa mantém um conjunto de pedidos relativamente constante, Portugal vê o número de pedidos diminuir, embora tenha

⁴¹ O valor de 1980 é arredondado para 80.000, por consulta a um gráfico de Joly (1997).

registado segundo o ACNUR um crescimento acima da média europeia (27.2%) no ano de 1998 (32%) (UNHCR, 1999).

Figura 26 - Requerentes de asilo em Portugal e na Europa (1983 - 1997)



Fonte: Joly (1997); UNHCR(1998); Costa (1996); DR-SEF

Relativamente ao número de requerentes de asilo a quem foi reconhecido estatuto de refugiado entre 1988 e 1997, de acordo com a Convenção de 1951⁴², a percentagem correspondente a Portugal é a menor no conjunto dos Quinze. Portugal tem, em relação ao total, uma percentagem de 0.07% concessões. A Alemanha, com 39.2% do total das concessões é o país com maior número de pedidos de asilo reconhecidos. Segue-se a França com 23% e a Holanda com 13%.

Mesmo no contexto dos países do Sul da Europa pertencentes à União Europeia, Portugal é o país com menor taxa de reconhecimento de refugiados em relação ao total de pedidos apresentados na Europa, pois, a Grécia com 1.7%, a Espanha e a Itália com 1.3% possuem uma taxa superior de concessões.

⁴² De acordo com o UNHCR (1998, Table 18) o número de refugiados reconhecidos em Portugal, entre 1988 e 1997, segundo a Convenção de 1951, foram 270. Pelos dados por nós apurados estes foram somente 192. Cremos que, a presente situação, além do arredondamento às dezenas a que estão submetidos os dados, resulta do facto de o ACNUR não diferenciar entre os estatutos de refugiado concedidos e as autorizações de residência por razões humanitárias. Este problema deve-se, segundo o UNHCR, ao facto de a fonte portuguesa não diferenciar estes dois Institutos (UNHCR, 1997).

A comparação do total de concessões não permite, no entanto, examinar os dados de forma relativa, isto é, comparar o número total de pedidos apresentados em cada país e as respectivas concessões. Mais uma vez, com base no UNHCR (1997), podemos comentar os dados relativos entre 1987 e 1996 (Quadro 6).

Quadro 6 - Total de reconhecimentos nos países da União Europeia (1987 - 1996)

País	Convenção	Reconhecimentos
Alemanha	8.7%	9.1%
Áustria	12.6%	—
Bélgica	37.5%	—
Dinamarca	22.6%	78.4%
Espanha	8.7%	9.3%
Finlândia	0.9%	53.5%
França	22.7%	—
Grécia	9.0%	25%
Holanda	16.3%	37.3%
Inglaterra	7.6%	38.4%
Irlanda	32.1%	44.2%
Itália	8.5%	—
Luxemburgo	—	—
Portugal	10.4%	—
Suécia	8.8%	57.6%

Fonte: UNHCR (1977, Table 13)

Como foi aludido, o facto de os dados respeitantes a Portugal, constantes na base de dados em consulta, não distinguirem o estatuto de refugiado da autorização de residência por razões humanitárias, provoca uma distorção dos respectivos valores quando comparados com outros países (ainda que não seja caso único⁴³). Regista-se para o país 1987 e 1996 uma taxa de reconhecimento de 10.4%.

Outro aspecto comparativo que demonstra a especificidade de Portugal no contexto europeu, em particular nas décadas de setenta e oitenta, é a origem continental dos

⁴³ Os dados apresentados variam de país para país, quer em relação aos anos reportados quer ao tipo de concessão atribuída. Áustria (anos de 1988 - 1996). Dinamarca: (anos de 1988, 1995 e 1996). Irlanda (anos de 1992 - 1996). Espanha (anos de 1991 - 1996). Compreende ainda uma variedade de concessões, não incluídas no valor total, resultantes de reinstalações; menores não acompanhados; protecção temporária (Bósnios e Sérvios); embaixadas e Palestínianos. Finlândia (1988-1996). Grécia (1988 - 1996), inclui ainda Estatutos sob Mandato do ACNUR (1988 - 1992). Itália: Estatutos sob o Mandato do ACNUR de 1987 - 1989 (59%). Holanda: inclui ainda reinstalações. Suécia: o Total só inclui os anos de

pedidos de asilo. Na ausência de dados comparativos para a década de setenta, a análise será feita em relação aos anos de 1984, 1990 e 1993, que foram objecto de estudo por Joly (1997, p.12). A estes, junta-se o ano de 1997 para se obter um valor de referência mais recente (ACNUR, 1998).

As Figuras 27 e 28 permitem visualizar a percentagem de requerentes de asilo na Europa e em Portugal. Globalmente, ressalta a maior incidência de pedidos provenientes da Ásia e da Europa nos pedidos de asilo na Europa. Por seu turno, Portugal apresenta uma proporção muito elevada de requerentes provenientes de África, situação que se altera somente no ano de 1993.

No ano de 1984 a Europa recebeu 42.5% de pedidos de asilo da Ásia e 33.9% europeus. África só aparece com 14.8%. Para o mesmo ano, Portugal possui um padrão completamente diferente, com o continente africano a ser responsável pela esmagadora percentagem dos pedidos de asilo: 92%. Os pedidos do continente Europeu representam 5% dos pedidos e, no extremo oposto da Europa, a Ásia só é responsável por 2% dos pedidos.

O ano de 1990 marca um período de mudança no continente europeu, em que os pedidos originários da Europa são agora a maioria (46.2%). A Ásia diminui os seus pedidos (32.6%) e a África sobe ligeiramente (19%). Os valores do continente americano, o de menor expressão, sofrem de novo uma descida (1.1%).

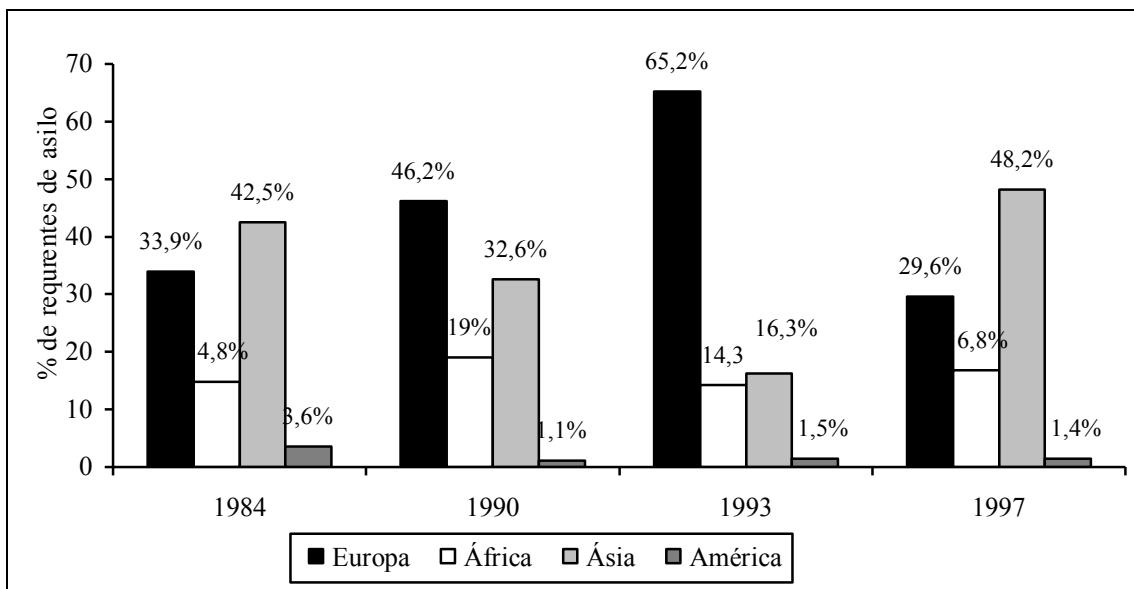
O contexto português é também de mudança. África ainda mantém a maioria dos pedidos mas desce para 51%, enquanto que os pedidos provenientes da Europa sobem para 38%. Regista-se de igual forma um aumento dos pedidos da Ásia, que passa para 11% e não há qualquer pedido do continente americano.

O ano de 1993 é, no contexto europeu, fortemente marcado pela percentagem de pedidos provenientes da própria Europa, 65.2%. A Ásia diminui para metade, o seu número (16.3%) e os pedidos africanos, ainda que diminuam, permanecem com valores similares aos dos anos anteriores (14.3%). Portugal, neste ano, apresenta valores mais

1988, 1992, 1994 - 1996; existem ainda não contabilizados, casos de reinstalações e reunificação familiar. Inglaterra: inclui reinstalações.

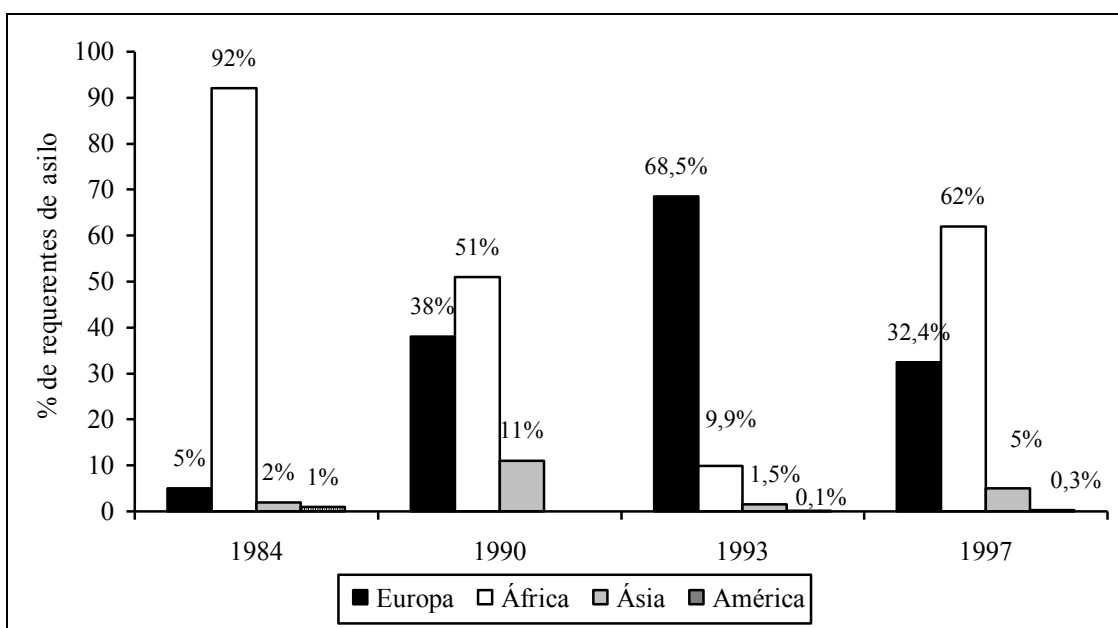
próximos do padrão continental. Na realidade, verifica-se, neste período, uma percentagem bastante elevada de pedidos provenientes da Europa (68.5%). No entanto, ao contrário do panorama geral, não possui praticamente pedidos provenientes da Ásia e mantém uma elevada percentagem de pedidos de origem africana (29.9%).

Figura 27 - Requerentes de asilo na Europa (%)



Fonte: Joly (1997); UNHCR (1998)

Figura 28 - Requerentes de asilo em Portugal (%)



Fonte: Costa (1996); DR-SEF

O ano de 1997 parece vir a repor os modelos da década anterior. Na Europa, os pedidos da Ásia recuperam de novo a sua predominância (48.2%). São seguidos pelos pedidos do próprio continente europeu (29.6%) e pelo africano, que continua a apresentar valores percentuais constantes, mesmo com uma ligeira subida (16.8%). Em Portugal, regista-se, mais uma vez, um ano com preponderância africana (62%). Refira-se, no entanto, uma proporção mais elevada que a verificada na Europa, de pedidos emanados de naturais do próprio continente (32.4%). A Ásia permanece sem grande expressão quantitativa nos pedidos de asilo em Portugal (5%).

As nacionalidades de origem são indicadoras da diferenciação enunciada que, insistimos em fazer realçar. Com base nos dados relativos às candidaturas e estatutos concedidos entre 1995 e 1997 (UNHCR, 1998) chega-se à conclusão que Portugal não é um destino privilegiado para solicitação de asilo.

Se compararmos os principais países de origem de requerentes de asilo em Portugal com os principais países de origem no conjunto de quinze países da Europa Ocidental verificamos que a Roménia, com 270 pedidos de asilo feitos em Portugal, aparece nessa lista europeia em quinto lugar. A percentagem de pedidos deste país corresponde assim a 0.08% do total. Lembre-se que o país europeu com maior número de pedidos de cidadãos da Roménia foi a França, que registou 13 220 pedidos.

O segundo país de origem de candidatos a asilo em Portugal, para o período dos três anos em análise, é a Libéria com 100 pedidos. No entanto, a Libéria só está na vigésima sétima posição no número de pedidos da lista europeia. No total, a Libéria é o único país de origem para o qual o número de pedidos alcança a unidade em Portugal (1.4%). O principal país de pedido de asilo para os Liberianos é a Alemanha, que regista 2000 pedidos, seguida pela Holanda com 1450.

Os restantes países não representam mais do que décimas no cômputo europeu. Em relação a Angola, um dos principais países de origem tradicional de requerentes de asilo em Portugal, o número de pedidos de asilo apresentados são muito diminutos no contexto europeu. Angola, enquanto país de origem de candidatos em Portugal, aparece somente em 25º lugar, com 30 pedidos (0.39% do total). Os principais países de destino

de requerentes angolanos são a Alemanha com 2060, seguida da Holanda, com 1530 e da Suíça, com 1210.

Quadro 7 - Europa: principais países receptores de pedidos de asilo e Portugal (1995 - 1997)

Europa (10+)		Portugal (10+)	
Origem	Total	Origem	Total
Jugoslávia	133620	Roménia	270
Turquia	112460	Libéria	100
Iraque	72650	RD Congo	70
Sri Lanka	38010	Serra Leoa	60
Afeganistão	37370	Nigéria	40
Roménia	31830	Jugoslávia	30
Bósnia	31320	Arménia	30
Irão	28170	Angola	30
Somália	26610	Rússia	30
Paquistão	25070	Croácia	30

Fonte: UNHCR (1998)⁴⁴

Esta constatação leva-nos a indagar se Portugal é, em termos de fluxos de requerentes de asilo provenientes dos PALOP, um país de destino específico no que respeita ao Instituto de Asilo. Com base nos dados disponíveis, podemos colocar a hipótese de Portugal ter sido sobretudo um destino para Moçambique, mas não para Angola.

De acordo com um dos trabalhos do UNHCR (1994) sobre requerentes de asilo angolanos⁴⁵ na Europa que incide sobre o período compreendido entre 1987 e 1994, os pedidos de asilo de angolanos só foram responsáveis por percentagens na ordem dos zero aos dois por cento e somente em Portugal o seu número é significativo, em termos relativos. Por exemplo, em 1990, o número de pedidos de asilo de angolanos na Europa foi de 9700; em 1991 foram 11200; e em 1994, 4500. Isto é, só em 1991 pediram asilo na Europa praticamente o dobro de requerentes que se registaram em Portugal entre 1974 e 1991, facto interessante de assinalar.

⁴⁴ Os valores do UNHCR são arredondados às dezenas.

⁴⁵ Não existe trabalho similar sobre os Moçambicanos, o que revela a sua escassa representação no contexto europeu, ao contrário do que aconteceu no âmbito regional da África Austral.

Os principais destinos dos requerentes de asilo angolanos foram a França⁴⁶ (50% dos pedidos entre 1987 -1989), a Inglaterra em 1991 e a Alemanha nos anos de 1992 e 1993. Em 1994, os principais destinos passaram a ser a Holanda com cerca de 30% dos pedidos registados na Europa, seguida pela Suíça com 24%. Quanto aos reconhecimentos de estatutos, entre 1989 e 1993, cerca de 1200 angolanos receberam estatuto na Europa, com uma taxa de reconhecimento de 4%. A França, no período de 1991 a 1993 reconheceu 620 (76%).

Analisando as concessões de estatuto por nacionalidades, uma vez mais, Portugal apresenta uma postura periférica e uma especificidade própria (Quadro 8). Assim, entre 1995 e 1997, o único país com refugiados reconhecidos em Portugal, entre os dez mais da Europa é a República Democrática do Congo com três estatutos, 0.1% do total da Europa (UNHCR, 1998)⁴⁷.

Neste período, o país com o maior número de reconhecimentos em Portugal foi Moçambique com 8 estatutos de refugiados atribuídos (trata-se, segundo apuramos, de um processo já com quatro anos), seguido de Angola com 7 (1.3% do total). O facto de Moçambique não aparecer nos 28 países listados e de Angola só aparecer em vigésimo lugar, reforça a noção de “periferia” que o fenómeno assume em Portugal.

Quadro8 - Principais países de origem de refugiados com estatuto na Europa e em Portugal (1995 -1997)

Europa		Portugal	
Origem 10+	Total	Origem	Total
Iraque	31920	Moçambique	8
Turquia	22310	Angola	7
Bósnia	10360	R.D. Congo	3
Jugoslávia	12770	Mauritânia	1
Irão	7360	Nigéria	1
Afeganistão	5970	Paquistão	1
Sri Lanka	4710	—	—
R.D. Congo	2650	—	—
Vietname	1800	—	—
Ruanda	1550	—	—

Fonte: UNHCR (1998)

⁴⁶ Embora, como nos confidenciou um informante qualificado, se julgue que muitos dos pedidos feitos em França, alegadamente feitos por cidadãos angolanos, sejam, na realidade, de cidadãos zairenses.

⁴⁷ Portugal não está incluído nesta listagem, por isso, são utilizados os valores apurados anteriormente.

No contexto do Sul da Europa, e tendo por referência o mesmo período, podem observar-se em relação aos processos de reconhecimento variações nacionais muito interessantes. Assim, a Grécia tem como principais países com estatuto de refugiado concedidos o Iraque e a Turquia (as suas duas principais origens de requerentes de asilo). A Itália tem o Irão, o Iraque e o Ruanda (contrastando com o facto de o principal país de requerentes de asilo ser a Albânia).

A Espanha tem em Cuba, com 220 estatutos de refugiado atribuídos, o principal país de origem de requerentes a quem foram atribuídas concessões, seguida, de longe, pela Argélia com apenas 60. Entre os estatutos concedidos por Espanha são referenciados 20 atribuídos a angolanos. Merece referência o facto de os principais países de origem de requerentes serem a Roménia, 3640 no período, o Irão e a Libéria, os dois com 910 pedidos.

Em reflexão final, Portugal apresentou deste os anos setenta um padrão que lhe é peculiar, sendo a maioria dos seus pedidos de asilo provenientes do continente africano. Exceptuando o ano de 1993, em que o número de pedidos com origem na Europa foram maioritários, o padrão português é sobretudo africano. A Ásia como fonte de requerentes de asilo, não tem para nós a importância que tem para a Europa. O continente americano também não tem grande expressão numérica, verificando-se aqui, (atendendo aos valores relativos) uma aproximação à situação verificada no resto da Europa, sobretudo devido aos refugiados Chilenos e Cubanos.

Portugal possui, assim, uma postura periférica quanto aos fluxos, que se revelam escassos, existindo um padrão desde 1974 que lhe dá uma especificidade própria, a visibilidade dos que são provenientes de África. Esta particularidade era, nos anos setenta e oitenta predominantemente composta por requerentes dos PALOP, passando na presente década de noventa a provir de candidatos de outros países africanos, sobretudo, dos da Costa Ocidental do continente.

3.4 As políticas de recepção de requerentes de asilo e de integração de refugiados⁴⁸

A política de asilo é genericamente o resultado de preocupações humanistas e políticas. Se, por um lado, estão presentes conceitos imperativos de direitos humanos, liberdade e democracia, por outro, os interesses do Estado e as condições objectivas de aplicação de uma determinada lei podem ser objecto de distorções, devido a considerações de ordem interna ou externa.

A análise da legislação e das medidas específicas adoptadas permite caracterizar o regime de asilo que vigorou em Portugal nestes anos, nomeadamente avaliar, se foi um regime aberto, com uma visão integracionista ou se foi um regime fechado com uma visão exclusivista⁴⁹. Isto é, se o regime de asilo promove uma política activa de recepção e integração de refugiados, ou se, pelo contrário, a política prosseguida visa limitar o acesso às fronteiras do Estado de refugiados, e se impõe medidas limitadas de forma a excluí-los da integração na sociedade de acolhimento.

Para analisar esta questão ir-se-á recorrer ao estudo da legislação⁵⁰ promulgada relativamente aos requerentes de asilo e refugiados; à inventariação dos recursos e programas existentes em Portugal para receber os requerentes de asilo durante o período de candidatura e, após a atribuição do estatuto, enquanto refugiado reconhecido.

Em 1960, o governo português assinou e ratificou a Convenção de Genebra de 1951. No entanto, somente em 1975 Portugal adere ao Protocolo de Nova York. Entre 1961 e 1971 o ACNUR possui, em Portugal, um representante honorário, Robert Gulbenkian, que trata de alguns casos individuais (ACNUR, 1997).

⁴⁸ É, forçosamente, uma descrição limitada pois são muito escassas as fontes e documentos existentes sobre esta temática. Tal facto torna necessária uma pesquisa sistemática, tenaz e pacientemente realizada, consultando muita “documentação cinzenta” que não está disponível. Cite-se, a título de exemplo as Actas da Assembleia da República e os contactos com pessoas que trabalharam nesta área, para realizar uma recensão histórica deste fenómeno de forma mais completa.

⁴⁹ A noções de regime aberto, liberal e integrativo, e as de regime fechado e de exclusão, que irão ser utilizadas foram apresentadas por Danièle Joly, numa comunicação em Berlim na Euroconferência n.º 26^a em 15 - 18 de Outubro de 1998.

⁵⁰ Não se pretende realizar uma recensão jurídica exaustiva, mas tão-somente abordar os aspectos mais relevantes para as questões em análise, nomeadamente: o conceito de refugiado, o estatuto legal atribuído enquanto requerente, as possibilidades de recurso, a existência de justificações políticas ou económicas para a não atribuição de asilo, o reagrupamento familiar, as provisões legais de apoio social a requerentes e refugiados reconhecidos, bem como a sua condição perante o trabalho e habitação.

3.4.1 Refugiados e retornados: diferentes perspectivas e mecanismos de recepção (1974 - 1980)⁵¹

Entre 1974 e 1980 Portugal não possui uma legislação nacional sobre o direito de asilo. A única referência ao assunto consta da Constituição de 1976, na qual o direito de asilo é reconhecido e o estatuto de refugiado é remetido para lei específica. Esta só surge em 1980. No entanto, a ausência de um procedimento legal não minimiza a situação dos requerentes de asilo, pelo contrário, como veremos, a situação legal dos requerentes de asilo durante o período em causa chega a ser melhor que nos anos posteriores.

Após 1974, afluem a Portugal algumas dezenas de pessoas a solicitar asilo. Inicialmente, entre os anos de 1974 a 1977, são sobretudo provenientes de Espanha e da América do Sul, com destaque para o Brasil e para o Chile. São pessoas que procuram um local de asilo. Neste contexto, a própria mudança política ocorrida em Portugal produz um efeito de atracção sobre estes refugiados. Na altura, face à inexistência de qualquer organismo governamental especializado para proceder à sua recepção e acolhimento, conseguiram subsistir graças à ajuda pontual de amigos ou correligionários políticos.

Surge entretanto a Comissão Nacional de Apoio a Refugiados Políticos e Antifascistas (CNARP), formada por ex-exilados políticos portugueses, que procura ajudar estes requerentes de asilo. Trabalha com fundos obtidos através de quotizações e dádivas de particulares e, após pedido formulado, recebe do governo um subsídio excepcional de cem contos para desenvolver as suas actividades. No entanto, estes meios mostram-se insuficientes para prosseguir o seu trabalho, o que os leva a contactar o ACNUR e solicitar-lhe apoio. Com a presença do ACNUR a CNARP deixou de actuar no terreno.

O ACNUR, até então presente em Portugal através de representantes honorários, procedeu ao recrutamento de uma assistente social e procura um parceiro operacional para iniciar a sua actividade. Em Junho de 1975 é estabelecido o primeiro acordo entre o ACNUR e Portugal, em cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), acordo especialmente vocacionado para os refugiados latino-americanos. A

⁵¹ As fontes escritas para a elaboração deste ponto do trabalho baseiam-se no: “Ponto da Situação Sobre o Trabalho com Refugiados (até 1983)”, s.d., Direcção Geral da Segurança Social (documento policopiado), e no “Sumário Executivo do programa do ACNUR para os refugiados em Portugal de 1960 a 2000 com incidência nos anos de 1995 - 97”, in O Novo Regime Jurídico em Portugal, 1997.

delegação portuguesa do ACNUR acabará por se estabelecer oficialmente em Portugal em 1977.

Face à inexistência de legislação que regulasse as suas actividades e perante a necessidade de proceder à elaboração de critérios que definissem a ajuda a fornecer, o próprio ACNUR atribuía, sob o seu mandato, o estatuto de refugiado. Este processo implicava a realização de uma entrevista ao requerente pela própria assistente social do ACNUR e o envio dos seus dados para Genebra. Após apreciação era então atribuído, ou não, o estatuto sob o mandato que permitia ao requerente receber ajuda do ACNUR. A ajuda incluía alojamento e alimentação em centros de férias (de que é exemplo o INATEL da Costa da Caparica) e em pensões na zona de Lisboa; e ainda o apoio a projectos de integração profissional. Para implementar estas ajudas à integração, e tendo em conta a indisponibilidade da SCML, o ACNUR teve como parceiro operacional o Conselho Português de Igrejas Cristãs (COPIC). Tratava-se de projectos individuais ou familiares, tendo em vista o desenvolvimento de uma actividade industrial ou a gerência de um pequeno negócio⁵². Estes projectos profissionais, realizados inicialmente pelo próprio requerente, passaram a contar posteriormente com o apoio de um economista no processo de elaboração. Como se pode observar, embora não existisse uma definição de integração associava-se esta com a obtenção de alojamento e trabalho, numa perspectiva de longo prazo.

Só em 1978 é celebrado entre o Governo Português e o ACNUR o 1º Acordo de Cooperação, acordo que visava apoiar a integração social de pessoas com “vocações para o estatuto de refugiado” provenientes das ex-colónias, alojadas a expensas do Estado no distrito de Lisboa⁵³. Para a execução do acordo foi responsabilizado o Alto Comissariado para os Desalojados (Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais – IARN). Este organismo, inicialmente criado para responder ao problema dos “retornados”, continuava a pagar o alojamento e alimentação a muitas pessoas provenientes das ex-colónias que não tinham sido abrangidas pelos programas de reintegração na sociedade portuguesa. Com os apoios do ACNUR os programas são reconvertidos para responder à situação desta população “desalojada”.

⁵² Exemplo de um conhecido restaurante Lisboaeta, propriedade de dois refugiados brasileiros.

É interessante constatar que o “processo de apoio a refugiados” (como é denominado no relatório: “Ponto de Situação Sobre o Trabalho com Refugiados”) tem início no ano de 1975, com referência à descolonização como factor iniciador do fluxo de “indivíduos sem prova de nacionalidade portuguesa”. Não há qualquer menção aos requerentes latino-americanos ou de nacionalidade espanhola. Isto é, inicialmente, o problema dos refugiados foi para as autoridades portuguesas, o problema daqueles africanos que acompanharam o êxodo dos retornados portugueses e para os quais a nacionalidade (sobretudo com a mudança da lei de 1975⁵⁴ através do decreto-lei n.º 308-A/75), colocava dúvidas ou deixava mesmo num “limbo legal” milhares de “ex-portugueses” africanos⁵⁵.

Este aspecto é importante, porquanto somente a partir de 1978 é que surgem, em grande número, requerentes de asilo provenientes dos PALOP nas listas de pedidos oficiais. Por coincidência, o ano em que é estabelecido o 1º Acordo entre o Estado Português e o ACNUR. Tal facto configura uma situação, que nos permitimos apresentar como hipótese de trabalho. Assim, os pedidos que foram registados entre os anos de 1978 e de 1980 não dizem respeito integralmente aos chegados nesse mesmo período mas, aos processos que instruem casos de pessoas chegadas entre os anos de 1975 e 1977 para a via do asilo devido à impossibilidade de proceder ao reconhecimento da nacionalidade destes “desalojados”⁵⁶. Simultaneamente, ao canalizar estas pessoas para o processo de asilo estava-se a encaminhá-las, na verdade, para um processo de apoio social.

⁵³ A Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) foi a organização mais actuante neste período, quer no aeroporto, quer com acampamentos provisórios, como o do Vale do Jamor, e posteriormente, na construção de bairros sociais com fundos cedidos internacionalmente para esta população.

⁵⁴ De acordo com este Decreto-lei (aprovado em vésperas da independência de Moçambique), salvo raras excepções, todos os habitantes de origem africana das ex-colónias perderam a nacionalidade portuguesa independentemente da sua manifestação de vontade. Na prática, passou-se de um princípio de nacionalidade baseado no *jus solius* para um que passou a basear-se no de *jus sanguine*. Conservavam somente a nacionalidade, as mulheres casadas com Português e os descendentes de portugueses até terceiro grau. Esta medida se tinha como objectivo declarado evitar casos de plurinacionalidade pretendeu, sobretudo, como o afirma um dos seus autores impedir que «(...) quando a situação se *incendiou* em Angola e Moçambique, nos não vissemos obrigados a acolher aqui sabe-se lá se um milhão ou mais de pessoas aflitas.» Almeida Santos in: Esteves (1989, p. ix). Para uma análise dos critérios de conservação da nacionalidade consultar Esteves (1989, p. 135). Registe-se, no entanto, o facto de que o Decreto-lei pressupunha que só seriam considerados os casos dos chegados a Portugal até 1978.

⁵⁵ Como refere LB (ACNUR) «(...) naquela altura havia aquela grande... confusão, se eram refugiados se eram retornados (...) o próprio Serviço de Estrangeiros no início tentava deslindar esse caso, se eles tinham um ascendente português poderiam ir pela via da nacionalidade, ou se não tinham à partida nenhuma possibilidade da nacionalidade e aí os casos começaram a ficar também pendentes.»

⁵⁶ Esta hipótese é aliás comprovada por alguns dos refugiados por nós entrevistados. O termo desalojado é utilizado, aparentemente, para designar esta população específica no seio dos retornados.

De facto, até 1981, os Acordos estabelecidos entre o ACNUR e o governo português têm como destinatários «pessoas oriundas de África», nomeadamente de Moçambique. É importante realçar o facto de este apoio ser destinado à assistência e integração a candidatos e refugiados. Este acompanhamento, incluía alimentação, estadia em pensões ou outros alojamentos, como o Forte de Peniche (um padrão de dispersão geográfico similar ao dos retornados), a frequência de cursos profissionais, o apoio para obtenção de casa e projectos de integração profissional. O organismo responsável pela sua gestão continua a ser o IARN, já integrado no Ministério dos Assuntos Sociais, onde foi criado um grupo específico para o acolhimento e apoio a esta população. Este grupo vai dar origem ao Serviço de Apoio a Refugiados (SAR), que vai ter uma acção mais concreta no início da década de oitenta e que acaba por substituir o próprio IARN, entretanto extinto.

Uma vez registados como candidatos, a situação dos requerentes de asilo e refugiados é, paradoxalmente, mais positiva do que aquela que por outros virá a ser vivida, em anos posteriores. A inexistência de um processo de asilo de âmbito nacional não contraria a situação legal dos requerentes porque estes são detentores de um documento emitido pelo SEF. Por seu intermédio é reconhecida – oficialmente, a sua situação, permitindo-lhes a residência e o trabalho em Portugal. Muitos dos requerentes provenientes de ex-colónias aproveitaram este período para proceder a indagações acerca das suas ligações familiares, até 3º grau, com portugueses, a fim de poderem vir a obter ou mesmo manter a nacionalidade portuguesa.

Na realidade, o número dos requerentes de asilo que obtiveram a nacionalidade portuguesa entre 1978 e 1984 é quase duas vezes e meia superior ao total dos que obtiveram o estatuto de refugiado concedidos entre 1974 e 1997. O facto da esmagadora maioria destas aquisições ter sido feita por parte de requerentes provenientes dos PALOP (99%) é indicativo da estreita ligação entre o processo de descolonização, a alteração do conceito de nacionalidade portuguesa e o subterfúgio encontrado pelo Instituto de Asilo como uma solução para a situação em que se encontravam estas pessoas.

O encaminhamento de “ex-portugueses” para o processo de asilo permitiu, temporariamente, solucionar o problema de populações que permaneciam num “limbo

legal”, passando a designá-los como candidatos a asilo, refugiados ou apátridas. Do ponto de vista social também permitiu prestar-lhes apoio através de ajudas internacionais, que garantiram uma mais fácil obtenção de meios de integração. Está subentendido que esta população veio para ficar, ao contrário do que aconteceu com muitos dos Brasileiros que regressaram ao seu país após a mudança política nele ocorrida (Silva, 1989).

3.4.2 Definição de medidas específicas para requerentes de asilo e refugiados (1980-1993)

O advento dos anos oitenta é um período em que a protecção e assistência a requerentes de asilo e refugiados são objecto de uma reestruturação. Este período pode, no entanto, ser dividido em duas fases: a primeira, até 1990, coincide com a promulgação da Lei de Asilo 38/80 e a sua regulamentação; a segunda fase, de 1991 a 1993, marca o enfraquecimento do sistema edificado e a sua retracção, sobretudo, devido ao fim do apoio do ACNUR para os projectos de integração de refugiados a partir do ano de 1991.

3.4.2.1 A primeira lei de asilo em Portugal: a lei 38/80

Esta reestruturação tem início no princípio da década de oitenta com a promulgação da primeira Lei de Asilo 38/80. Num período em que alguns países europeus definiam medidas legislativas de carácter mais restritivo em relação às práticas de asilo, como é o caso da Alemanha (Bosswick, 1997), em Portugal, a Lei de Asilo 38/80 é, de uma forma global, tida como uma lei no “espírito e letra” generosa. A esta generosidade não são alheias, como referimos anteriormente, as características dos fluxos que acorriam a Portugal no contexto do processo de descolonização, compostos na sua maioria de pessoas oriundas de Angola e Moçambique (Costa, 1996, p. 96)⁵⁷. Entre os aspectos mais enaltecidos registe-se o facto de a mesma lei consagrar o asilo por motivos políticos e por razões humanitárias. Assim, a Lei, no seu artigo 1º apresentava como fundamentos para a concessão de asilo:

1— É garantido o direito de asilo a estrangeiros e aos apátridas perseguidos em consequência da sua actividade em favor da democracia, da liberdade social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana, exercida, respectivamente, no Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual.

⁵⁷ Esta consensualidade parece ser, sobretudo, *a posteriori*; para uma interessante análise da evolução das posições das diversas forças políticas sobre a lei de asilo V. Costa (1996).

2 — Têm direito à concessão de asilo os estrangeiros e os apátridas que, receando com razão ser perseguidos em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, opiniões políticas ou integração em certo grupo social, não possam ou, em virtude desse receio, não queiram voltar, respectivamente, ao Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual.

No artigo 2º era descrito o Asilo por razões humanitárias, como segue:

Pode ainda ser concedido asilo aos estrangeiros e aos apátridas que não queiram voltar ao Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual por motivos de insegurança devida a conflitos armados ou da sistemática violação dos direitos humanos que ali se verificarem.

De acordo com o parágrafo 2 do artigo 4º a concessão de asilo com base no referido artigo 2º conferia ao beneficiado uma situação análoga à de refugiado. Os efeitos do asilo eram assim extensivos aos cônjuges, filhos menores ou incapazes do requerente, podendo ainda outros membros do seu agregado familiar beneficiar do mesmo. No entanto, o reagrupamento familiar não foi objecto de legislação, sendo processado de forma casuística. As pessoas candidatas ao asilo passaram a ser portadoras de uma autorização de residência provisória (ARP), válida até decisão final do pedido. O prazo para a apresentação do pedido, por escrito, era de trinta dias, situação que afectava, sobretudo, os requerentes que não dominavam a língua portuguesa, prevendo-se que entre a apresentação do pedido e o despacho ministerial mediaria um período máximo de 120 dias, o recurso tinha, inicialmente, efeito suspensivo em todas as situações.

A competência para decidir do direito de asilo coube então ao Ministério da Administração Interna e ao Ministério da Justiça. A entidade responsável pela análise dos pedidos de asilo, a Comissão Consultiva para os Refugiados (CCR), era um órgão colegial interministerial composto por representantes de sete ministérios. A saber, Justiça, Administração Interna, Saúde, Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional e Segurança Social. A estes juntava-se, ainda, o representante do ACNUR, com capacidade para emitir uma opinião sobre os processos, mas sem direito de voto.

A lei vem a sofrer algumas alterações em 1983 através do decreto-lei n.º 415/83, de 24 de Novembro. Estas alterações incidem sobre questões processuais mas são reveladoras de um grau de diminuição de protecção conferido na lei. Assim, é introduzida a noção de recusa liminar de asilo (artigo 15º-A), segundo a qual a decisão ministerial seria efectuada em oito dias. Na prática, este conceito preconiza o denominado processo

acelerado, que vem a ser introduzido na lei de 1993. Por seu turno, o recurso passa a ter efeitos suspensivos somente no procedimento dito normal. Foi também introduzida uma alteração na autorização de residência provisória, que passa a ser somente de 120 dias (período julgado necessário para analisar o processo) renovável por 30 dias. Outro aspecto que este decreto-lei veio consagrar foi o de um mecanismo de reinstalação de refugiados que na prática, nunca funcionou, pois foram escassos os casos registados em Portugal. Finalmente, deixou de ser publicada, por razões de segurança, a concessão de asilo em Diário da República.

Apesar da introdução destas medidas restritivas, a situação dos requerentes de asilo não sofre uma deterioração imediata. Por um lado, o número de requerentes de asilo, após os anos iniciais da década, é pequeno e a maioria dos processos são tratados pela via normal de uma forma cada vez mais morosa; por outro, subsiste ainda um apoio social alargado.

A CCR só inicia as suas actividades em Agosto de 1981, após a aprovação através do Decreto-Regulamentar 15/81 de 9 de Abril.

No entanto, o ritmo de trabalho inicial vai diminuindo e os processos tendem a acumular-se no final da década e princípio dos anos noventa. Este facto vai fazer com que se registre um aumento dos custos de assistência, inicialmente previstos para quatro meses. Somente em 1986 é que é formada a actual Divisão de Refugiados (DR) no seio do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

3.4.2.2 Os programas de recepção de requerentes de asilo e integração de refugiados (até 1990)

A década de oitenta também se inicia sob o signo da estruturação dos mecanismos de recepção e integração. O Estado, através do Ministério da Segurança Social, passa a ter um papel central nesta problemática, afirmando-se como o parceiro privilegiado do ACNUR. Em 1980 é celebrado o 3º Acordo entre o ACNUR e o Estado português. É criado o Sector de Apoio a Refugiados que passa a ser posteriormente a Divisão de Apoio aos Refugiados (SAR) no âmbito do Ministério da Segurança Social.

É o SAR, em cooperação com o ACNUR, que se vai encarregar de estruturar o trabalho feito com requerentes de asilo e refugiados. Este organismo « (...) does everything

associated with both the initial support of individuals or groups and their permanent settlement. » (Silva, 1989, p. 173). O conceito de «permanent settlement» parece ser a referência que norteava o apoio prestado, não só em relação aos refugiados reconhecidos mas também em relação aos requerentes de asilo. De acordo com a autora citada, antiga responsável pelo SAR, também os requerentes de asilo beneficiavam de programas que só eram concedidos aos refugiados reconhecidos, nomeadamente os cursos de língua portuguesa, formação profissional e assistência, todos eles pagos pelo Estado Português.

O apoio foi objecto de uma descentralização através dos Centros Regionais de Segurança Social. No entanto, é na área de Lisboa, de Setúbal e de Leiria, para onde muitos desalojados vindos de África e requerentes de asilo são enviados, que se centralizam a maioria dos Serviços. Este padrão de residência, mais concentrado nos arredores de Lisboa, ao contrário do padrão de residência mais disperso dos retornados, indicia uma ausência de laços familiares por parte de muitos dos recém-chegados.

Em 1981 é celebrado um novo Acordo entre o ACNUR e o Estado português. Abrangendo, de início, população candidata a asilo, oriunda de África, passa em meados desse ano, a contemplar todos os requerentes de asilo, independentemente dos seus países de origem. A mudança assinalada marca a passagem de um sistema em que vigoram um conjunto de medidas *ad hoc* herdadas da década de setenta, aplicadas por diferentes instituições aos diferentes contingentes, para um modelo comum aplicável a todos os requerentes.

Em 1982 é realizado um novo Acordo entre o ACNUR e Portugal. Este 5º Acordo abrange somente o apoio à integração de candidatos e refugiados. O apoio assistencial a candidatos passa a ser doravante da responsabilidade do governo português. Apesar de se conservar estas condições, no ano seguinte o governo foi incapaz de conservar o apoio assistencial prestado, tendo o ACNUR destinado, excepcionalmente, fundos para reforçá-lo. A partir de 1983, os requerentes de asilo deixam de ter apoio para a integração, tanto por parte do ACNUR, como pela do Estado.

Em relação aos refugiados reconhecidos, os apoios à integração são canalizados pelo ACNUR através da Segurança Social, que substitui assim a COPIC. Embora não se tenha encontrado uma definição de integração nos textos consultados, este conceito está

implícito nos programas existentes. Destinados a refugiados em situação de carência, os apoios incluem programas tendo em vista o aluguer ou a obtenção de habitação; de equipamento e mobiliário; a integração profissional, a frequência de cursos de língua portuguesa; ajuda financeira para a frequência do ensino obrigatório pelos filhos de refugiados; e o apoio assistencial a pessoas em situação considerada vulnerável (idosos com mais de 57 anos e famílias monoparentais). Os apoios seriam facultados após pedido dos próprios interessados e, no caso da concessão de subsídio, este poderia ser concedido pelo período de um ano, eventualmente renovável. De registar, no entanto, que entre 1980 e 1983 o ACNUR não dava apoio a refugiados reconhecidos ao abrigo do asilo humanitário, sendo estes refugiados apoiados pelo Estado Português. No entanto, o número de refugiados reconhecidos ao abrigo deste instituto foi sempre muito reduzido. A partir de 1984 o ACNUR deixa de ter esta ressalva e apoia todos os refugiados reconhecidos pela lei em vigor⁵⁸.

Em 1984 saiu o regulamento, a título definitivo, de atribuição de subsídios para a concretização dos programas de apoio à população refugiada financiados pelo ACNUR (publicado na II Série de D.R. n.º 147 de 27/6/1984), depois de actualizado e testado pelos Centros Regionais de Segurança Social. Este regulamento foi objecto de alteração em 1987, com o Despacho de 17SESS/87 (publicado na II Série n.º 16 de 20/01/87) pelo qual os montantes são actualizados devido à insuficiência que revelaram.

Apesar desta uniformidade do apoio prestado a todos os requerentes de asilo, o fenómeno dos refugiados ainda é, no início da década de oitenta, uma questão fortemente ligada à descolonização. No preâmbulo da Resolução n.º 144/81 de 11/06/81, através da qual é criada a Comissão Interministerial de Apoio aos Refugiados e Apátridas (CIARA), afirma-se que a sua constituição se prende com a resolução de problemas emergentes dos refugiados e apátridas «(...) em número significativo em Portugal desde o processo de descolonização.».

O objectivo desta comissão era articular as políticas sectoriais de apoio aos refugiados e apátridas. Por despacho n.º 11/81 de 20/06/81, as várias competências são então atribuídas aos diferentes serviços. Assim, cabia à Direcção Geral de Segurança Social o exercício da acção técnico-normativa para a coordenação das actividades desenvolvidas

⁵⁸ Informação prestada pela Dr.ª Luísa Bugalho, assistente social do ACNUR em Portugal.

localmente pelos Centros Regionais e a elaboração de relatórios e prestação de informações decorrentes dos acordos. Ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, competia a administração das verbas colocadas à disposição do governo português pelo ACNUR. Finalmente, cabia aos Centros Regionais de Segurança Social a acção directa no acolhimento e apoio social aos refugiados e apátridas.

No âmbito da sua actividade, a CIARA preconiza várias sugestões de âmbito legal que são incorporadas na alteração legislativa de 1983. Muitas outras propostas nunca foram no entanto aprovadas, nomeadamente, no domínio social. Exemplos de propostas com importância vital para os refugiados eram as que se relacionavam com o emprego e habitação. A CIARA defendeu o princípio de que os refugiados deviam ser isentos das restrições percentuais a que estavam sujeitos os estrangeiros. Outra proposta, pretendeu igualar os refugiados aos nacionais no acesso à habitação social, alterando o Decreto 50/77. Entre as que foram aceites registre-se a que preconizou assistência médica e medicamentosa aos refugiados e candidatos em condições idênticas às que vigoram para os cidadãos nacionais (concretizada no despacho sem n.º, de 27/1/83 do Secretário de Estado da Saúde). O desenvolvimento de centros provisórios teve, também, a contribuição da CIARA. É também publicado o primeiro Guia do Refugiado em Portugal (em português). Com o avançar da década a CIARA deixa de ter a dinâmica inicial e acaba por se extinguir.

Surgem, neste período, as primeiras experiências com centros de acolhimento, no início, exclusivamente vocacionados para atender requerentes de asilo e refugiados. Em 1981, entra em funcionamento o Centro do Passadiço, em pleno coração de Lisboa, destinado a receber candidatos ao asilo em situação de precariedade. A partir de 1984, entra em funcionamento, em Tercena, um outro centro destinado a quem já detinha uma autorização de residência provisória e para os refugiados reconhecidos. É a Cáritas Portuguesa que gere este centro até 1985, altura em que denuncia o acordo estabelecido por considerar que a Segurança Social estava a desvirtuar o projecto inicial enviando para eles pessoas que não se enquadravam nos critérios anteriormente estabelecidos. Este aspecto é revelador da descoordenação que existia entre o SAR, responsáveis pelo acompanhamento social dos utentes, e a Cáritas, presente no terreno (Sumário da Reunião PArinAc de 22-03-96).

Este centro, «*Uma flor no jardim*», no dizer da sua responsável, pretendia facultar directamente, ou através de outras entidades, o acolhimento de emergência à chegada, fornecer alojamento temporário durante o período denominado de «pré-integração», prestar cuidados de saúde, cursos de iniciação à língua portuguesa, preparação profissional de carácter acessível, ou de natureza artesanal e apoio específico a mães com crianças de tenra idade. Em todos estes passos estava sempre presente o pressuposto de desenvolver um trabalho de integração dos utentes na sociedade portuguesa. O centro dispunha de instalações destinadas a alojamento, gabinete médico, pequena enfermaria, salas de aulas para formação, apoio social e jurídico. O período de estadia previsto era de dois meses, tempo considerado necessário para a resolução do processo de asilo.(Ruivo, 1995). A partir de 1985, além de candidatos ao asilo e refugiados, cada vez em menor número, foram também enviadas pessoas e famílias desintegradas socialmente, de nacionalidade portuguesa ou africanos, vindos após a descolonização, para terem no centro residência permanente. Os últimos refugiados passaram pelo centro de Tercena em 1993.

A década de noventa vai ser marcada por uma retracção e mesmo suspensão dos mecanismos existentes para a recepção e integração de requerentes de asilo e refugiados. Esta retracção começa com o fim de grande parte do apoio orçamental do ACNUR em 1991 e que leva a que o apoio à integração de refugiados seja suspenso. Na prática, os projectos tendentes ao apoio à habitação e integração profissional desaparecem. Embora estes projectos nunca tenham abrangido a totalidade da população refugiada neste período, porque muitos refugiados obtiveram à chegada alojamento proporcionado por familiares, eles foram de extrema importância. Só são mantidos os fundos destinados a refugiados em situação vulnerável; à frequência escolar de crianças até ao 9º ano e à resolução de problemas de saúde.

Em 1991, os encargos relativos ao apoio assistencial são divididos entre a Segurança Social para os requerentes que estavam no processo normal e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para os requerentes que estavam no processo mais rápido. No entanto, os casos acumulavam-se uma vez que a CCR tinha perdido a dinâmica inicial, ultrapassando os prazos previstos na lei e levando a que os períodos de ajuda se prolongassem.

O diminuto número de requerentes de asilo a partir de 1984 faz com que, em grande parte, as medidas que tinham sido desencadeadas no início da década de oitenta se tenham progressivamente desvanecido. Os próprios SAR são englobados na área da Assistência Social e desaparecem como serviço autónomo. Acresce que, o corte das verbas do ACNUR não é por seu lado contrabalançado por qualquer medida do Estado Português que tenha em conta os novos refugiados.

3.4.3. Suspensão e retracção dos mecanismos de recepção e integração (1993-1997)

A ruptura do sistema de recepção existente, partilhado pela Segurança Social e pela SCML marca o início da retracção do sistema de recepção existente.

3.4.3.1 A “crise” de asilo de 1993 e a nova lei de asilo 70/93

Em 1993 as autoridades portuguesas, perante a “vaga” de requerentes de asilo que ocorreu em Portugal, elabora uma nova lei de asilo, inicialmente vetada pelo Presidente da República: a Lei de Asilo 70/93. Como resultado imediato da sua aplicação a SCML, que até então assegurava o apoio a todos os requerentes de asilo, cessa o seu apoio assistencial, comprometendo-se somente com os vulneráveis, mulheres isoladas ou com filhos menores e casos pontuais de homens com extrema necessidade devido a doença. Um facto marcante, e mediático, que exemplificou esta mudança foi o corte do apoio a cerca de quarenta requerentes de asilo africanos que estavam em pensões, após receberem uma decisão negativa. Estes requerentes vão então ser apoiados pela Obra Católica Portuguesa das Migrações (OCPM) marcando o início de um envolvimento mais contínuo desta organização com a temática dos refugiados.

Esta lei assume a incorporação dos princípios decorrentes da assinatura, por parte de Portugal, da Convenção de Dublin e do Acordo de Shengen. Esta Convenção e Acordo assumem a faceta mais visível das crescentes medidas restritivas de acesso e recepção de requerentes de asilo a nível europeu. Os conceitos de país seguro e país terceiro de acolhimento surgem na nova lei com destaque. Não são dadas, no entanto, instruções sobre o que devem ser considerados países seguros, o que deixa uma grande quota de descrição às autoridades administrativas que têm de decidir sobre esta matéria.

Na Lei 70/93 de 29 de Setembro o conceito de refugiado sofre uma alteração redutora no seu conteúdo. O artigo 2º, relativo aos fundamentos de asilo, fica restringido aos parágrafos 1 e 2 do anterior artigo 1º da lei de 1980. Assim, desaparece a figura do asilo por razões humanitárias que era definida no antigo artigo 2º. A única alteração ao enunciado anterior é a adição da frase «(...) ou gravemente ameaçados de perseguição (...)» ao parágrafo 1 do artigo 1º, citado na Lei de Asilo de 38/80.

O novo texto legislativo enuncia, no artigo 10º, o regime excepcional por razões humanitárias, que substitui, apesar de manter o mesmo texto, o anterior asilo por razões humanitárias. Esta medida dá a possibilidade de ser concedida uma autorização de residência por razões humanitárias (ARH), com menor grau de protecção já que é apenas pelo período de um ano, renovável, se o peticionário possuir os requerimentos necessários.

Aos estrangeiros e aos apátridas a quem não sejam aplicáveis as disposições do artigo 2º e que sejam impedidos ou se sintam impossibilitados de regressar ao Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual por motivos de insegurança devida a conflitos armados ou da sistemática violação dos direitos humanos que ali se verificarem pode ser aplicado o regime excepcional previsto no artigo 64º do decreto-lei n.º 59/93, de 3 de Março. (MAI, 1995, p. 15)

O prazo de apresentação do pedido, após a chegada, é reduzido para oito dias. São ainda instituídos dois tipos de processos de avaliação dos pedidos, o “processo normal” e o “processo acelerado”. A diferença fundamental entre ambos reside no facto de, quanto aos critérios de selecção, se reservar o “processo normal” para os pedidos considerados fidedignos, e o “processo acelerado”, para os “manifestamente infundados”. Por infundados entende-se, aqueles que se incluem nas cláusulas de exclusão constantes pela Convenção de 1951, e também, os que são considerados como “claramente fraudulentos” ou seja, artigo 19º, os provenientes de país «(...) susceptível de ser qualificado como país seguro ou país terceiro de acolhimento; (...)» (MAI, 1995, p.20)⁵⁹. Em princípio, o processo acelerado devia ser concluído administrativamente em quatro

⁵⁹ Países seguros: países em relação aos quais não se considera que existam razões que justifiquem a existência de requerentes de asilo. Países terceiros de acolhimento: países pelos quais os requerentes possam ter transitado e sejam considerados pelas autoridades como seguros. Todos os países da União Europeia são considerados seguros. Alguns países, como a Alemanha têm ainda acordos de readmissão com países limítrofes, como a Polónia, o que implica que os requerentes possam ser reenviados para este país. Este “cordão sanitário” impede na prática o acesso dos potenciais refugiados a um país de acolhimento “seguro”, isto é, com um sistema organizado de avaliação de pedidos de asilo e condições mínimas de recepção.

dias, após o que seria proferida decisão final pelo Ministro da Administração Interna (MAI), no entanto, a lei não definia o prazo para esta decisão. O processo normal compreendia, na lei, 58 dias para a sua resolução completa.

A situação na diferença de tratamento entre pedidos de asilo apresentados nos postos de fronteira (aeroportos e portos marítimos) e os pedidos formulados no interior do país são cada vez mais objecto de constantes denúncias por parte de ONGs, como o CPR, a OCPM e Amnistia Internacional (AI). Na realidade, nos aeroportos, os funcionários do SEF não estão suficientemente informados sobre o Direito de Asilo e suspeita-se que muitos dos pedidos não chegam sequer a ser formulados, devido a uma falta de informação ou mesmo reenvios forçados de potenciais requerentes. Esta situação contrasta com a liberdade de movimentos que é facultada aos requerentes de asilo que se candidataram no interior do país, desde que informem as autoridades do seu paradeiro.

A decisão do pedido de asilo passa directamente para o MAI. A anterior Comissão Consultiva para os Refugiados, órgão de carácter colegial, cessa as suas funções e em seu lugar é criado o posto de Comissário Nacional para os Refugiados (CNR), um cargo unipessoal. Apesar desta redução de agentes que intervêm, ou por causa disso, as decisões tornam-se mais céleres e os casos pendentes são resolvidos, por norma, através da emissão de um parecer negativo. Como resultado disto, muitos requerentes que estão ainda a aguardar, com apoio da SCML e da Segurança Social, são despojados dos seus quartos de pensão e perdem as ajudas de subsistência. É um período que chega a ser definido pelo próprio ACNUR como de miséria (ACNUR, 1998).

A extensão do estatuto a familiares, e a possibilidade de reunificação, fica restrita ao cônjuge e filhos menores, ou no caso do refugiado ser menor, aos pais. O recurso, tanto no processo normal como no acelerado, deixa de ter efeitos suspensivos, pelo que os requerentes, a quem é negado estatuto e venham a interpor recurso, ficam numa situação ilegal. A lei continua a recusar o asilo (art. 4º, ponto 2) se «(...) a segurança interna ou externa o justifiquem ou quando a protecção da população o exija, designadamente em razões da situação social ou económica do País.» (MAI, 1995, P. 13).

3.4.3.2 Limitação do apoio social: a fase dos “sem asilo” e dos “sem abrigo”

A Lei de Asilo 70/93 apresenta três artigos relativos ao apoio social a fornecer aos requerentes de asilo. Estes artigos consagram a prestação de apoio social somente aos requerentes que possam ser incluídos no processo normal. Embora a mesma lei remeta o regime de concessão de apoio social para regulamentação própria, tal nunca foi feito.

A nível das medidas de acolhimento desenvolvidas no campo social, a SCML suspende a assistência a candidatos de asilo, passando a apoiar somente os considerados como vulneráveis. Por seu lado, a Segurança Social, só apoia os poucos que são encaminhados para o grupo que integra o processo normal. O ACNUR, além do apoio que continua a dar às situações mencionadas de vulnerabilidade, dá início a um apoio de emergência a todos os candidatos, face à extrema miséria em que muitos vivem, e que é um «incentivo à exclusão social»⁶⁰.

O apoio de emergência tem apenas a duração de uma, ou duas semanas de pensão paga e de alimentação. Após este período, a esmagadora maioria dos que estão incluídos no grupo tratado no âmbito do processo acelerado, mais de 96% em 1995, não tem qualquer apoio e passa mesmo, muitas vezes, a dormir na rua. Alguns são obrigados à mendicidade, e nalguns casos à delinquência. É o período em que os “sem-asilo” são também os “sem-abrigo”. Tal situação é, sobretudo, flagrante durante os anos de 1994 e 1995, em que os relatos das Organizações Não Governamentais (ONGs) contactadas falam de situações dramáticas, vividas por muitos dos requerentes de asilo.

A ajuda da SCML aos vulneráveis compreende alojamento e 10.000\$00 e 5.000\$00 escudos mensais, caso se trate de mulheres isoladas ou menores, respectivamente. No entanto, estes são uma minoria e não existe para eles qualquer programa específico. Por norma tentou-se enquadrar algumas situações, em especial as vividas pelas mulheres, em actividades da própria SCML. Os requerentes, que também podem obter apoio médico junto dos serviços, são apoiados, em princípio, até à resolução da sua situação legal, ou então, no caso dos menores, até atingirem a maioridade.

⁶⁰ Palavras de Louise Drüke, representante do ACNUR em Portugal, no Forum AMI a 26 de Junho de 1997.

Aos escassos requerentes cujos processos são encaminhados através do procedimento normal é concedido um subsídio de subsistência. O seu valor varia, caso se trate de um indivíduo isolado, recebe 28.100\$00⁶¹ no caso de agregados familiares os montantes diferem com o número de elementos, 32.100\$00 para um agregado de duas ou três pessoas, 36.100\$00 para um agregado de quatro a cinco pessoas, e, 40.100\$00⁶²; para as situações em que o agregado é composto por mais de seis pessoas. O subsídio é atribuído por um período de quatro meses, passível de ser prolongado excepcionalmente.

Não é, no entanto, permitido trabalhar durante o processo, mesmo nos casos normais em que os requerentes são portadores de ARH. No entanto, existem interpretações diversas sobre esta matéria, pois para vários informantes qualificados a posse da ARH permitia o exercício de uma actividade remunerada. Neste período, os cursos de língua portuguesa deixam também de ser dados aos requerentes de asilo.

Para fazer face a esta situação a esmagadora maioria dos requerentes de asilo trabalham ilegalmente: os homens, sobretudo, na construção civil e as mulheres em trabalhos domésticos, dos quais ressalta a realização de limpezas. Alguns deles, dedicam-se a actividades menos lícitas, outros à mendicidade, sendo comuns as referências nos media a problemas criados pelos requerentes de asilo, designados pelos jornalistas como “refugiados”.

Neste período adquire cada vez maior importância o trabalho desempenhado pelas ONGs. Algumas, já existentes, redireccionam a sua actividade para este problema, de que constitui exemplo a Obra Católica Portuguesa para as Migrações (OCPM). Surge

⁶¹ Valores de Novembro de 1998 (CPR, 1998, p. 11)

⁶² Os montantes atribuídos são naturalmente escassos, se atendermos a que, por norma, não é pago o alojamento nem a alimentação ao requerente, a não ser no caso dos vulneráveis a cargo da SCML (o custo de um quarto varia entre 20.000\$00 a 30.000\$00, ou mesmo mais, dependendo do número de pessoas que o partilham). Não sendo possível de momento realizar um estudo comparativo a nível europeu, retemos por agora os valores praticados na vizinha Espanha. Apesar destes não diferirem muito da situação portuguesa, os valores são superiores e há que ressaltar o facto de, o período de concessão do apoio ser neste país de seis meses, renováveis por mais dois a três meses. Os montantes variam com o facto de o requerente estar a beneficiar, ou não, de alojamento nos centros de acolhimento. Assim, para uma pessoa individual, que não esteja a habitar num centro, a mensalidade é de 35.580 pesetas (PTE); um casal recebe 53.370 PTE; por cada filho, o casal recebe mais 5.000 PTE, sendo o limite máximo por família de 64.920 PTE. No caso de os requerentes estarem num centro de acolhimento, os montantes são os seguintes: pessoa individual, 6.520 PTE; um casal, 10.860 PTE; cada filho do casal com menos de 18 anos, 2.175 PTE e por cada «criança» maior de 18 anos, 4.350 PTE. (Liebaut; Hughes, 1997, p. 208).

também neste período a primeira ONG vocacionada exclusivamente para os refugiados, o Conselho Português para os Refugiados (CPR).

A OCPM, em 1993, inicia a sua actividade com os requerentes de asilo perante a situação de abandono a que estes são votados após a decisão da SCML de deixar de apoiar os requerentes que, entretanto, devido à nova Lei, viram o seu processo resolvido negativamente. O CPR, formado em 1991, mas que só começa a operar em 1993, faculta-lhes, inicialmente, apenas assistência jurídica e encaminha os requerentes para apoio social junto de outras instituições. Em 1995 o CPR estabelece também um programa para apoio social, embora limitado, na fase inicial do processo.

O apoio social concedido é sistematizado, sobretudo, após todo o atendimento prestado pelo ACNUR passar a ser totalmente realizado nas instalações do CPR, em 1997. Os fundos para este apoio provêm, inicialmente, do ACNUR. Em 1997, face às denúncias públicas sobre a situação deplorável de muitos requerentes, o governo concede através do Ministério da Administração Interna (MAI) verbas ao CPR para o acolhimento inicial de requerentes. O montante destina-se ao pagamento de alojamento, subsídios pecuniários de emergência e pagamento de passes de transporte. Trata-se de apoios casuísticos, feitos de acordo com as verbas disponíveis em cada momento.

Outras ONGs também prestam ajudas pontuais, como alimentos, o que foi o caso do Centro Padre António Correia (CEPAC) ou da Cruz Vermelha. Esta última é também solicitada para a obtenção de utensílios destinados ao fornecimento geral das casas. A AMI, através dos seus “Centros Porta Amiga”, fornece almoços, roupa e com o seu “Abrigo da Graça”, começa a receber alguns requerentes de asilo por períodos variáveis de tempo. No domínio do alojamento há a referir o papel que o “Exército de Salvação” teve para solucionar muitas situações. Em termos de emprego, a única organização onde é possível obter trabalho sem os documentos legais é o Companheiro, nas suas oficinas, em obras ou brigadas da Câmara Municipal de Lisboa⁶³. A tentativa de coordenar todo este apoio é feito pelo ACNUR através de reuniões mensais, efectuadas com as diversas

⁶³ Actividade que praticamente acabou em 1998 devido à necessidade de um atestado de robustez.

ONGs e com a organização de Reuniões PARinAc⁶⁴ para sensibilizar tanto as autoridades como a sociedade civil.

No entanto, estas soluções (na maioria das vezes precárias e incertas) caracterizam-se, de alguma forma, pelo encaminhamento dos requerentes para situações de assistência ligadas ao fenómeno de marginalização social. Esta faceta negativa do apoio deve-se ao facto de os recursos existentes e as ONGs disponíveis, e empenhadas, nesta área, desenvolverem actividade neste domínio. Para ilustrar o que agora acaba de se referir dá-se o exemplo da reintegração de ex-reclusos (caso do Companheiro) e do alojamento dos sem-abrigo (caso do Exército de Salvação), ou o fornecimento de serviços a sem-abrigo (como a AMI). Se bem que prestadas com as melhores das intenções, e apesar de algumas histórias de sucesso, as ajudas e a forma de que se revestem reforçam muitas vezes o sentimento de perda de status e auto-estima por parte dos requerentes⁶⁵.

Neste período são, sobretudo, os requerentes de asilo que se apoiam mutuamente, exemplo dos Romenos que vivem nos jardins e debaixo de pontes, chegando a estar instalados num “centro” de alojamento, adaptado, de uma antiga esquadra, onde ainda hoje subsistem alguns deles. Os requerentes de origem africana vivem na maioria dos casos em pensões e entreadjudam-se na obtenção de trabalho, na partilha de alimentos e bens, como utensílios de cozinha e botijas de gás. Trabalham, não raramente de forma ilegal e é essa fonte de rendimento que lhes permite sobreviver. São, na esmagadora maioria, aqueles que estão no processo acelerado de *res nullius*, já que o documento que possuem só reconhece o pedido de asilo e nem sequer de identificação serve.

Em 1994 é aprovada a Lei 34/94, de 14 de Setembro, segundo a qual se define o regime de acolhimento a estrangeiros ou apátridas em centros de instalação temporária. Tal como a lei de asilo, esta lei nunca foi regulamentada, nem os centros criados.

Relativamente aos refugiados reconhecidos, o serviço de Acção Social resume o seu trabalho à prestação do apoio pecuniário durante quatro meses (a não ser que o requerente já o tenha recebido quando portador da ARH) e à ajuda de obtenção de

⁶⁴ Partnership in Action (reuniões envolvendo os vários responsáveis pela área do asilo).

⁶⁵ No atendimento social no CPR fomos confrontados com inúmeras situações de recusa, repulsa e revolta perante a solução de envio para algumas instituições. É interessante constatar que, volvido uma a duas semanas de estadia no país, muitos requerentes, quando encaminhados para o Exército de Salvação, já sabiam o que era esta instituição através da informação dada por outros. Não eram as condições físicas do espaço que temiam, mas as condições humanas dos seus utentes, as doenças e a droga.

alojamento e de emprego. Existem, ainda, casos em que foi possível colocar refugiados em cursos de formação profissional. Contudo, esta ajuda, reveste-se de um carácter esporádico, só ocorre quando o interessado o solicita. Uma situação que, alguns informantes qualificados, relacionam com a inexistência de programas próprios para refugiados, e a pouca sensibilidade dos Centros de Emprego para esta população.

Perante a incapacidade da Acção Social lhes facultar apoio, muitos portadores de ARH, e mesmo refugiados, continuam a dirigir-se ao ACNUR e ao CPR para requerer o pagamento de medicamentos ou solicitar outras ajudas pontuais. Não há um projecto ou programa específico para portadores de ARH, tal como não há para refugiados reconhecidos por parte do Estado. A excepção é a possibilidade de realizar o curso de língua portuguesa para estrangeiros na Universidade Clássica, em Lisboa, pago pelo ACNUR.

Quanto aos refugiados mais antigos continua a ser prestado apoio a alguns casos de vulneráveis, muito em especial aos grupos de idosos, às famílias monoparentais e a pessoas com problemas de saúde. São também apoiados alguns filhos de refugiados até ao 9º ano, no que diz respeito à aquisição de livros escolares. Os serviços da segurança social e do ACNUR são visitados algumas vezes por refugiados a quem foram atribuídos apoios para integração na década de oitenta, que encontrando-se novamente em dificuldade os solicitam mais uma vez.

A partir de meados de 1997 o CPR desenvolve, financiado pela União Europeia, um projecto de integração que inclui aulas de língua portuguesa e informática, a funcionar, sobretudo, em horários pós-laborais. Inicialmente destinadas aos refugiados reconhecidos, acabam por abranger pessoas com ARH e outras situações. Além das aulas, o gabinete conta ainda com uma psicóloga e um advogado que prestam apoio no sector das questões de integração, nomeadamente na área da educação e trabalho.

3.4.4 A emergência das ONGs e a nova lei de asilo de 1998

Em 1998 é aprovada uma nova lei de asilo, a Lei 15/98. Nasce, devido à mudança política em Portugal, mas também devido à pressão e críticas feitas pelo ACNUR, CPR e OCPM, entre outras. A novidade desta lei é, sobretudo, o facto de no seu processo de

elaboração terem participado representantes do ACNUR e do CPR. Aliás, as ONGs, desempenham cada vez mais um papel central na recepção e acolhimento de requerentes de asilo.

3.4.4.1 A nova lei de asilo de 15/98

A mais recente evolução legal no âmbito do Direito de Asilo (Lei 15/98 de 26 de Março) mantém no seu artigo 1º, a garantia do direito de asilo, texto idêntico à Lei 70/93. O anterior artigo 10º passa, no artigo 8º, a denominar-se autorização de residência por razões humanitárias – alteração mais significativa no conteúdo deste artigo em relação ao anterior são, as obrigações contidas na forma de redacção. De facto, em vez de o regime “poder ser” aplicado, passa a ser “concedida autorização”, o que a torna num direito vinculativo, caso se verifiquem as condições enunciadas no mesmo.

Outra novidade foi o aparecimento da protecção temporária expresso no artigo 9º: Trata-se de uma figura cujos critérios serão definidos individualmente para cada caso, por resolução do Conselho de Ministros e que indicia também um maior poder e preponderância política na decisão:

1. O Estado Português pode conceder protecção temporária, por um período que não deve exceder os dois anos, a pessoas deslocadas do seu país, em consequência de graves conflitos armados que originem, em larga escala, fluxos de refugiados.

Não deixa de ser relevante o facto de a nova lei reconhecer e denominar neste artigo – “refugiados”, pessoas que se encontram, quanto às causas, na mesma situação no texto do artigo 8º. O único critério diferenciador será então só o da quantidade. Disto decorre que serão, sobretudo, prejudicados aqueles que, por aparecerem isoladamente, têm de passar por um moroso e desgastante processo administrativo.

A principal novidade em termos processuais decorre da definição de um processo de admissibilidade dos requerentes de asilo. Isto é, legalmente, o requerente quando apresenta o seu pedido de asilo é sujeito a uma avaliação por parte das autoridades administrativas que definem a sua “admissibilidade”. Os critérios de selecção são os critérios de exclusão previstos na Convenção de 1951 e os critérios consagrados no Acordo de Shengen e na Convenção de Dublin, nomeadamente os conceitos de país de

origem seguro e país terceiro de acolhimento. Uma vez mais, a lei não define como se avalia, ou quais são, os países em causa.

Na prática, a inclusão destes critérios obsta a que qualquer pedido possa ser feito pela fronteira terrestre, pelo que, os requerentes só podem chegar a Portugal por via marítima ou aérea. O desenvolvimento deste tipo de procedimentos demonstra o processo de harmonização com os restantes países da União Europeia, sendo indicativo do tipo de dificuldades administrativas que tentam impedir o acesso e a apresentação de pedidos de asilo por legítimos requerentes de asilo, isto é, refugiados.

De acordo com a nova lei a extensão do asilo é feita nas mesmas condições que nas enunciadas. É contudo, facilitada a possibilidade de ser concedida uma AR em vez de atribuído estatuto. O recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos suspensivos, só tem efeito para aqueles cujas solicitações foram admitidas no processo de asilo. Os não admitidos podem apresentar recurso ao Comissário Nacional para os Refugiados, que é constituído agora por dois membros. Da decisão negativa deste podem ainda apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Círculo. O pedido não tem, no entanto, efeito suspensivo, ficando o requerente obrigado a regressar, a ser expulso ou permanecer ilegalmente no país.

Faz-se notar que a lei apresenta a novidade de atribuir uma vez mais um papel importante ao ACNUR e ao CPR. A sua função é, sobretudo, a de acompanhamento do processo e a prestação de apoio legal aos requerentes. Permanece ainda na lei a possibilidade de ser recusada a concessão de asilo por razões de segurança, mas, foi retirada a menção aos problemas económicos. Um aspecto importante que encerra é o facto de o incumprimento dos prazos de decisão processual beneficiarem o requerente. Assim, se forem ultrapassados tais prazos o requerente beneficia automaticamente da admissão ao processo de asilo e respectiva AR provisória.

3.4.4.2 O conceito de “dignidade humana” para a recepção de requerentes de asilo e o novo papel das ONGs.

A nova Lei 15/98 revela uma maior atenção relativamente aos aspectos sociais de acolhimento de requerentes de asilo⁶⁶. O conceito de “dignidade humana” é apresentado como valor por excelência, no qual se baseia o apoio social a prestar. Outro aspecto importante é o facto de se enunciar a possibilidade de transferir tarefas de acolhimento para as ONGs, demonstrado pela criação de acordos com o CPR, para o acolhimento inicial.

Referindo, ainda, a mesma Lei o interpretariado e apoio jurídico são nela consagrados, quer pelo Estado quer pelo ACNUR e CPR. A assistência médica e medicamentosa é aplicada a todos requerentes de asilo, bastando para tal ter a declaração comprovativa de pedido de asilo. Um direito que terá de ser ainda consagrado em portaria conjunta do MAI e do Ministério da Saúde.

Prevê-se que os meios de subsistência sejam atribuídos a todos os requerentes de asilo na fase de admissibilidade. Uma vez mais, os montantes ainda não foram objecto de regulamentação. No entanto, somente os requerentes de asilo admitidos beneficiam da atribuição de uma AR provisória, e de apoio durante quatro meses. No entanto, a posse da ARH permite que o requerente exerça uma actividade remunerada. Os requerentes que possuam a ARH, e se estiverem em “idade escolar”, terão acesso às escolas nas mesmas condições dos cidadãos nacionais.

Na prática, após a chegada do requerente, este vai ser apoiado durante uma semana por fundos do ACNUR, só depois será apoiado pelo CPR até à decisão recair sobre o seu pedido de admissibilidade. No caso de não ser admitido cessa, em princípio, todo o apoio. Se for admitido, a Segurança Social atribui-lhe quatro meses de apoio, a SCML continua responsável pelos que integram a categoria dos “vulneráveis”.

Quanto aos refugiados reconhecidos recentemente continua a não haver quaisquer medidas específicas. Para os refugiados mais antigos, e face à diminuição progressiva dos fundos do ACNUR (que estão previstos cessar totalmente no ano 2000), está a ser

⁶⁶ No entanto, a regulamentação desta Lei, que supostamente deveria estar pronta sessenta dias após a sua entrada em vigor ainda não foi feita aquando da redacção final deste trabalho em Agosto de 1999.

tentada a transferência do apoio para o orçamento estatal que diz respeito aos encargos do Rendimento Mínimo Nacional (RMN). Embora a sua aplicação ainda seja recente, alguns informantes qualificados temem que em algumas situações os apoios possam sofrer uma descida, pois o valor do subsídio mensal do RMN é menor do que aquele que é actualmente atribuído à maioria dos refugiados reconhecidos.

A mais recente evolução na área do apoio social aos requerente de asilo em Portugal é a abertura pelo CPR de um centro de acolhimento temporário, com 23 lugares, tendo como objectivo acolher requerentes que aguardam a decisão sobre a admissibilidade do pedido no processo de asilo. Trata-se de uma experiência recente e cujos resultados serão, sem dúvida, interessantes de ser analisados num futuro próximo.

3.5 A opinião dos informantes qualificados sobre o processo de acolhimento e integração de requerentes de asilo e refugiados em Portugal⁶⁷

Dos contactos com os informantes qualificados resultou um conjunto de informação rico e diversificado sobre o processo de admissão, acolhimento e integração de requerentes de asilo e refugiados em Portugal. No entanto, vamos por agora, cingir-nos à questão do acolhimento e integração de refugiados.

Para os informantes qualificados os principais problemas dos requerentes de asilo e dos refugiados são a língua, o acesso ao mercado de trabalho e o alojamento. A forma como essas dificuldades são enfrentadas dependem de três factores: as características socio-culturais dos refugiados, os mecanismos de recepção disponíveis e o modo como a sociedade portuguesa encara os refugiados.

Assim, os refugiados que chegaram nos anos setenta tinham mais facilidade de se integrarem na sociedade portuguesa devido à facilidade linguística, à existência de mecanismos de recepção e às redes de solidariedade, amigos e família, existentes em Portugal. Neste período havia ainda uma maior abertura por parte da sociedade portuguesa em relação a estes recém-chegados.

(...) tinham [*os refugiados oriundos da América do Sul*] muito mais facilidade de língua, às vezes conheciam cá pessoas, tinham cá amigos, não sei quê... e, às vezes, também através dessas pessoas conseguiam rapidamente ou alugar uma casa ou parte de casa porque não havia as dificuldades que há

⁶⁷ As opiniões registadas foram recolhidas antes da entrada em vigor da Nova Lei de Asilo.

hoje com os africanos. Porque, primeiro, as pessoas tinham uma grande simpatia, sobretudo pelos Brasileiros. Era fácil, eles tinham muita facilidade de se adaptar, de iniciar aqui a sua vida. (LB/ACNUR)

(...) tinham cá familiares[*os refugiados provenientes das ex-colónias*] portanto, pessoas que vinham de África, que tinham cá familiares, que tinham cá amigos, conhecidos, e que muitas vezes, não muitas vezes, não sei se era assim muitas vezes, mas algumas vezes acontecia que eles não solicitavam apoio, ou à chegada diziam “olhe eu vou para casa de um familiar meu que vive, ou de amigo meu, ou de um conhecido meu e, nessa altura, não, não se apresentavam para receber o apoio (..) pronto... Tinham outras possibilidades, pronto, alguns também não queriam viver, ou em pensões onde estavam os outros todos, ou em, neste tipo de centros de alojamento e então optavam por outro tipo de situações. (LB/ACNUR)

Esta situação altera-se à medida que praticamente cessam os pedidos de asilo dos PALOPs e a diversidade de países de origem aumenta surgindo, em maior número, requerentes do Leste da Europa e da África francófona e anglófona.

(...) primeiro, os que vinham dos PALOP falavam todos português. Tinham um conhecimento muito profundo da sociedade portuguesa e dos portugueses, a maneira como os portugueses trabalham... enfim, do seu conceito do mundo e da sociedade, era... e de facto os que vinham, digamos do Irão, do Gana, do Benim, do Togo, eram uma minoria que acabavam, por vezes, por ser apoiados e ajudados até pelos outros africanos. Ao passo que eu acho que agora, os da década de 90, têm todos mais dificuldades. Primeiro com a língua, têm logo à partida o obstáculo da língua, de uma maneira geral eles falam inglês ou francês, e até acho que os franceses, mesmo assim têm mais possibilidades do que os ingleses, mas, por exemplo, os de expressão inglesa, os da Libéria, Serra Leoa, da Nigéria ou do Gana são de facto pessoas com dificuldades porque não falam o português e até a grande maioria do povo português não entende inglês... Por outro lado, eu acho que eles mesmos têm mais dificuldade (...) têm menos preparação... habilitações literárias, e têm menos preparação a nível de uma profissão, porque a grande maioria dos que vêm destes países trabalham na agricultura e nós sabemos perfeitamente que, neste momento, em Portugal a agricultura é nula, não há possibilidades de integrar ninguém através da agricultura e daí que eu acho que é muito mais difícil (...) (LB/ACNUR)

Para a maioria dos requerentes e refugiados que chegaram dos anos noventa a principal saída laboral foi a construção civil e limpezas:

(...) ainda assim, nestes últimos anos, nós tivemos qualquer coisinha a favor deles que é, a nível da construção civil, haver uma avalanche de projectos em... como a Expo e a... toda a extensão do Metro e tudo isso, que permitiu que muitas dessas pessoas acabassem por poder trabalhar na construção, embora com muitos casos de exploração, que os subempregados se aproveitaram tremendamente destes casos ao saberem que estão indocumentados e que não podem reclamar face a um tribunal, muitas vezes não lhes pagam, portanto há aqui a medalha e o reverso da medalha, quer dizer, é que as pessoas acabam por ter mais facilidades de trabalhar em trabalhos indiscriminados mas também com muitas, muitas... muitas possibilidades de serem explorados. (LB/ACNUR)

A maioria dos informantes contactados trabalha sobretudo com requerentes de asilo. Observa-se, por isso, que há uma ênfase muito grande na discussão das condições mínimas relativas ao período inicial de acolhimento.

(...) a causa dos refugiados em termos nacionais não é uma causa que recolha muito, muito entusiasmo da parte das pessoas porque a opinião pública ainda está um pouco, envenenada, ou um pouco incomodada com o seu pequeno bem-estar. Portugal não é um país que tenha muitos recursos financeiros, embora esteja já no pelotão da frente para a moeda única, e seja considerado já, em termos europeus, um país, um país rico não um país pobre. Nós sabemos, e porque vivemos cá, que há bolsas de pobreza muito grandes

e que portanto a população portuguesa também não tem uma grande abertura, nem para receber nem refugiados nem imigrantes, portanto há um fecho para salvaguardar, de certa maneira, o seu pequeno espaço e daí que não, não tenhamos ilusões, que em termos de colectas e de angariação de fundos junto de particulares seja um enorme sucesso, nem tão pouco temos um número enormíssimo de associados. (MT/CPR)

O mesmo parece acontecer em relação ao Estado, que eventualmente se escuda na sua acção devido ao facto de ter obrigações com outros grupos de migrantes e nacionais.

(...) e é essa arma que o governo português se serve para não cumprir as suas obrigações em relação aos refugiados porque diz que tem não só a questão dos PALOPs, como tem a questão dos timorenses, de Timor, e como já tem estes encargos que são, em consequência, digamos dos laços etc. de toda a História portuguesa, que criou tanto em Timor como nos PALOP. Portugal não assume as outras obrigações que, como subscritor da Convenção de Genebra, tem que assumi-las (...) Eles próprios dizem que as condições não devem ser muito favoráveis também para não cativar muitas pessoas para virem para cá, quando no fundo isto são direitos, é um direito de, que está prescrito em convenções internacionais que Portugal é parte. (MT/CPR)

Para as ONG portuguesas, o problema do asilo e dos refugiados encontra-se hoje muito confinado à questão dos requerentes de asilo, à sua protecção legal e assistência no acolhimento. À excepção do CPR, a única organização vocacionada de raiz para esta temática, todas as outras facultam um apoio a esta “população” no âmbito das suas actividades ligadas a grupos específicos na sociedade. A única instituição com uma relação contínua com esta problemática é a SCML, que, desde 1993, só se responsabiliza por mulheres isoladas, ou com filhos, e com os menores (uma minoria, no período 1993). Não dispõe, no entanto, de um programa específico, pelo que enquadra pontualmente, os requerentes em projectos mais abrangentes, ligados à população portuguesa, exemplo de cursos para mulheres e a frequência de jardins-de-infância para as crianças.

Este apoio, no período de requerente de asilo, é bastante difícil e problemático. Encerra ainda um outro dilema, o tipo de apoio a prestar. A este propósito parece haver uma aproximação entre autoridades e ONGs. No entanto, é notório a preocupação da parte destas para a fase de inserção inicial, nomeadamente porque não existem meios que assegurem aos requerentes uma estadia condigna (em processos que podem demorar muitos anos). Esta situação aplica-se sobretudo àqueles que têm uma resposta negativa e apresentam um pedido de recurso. Legalmente são de *res nullius*⁶⁸, e as organizações têm, neste caso, dificuldades acrescidas em os apoiar pois as verbas disponíveis não são

⁶⁸ Segundo Rita Ramos, Coordenadora Jurídica do CPR.

destinadas a este grupo. De igual forma, a aprendizagem da língua, encarada pelas autoridades como uma medida de integração, é considerada pelas ONGs como primordial.

(...) eu considero que actualmente o apoio social é inexistente, quase (...) O problema que se põe no trabalho social, e que se põe à partida, tem que ser encarado em articulação com o apoio jurídico e, portanto, com o parecer jurídico e esse parecer jurídico vai determinar muito se a pessoa vai ficar, se será positivo ou se será negativo, muito embora, muitas vezes, o parecer jurídico seja positivo, as autoridades depois – e eu digo que isto passa-se talvez em 80% das situações e há uma recusa, mas depois sempre há possibilidade de um recurso e daí que o acompanhamento e o encaminhamento tenham uma perspectiva de inserção social porque nós advogamos a ideia de que as pessoas têm que ser bem acolhidas, mesmo que possam ser devolvidas aos países de origem (...) (MT/CPR)

(...) eu penso que seria e é contraproducente e é contra toda a razoabilidade, penso eu, estar a prever medidas de integração relativamente a pessoas que apresentam pedidos manifestamente infundados relativamente aos quais, de certeza, será proferida uma decisão negativa e pessoas que vão estar em situação irregular, caso não abandonem o território nacional. Veja, a própria concessão de medidas de integração, logo imediatamente é a criação de falsas expectativas a essas pessoas, e estou a pensar nomeadamente em aprendizagem de línguas, formação, acesso ao trabalho a pessoas que passado um, dois, três meses deixam de estar em situação regular. Portanto, a partir do momento em que são notificadas de decisão administrativa de não admissão de pedido de asilo deixam de ser requerentes de asilo, deixam de estar numa situação regular em território nacional, mesmo interpondo recurso, caso essa interposição de recurso não venha a ter efeito suspensivo, repare nós também e eu penso que a lei actual e a futura lei não prevê efeitos suspensivos ou reconheça estes casos e eu penso que muito bem porque corremos o risco de estarmos a fomentar com esse efeito suspensivo a apresentação de pedidos manifestamente infundados primeiro que depois de interposição de recurso depois apenas para efeito de prolongamento de permanências irregulares em território nacional e... As autoridades e os Estados têm que ter regras e tem que ter regras porque senão há institutos que em princípio ser nobre que é o instituto de asilo e como é o instituto de AR por razões humanitárias que servem para pessoas que não têm nada a ver com essas razões terão a ver com outras de denominação económica eventualmente. (JP/DR-SEF)

Assim, para a maioria dos requerentes o período inicial é um tempo de aprender a percorrer a «*via-sacra*», e experimentar, muitas vezes, o efeito de «*pingue-pongue*» entre as várias instituições existentes para obter os escassos apoios existentes.

(...) não podemos discriminar as pessoas por muito pouca chance que elas tenham de ficar, seja o que for (...) eu, eu aconselho-os sempre a ir trabalhar, eu se faço mal não sei, agora o que é certo é que eu penso que eles parados que é que eles vão fazer? Não pedir ou vão roubar ? (...) (LB/OCPM)

(...) a inserção passa por vários aspectos mas a integração laboral é fundamental porque é essa que permite a autonomia económica da pessoa, portanto a integração laboral é um primeiro passo. É evidente que a inserção social na sociedade portuguesa não passa só pela integração laboral, que depois é preciso mantê-lo é preciso que as pessoas compreendam um pouco qual é a cultura deste país (...) e esse é um processo mais complicado até porque a maior parte deles não domina a língua portuguesa. Portanto, há uma fase anterior à inserção laboral que é necessário trabalhar que tem a ver, começando pela aquisição da língua portuguesa e ... posteriormente o trabalho, ou paralelamente se for possível. (NR/SCML)

(...) noto que os refugiados, pelo menos no início, têm, parecem ter uma força em conseguir alterar a vida deles, nota-se até porque eles são pessoas que telefonam e querem, e dizem, a primeira coisa que eles nos dizem é que querem trabalhar, querem arranjar emprego, portanto querem sobreviver (...) depois, quando começam a ver as dificuldades, começam-se a revoltar, começam-se a sentir, revoltam porque querem e não conseguem (...) (MM/AMI)

(...) Eu acho que o problema da língua é um problema que acompanha o requerente, que é tanto maior quanto maior a dificuldade em arranjar um trabalho, a pessoa fecha-se, não consegue obter resultados, ou

porque não tem sorte com os empregadores, como não consegue obter resultados, fecha-se sobre si próprio e é necessário quebrar essa barreira, há uma série de requerentes e de refugiados reconhecidos e que não conseguem falar o português, ainda, vivem dentro da sua comunidade (...) do seu país, pessoas do seu país. (RR/CPR)

(...) eles, às vezes, vêm com as expectativas demasiadamente grandes em relação ao que vão aqui encontrar, e a pessoa tem que reduzir logo a esperança, a esperança ao princípio, porque *a priori* o tipo de trabalho que quando arranjam, se nós temos imensos problemas de inserção no mundo do trabalho eles vão ter, terão mais, *a priori* têm de contar com isso, não podem contar com nenhum paraíso. (FC/SCML)

No caso dos mais jovens:

Na fase em que estão connosco a questão é mesmo essa: legalmente eles não podem ter trabalho agora, podem ter ocupações remuneradas... claro que isto é, é um sofismo mas enfim, mas consideramos que também é importante, faz parte do processo de inserção irem ocupando e tomando contacto com as possibilidades que eles futuramente terão de emprego (...) (NR/SCML)

(...) isto são pessoas que não se está a fazer um projecto, é uma situação transitória de 3 ou 4 meses, eu penso que também estava-me a implicar-me muito naquele caso, como faria com um português, ou com um que tenha a ajuda dum projecto, eu implicava-me mesmo para ajudar a situação, como eu não posso, não há a nível da sociedade, a nível da própria problemática, não há capacidade de fazer uma integração como deve se ser. (...) Só precisam daquele apoio aquela altura e depois não sei mais nada deles (...) tratam das coisas todos sozinhos têm pessoas conhecidas e não sei quê (...) a maior parte autonomizam-se, tratam das coisas... à sua maneira. Mas isto é mais, não é uma grande percentagem, a maior parte continua a aproveitar os apoios, o apoio que se dê até ver (...) (FC/SCML)

Relativamente aos refugiados reconhecidos, em princípio a cargo exclusivo da Segurança Social, os apoios existentes resumem-se à prestação dos quatro meses de ajuda pecuniária (28.100\$00 para subsistência) para os que beneficiam do Estatuto (pontualmente registam-se apoios para alojamento) e o apoio que continua a ser facultado aos vulneráveis (refugiados, idosos e famílias monoparentais). Sem recursos para poder desenvolver outro programa mais específico, os serviços da Segurança Social recorrem a entidades, com que celebram protocolos noutros âmbitos, para facultar apoios, como por exemplo, cursos de formação. No âmbito das ONGs, ressalva-se o projecto Integrar do CPR, que, no entanto ainda está a dar os seus primeiros passos.

(...) começamos logo a orientá-lo, a orientá-los para uma integração, pelo menos, a nível da língua, a nível da orientação profissional (...) e claro que eles, enquanto habitam cá, enquanto estiverem cá também têm que ter um local onde habitar. Portanto, são sempre orientados e apoiados no sentido de arranjar um local onde possam habitar e onde possam inscrever os filhos(...) como os montantes eram pequenos eles teriam que o mais depressa possível começar a trabalhar não é (...). (TF/SSLVT)

Para estes Serviços, a inexistência de projectos de integração, como os que havia até 1990, limita a sua acção.

(...) era uma coisa muito boa mas que deixou de existir por causa das verbas já há uns anos, para aí desde noventa e poucos...(...) a Segurança Social nunca, com verbas da Segurança Social, nunca foi posto esse problema, nunca foi posto, quer dizer, nunca houve verbas. (...) a maior parte dessas coisas não deram e

portanto passados uns anos, eles apareceram aqui novamente a pedir apoio, só que, salvo erro, eles depois não podem ser apoiados, e passam já muitos anos, estão integrados, já receberam subsídio para integração era para, portanto, deixarem de ser apoiados (...) mas isso é uma coisa que nós próprios, técnicos que trabalhamos com eles, temos muita pena que realmente não possa, não exista ainda hoje em dia, verbas para esse, já temos, pronto, o governo nunca assume, ainda não foram conseguidas, porque, para nós era muito interessante, e era mais... possível trabalhar melhor, estes casos não é, e dar-lhes uma solução muito mais... adequada não é, do que durante algum tempo ajudá-los e depois deixá-los assim um pouco à deriva, não é... (TF/SSLVT)

No entanto, actualmente as opções de trabalho são limitadas:

(...) através dos serviços do Centro de Emprego isso não temos tido... bem sei que está a gravar mas eu posso dizer em qualquer lado, porque é verdade, não temos tido grande... como é que eu hei-de dizer... ajuda do Centro de Emprego para resolver estas situações... (...) da zona onde eles moram, tem que ser da zona de residência deles (...) Não é bem não estarem sensibilizados, eu penso que, isto é tanto quanto eu penso, não sei se estejam, possam, integrar este tipo de pessoas, ou então, não têm um curso. (TF/SSLVT)

(...) não existe uma diversidade de resposta em termos de inserção laboral e profissional ou de formação profissional que dê resposta à diversidade também cultural e de formação académica dos requerentes de refúgio político. (...) ou nas obras ou nas limpezas, portanto é... é pouco. Todos os trabalhos são dignificantes mas, em relação ao percurso de vida que cada um deles teve no seu país, pode ser bastante desmotivador e pouco dignificante em relação às próprias expectativas, expectativas e capacidades e potencialidades que têm (...) as pessoas também precisam de ser estimuladas elas próprias... em relação às capacidades que têm, sentirem-se úteis com... as capacidades que têm, isso pode ser sentido como desmotivante. (NR/SCML)

Para além dos aspectos burocráticos que “emperram” muitas vezes a obtenção de documentos necessários para o dia-a-dia, um dos principais obstáculos enfrentados pelos refugiados é o racismo. Esta situação é sobretudo visível na obtenção de casa.

(...). Nós notamos que há muito racismo, quando sabem que é uma pessoa de cor quando sabem que, enfim, é um estrangeiro, põem logo mil e um problemas (...) e de uma maneira geral os quartos que arranjam são até subalugados por outros estrangeiros, que já estão cá, uns aos outros (...) outros refugiados, outros refugiados, de uma maneira geral, outros refugiados ou então estrangeiros que já estão cá radicados (...). (TF/SSLVT)

(...) há algum racismo em Portugal há alguns preconceitos em relação aos negros, sei lá, assim um racismo assim mais brando, mais encapuçado, mais... mas existe, ele existe, isso não podemos negar. (Baltasar/ACPM)

No caso dos refugiados idosos, muitos estão a optar pela nacionalidade portuguesa. O Rendimento Mínimo Garantido (RMG) é uma solução que está a ser aplicada de forma gradual a estes casos.

Em relação aos idosos há muitos que já adoptaram a nacionalidade portuguesa (...) principalmente aqueles idosos provenientes das ex-colónias, portanto, tinham uma ligação com Portugal e não têm lá nos países de origem qualquer ligação já familiar, ou assim, e que não têm, portanto, qualquer interesse em regressar (...) sabem que têm aqui um subsídio é sempre um subsídio, se forem portugueses têm direito à pensão social, principalmente aqueles que não descontaram, portanto é um direito que eles têm, se forem, depois têm direito a portanto os descontos nos medicamentos, a isto, aquilo e aqueloutros, então resolveram pedir a nacionalidade portuguesa, outros já têm filhos e familiares que casaram cá que já têm filhos portugueses

e portanto (...) Mas há esse residual de idosos que, esses continuam sem pedir a nacionalidade portuguesa, vamos a ver agora com o rendimento mínimo o que vai dar. (TF/SSLVT)

Existem ainda os casos «crónicos», isto é, aqueles que ainda não estão integrados, alguns devido à sua situação familiar, outros, sobretudo casos de homens isolados, que não aceitam o desempenho de tarefas consideradas abaixo das suas capacidades.

(...) Mas estes refugiados reconhecidos que ainda muitas vezes se fala deles nestas reuniões são normalmente, ou famílias monoparentais, realmente tem mais dificuldade em ter uma integração normal, ou então, pronto, aqueles casos que em todas as situações nós chamamos crónicos, e aparecem, aqueles, até temos alguns casos de homens isolados que até hoje, alguns estão cá desde 93, outros desde 92 que até hoje não se conseguiram integrar-se cabalmente na sociedade portuguesa. (LB/ACNUR)

Um dos aspectos que facilitam a integração é a presença da família:

(...) verificamos pela conversa que temos com eles, o trabalho que fazemos com eles que se sentem mal, principalmente aqueles que deixaram mulher e filhos no país de origem e estão preocupados com eles sem terem que, e eles dizem que gostariam de mandar vir a família... (...) e mesmo em relação àqueles que já cá estão há muito tempo quando têm uma situação familiar estável, notamos que eles nos aparecem menos vezes, e... isto de uma maneira geral, também há casos em que os problemas familiares os fazem vir cá problemas com a mulher, problemas com as dificuldades em sustentar a família, também há casos em que os fazem vir cá mas de uma maneira geral quando têm família não nos procuram, não procuram tanto os serviços, é vemos que têm uma situação emocional mais estável. (TF/SSLVT)

3.6 Tentativa de síntese das políticas de admissão e recepção

Relembrando o que tem sido dito anteriormente, Portugal não possui uma tradição de recepção de requerentes de asilo. Os fluxos de refugiados significativos, anteriores a 1974, reportam-se ao período da Segunda Grande Guerra Mundial e, nessa altura, os fluxos que ocorreram no nosso país registaram apenas um carácter transitório.

No período posterior a 1974, objecto de atenção mais detalhada no presente estudo, a evolução que constatamos nas políticas de admissão e recepção, é similar àquela que Muus (1997) identifica para o contexto holandês. Ainda que as reais condições difiram de país para país, não deixa de ser relevante constatar que, de um modelo inicial de inclusão, com um regime de asilo relativamente aberto, se observe um processo de transição conducente a uma situação de exclusão, e de um regime de asilo fechado.

A evolução das políticas pode ser dividida em quatro fases. O mais surpreendente nesta evolução é o facto de o sistema de admissão e recepção, ter sido, no passado, mais coerente do que no presente, quer em relação aos requerentes de asilo quer em relação

aos refugiados reconhecidos. Este facto é tanto mais importante quanto, nas várias reuniões a que assistimos no trabalho de campo, envolvendo técnicos e políticos sobre esta temática, não existe por norma esta ideia ou lembrança.

Num primeiro momento, após 1974, com a excepção dos refugiados “latinos” é notória a relação entre o processo de descolonização e o fluxo de refugiados das ex-colónias. Assim, podemos dizer que o período entre 1974 e 1983 é tipicamente “doméstico”. Na realidade, a esmagadora maioria dos requerentes de asilo e de refugiados reconhecidos são provenientes dos PALOP, com destaque para Angola e Moçambique. Neste período existe uma separação de serviços entre o apoio facultado aos “refugiados” latinos, através do ACNUR e aos africanos, através do IARN.

De 1980 a 1990, assistiu-se à implementação, no terreno, de uma estrutura legal e assistencial dedicada aos refugiados, independentemente da sua origem. Uma lei genericamente liberal e uma postura inclusiva caracteriza este período, pelo menos até 1991, ano em que cessaram os apoios do ACNUR para os projectos de integração.

Pode ainda dizer-se que a partir de 1990, e sobretudo a partir de 1993, a política de requerentes de asilo e de refugiados é claramente a de exclusão. Até 1993 ainda permanecem ajudas para todos os requerentes de asilo.

Após tal data o descalabro das medidas de apoio é total: mostra-o a situação dos requerentes de asilo, face à inexistência de estruturas. Houve nitidamente uma desconfiança perante a vaga ocorrida em 1993 e as medidas tomadas pretendem desencorajar a vinda e permanência de requerentes de asilo.

O novo regime legal consagra esta desconfiança com o encaminhamento da grande maioria dos pedidos para o grupo dos “processos acelerados” sem que tivesse sido propiciado qualquer apoio.

Quadro 9 - Evolução das políticas de admissão e recepção requerentes de asilo e refugiados em Portugal

	1ª fase 1974 - 1983	2ª fase 1983 - 1993	3ª Fase 1993 - 1997	4ª fase 1998
	Requerentes de asilo e desalojados dos PALOP	Requerentes de asilo e reinstalações	Requerentes de asilo, reinstalações	Requerentes de asilo, reinstalações e “refugiados temporários”
Políticas de Admissão	<ul style="list-style-type: none"> • postura receptiva 	<ul style="list-style-type: none"> • introdução de medidas restritivas 	<ul style="list-style-type: none"> • postura exclusiva com o objectivo de diminuir os pedidos • Diversificação de estatutos legais 	<ul style="list-style-type: none"> • postura exclusiva • diversificação dos estatutos legais com maior poder discricionário na concessão
Políticas de recepção e integração	<ul style="list-style-type: none"> • medidas <i>ad hoc</i> (até 1981) • medidas integradas de recepção e integração de requerentes de asilo e refugiados tendo em vista a sua permanência na sociedade portuguesa 	<ul style="list-style-type: none"> • medidas de recepção começam a diferir de acordo com o estatuto do requerente de asilo • medidas de integração para refugiados até 1991 	<ul style="list-style-type: none"> • medidas de recepção diferem segundo o estatuto do requerente de asilo • inexistência de medidas de integração para refugiados 	<ul style="list-style-type: none"> • delegação de tarefas nas ONGs • medidas iniciais aplicáveis a todos • medidas diferentes após fase de admissibilidade e • inexistência de medidas de integração para refugiados • medidas de acolhimento e subsistência para refugiados “temporários”

Uma vez que também não havia medidas organizadas para o retorno destes requerentes, na prática, as medidas tomadas levaram a um crescimento das situações de ilegalidade por parte dos estrangeiros residentes em Portugal. Muitos viriam a beneficiar, posteriormente, da legalização de 1996.

Actualmente, apesar de se manter a postura restritiva, pode dizer-se que se procura edificar de novo um sistema de apoio social inicial através da delegação de funções em ONGs para os requerentes de asilo espontâneos, um fluxo tão reduzido e quase invisível que procura a sociedade portuguesa.

Em 1998 Portugal teve a primeira experiência, que ainda decorre, de protecção temporária. Os refugiados guineenses foram recebidos em Portugal na sua condição de refugiados, vítimas de guerra. Para realizar o seu acolhimento foram preparadas instalações para recebê-los e um conjunto de apoios foram para tal canalizados, incluindo facilidades no acesso aos ensino por parte dos jovens.

Pela análise precedente, parece quase um paradoxo que perante um fluxo repentino de tantos refugiados no espaço de um mês, um número idêntico como o total de requerentes de asilo nos últimos cinco anos, tantas e tão boas medidas tenham sido obtidas com rapidez e razoável qualidade. As mesmas medidas foram aplicadas à segunda experiência de protecção temporária, desta vez com os Kosovares. No entanto, desta vez, procedeu--se a uma dispersão pelo território nacional dos refugiados, apoiados por um maior número de entidades, chegando a envolver as de carácter local.

4. O PERCURSO MIGRATÓRIO/TRAJECTOS DE REFUGIADOS NA PRIMEIRA PESSOA

O objectivo deste capítulo é problematizar antropologicamente um fenómeno social que está em curso. Não se pretendeu, no entanto, realizar uma monografia de carácter exaustivo, que incluísse todos os aspectos da vida dos inquiridos e visasse a totalidade das vertentes, com eles relacionadas. As limitações já indicadas à utilização da técnica de recolha de informações, e a restrição às questões específicas formuladas inibiram tal pretensão.

Um dos principais problemas na elaboração deste capítulo foi o da confidencialidade, questionando-nos como expor os relatos de vida das pessoas entrevistadas sem pôr em causa a sua própria privacidade? Por norma, os trabalhos com base em relatos de vida apresentam em nota introdutória os perfis biográficos dos entrevistados. Optamos, neste caso, por não o fazer de forma completa, uma vez que tal poderia identificar os que, tão gentilmente, aceitaram contribuir com as suas palavras e vidas para a realização deste estudo. Por esta razão, certos dados, como, por exemplo, a idade, o ano de chegada, a família, datas, pessoas e locais, serão omitidos ou alterados quando demasiado específicos.

Assim, e de uma forma muito sucinta, listam-se de seguida algumas das principais características do grupo de refugiados entrevistados, a fim de se obter uma visão de conjunto dos mesmos. Convém recordar, como é definido no primeiro capítulo, que os elementos que constituem este grupo foram seleccionados através de uma amostra não probabilística, pelo que, os dados apresentados não pretendem ser proporcionais, ou representativos, do universo constituído pelos refugiados reconhecidos em Portugal.

A distribuição temporal dos refugiados, ao longo do período em estudo, compreende cinco elementos na década de setenta, dez na década de oitenta e dez na década de noventa. O seu tempo médio de permanência em Portugal é de 12 anos. Contudo, doze refugiados têm um período de estadia superior. No lado oposto encontram-se seis refugiados com menos de três anos de estadia. Relativamente ao respectivo continente de origem pode referir-se que vinte são provenientes de África (onze dos quais dos PALOP), quatro do continente americano e um da Ásia.

Oito dos refugiados são do sexo feminino e os restantes dezassete do sexo masculino. Na década de noventa, todos eles são do sexo masculino. Em 1998, a idade média era de quarenta e um anos, tendo as mulheres uma média de idades ligeiramente superior, quarenta e seis anos. Se considerarmos a idade de todos, aquando do ano de chegada, a média é trinta anos (os que chegaram na década de oitenta apresentam uma média superior, com trinta e quatro anos, e os da década de setenta e noventa, médias inferiores a trinta anos).

Do grupo em estudo, metade, são homens que chegaram isolados (em três casos as mulheres juntaram-se-lhes posteriormente). Em relação às oito mulheres, seis chegaram sozinhas com os seus filhos (duas delas no âmbito da reunificação familiar⁶⁹). Somente num caso, o marido de uma das mulheres reuniu-se-lhe anos mais tarde. Finalmente, registe-se a existência de sete famílias.

Quanto ao grau de escolaridade, sete dos refugiados têm cursos de nível superior, oito de nível secundário (alguns incompletos) e oito têm, somente, os estudos primários. Os das décadas de setenta e oitenta possuem um maior nivelamento do grau de estudos, predominando os de nível intermédio. As mulheres, com duas excepções, têm somente a instrução primária. Os refugiados da década de noventa dividem-se, por um lado, naqueles com formação superior e, por outro, nos que têm a instrução primária e secundária, nalguns casos, incompleta. Finalmente, dois dos refugiados, menores, fizeram a sua escolaridade em Portugal completando os estudos secundários.

Se se considerar as actividades laborais desenvolvidas no país de origem, destacam-se, essencialmente, as ligadas ao sector terciário. Na realidade, são poucos os refugiados que se possam incluir nos sectores primário e secundário. A grande maioria estava ligada a actividades do terciário, incluindo-se aqui, profissões altamente qualificadas, de nível técnico intermédio ou no sector do comércio e vendas. Finalmente, incluem-se também estudantes e, entre as mulheres, donas de casa.

⁶⁹ Atendendo a que a reunificação familiar era um processo sujeito aos critérios da Administração (visto que a maneira como se processava não estava contemplada pela lei) parece ter-se recorrido à prática de instaurar um processo de asilo para solucionar a situação das mulheres recém-chegadas e seus filhos. Assim, como hipótese interessante a pesquisar futuramente, poderá indagar-se se muitos dos casos de requerentes de asilo femininos com dependentes, que se registam no início dos anos oitenta, são, na realidade, casos individuais de pedidos de asilo ou correspondem a respostas dadas ao reagrupamento familiar.

Quadro 10 - Sinopses biográficas introdutórias

Chegada	Nome	País/continente	Descrição sumária
1974 a 1979	Ricardo	América do Sul	Exilado na Europa, Ricardo vem para Portugal após a Revolução de Abril de 1974.
	Helena	Chile	Helena vem reencontrar-se com o seu marido, que tinha fugido anteriormente devido ao golpe de Estado de Pinochet..
	José	Chile	José, filho de Helena, vem para Portugal com tenra idade.
	Rosa	Moçambique	Após a independência e a manutenção da nacionalidade portuguesa, Rosa é «expulsa» juntamente com os seus filhos.
	Nazaré	Moçambique	Após a prisão do marido, Nazaré vem com ele e as filhas «expulsos» de Moçambique.
1980 a 1989	Roberto	São Tomé e Príncipe.	Roberto, menor, vem para Portugal com um familiar. Mais tarde, juntam-se-lhe os seus pais e irmãos
	Judite	Moçambique	Ao tentarem sair para a África do Sul, Judite e o marido são presos. Depois de soltos são «expulsos» para Portugal.
	Carlos	Cuba	Carlos é militar em Angola quando tem um problema com os seus superiores. Foge para Portugal, seguido da sua mulher.
	Pereira	Moçambique	Depois de preso devido a «ninharias» Pereira vem para Portugal com a sua família.
	Deolinda	Moçambique	Ameaçada devido às actividades de um filho, Deolinda, vai ter com uma filha a Cabo Verde, depois vem para Portugal.
	Miguel	Moçambique	Este ex-comando do exército português é perseguido. Acompanhado da família pede asilo em Portugal.
	Emília	Guiné-Bissau	Emília vem para Portugal com os seus filhos para se juntar ao seu marido, refugiado reconhecido em Portugal.
	Silvina	São Tomé e Príncipe	Silvina foge, depois de ser presa devido às actividades do seu marido. Abandonada pelo marido vem para Portugal.
	Paula	Angola	A Igreja de Paula é contra a guerra. Depois de presa, e com o marido desaparecido, foge para Portugal com os filhos.
	Silva	Iraque	Silva fugiu do Iraque nos anos sessenta devido à sua actividade política. Não pode voltar ao seu país.
1990 a 1997	Américo	Serra Leoa	Américo é capturado, e obrigado a juntar-se a um grupo rebelde. Consegue escapar e foge de barco.
	Pedro	Angola	Pedro, membro da UNITA, é perseguido após as eleições de 1992. Foge então para Portugal com a família..
	Rui	Argélia	Jornalista, Rui é perseguido e foge para a sua aldeia natal. Ali também é ameaçado. Foge então para Portugal.
	Mário	Ruanda	Mário perde a sua família nos massacres de 1994. Foge para o Zaire, Quénia, vindo então para Portugal.
	António	Libéria	Imigrante, António regressa a casa num período de relativa calma. Capturado pelos rebeldes, escapa e foge de barco.
	Marco	Serra Leoa	Marco visitava o seu pai quando ele, devido às suas conotações com os rebeldes, foi morto por militares.
	Paulo	África	Perseguido devido à sua condição social e profissional, Paulo foge para Portugal.
	David	Serra Leoa	Estudante, David foge aquando de um ataque dos rebeldes. Sem a família, sobrevive nas ruas da capital até fugir do país..
	Samuel	Serra Leoa	Após um ataque à sua aldeia foge com a mãe e irmã para um país vizinho. Daqui foge clandestinamente de barco.
	Fernando	Sudão	Natural do Sul do Sudão, Fernando perde toda a família na guerra, à excepção da irmã com quem foge do país.

Relativamente ao estatuto que lhes foi atribuído no processo de asilo, dezoito pessoas são portadoras de cartão de identificação de refugiado (CIR), e sete detêm uma

autorização de residência por razões humanitárias ARH. Dez deles já apresentaram os seus pedidos de nacionalidade portuguesa. Este número adquire maior relevância se se atender que só dezassete pessoas se encontram (devido aos períodos de residência legal obrigatória) em condições de o solicitar.

4.1 Causas e motivações de partida

4.1.1 Anos setenta: revoluções e descolonização

*o círculo começou a apertar-se
minha casa foi muita vez assaltada pela polícia à procura de meu marido
veio um lei quem tem passaporte português apresenta aqui*

Entre os refugiados que chegaram nos anos setenta a Portugal, dois tipos de situações são referidas como causa de fuga: golpes de Estado de extrema-direita que derrubaram governos na América do Sul (casos de Ricardo, Helena e José) e um processo de descolonização (casos de Rosa e Nazaré).

Ricardo foge do seu país, na América do Sul, quando o Governo para que trabalhava foi deposto por um golpe de Estado perpetrado por militares de extrema-direita. Passa assim à clandestinidade, alterando o «*corpo e comportamento*» mas, conforme refere, «*o círculo começou a apertar-se*». Amigos e correligionários políticos são presos e não era seguro permanecer no seu próprio país. Sai então com a ajuda do Partido para uma nação amiga na Região, com a intenção de se preparar militarmente para regressar. Tal não acontece e Ricardo acabou por se dirigir para a Europa, onde lhe «*ofereceram asilo*» num país, algures.

Por sua vez, a mudança violenta política afecta de forma diferente Helena, natural do Chile. Casada com um sindicalista, era apenas dona de casa. O seu envolvimento político era mais limitado, e sobretudo de carácter social. Antes do golpe

(...) eu não estava inscrita num Partido (...) acompanhava e fazia outras coisas, comício isso tudo, ia ao Partido com o meu marido, ia às reuniões, fazia mesmo... parte de, mas não inscrita no Partido socialista, e naquela altura trabalhava também para as pessoas do campo a ensinar a ler, a tomar conta dos filhos, a cozer, a fazer malhas (...) aí é que eu estava já inscrita porque nós como fazíamos conjunto daquele coisa tive que apresentar num partido não é, era a fazer parte daquele centro de madre, e aí estava inscrita eu e por aí é que podiam pegar-me como se diz (...) (Helena)

A sua vida altera-se radicalmente com o golpe de Estado de 1973: o seu marido desaparece na clandestinidade e foge do país.

(...) minha casa foi muita vez assaltada pela polícia à procura de meu marido (...) mandavam a polícia às três da manhã, quatro da manhã, às cinco, à hora que ele podia, sabe estar a casa, entravam pela porta, mesmo eu estava com as passagens já no bolso para vir e uma semana antes já tinham vindo outra vez (...) o que eu aleguei foi abandono, abandono do lar, que ele me abandonou com os dois filhos e mostrava o bebê e não tinha trabalho, não tinha de comer, não tinha nada, estava para ir e ele dizia tenho que dizer-me o endereço do meu marido, eles me davam trabalho, me davam uma casa, se eu dissesse a ele o meu marido, eu disse ia pensar no assunto e nesse mesmo tempo vim para a Argentina, então disse minha mãe que ainda foram lá a casa várias vezes, a minha casa. (Helena/Chile)

Ao processo de descolonização Português associou-se um fluxo de população sem precedentes que se dirigiu para Portugal. Entre esta, contavam-se muitos portadores de documentos portugueses com raízes no antigo Estado Português da Índia, a viver em Moçambique. O caso de Rosa é disso exemplo. De origem indiana e africana, mantém, para si e seus filhos, o passaporte português aquando da independência daquela ex-colónia como uma salvaguarda. Diz: «(...) *se qualquer dia acontecesse alguma coisa poder fugir com os meus filhos (...)*». Essa «alguma coisa» surgiu na ocasião em que foi «*expulsa*».

(...) porque eu fugi lá, fugi porque meus filhos estavam a sofrer. Entrou a Frelimo já não deixava estudar todo o tempo vai quelimar, vai na escola eles leva no mato para quelimar, tirar, era isso só, não estudavam crianças, e depois nós ficávamos na loja, todo o tempo vinha telefone, fecha loja vem cá quelimar, fechar loja ir quelimar. Então quando que nós vamos fazer nossa vida ? (...) então ficamos com aquele coisa que é melhor sair daqui, não vale a pena agora viver aqui, fugimos, apresentamos a que, passaporte pronto eles expulsaram a nós. (...) veio um lei quem tem passaporte português apresenta aqui, então levei passaporte e fui lá e outra, muitas pessoas apresentamos na rua aí disseram: agora não vai para casa, tem de ficar aqui até ir para Lisboa (...) Eu lá tinha loja, tinha loja, tinha loja mesmo alugado, mas como expulsaram deixei loja vim aqui, loja ficou com meu marido, o meu marido não tinha passaporte (...) (Rosa/Moçambique)

Nazaré, também de origem indiana, vem para Portugal com o marido e as filhas. O medo perante as práticas políticas e sociais do novo regime e a prisão do marido são as causas para a fuga no «(...) *tempo da Frelimo (...)*». Este «*tempo da Frelimo*» vai ser referido de forma recorrente por todos os refugiados provenientes de Moçambique como motivação de saída. As vivências deste período conturbado são testemunhadas pelas suas palavras: «(...) *o que era nosso era deles (...)*» aliados a práticas consideradas humilhantes como «(...) *saiam todos de casa e vão varrer estrada (...)*». Eram tempos em que se andava «(...) *sempre coração nas mãos (...)*», como afirma.

4.1.2 Anos oitenta: instabilidade política e reunificação familiar

*nós não tínhamos bandeira como eles diziam lá
não aceitava a política deles, eu sendo católico não sou comunista
senti um balde de água fria imenso em que me eliminaram*

Entre os refugiados dos anos oitenta registam-se vários casos de fuga em família e de reagrupamento familiar. Todos eles, com a excepção de Silva e Carlos, são provenientes dos PALOP.

Judite, natural de Moçambique, muçulmana, casada com um Português «branco», que manteve a nacionalidade portuguesa, afirma que foram objecto de discriminação. Cansados desta situação, tentaram fugir para a África do Sul mas foram apanhados e presos pelas autoridades moçambicanas.

(...) já não queríamos ficar lá, já estávamos saturados do dia-a-dia, depois era aquela coisa que nós não tínhamos bandeira, como eles diziam lá. (...) Entretanto casei-me, foi quando tentei fugir para a África do Sul, eu e ele, só que estar, por causa da guerra e essa coisa toda, e entretanto eu depois deixei de estudar comecei a trabalhar fomos, pronto, fomos apanhados na fronteira (...) Ficamos lá e saímos. De repente, prontos, libertaram-nos, não encontraram nada que fosse, pronto, que fizéssemos contra eles nós não fizemos nada contra o governo na altura e saímos. Entretanto depois o meu marido disse, pronto, queria vir para aqui, como ele tinha a nacionalidade portuguesa já estavam a implicar muito com ele, eu ficava como moçambicana ou, como português, tinha que sair de lá e eles fizeram com que o meu marido e eu viéssemos para aqui. Eu foi como se tivesse sido expulsa da, de Moçambique, da minha terra, ele não, ele como renunciou na, altura, pronto como português já não se sentia à vontade nem eles deixavam uma pessoa à vontade (...) (Judite/Moçambique)

Os problemas com o regime político e os problemas com as autoridades são também apontados por Pereira, que afirma ter sido perseguido devido ao cargo que ocupava, ao facto de ser católico e «misto».

(...) eu saí de Moçambique em Dezembro (...) porque fui perseguido. Estive duas vezes preso, porque eu era um indivíduo que, embora não dissesse, não aceitava a política deles, eu sendo católico não sou comunista [*risos*] e eles sabiam, não aceitava a política deles, embora não manifestasse não é, eu não manifestava mas é claro perseguiam-me com várias coisas e tal, a Frelimo (...) as autoridades todas, o Partido, perseguiam-me aquela gente, e como eu tava num lugar privilegiado, era contabilista de uma das melhores empresas de Vila Boa, que metia dois mil e tal funcionários, eu era contabilista, eles – sendo eu misto e não branco – eles não aceitavam (...) (Pereira/Moçambique)

Por sua vez, Deolinda invoca o facto de estar a ser perseguida devido à prisão do seu filho, acusado de actos de sabotagem, que acabou por fugir da cadeia.

Estavam-me a perseguir por causa do meu filho (...) ameaçavam, se eu não dissesse onde estava o meu filho. Eu não sabia, ameaçavam, eles que dizia que Frelimo não tem família é ! (...) Não podia responder mas tinha medo de ficar presa (...) havemos de vir mais (...) sempre a virem chatear-me, já estava maluca. (Deolinda/Moçambique)

Contudo, as concepções políticas e sociais de orientação do novo regime são igualmente invocadas por Deolinda:

(...) aquele regime nós não estávamos habituados do, da... o comunismo, é, se tenho isto tenho que dar o outro e depois, e mais a mais, como era falava ele, lá o presidente, entrou com rancor, ele entrou ali com

rancor porque não podia falar nem uma coisinha ficava preso, sem saber porquê estou presa, dizia: ah mas esta fotografia é do Samora, se eu a atirasse ali passava alguém já viu fotografia do Samora e atirou ali e ficava presa. E depois a maior parte delas, dizia levar as raparigas e ir para a tropa e depois dali da tropa eram abusadas, se tivesse grávida, quer ou não quer, tinha que casar com aquele camarada... é verdade ! (Deolinda/Moçambique)

A situação de Miguel, também proveniente de Moçambique, está estreitamente relacionada com a presença portuguesa. Em 1975, depois de dez anos nas forças armadas portuguesas, permanece em Moçambique desenvolvendo várias actividades de gestão em diversas empresas e desempenhando funções de «advogado» de defesa junto de tribunais. No entanto, o seu passado é motivo de perseguição, pois os ex-comandos eram considerados «*inimigos do povo*».

(...) tive que largar segundo a política, um problema político, que eu tinha sido GE, tinha sido GEP, como eles diziam, eu era comando, eu era assassino eu era assim. Mandaram-me pôr a fotografia por toda gente para toda a gente, não foi só a mim, a vários e é claro todas as forças especiais sofreram represálias. Mas é claro eu como sempre fui um indivíduo culto, um indivíduo reguila, dizendo mais gericamente, eu nunca torci, se quisessem que me quebrassem (...) (Miguel/Moçambique)

A decisão de partir é tomada apenas alguns anos após as situações relatadas.

(...) fartei-me daquilo porque começaram a pressionar, a pressionarem-me, uma vez fui detido, isto quando eu estava ainda, porque eu estive em Vila Bela, que era o meu ponto base quando era militar, fui detido mas não conseguiram apurar nada, eles tentavam intimidar as pessoas, por esse lado não me levaram, eu não sou de ser intimidado (...) comecei a ver aquilo a chegar a um, a deteriorar-se, disse é pá, não vou ser eu a endireitar este barco. Então fugi de lá, até porque houve um juiz que indirectamente me ameaçou, porque eu comecei a descobrir muita coisa lá dentro, comecei a escrever, comecei a mandar aquilo lá para cima para os ministérios, comecei a entalá-los mesmo. E ele um dia disse que me fazia a cama, alguém me veio avisar. Assim antes que me faças a cama, deixa-me lá retirar-te os panos do lençol, mas não só, a própria guerrilha que lá andava, um dia mandou-me parar porque eu andava sozinho de noite e de dia, Renamo, mandou-me parar e disse (...) A gente sabe qual é o trabalho que você faz, é de louvar mas olhe que um dia quando isto aquecer a gente pode não estar com atenção e você leva um tiro portanto suma-se daqui para fora quanto antes porque isto vai aquecer, ah quem avisa avisa uma vez só, comigo é... é claro a partir dali, vim para cá, pedi asilo político (...) (Miguel/Moçambique)

Existe, neste período, um conjunto de mulheres refugiadas que chegaram sozinhas com os seus filhos. Emília vem para Portugal com as filhas para se juntar ao marido, refugiado reconhecido em Portugal.

Pronto, saímos lá por causa daquilo. Todos dias iam acordar o meu marido, às vezes ele quando ouvia, depois da uma da manhã iam bater às nossas portas para abrir a porta porque tinham dito que ele trabalhou, que ele foi militar, ele foi professor bom aquelas coisas todas, pronto era perseguido. Conversa mais correcta era perseguido. Então ele tinha que às vezes, tinha que sair quando ouvia bater a porta antes de invadir a porta de trás ele tinha que abrir para entrar no quarto da mãe e depois eu abrir a porta para eles fazer a rusga para ver que ele não estava lá. Por isso, ele, um belo dia, ali no meu irmão, que é o meu falecido irmão, tiveram que ser ajudados para fugir até ele sair de lá com no moto para saírem lá. Depois foi para o Senegal ficou um x tempo no Senegal. E, mesmo assim vinham, perguntavam-me, faziam, pronto, mil e uma perguntas do paradeiro dele e eu, disse que nunca sabia do paradeiro dele. E eu depois não sei, através do Senegal veio de França, acho que entrou via França para Portugal, é assim, e então eu fiquei ainda à espera dele (...) continuam a dizer a dizer, ah que eu sabia onde ele estava eu que não queria

dizer, pronto, e ele depois, quando consegui alguma coisa mandou-me bilhetes de passagem ir com os miúdos (...) (Emília/Guiné-Bissau)

Silvina parte para se reencontrar com o marido num país africano. No entanto, é presa pelas autoridades do seu próprio país antes de conseguir o seu intento.

(...) tive presa em S. Tomé, antes de sair fui presa, tive, fui para querer investigar o que é que meu marido anda a fazer no Gabão, sim, ele meteu-se na política eu não sabia e eu fui presa; eu é que fui presa no lugar dele, fui presa no lugar dele. Depois, eles quando me libertaram-me, por sorte eu já estava no aeroporto para viajar, depois voltei para o aeroporto para buscar minhas bagagens, quando cheguei lá estava lá uma avioneta que chegou do Gabão. Foi fazer compras lá na minha terra, uns senhores brancos e minha irmã diligenciou, pediu boleia a eles, nesta boleia que eu aproveitei com os dois filhos mais novos, refugiei-me. Os mais velhos ficaram com a família, ficaram com os meus pais porque senão, seria presa outra vês, porque queria saber do meu, o que é que o meu marido anda a fazer, eu não sabia, eu ouvia, eu ouvia porque ele não declarava na carta o que é que andava a fazer, eu só ouvia as pessoas que eles estavam lá a formar uma Frente (...) (Silvina/São Tomé e Príncipe)

Após o encontro com o marido, descobre que ele tem outras intenções. Abandonada e impossibilitada de regressar acaba por permanecer algum tempo em África até pedir asilo ao ACNUR local.

(...) o meu marido enganou-me: que iam para a África do Sul arranjar navio; afinal, iam para lá para ver se o governo da África do Sul que era, antigamente, era um governo branco, davam-lhe a força para eles irem para S. Tomé lutar para tirar o governo que estava no poder, aconteceu que chegaram lá ficaram presos e aqui andei (...) (Silvina/São Tomé e Príncipe)

Paula foge de Angola, após ter sido presa, na sequência do «desaparecimento» do seu marido da prisão, devido às ideias da sua igreja sobre a guerra no seu país.

(...) nós estávamos contra a guerra, é, essa igreja estava contra a guerra... pronto, vinham prender jovens na igreja, nós praticávamos culto na igreja estávamos contra guerra, o nosso membro dirigente lá da igreja estava contra a guerra. Os pastores estavam contra a guerra, vinham prender os jovens dentro da igreja e os pastores mais velhos não queriam, disse: então se nós já estamos independentes porque é que vamos lutar ? Somos irmãos. Então aí o Estado MPLA ficou contra, disseram que nós estávamos contra a política, começaram a perseguir a igreja e nesse dia que nós tínhamos culto, eles foram lá fazer confusão dentro da igreja, foram fazer confusão, deram tiros, outros morreram, nós conseguimos fugir. Depois foram aparecer lá no coiso, em casa, foram prender o meu marido estás a ver, prenderam o meu marido [Pastor da Igreja] levaram para a prisão e daí ficou, ficou e falaram que o meu marido fugiu da prisão, fugiu da prisão que é para eu poder dizer onde é que ele estava (...) pronto, disseram, o teu marido fugiu da prisão você deve ficar na prisão no lugar do teu marido e eu fiquei (...) (Paula/Angola)

Carlos, cubano, também foge de Angola, onde estava integrado na força militar cubana, por ter apresentado uma queixa contra compatriotas seus.

(...) queixa esta, informe este, que foi uma queixa feita dos angolanos para mim a queixar-se e eu, pensando que estava a fazer uma boa acção não é, fiz um informe de tudo o que tinha acontecido por compatriotas meus para que fossem sancionados. Afinal, quem foi sancionado fui eu e veio a resposta que era eu o culpado por ter feito esse escrito, e aí foi onde me atiraram o balde, senti um balde de água fria imenso em que me eliminaram, me marginalizaram completamente. Deram-me trinta dias. Olha tu não eras cubano, não eras internacionalista não eras nada, tinhas trinta dias para arranjares a tua vida e te

apresentares na embaixada de Cuba em Luanda para partir para Cuba sozinho, claro que ia haver represálias, claro que ia haver. Parti já do princípio que negaram a ida da mulher e do bebé, parti desse princípio por ter feito aquele informe... e, foi aí que eu comecei, pronto, foi um balde de água fria me decepcionei completamente: então afinal como é ? E não quis saber de mais nada, planifiquei tudo, estou cá, estou a correr bem, felizmente. (Carlos/Cuba)

Entre o conjunto de refugiados dos anos oitenta, registam-se os casos de Roberto e Silva. Roberto era uma criança quando veio de Angola, bastante novo, com uma tia a fim de se reunir aos pais, que entretanto, fugiam de São Tomé e Príncipe devido às suas posições políticas.

Silva é o caso mais antigo em termos de fuga do país de origem. Jovem militante de um partido de esquerda no Iraque é preso e condenado à morte ainda nos anos sessenta. A pena é, entretanto, comutada para prisão perpétua. Uma amnistia surgida alguns anos depois permite-lhe sair da cadeia. Retoma a actividade política. Quando os seus colegas de partido (ex-prisioneiros como ele) começam de novo a ser presos, passa à clandestinidade e foge:

Maria⁷⁰: amigos conhecidos foram presos, detidos, e ele apanhou a novidade e escondeu-se ficou escondido seis meses sete meses até arranjar alguém para poder sair, fugir, foi assim que começou porque a ordem era para voltar à prisão.

Silva: Já saí do Iraque sem passaporte, clandestino no Kuwait (...) nós, então, contra partido BAS, eles tem, eu sou activista jovem do Norte Iraque, juventude, democrático e partido BAS partido nacional árabe fascista. (Silva/Iraque)

4.1.3 Anos noventa: genocídio, terrorismo e guerras civis

*matava porque era carne, era carne, não podia escolher
houve um período de paz pronto eu filiei-me na UNITA
ouvimos tiros à volta da cidade não sabendo que os rebeldes tinham invadido a nossa cidade*

Os refugiados que chegaram nos anos noventa apresentam algumas diferenças em relação aos precedentes. Para muitos, a fuga é marcada por uma violência muito directa e próxima que ameaça a sua segurança levando, por vezes, à perda de familiares.

Pedro veio de Angola. Médico e professor, aderiu à UNITA nas vésperas das eleições de 1992. Não se considerava um activista, mas colaborou na campanha eleitoral.

Bom, eu decidi fugir de Angola porque... fui perseguido, fui perseguido, tive uma percepção de que, quando em Angola houve um período de paz, pronto, eu filiei-me na UNITA e pronto, não me dei a conhecer, não é. Poucas pessoas sabiam que eu era e... mas depois pronto comecei a praticar [*campanha*

⁷⁰ A entrevista foi feita a Silva e a sua esposa, Maria. Um diálogo vivo em que muitas vezes o discurso da esposa e marido se entrecruzava, ela com mais facilidade de expressão em Português. Por isso apresentamos os dois testemunhos. A esposa de Silva é já detentora da nacionalidade portuguesa.

eleitoral], eu ia também, mas no fundo é isso mesmo, que era para as eleições mas estava convencido que de facto as coisas poderiam, no fim, progredir tanto que, estávamos todos satisfeitos (...) depois houve os problemas todos das, guerra, porque na altura foram três dias de guerra, pronto, depois da guerra então começou a haver rusgas, rusgas quer dizer (...) buscas, saber informações, saber que eu tinha, comecei a ser perseguido (...) (Pedro/Angola)

Após a sua casa ter sido atacada por desconhecidos com pedras e tiros ele próprio foi assaltado por homens encapuçados, num laboratório de análises de que era dono.

(...) eu realmente não me percebi como é que me feriram com arma branca. Não sei, estava numa confusão tal só sei que me vi a sangrar e pronto. Mais tarde fiquei prostrado, depois os indivíduos retiraram-se (...) (Pedro/Angola)

Os conflitos têm por vezes como alvos grupos sociais ou profissionais que encarnam posições políticas, objecto de crítica por parte de grupos radicais ou facções dentro do próprio estado. Rui, argelino, foi director de um jornal. Ameaçado de morte e após várias ameaças de bomba, o local onde trabalhava foi fechado e terminou a sua publicação.

(...) ser jornalista é uma outra forma de fazer política. Então na Argélia, transformou-se numa, numa moda, jornalismo político etc. então, quando há crise política, a luta política transformou-se num terrorismo, somos, somos uma sigla privilegiada (...) (Rui/Argélia)

A sua primeira reacção foi a de se refugiar junto da família, afastando-se da cidade.

Fiquei lá nove meses, nove meses (...) pois nós, pronto, acho que a aldeia é pequenina toda a gente conhece, sabe tudo; fugido para os seus, família, depois tomei decisão de ir-me embora, tomei decisão partilhada com família de ir embora.(...) Fiquei até onde dois jovens, não conhecidos, também estavam a procurar de mim, a fazer perguntas, onde estou, o que está a fazer, ainda estou a viver no país ou não etc., foram perguntar a uma pessoa da aldeia, aquela pessoa, duma, pronto de uma cultura que sabe, percebe as coisas, vê que aquelas pessoas não fazem parte das minhas frequentações, não são conhecidas da aldeia, etc., perguntas – sabes que na Argélia conhecemos, todos os jornalistas são, são procurados para ser matados – eles pensaram isso, não é preciso ser analista político para saber isso para perceber isso, chegaram, falaram com os meus pais, falam com a minha mãe: desculpa lá, há dois à procura dele, aqueles pessoas não são conhecidos (...) Depois fugi da aldeia fui a Argel... fui, fiquei numa casa de uma tia ou prima como chama, era uma casa perto da embaixada portuguesa, fui pedir visto à embaixada, deram-me... o visto, também arranjei com um amigo uma maneira de sair, temos de arranjar o bilhete com uma companhia estrangeira, como TAP não faz Argel, vim com IBERIA... para sair. (Rui/Argélia)

Uma situação similar ocorreu com Paulo, proveniente de um país africano. Médico de profissão, trabalhava numa clínica quando foi ameaçado de morte por um «grupo».

(...) depois começaram estes problemas, começaram a criticar no jornal; é a classe médica, engenheiros e tudo para não querer este regime, e tudo começar mal, e cada um tem que se envolver porque, porque nunca pensamos que as coisas que vão chegar neste... pensamos que, não sabíamos que as coisas iam correr desta maneira, mas depois começaram os problemas, começaram a matar e tudo e por força, para, de dizer para as pessoas, se não quer, tem que ser com medo, vocês têm de dizer sim mesmo com medo, é o terror depois terror começou (...) (Paulo/África)

Mário, natural do Ruanda, é um caso representativo de um dos maiores genocídios que ocorreu na História recente de África e do Mundo. Estudante de medicina, foge quando este se desencadeia. A sua família e, em particular, o seu pai, alta personalidade do Estado (Hutu moderado) são mortos na chacina.

(...) um começou a matar outro, começou a matar outro, ficamos naquele ambiente mas quem quer salvar-se, a gente tinha que sair fora do país, nos países mais perto, os mais próximos é o Zaire, fugi para o Zaire. (...) Nunca fiz mal, também quer dizer, não tinha razão de fugir de ninguém mas era só a insegurança e a guerra que é um clima que toda a gente tem, em relação, quem, e aquela gente que matava era tudo baixo nível tudo, era pensando, quer dizer, tudo pensado, aqueles que pensaram deixaram a gente a matar-se agora aqueles que estavam a matar não podiam dizer aquele é doutor aquele é... temos de preservar o nosso património, matava porque era carne, era carne, não podia escolher, foi 94, dia 7 de Abril às 19 horas. (Mário/Ruanda)

Outros refugiados são oriundos de países onde decorreram, ou decorrem ainda, guerras em que se confrontam o Estado e vários grupos rebeldes, e aos quais, alguns foram forçados a juntar-se.

Américo, natural da Serra Leoa, passou por essa mesma experiência quando foi levado por um grupo rebelde que atacou a cidade fronteiriça com a Libéria onde vivia. No princípio dos anos noventa este jovem, depois de ter terminado os seus estudos secundários, ajudava o pai na sua loja de tecidos. Quando a sua cidade sofre um ataque do grupo de Aford Sankoh, os lojistas são um alvo preferido para pilhagem. No ataque perde a mãe e o pai e é levado à força pelos rebeldes. Forçado a treinar-se militarmente durante uma semana é conduzido a descarregar um navio, onde acaba por se esconder e lhe proporciona o meio de fuga.

Um percurso similar acontece com António. Natural da Libéria, regressa ao seu país e à sua região, onde não se registavam ainda conflitos, após alguns anos imigrado num país africano.

(...) regresssei a casa, nessa altura havia guerra, mas a guerra não era tão profunda, só combatiam nos distritos e na capital, não haviam tantos problemas. Mas, à medida que o tempo foi passando e a guerra continuou dia e noite, a guerra chegou até à cidade e começou a afectar muitas pessoas. Chegou mesmo o tempo em que começaram a buscar pessoas, forçá-las a juntarem-se aos rebeldes só para lutar, eles podiam vir e levar-te (...) (António/Libéria)

Um ponto comum entre vários entrevistados, que se encontram nesta mesma situação, é a incapacidade das forças governamentais dos respectivos países de se oporem, com sucesso, aos ataques perpetrados por estes grupos rebeldes, quando não acontece mesmo que elementos pró-governamentais estejam neles implicados.

NÃO, eles não eram capazes de impedir isto, porque não é só um grupo, como é que, não é só um grupo existem muitos grupos, tu não sabes quem é quem percebes ? Por isso toda a gente tem os seus alvos, porque há grupos governamentais, há grupos rebeldes, diferentes, Charles Taylor, Samuel Doe e o seu pessoal, muitos grupos (...) (António/Libéria)

(...) um belo dia eu estava em casa, de repente vi as pessoas a correr, a correr na cidade, os rebeldes tinham vindo à cidade, eles costumavam vir e levar comida para enviar para onde precisavam dela (...) Quando eles vêm assim e encontram pessoas eles levam-te, se tu recusas a ir eles não se importam podem matar-te e vão-se (...) Eles vieram, eram cerca de dez pessoas, eles perguntaram se eu queria ser da força rebelde, e eu na minha vida nunca fui militar ou nada, eu tenho uma mentalidade de paz, e se tu não fosses eles matavam-te, então eles levaram-nos [*ele e um amigo*], levaram-nos para longe da cidade. (...) Na Libéria eu nunca tinha ido aquele lugar antes, eu não os conhecia na floresta, eles tinham construído tendas, casas de contentores. Então havia gente, de manhã levantavas-te, havia um homem, não sei se era um capitão ou isso, eles formavam uma linha, treinavam, mostravam-te como disparar, como, arma sim, com isto estavas com eles para atacar em qualquer lado, eles podem escolher depois de estares perfeito com armas, se eles forem tens de ir com eles. (António/Libéria)

Tal como no caso anteriormente referido, António foge quando surge a primeira oportunidade.

(...) quando viemos para arranjar comida eu disse a um tipo: eu quero ir ali aliviar-me, então, quando eu fui, felizmente, ao lado de onde estávamos havia uma igreja perto, então eu fiz tudo para escapar para esta igreja, quando eu fui, eu estava com botas militares, roupas, eu corri para a igreja (...) o pastor, quando me viu, eu disse-lhe que estava no grupo rebelde, mas eu fugi para salvar a minha vida, que ele devia salvar a minha vida. Assim, de noite eu fui para o porto de Monróvia para fugir de lá (...) eu não sei o que aconteceu, talvez eles me tivessem procurado e não encontrado, pensaram que se calhar estava morto ou tive um problema, eles podem desperdiçar uma só pessoa. (António/Libéria)

Marco, filho e herdeiro de um chefe tradicional, já não é tão jovem. Após ter frequentado a Academia de Polícia, sobe na carreira até ao posto de subinspector quando ocorrem os acontecimentos que desencadearam a sua fuga.

(...) houve alegações de que ele [*pai*] estava a colaborar com os rebeldes pelo simples facto de que houve uma conferência que foi organizada em Freetown, pelo Estado, Capitão Strasser, por todos os chefes máximos da Serra Leoa, os chefes tradicionais. Então eles foram à “state house” em Freetown (...) todos os chefes máximos da Serra Leoa. Então o chefe de Estado pediu a eles para darem a sua opinião, que tipo de situações para trazer a guerra rebelde a um fim, então o meu pai, a sua opinião, sendo um cidadão da Serra Leoa, neste caso um chefe tradicional, ele disse ao chefe de Estado de que devia retirar todas as forças serraleonesas da frente de guerra e permitir a ECOMOG tomar controlo sobre a segurança do país. Bem, depois da conferência, para certos quadrantes, eles sentiram que para o meu pai expressar uma opinião tão passional ele devia estar, de alguma maneira, a apoiar os rebeldes. Mas o meu pai disse que ele não era realmente; sendo um cidadão patriótico da Serra Leoa, a sua sugestão era muito positiva porque o exército da Serra Leoa estava a cometer muitas atrocidades, em vez de defender as pessoas, eles iam, roubavam bens, compreende, queimavam aldeias e era muito ultrajante. Então por causa dessa sugestão em particular ele foi chamado de colaborador dos rebeldes. (Marco/Serra Leoa)

A este facto junta-se ainda uma rivalidade local, a liderança tradicional do pai de Marco era disputada por outra família, com um parente colocado num alto cargo do exército. A opinião do pai foi utilizada, a seu ver, para o prejudicar. Aquando de um ataque rebelde os militares vieram buscar o seu pai.

(...) houve um ataque rebelde em Tili, a RUF, “Revolution United Front”, liderada por Foday Sankor (...) de repente, bateram com força na porta [*militares*](...) o meu irmão mais novo foi chamar o meu pai para o acordar, ele disse que o queriam para o interrogar para o levar para Bo ao alto comando militar, ele disse para quê? Ele disse que era instruções de autoridades superiores. Então, o meu pai disse mas a esta hora do dia porque é que vocês não vêm de manhã para que eu me possa preparar. Se eu cometi qualquer ofensa, eles disseram não! Nós vamos levá-lo. Então durante este período o que fiz foi, sabe há uma maneira como nós construímos as nossas casas, nós temos o que é... o tecto, há uma sala onde um dos tectos está fora então eu tive que subir para o tecto e de repente eu ouvi um tiro... eu perdi o meu pai e o meu irmão mais novo naquele momento... então, depois do incidente, eles foram para as traseiras do pátio e levaram a minha mulher (...) eu ouvi quando os meus miúdos estavam a chorar, iam com eles, choravam, meu papá, meu papá meu papá, papá papá, mas quer dizer para mim era como, não era como uma realidade, eu senti que estava num mundo completamente diferente, olhando a perspectiva em redor, era uma situação muito complexa, eu não sabia o que fazer, compreende, e então eles foram-se, eu estive lá umas horas e desci, eu vi uma poça de sangue... escondido, porque eu não tinha a certeza de qual podia ser o próximo movimento, se eles ainda estavam por ali, ninguém sabia... então eu saí, fui por detrás do pátio, eu saltei a vedação. (Marco/Serra Leoa)

Alguns dos refugiados são jovens que ainda frequentam a escola quando ocorre o ataque responsável pela transformação das suas vidas. É o caso de David, originário da Serra Leoa.

(...) naquele tempo em que eu estava na escola e começamos a ouvir tiros, estavam sentados na aula, o professor estava dar-nos a lição e ouvimos tiros à volta da cidade. Não sabendo que os rebeldes tinham invadido a nossa cidade, assim, pela altura em que toda a gente começou a chorar, correr, todos na aula, alguns dos alunos, meus colegas, toda a gente começou a correr para cima e para baixo. Então, eu fiquei confuso, saímos da escola, tentei ir para a minha casa, havia pessoas a correr por todo o lado, durante esse tempo, antes do ataque o meu pai já tinha morrido, três ou quatro anos antes, eu só vivia com a minha mãe e tinha dois irmãos e uma irmã; por isso, eu tentei correr para encontrá-los no mercado porque eles costumavam ficar com a minha mãe no mercado, a minha mãe fazia lá algum negócio, eu não os pude encontrar e eu estava muito confundido. E, felizmente, havia um camião, uma coisa assim ‘camionete’, um camião que ia desse sítio para Maytown e toda a gente sabes, as pessoas foram forçadas a ir para lá, mas o camião estava muito cheio, então eu decidi sair do camião e havia um grande número de pessoas a fugirem para a floresta – sabes, às vezes, nas províncias há muitas florestas – a pé para ir para outra cidade. Então, viajamos a pé e, no dia seguinte, chegamos à cidade e esta cidade era Maytown, lá havia mais camiões e fomos para um e para Freetown. E eu estava em Freetown, ali quando cheguei era de noite, mas eu não conhecia ali ninguém e era a primeira vez que estava em Freetown (...) (David/Serra Leoa)

Sem família, David permanece quatro anos sobrevivendo no porto da cidade.

Eu não estava a trabalhar, só às vezes é que arranjava substituições de trabalhos como um dia, dois dias de trabalho, trabalho, essa era a maneira como eu ia andando, desde noventa e tal, quatro anos, sempre no recinto da escola com o pai, com o pai, o velho pai, o segurança (...) Eu chamava-o pai porque ele me tinha ajudado, eu nunca conheci ninguém, mesmo da minha família (...) Havia um campo de refugiados em Freetown, próximo, antes de chegar à cidade Watalo, havia um campo de refugiados lá e eu tentei procurá-los três, quatro vezes e não os consegui encontrar, então eu esqueci isso, eu andei nesta vida (...) (David/Serra Leoa)

Um cenário idêntico ao anterior e a curta distância a um país vizinho, levaram Samuel, também natural da Serra leoa, a atravessar a fronteira para se poder salvar.

(...) houve um ataque lá pelos rebeldes, os rebeldes da RUF, eles atacaram na nossa aldeia – porque há aldeia naquela área. Então, depois, cerca de três dias, ainda com a pressão, ainda continuava, três dias depois eu perdi o meu pai lá no ataque, somente a minha mãe e a minha irmã conseguiram sobreviver passando para a Guiné Conakri (...) fugindo, também tentando escapar para sobreviver (...) eu não fui lá como um refugiado porque, na altura que eu fui lá com a minha mãe e irmã, eu só ia lá e deixava-os num campo de refugiados lá, mas eu não podia dormir no campo de refugiados (...) Nós [os jovens] dormíamos perto do porto, os antigos barcos estavam lá, nós dormíamos ali. Então, depois destes dias ouvimos um barco dizer que se iam, como hoje eles disseram que iam amanhã (...) então depois eles não disseram que vinham para a Europa, então depois tentei arranjar maneira de conseguir para mim próprio protecção, é por isso que deixei o meu país e fui para a Guiné Conakri no espaço de um mês, eu deixei a Guiné Conakri e vim de barco aqui (...) (Samuel/Serra Leoa)

Fernando passou por uma experiência similar. Proveniente do sul do Sudão, este jovem viveu a experiência de uma guerra que o fez perder quase toda a família:

(...) eu vivia com o meu pai, os meus dois irmãos, a minha irmã e a minha mãe. A minha mãe foi morta quando ia para a igreja, sim, e o meu pai foi levado [pelos militares] e o meu dois irmãos alistaram-se no Sudanese Liberation Army sabe, Sudan Liberation Army, John Garang, e eles foram mortos também, em combate em Koma (...) Não lhe chamamos rebeldes porque se eu lhes chamo rebeldes é um nome mau, é uma questão de separação, nós estamos a lutar pela nossa, sabe, separação sabes, é a política, é um problema religioso e político; no Sudão é um problema religioso e político, um problema de matéria religiosa porque o Norte quer impor a lei da Sharia, a lei muçulmana (...) Toda a gente está a vir-se embora, no campo toda a gente está a vir embora porque nós somos só como perdidos sabes (...) os muçulmanos só bombardeiam as aldeias e os hospitais, os centros missionários como, e todos estes sítios percebes, por isso toda agente é um perdido, toda a gente tem de encontrar nalgum sítio percebes, por isso, toda a gente vai embora, no Sudão agora não podes ver uma vila ou uma cidade no Sul sabes (...) (Fernando/Sudão)

4.2 Entre a partida e a chegada: os preparativos e a viagem

4.2.1 Preparativos: do «círculo que se aperta» ao «visto de turismo»

*estive cinco meses a estudar, a comprovar, a verificar, a cancelar; por três vezes
eu vim para aqui como se fosse expulsa
tive dificuldades em arranjar o passaporte, essa foi a primeira, eles indeferiram-me*

Em certas circunstâncias, como nos casos de Ricardo, Carlos e Silva, a preparação da fuga foi antecedida por uma passagem à clandestinidade e o estabelecimento de apoios obtidos através das estruturas dos seus Partidos, de redes de contactos e de amigos, tanto no país como no exterior.

Se as fugas de Ricardo e Silva foram individuais, já Carlos preparou a sua fuga tendo sempre em conta um projecto de saída posterior, da mulher e do filho.

(...) estive cinco meses a estudar, a comprovar, a verificar, a cancelar; por três vezes em Luanda (...) Eu conhecia completamente o aeroporto, o croqui completo para fazer uma fuga mesmo aqui em Lisboa para evitar os repórteres (...) Porque a família ficava lá em Angola em Vila João trinta dias. Trinta dias posterior a mim, trinta e três dias era quando a passagem era partida para eles e, para não levantar nenhuma suspeita

nem informação (...) Mandei para Benguela uma carta inclusive à mulher, naquela altura, a dizer que me tinha apresentado na embaixada e que não sabia o que iam fazer de mim, queriam conversar comigo, uma mentira, caso que os cubanos molestassem a mulher ela apresentasse essa carta: olha me escreveu de Luanda, ele de facto foi à embaixada diz aqui vocês agora é que sabem o que fizeram com ele. Pronto, estava tudo minimamente bem arquitetado. (Carlos/Cuba)

Outros refugiados não viveram a clandestinidade, mas esta marcou a forma como abandonaram o seu país, determinando o modo como se processou a sua partida e a viagem.

(...) nem com passaporte nem nada, entrar só no avião escondida, com os dois filhos mais novos, até o avião; era uma avioneta, só tinha dois bancos que era do condutor do avião e do outro que ia ao lado, eu vim assim encolhida com os meus filhos, não tinha banco, encolhida, até que cheguei no aeroporto, aeroporto era aeroporto particular (...) (Silvina/ São Tomé e Príncipe)

A fuga pode também inserir-se num êxodo. É o caso de Mário que foge inicialmente para o Zaire conjuntamente com outros e onde permanece de forma acidentada, num campo de refugiados.

(...) fui registado, e fui orientado assim num campo de refugiados, porque eles escolhia a gente estava escolhido mais ou menos (...) aquela gente o grupo das pessoas mais visados, mais evoluído, a tropa zairense escolhia as pessoas que temos que preservar (...) num sítio assim mais seguro não é um campo assim, era perto do campo, mas a gente já tinha um sítio assim, um ambiente mais higiénico. (...) Eu estava a trabalhar mesmo aí, ia todos os dias para ajudar, a gente não podia deixar o nosso povo, sim, sempre estava aí, eu estava lá no internato (...) Médicos Sem Fronteira da Holanda, eu estava sempre aí a dar mão, com a CARE⁷¹ (...) fiquei doente depois (...) aí a tratar a gente apanhei disenteria mas depois passou, a gente não podia deixar [*os doentes*](...) (Mário/Ruanda)

Os refugiados ruandeses transformaram-se num dos casos mais flagrantes do aproveitamento de uma população enquanto escudo humano, pelos perpetradores dos crimes que deram origem à fuga.

(...) porque havia também aí genocidários que estavam nos campos de refugiados e aqueles podia revoltar o povo que estava nos campos de refugiados para voltar contra o poder do Ruanda, agora o novo poder não fica, estava inseguro de vez em quando tinha que fazer incursão aí para procurar aqueles mesmo, os responsáveis pelo que aconteceu. (...) Nós fomos atacados e a minha mulher foi vítima disto, eu não estava e pronto aconteceu porque atacaram aonde a gente vivia, atacaram tudo, tudo no Zaire, à noite, um comando atacou tudo e a minha mulher foi vítima disto, eu não podia mais voltar em casa e logo logo fica com a ONU, apanhei, me meteram num avião com mais duas pessoas fomos logo a Nairobi não podia voltar mais atrás (...) (Mário/Ruanda)

Já no Quénia, Mário procura, junto de amigos do seu falecido pai, ajuda para a sua permanência no país a fim de preparar a sua saída.

(...) entrei lá no salva conduto que tinha, que estou a dizer que o meu caso é um bocadinho... de vez em quando, eu fico a pensar também sozinho, bom, a rever isto assim, ver como é que isto tudo aconteceu porque não pode acontecer, não pode passar de um país ao outro sem passaporte, sem... entrei no avião

⁷¹ ONG Internacional de ajuda humanitária

(...) passei para a Europa (...) transitei em Itália, o responsável da imigração viu, a pedido não tenho nada, não tenho nada (...) Aqui você não passa porque não pode ser, o que eles vão dizer de nós (...) a polícia ficou a ler, no aeroporto na fronteira, não percebia nada, como é que o senhor ? Telefonou na companhia, disse sim, nós demos o bilhete porque o administrador nacional de segurança do Quênia telefonou para nós ele tinha que viajar entrei mas eles tinha que dar a ele os documentos mesmo, em trânsito, telefonaram aí sim, nove, chegamos aqui eram quatro assim da tarde. (Mário/Ruanda)

Um outro conjunto de refugiados consegue obter os passaportes e vistos junto das autoridades competentes, alegando turismo e férias como motivos de saída do país. Foi o caso de Pereira, Deolinda, Miguel, Pedro, Rui e Paulo. No entanto, nem sempre sem dificuldades, como nos descrevem Miguel e Rui.

(...) tive dificuldades em arranjar o passaporte, essa foi a primeira. Eles indeferiram-me e eu, então, fiz como o touro faz: investi contra eles, cheguei lá e armei um banzé, falei mais alto do que eles e eles assustaram-se. Mandaram chamar a minha mulher, porque trabalhava ali ao lado nos TTT, nas telecomunicações e disseram que requeresse novamente que eles iam dar o passaporte. Então eu perguntei-lhes: vocês não me querem dar o passaporte moçambicano querem que eu vá requerer o passaporte português ? Se é isso que querem vou fazer e vou-me embora nunca mais volto (...) Então mandaram chamar: o seu marido é nervoso é coiso, mas diga para requerer pronto, ele quer ir de férias, a minha mulher disse tá bem, lá requereu, lá vieram os passaportes (...) Fui a Maputo tratei do visto. Eu quando saí de Valada, já sai para ir embora não é, de formas que deixei a casa entregue a uma cunhada, as coisas, disse que vinha, que ia de férias, cheguei a Maputo requeri o visto, foi-me concedido, isto em menos de horas, e, é claro, levantei. (Miguel/Moçambique)

Apesar de ser detentor de documentação legal, a escolha do meio e forma de viajar, podem ser, subordinadas a uma lógica de segurança, por oposição à incerteza que conhecem.

(...) saí assim de fuga porque eu não quis vir no avião daqui da, vim da TAP, vim da TAP, porque uma pessoa quando entrasse no avião da TAP já não pegavam, agora se fosse num avião da LAM mandavam parar o avião e volta a pessoa. (Deolinda/Moçambique)

Como vimos, para algumas pessoas provenientes de Moçambique como Rosa, Nazaré e Judite, o processo de partida e o destino estão condicionados por um processo de «*expulsão*».

(...) saímos da cadeia, uma semana depois viemos embora. Portanto, viemos com a roupa que trazíamos no corpo e mais nada, não trouxemos mais nada (...) eu vim com passaporte português, eu sem ser portuguesa vim com passaporte, como é que eles fizeram isso não sei... e puseram ali o carimbo de expulso eu vim para aqui como se fosse expulsa. (Judite/Moçambique)

No caso de Paula a obtenção dos documentos necessários é através de um conhecido do marido que trabalhava nos serviços do aeroporto.

(...) eu só consegui tirar praticamente os meus documentos, assim cédulas, certidões essas coisas consegui trazer, pois essas coisas foi fácil porque ele foi-me buscar, mesmo na minha casa aonde eu morava, onde eu morava ali consegui umas roupas, malas não consegui; só trouxe assim mais ou menos, uma malinha pequena meti umas coisinhas só que é para poder mudar de um dia para o outro. (Paula/Angola)

Finalmente, entre os refugiados que saíram de países em guerra, Américo, António, Marco, David, Samuel e Fernando, a fuga ocorre em situações de contingência e clandestinidade a bordo de navios mercantes e de pesca.

4.2.2 A selecção de Portugal como país de asilo

*o sítio que me mandaram era para aqui
Escolhi Portugal porque a família da mulher tudo eram portugueses
na realidade eu não sabia que o navio vinha para aqui, só o apanhei*

A vinda para Portugal pode resultar de uma opção propositada, das circunstâncias impostas pelas autoridades do país de origem, ao reagrupamento familiar ou ao acaso.

Para Rosa, Nazaré e Judite, Portugal surge como o destino devido aos condicionalismos impostos pelas autoridades do país de origem. Não se verificou, deste modo, uma escolha consciente por parte destes refugiados.

(...) na altura o sítio que me mandaram era para aqui, toda a gente que saíssem de lá era para Portugal... (Judite/Moçambique)

No caso dos refugiados provenientes dos PALOP, a partilha de uma língua comum e/ou o facto de aqui viverem familiares resulta como motivo de decisão na opção do destino.

(...) ele queria que eu fosse para França mas eu pedi Portugal, pedi por que é que eu pedi, porque eu pensei por causa da língua, estás a ver, eu não sei falar francês, ele quer que eu fosse com os meus filhos para a França mas eu disse porque é que eu não vou para Portugal ? (...) Era bom era bom para mim, meus filhos, falarmos língua portuguesa, então escolhi vir cá, foi assim, ele disse tá bem já que queres assim eu vou tratar dos vistos para vós. (Paula/Angola)

Escolhi Portugal porque a família da mulher tudo eram portugueses, já tinham casa ali na José Vale, era pertinho do Serviço de Estrangeiro mesmo (...) (Carlos/Cuba)

A facilidade na obtenção de vistos, ou o distanciamento geográfico e político, com o conflito que grassa no país de origem do refugiado, podem também ser factores de decisão.

Fiz o pedido, fiz lá, porque aquele tempo não temos tempo de pensar, a única coisa é ter que despachar aquilo, fazer o visto e tem outra coisa, *Valdónia* é que não gosto, comunidade muito grande mas eu não gosto de *Valdónia*, porque lá também muito problemático porque há muitos refugiados lá na *Valdónia*, mas está nos estatutos de refugiados mais para as pessoas conhecidas. (...) Eu, quando deixei o meu país, nunca pensei que as coisas vão ficar tanto tempo, isto é uma coisa que até agora, até agora não perceber, como é que as coisas, eu nunca pensei, é dois anos, três anos o tempo que vão fazer eleições e tudo, e cada vez mais, fiz bem, eu tinha e bom. tinha os papéis, eu Portugal, já viajei aqui mas por pouco tempo, e fui pedir um visto normalmente. (Paulo/África)

(...) queria um sítio onde podia ter paz um bocadinho, onde podia não ouvir aqueles rádios que fala tanto, não queria ouvir tudo-nada, nada disto, quer dizer queria ficar já em paz, não podia escolher um país que tem, está muito ligado com o meu país porque aí as informações corria cada mundo, França e tudo a Bélgica, não sei, não conheço Portugal, estudei Portugal só na História, Vasco da Gama, na história das descobertas, na escola, quer dizer o Portugal além disto não sei nada, nem sei a língua que eles usam, quando cheguei nem sabia que língua eles usam não sabia de nada, quer dizer cheguei, é por isso que eu escolhi Portugal, mas foi Portugal também porque tinha que ser um país dos Doze, é melhor para mim, em relação aos acordos culturais e científicos, em relação aos estudos (...) (Mário/Ruanda)

Outro conjunto de refugiados passou por uma situação distinta. O seu destino inicial não era Portugal. O seu percurso foi correndo com o próprio asilo dando uma dimensão de diáspora à sua jornada. No caso de Ricardo, rumou à Europa, goradas que foram as suas expectativas iniciais de regresso rápido. Acaba por vir para Portugal para poder *«Participar no processo político»*.

Por sua vez, Silva permanece alguns anos num país do Norte de África, onde trabalhou em empresas estrangeiras do ramo petrolífero. Para exercer a sua actividade tem de ter o passaporte actualizado o que implica o recurso a meios e contactos ligados à Oposição do seu país, em algumas circunstâncias. A sua situação complica-se quando enfrenta ameaças mais concretas na embaixada. Acaba por contactar o ACNUR local e solicitar refúgio noutra país. Como o processo de reinstalação estava difícil deixa o país com a família e vem para Portugal.

A reunificação familiar, ainda que infrutífera, isto é, nem sempre esperada ou desejada por quem partiu, é outro processo de selecção de Portugal como país de destino. Helena, depois de quase um ano na Argentina, sem o marido que, entretanto tinha rumado a Portugal, constitui um exemplo do que atrás referimos.

(...) passávamos muito mal, muita fome, o pequeno, este aqui ainda já deveria ver andado e não caminhava porque não tinha forças, não tinha alimentos correspondente à idade dele, não tinha pediatra, não tinha alimentação correspondente à idade do pequeno, não se podia e então é por isso que ali ainda se sofreu um bocado e não gosto muito de falar daquelas coisas por causa de trás muita... (...) Ele [*marido*] ficou para refugiado, e naquela altura, ele teve aqui mais ou menos um ano e tal antes de nós chegarmos, por causa de que eu depois quando cheguei aqui a Portugal ele já tinha outra família (...) (Helena/Chile)

Após um reagrupamento familiar mal sucedido, as opções de Silvina são determinadas pelas necessidades dos filhos que deixou no seu país. A presença de familiares e a facilidade de contactos com o país de origem levou-a a optar por Portugal.

(...) estávamos lá, sem comer, sem nada com os filhos desamparados e então mandaram-nos para Portugal
(...) Eu decido pedir para qualquer país da Europa, Suíça, mas eu não fui por causa desses filhos estarem lá com a minha mãe (...) tenho cá irmãos e tinha possibilidades de estar em contacto com pessoas que vêm

de lá para saber dos meus filhos, ficar cá (...) podia ter outras oportunidades, minha inquietação toda é preocupar com os filhos que eu tinha lá (...) Eu pensava pronto, que tinha que vir, trabalhar, lutar para o futuro dos meus filhos, porque não sabia que refugiada tinha aqui ajuda ou isso aqui, eu só estava a pedir que eles me dessem um país aonde eu fosse concentrar para criar os meus filhos, criar condições para os meus filhos para não os ver a sofrer. (Silvina/São Tomé e Príncipe)

Deolinda, inicialmente, preferiu juntar-se a uma filha em Cabo Verde. No entanto, dado que esta se encontrava de partida com a família para os EUA, Deolinda opta pelo regresso a Portugal (onde tinha feito escala na viagem para Cabo Verde) e onde tinha familiares.

(...) quando fui lá fiquei com a minha filha. Depois a minha filha disse: ah eu não posso ter aqui, também nós vamos sair tudo isso, eu disse então volto para Portugal (...) Voltar outra vez Moçambique? Vão-me prender ! Voltei para aqui. (Deolinda/Moçambique)

Finalmente, Portugal surge para alguns como um destino inusitado. É o caso de Américo, António, Marco, David, Samuel e Fernando, cujas viagens foram feitas a bordo de navios cujo destino desconhecem.

(...) desse sítio eu consegui arranjar um navio, na realidade eu não sabia que o navio vinha para aqui, só o apanhei. (...) Então eu fui para a casa das máquinas, encontrei um lugar e fiquei ali, realmente eu tinha passado o dia inteiro sem comer. Assim, no dia seguinte, eu não sei a hora a que o navio partiu, penso que era uma, duas horas, quando o navio partiu, durante três quatro dias, mas de noite eu costumava vir para fora tentar encontrar um caminho para a zona da cozinha e levava comida dali da cozinha, foi o que eu fiz. Acredita-me irmão, durante a noite eu saía e apanhava, havia fruta, bananas, maçãs, mesmo comida que tinham no frigorífico eu tirei alguma e depois voltava. (...) Então finalmente começaram a procurar, prestar atenção, acho que no quinto dia descobriram-me, eu estava totalmente pintado devido ao óleo então eles levaram-me ao comandante, sobretudo, o capitão falava inglês, mas o capitão era bom perguntou-me porque é que eu tinha embarcado no navio. Eu disse sim, eu tenho um problema, eu escapei dos rebeldes e se não apanho o navio para fugir, eu morro. Por causa disso eu vim aqui só para sobreviver, então eles levaram-me, fecharam-me primeiro num quarto, eu penso, durante a hora do almoço, depois eles vieram e levaram-me à casa de banho para tomar banho, lavei-me, os marinheiros deram-me as suas roupas, levaram-me à messe, eu comi bem, deram-me comida, finalmente levaram-me à ponte ao oficial, o oficial perguntou-me por que é que tinha apanhado o barco, para explicar-lhe, então fiquei com ele. Oito dias ou sete dias nós chegamos aqui à noite, no nono dia nós chegamos aqui. (António/Libéria)

(...) eu tive de encontrar um caminho, eu não sabia para onde é que me dirigia, eu fui sempre, sempre até que de manhã cedo eu decidi me aproximar de uma de uma grande árvore e decidi fazer uma sesta, de repente eu acordei, quando acordei de manhã eu vi que já era de manhã, então eu tive de descansar, descansar algum tempo. Eu comecei a ouvir tiroteio outra vez, continuamente, eu não sei se eram tropas governamentais se vinham para ripostar o ataque dos rebeldes. Então, foi ali eu fiquei algumas horas e eu decidi andar, caminhar no mato até eu cheguei a um sítio a que chamam Tempo Basse isso é o fim [*ali encontra mais pessoas a fugir*] (...) Esse é o rio Manu River Union é a faixa que vai dar ao oceano Atlântico. A Libéria estava fora do meu destino, de facto, eu não sabia para onde é que nos dirigíamos, então nós vimos este barco (...) Eu fui a bordo e contei os problemas que tinha, eu entrei bem, eu era tratado com alguma suspeita (...) então pediram-me para despir e eu tirei as minhas roupas, procurar para ver se havia armas eu disse que não (...) Quando nós chegamos a Portugal, nós estávamos no mar, não dentro de Portugal, mas podíamos ver as luzes, era de noite, podíamos ver a luz a uma grande distância, podia-se ver que era uma cidade (...) de manhã cedo, muito cedo, nós vimos alguns barcos de pesca, pequenos barcos de pesca, chamaram-nos e eles aproximaram-se, eles convidaram o homem a bordo e, eu não sabia na verdade o que é que se estava a passar, eu pensei que eles queriam largar-me para me afogar, por isso eu estava com medo, então o oficial disse: deve ir com este homem, eu disse onde? O homem

estava a falar comigo mas eu nem podia responder porque não percebia o que ele estava a dizer (...) foi então que eu soube que estava em Portugal e as minhas provações como homem começaram. (Marco/Serra Leoa)

Eu estava nestas condições durante quatro anos e depois um dia, veio um navio, o navio chegou ao porto, era um navio de carga (...) E eu estava cansado daquela vida, da maneira como estava a viver a minha vida, então eu decidi, eu disse: não. Este navio parece que vai partir esta noite e de qualquer maneira, qualquer vinda, eu naqueles dias já tinha desistido da minha vida, desistido de mim próprio para Deus, porque eu não conseguia encontrar a minha mãe, eu não encontrava ninguém, só ficava com aquele velho pai, a não ser por vezes, a não ser que fosse ao porto esforçar-me e trazer alguma comida, para o pai também porque ele era muito velho, e durante aquele tempo não havia nenhum movimento na cidade nem trabalho, e nem qualquer meio de arranjar maneira de sobreviver, toda a gente se concentrava nas ruas que iam dar ao porto (...) (David/Serra Leoa)

(...) não sabíamos quando a guerra ia acabar, não sabíamos onde vamos parar, África, Europa ? (...) Quando eu fugi eu não pude vir para, eu vim para o Chad percebes, eu não podia pedir asilo lá porque a maioria também é muçulmana por isso, eles também têm cristãos por isso eu deixei a minha irmã lá e eu disse-lhe que um dia eu voltaria para ela, eu vim-me embora, continuei a andar até chegar aqui (...) não é seguro, não é seguro[Africa], para mim eu queria vir para a Europa, quer dizer eu penso que é melhor procurar asilo na Europa (...) Porque eu vejo que é melhor para mim no meu futuro, só para ajudar o meu povo ou a minha irmã ou assim, é por isso que eu prossegui para a Europa (...) Para qualquer parte da Europa quer em Portugal em França ou qualquer lugar, eu não esperava vir para Portugal (...) Eu no barco fui roubar comida e eles nunca me descobriram compreendes-me, por isso eu penso que é um milagre que eu tenha chegado aqui. (Fernando/Sudão)

4.3 Da chegada à concessão do estatuto de refugiado ou ARH

4.3.1 Chegada e apresentação do pedido de asilo

*cheguei ao aeroporto estava lá gente à minha espera para levar-me a alojamentos
estás aqui como refugiada tens que ir ao serviço de estrangeiros porque não podes ficar sem
documentos, sem nada*

*quando vim para cá pediram-me o asilo, o meu marido é que pediu asilo, pois, eu não sabia
a primeira coisa que fiz levei, levantei de manhã saí à cidade, a andar, a andar, sabes que é um
sentimento de liberdade, estou numa situação que posso fazer o que eu quero*

A fase da primeira instalação é, após a chegada, o primeiro momento do percurso migratório. No caso dos refugiados este período é condicionado pela apresentação do pedido de asilo e a passagem à condição de requerente. No entanto, esta situação não ocorre de forma similar para todos.

Ricardo chega a Portugal pouco depois da Revolução 25 de Abril de 1974. Envolve-se no processo político em curso, trabalha numa Secretaria de Estado e ajuda a criar um sindicato. Volvido algum tempo acaba por ser afastado, aquando da mudança do responsável, que por, segundo afirma, ser estrangeiro. Continua a trabalhar em áreas ligadas à comunicação e acaba mesmo por dar aulas num colégio privado religioso em Lisboa. Mais tarde, lecciona também em algumas universidades privadas. Apesar de se encontrar a viver em Portugal desde os anos setenta, Ricardo não se encontra ainda

legalizado, é esta situação – que lhe cria alguns embaraços e impedimentos práticos, como a forma de arranjar uma casa – que o faz, já nos anos oitenta, quase mais levado por amigos do que por vontade própria, a solicitar asilo, para «*não ser imigrante*» e «*não chatearem*».

Por sua vez, Helena e José, o filho, chegam no âmbito do reagrupamento familiar. Apoiada pelo ACNUR, tenta durante alguns anos a transferência para outro país devido à ruptura com o marido mas acaba por permanecer em Portugal.

Foi reconhecido, foi apoiado também imediatamente porque aqui fui, cheguei ao aeroporto estava lá gente à minha espera para levar-me a alojamentos (...) (Helena/Chile)

Os refugiados vindos das ex-colónias portuguesas são recebidos pelo IARN. Rosa, que viveu alguns anos numa pensão, onde foi alojada, reflecte sobre as dificuldades dos primeiros tempos.

(...) nós passava muito mal na pensão, toda gente que estava lá passava mal, comer e dormida também, então, mas IARN via todas semanas via ver a nós mas aqueles donos de pensão num deixava saber o que é que se estava a passar aí, aí dentro, nós não tínhamos aquela coisa para queixar. Depois andamos assim, assim, assim, meu filho disse: mamã eu vou deixar estudar porque vou na escola as pessoas, outras crianças estão vestir bem, estão gozar, e eu não tenho nem roupa não tenho nem nada estou a passar mal fico com vergonha mamã, vou deixar, vou trabalhar. (Rosa/Moçambique)

Depois de obter um subsídio do IARN, Rosa aluga um quarto e uma loja num centro comercial, próxima de uma loja de um familiar. Trabalha em casa a fazer salgados enquanto o seu filho fica na loja. No entanto, um desfalque feito pelo familiar leva-a à falência e a abandonar a loja. Um reencontro casual, com um casal amigo dos tempos em que vivia na pensão, cabo-verdianos, permite-lhe sobreviver com os filhos num quarto emprestado. Algum tempo depois arranja uma casa clandestina e lá é contactada pela polícia de estrangeiros.

Depois um dia veio polícia de estrangeiros lá no Zambujal, veio lá porque nós quando chegamos aqui apresentamos na polícia, apresentamos (...) Então dona Rosa agora você precisa de residência não é ? Eu não queria residência eu queria ficar refugiado porque não tenho ajuda, nós estamos a sofrer, nós estamos a passar mal... disse: então se é assim você tem que vir lá. (Rosa/Moçambique)

Quando Nazaré saiu de Moçambique com o marido e as filhas, pensava que iria prosseguir para o Canadá mas «*Não pensava pedir asilo.*». No entanto, acaba por ficar em Portugal, sem que lhe seja reconhecida a nacionalidade portuguesa. É o seu marido quem trata de tudo. Esteve no Forte de Peniche, em Leiria, e em Monte Real. Mas não

se adapta bem à nova vida nas pensões: «(...) *horrível, comida péssima, olha nem comia* (...)». Findo o apoio do IARN fez alguns «*biscates*», para ter «*tecto e comida*». Acabou por vir para Lisboa onde arranjou trabalho como doméstica.

O grupo de refugiados dos anos oitenta apresenta também situações distintas. Roberto, menor, e Emília, com os filhos, vêm para se juntar às suas famílias. Judite, Pereira, Miguel e Silva vêm com a família. Carlos é o único registo deste período que se apresenta isolado. Deolinda e Paula são mulheres isoladas acompanhadas pelos netos e filhos respectivamente. Finalmente, Silvina e alguns dos seus filhos chegam no âmbito de uma reinstalação. Um elemento comum entre estes refugiados é o facto de a maioria ter familiares, em primeiro ou segundo grau, em Portugal, à excepção de Paula e Silva.

Judite chega a Portugal com o seu marido, português, e são recebidos pela família deste. É algum tempo mais tarde que, a conselho de conterrâneos, pede o asilo.

(...) eu já estava cá há algum tempo só que, depois encontrei uma pessoa que me disse: oh tu como refugiada, estás aqui como refugiada tens que ir ao serviço de estrangeiros porque não podes ficar sem documentos sem nada, tens que ir tratar de documentação e de tudo. Foi quando depois comecei (...) a tratar dos documentos, não tive problemas nenhuns, até hoje. (Judite/Moçambique)

Quanto a Pereira, após chegar a Portugal é recebido pela família da mulher, pensando ficar cá: «(...) *até a coisa poisar, a poeira poisar um bocadito*», só que nem tudo se processou conforme as suas expectativas.

(...) eu pedi asilo quando, quando comecei a pensar que podiam vir buscar-me, porque sabe, eu nem sabia essa coisa do asilo, nem, desconhecia e alguém me alertou, oh pá podias pedir o asilo político (...) (Pereira/Moçambique)

Deolinda, após regressar de Cabo Verde, fica também em casa de uma familiar. Algum tempo depois,

(...) um senhor disse vá tratar disso, também apanhei um rapaz chinês assim misto chinês lá mesmo Moçambique disse vai lá tratar disso ali, onde é que é, ali no Hotel Sheraton, perto do Hotel Sheraton no décimo, sétimo, no ACNUR. Fui lá, andei, andei de um lado para o outro meti os papéis, depois quando meti os papéis antes de me darem o asilo chamaram-me, mandaram-me dinheiro comprar roupa, agasalho para mim e para os miúdos. (Deolinda/Moçambique)

Por sua vez, Miguel é peremptório e o seu discurso reflecte a determinação das suas escolhas.

(...) tem piada que eu viajei com o Samora Machel, foi até Tripoli (...) Cheguei aqui, quando ultrapassei a linha disse lá para os indivíduos da embaixada que estavam à espera de uma pessoa que me conhecia de

lá, até é portuguesa (...) eu disse: para mim acabou-se. Ele sabia do que eu tinha passado, essas prisões essas coisas todas, eu disse: para mim acabou-se. Estava um indivíduo da embaixada, disse: acabou-se, eu para Moçambique não volto mais. E eles até ficaram a olhar assim para mim com uma cara e eu virei costa e passei, mostrei o passaporte, passei, cheguei ali, pedi asilo político em Dezembro. (Miguel/Moçambique)

Já Carlos, sem documentos, denuncia imediatamente a sua situação, à chegada, uma vez que tinha preparado bem esse momento.

(...) no avião vinha um diplomata cubano que depois veio a confirmar-se num da polícia secreta de Angola, dois bancos à frente de mim. Eu tive que esperar no aeroporto que se despachassem todos para eu poder me apresentar, esse dia era que, na altura era presidente da república Ramalho Eanes que vinha dos Açores e estavam a esperá-lo todo o mundo vestido de gala no aeroporto... eu tinha três hipóteses: a primeira, era fazer uma fuga por uma passagem que dava a voos nacional, que dava esse salão dava para a rua estava fechado para obras, a segunda hipótese, que eu trazia escrita era perguntar por o comandante de um avião que estava ou de voo ou de férias, o problema é que não estava ali naquele momento e a terceira era procurando ao chefe (...) Ele sai eu lhe faço um pedido de para falar com ele, me admite, lê um papel porque eu não falo nada, tudo vinha escrito, me passa um braço por cima subimos umas escadinhas me fecha no seu gabinete e diz: assim pronto, aqui está em segurança aqui ninguém entra, eu sou chefe (...) Três, três ou quatro meses em todo o processo ser aprovado, mediante um escrito que tive que apresentar às Nações Unidas por escrito tudo, tive a ajuda de um advogado, atenção, aquele escrito não foi feito, a ideia foi passada ao advogado ele arranjou a forma de fazer um escrito e foi o escrito que eu apresentei já que eu de português pronto e para escrever. (Carlos/Cuba)

A situação de Emília é diferente, uma vez que, o marido tinha tratado do processo de reunificação.

(...) quando vim para cá pediram-me o asilo, o meu marido é que pediu asilo, pois, eu não sabia pronto, não recebia o direito de nenhum e agora comecei a tratar das coisas quando ele deixou-me, ele viajou e depois começamos a ter problemas familiares, crises não sei o que, e eu acabei por ficar assim em situação sem rendimento e então aí é que depois fui para a Segurança Social do Barreiro, lá me arranjam ocupação, a escola, lá comecei a trabalhar desde 89. (Emília/Guiné-Bissau)

Silvina chega a Portugal no quadro de uma reinstalação sendo aguardada pelo ACNUR.

(...) pedi asilo porque, se eu fosse para S. Tomé podia ser presa de novo. Já fui presa uma vez, se eu voltasse, agora é que me punham presa mesmo totalmente, e ainda estava o mesmo governo no poder... (Silvina/São Tomé e Príncipe)

Paula, acompanhada por vários filhos menores – um dos quais ainda bebé – e sem família em Portugal, foi quem maiores dificuldades iniciais enfrentou.

(...) então cheguei lá no aeroporto, desci do avião, pronto, e fui pedir. Perguntei às pessoas, fui lá no sítio onde se troca o câmbio, fiz o câmbio e trocaram dinheiro, deram dinheiro nessa altura era quase treze ou catorze mil escudos os cem dólares, pronto e falei com taxista. Saí, pedi um sítio, só queria para me levar na pensão, só me levou na pensão mas como sabia que eu era nova, porque a pessoa quando vem de Angola vem diferente com pessoa que estás aqui, as pessoas que vem da África são pessoas muito diferentes, maneira de ser maneira, de coiso, ele me disse assim qual é a pensão, eu não conheço pensão se o senhor quiser ajudar ajuda-me (...) ele me roubou cinco contos do aeroporto até aqui (...) (Paula/Angola)

A situação de Paula complica-se quando o seu filho fica doente:

(...) depois também passei muito mal. Meu filho ficou doente, começou a vomitar sangue, no primeiro, mesmo no primeiro dia! No segundo dia que ele ficou muito doente. Depois vou, houve umas pessoas, também africano, que me conheceu como eles viam que eu estava a falar português também a língua não sabe, pronto me perguntaram diz a pessoa :então como é ? Você tem a criança doente o que é que se passa. Tem pessoas também que viviam na pensão me levaram até no Hospital Curry Cabral (...) E saímos lá naquela pensão ficamos a dormir outra vez fora, dormir no jardim, porque eu não tinha mais dinheiro depois eu comecei a pedir tanto, disse: ah, eu, pronto, quero pedir asilo já estou cá tantos dias faz cinco dias se eu não me esqueço, para poder pedir asilo eu não sei onde me dirigir, não conhecia à polícia de estrangeiro não sei quantos mais mas depois eles me mostraram, foi um senhor disse: olha eu vou te ajudar, me ajudou escrever aquela carta que é para poder levar lá na polícia de estrangeiros, essa pessoa me acompanhou, disse: olha, polícia de estrangeiros é aqui. Você entra e apresenta esse papel e apresentei (...)

(Paula/Angola)

Sozinha, na rua com vários filhos menores, numa cidade desconhecida, acaba por ser apoiada por uma desconhecida, uma conterrânea angolana.

(...) Vai na Santa Casa. Eu não sabia Santa Casa, fui lá para Santa Casa eu não conhecia onde é a Santa Casa, depois eles estavam-me a complicar disseram oh nós não podemos fazer nada, já recebemos a tua declaração com o... Perguntaram onde é que estava a morar, disse eu não tenho onde ficar, não tenho lugar onde ficar... depois foi outra vez lá no jardim apareceu uma senhora angolana que mora lá na Cova da Moura, que é na Buraca, ela me pergunta: então, como é, a senhora está aqui com as crianças aqui fora o que é que se passa ? Eu expliquei, ela teve pena de mim me levou na sua casa (...) me deu um quarto, um quarto nós dormíamos no chão nessa casa era frio, sabe essas casas não têm confortável em condições, na altura é só frio, nós dormíamos no chão, não tínhamos roupa só aquela roupa do corpo (...)

(Paula/Angola)

Foi com a ajuda de uma pessoa conhecida da sua anfitriã que Paula iniciou a procura das instituições.

(...) cheguei nas Nações Unidas foi a D. Joana. que me recebeu lá, ela foi muito simpática para mim e apresentei fotocópia do papel que eu tinha dado lá na polícia, expliquei a minha situação. Depois ela me deu o papel, isso vai passar na tua casa, foi a D. Joana que mandou para a Santa Casa, aí a Santa Casa me deu dinheiro, disse: olha, está aqui esse dinheiro para comida, me perguntaram onde é que estava a morar, estou a morar numa casa de uma pessoa que eu não conheço pronto ela é que me apanhou (...)

(Paula/Angola)

A situação de Silva, e da sua família, é completamente diferente da dos outros refugiados entrevistados uma vez que não têm problemas de subsistência. Os anos que trabalhou permitem-lhes viver de forma simples mas desafogadamente. O seu principal problema, e o de sua família, foi a morosidade do processo de obtenção de estatuto de refugiado até porque uma primeira decisão da C. N. R. se revelou negativa.

Maria: (...) nós recebemos uma recusa, não recusa, não dizia recusa mas o primeiro, o, a primeira conclusão da comissão que estuda foi de não nos conceder asilo aqui e que devíamos ir para França porque temos, temos de, não... de ir para a Roménia porque não, já foi o 89 com a mudança de... de regime e foi no início de 90, quando as coisas estava e que com a indicação de ir para a Roménia e fomos chamados de novo. E o chefe da delegação era uma senhora espanhola acho eu, como é que se chamava que e pediu a nos mandar, os portugueses não nos mandassem para a Roménia porque o filho é refugiado

romeno em França... refugiado (...) mandar os pais para a Roménia sendo o filho refugiado, com asilo em França ! (Silva/Iraque)

Entre os refugiados que chegaram nos anos noventa, só um, Pedro, proveniente um país africano de expressão portuguesa, Angola, tem familiares em Portugal. A viver em casa de familiares, cedo deu início ao seu processo de asilo. Enquanto as suas economias chegaram manteve-se sem trabalhar. No entanto, após algum tempo, viu-se obrigado a trabalhar em restaurantes (a sua mulher arranjou trabalho nas limpezas).

Paulo também solicita asilo logo após a sua chegada e é encaminhado para a Pensão Estoril onde permanece algum tempo; só depois arranja um quarto. Por seu turno, Rui procura alojamento na cidade e contacta o SEF. O seu processo não foi muito moroso.

(...) a primeira coisa que fiz levei, levantei de manhã saí à cidade, a andar, a andar, sabes que é um sentimento de liberdade, um sentimento de prontos estou numa situação que posso fazer o que eu quero, entrar, sair, podes fazer o que tu quiseres... andei, fui até em baixo, até a Baixa, até Restauradores, Rossio, estive à procura dos jornais, sobretudo, comprei os mais conhecidos, o Monde, Liberation, etc... (Rui/Argélia)

(...) toda a gente são sensíveis à situação argelina, aos jornalistas argelinos, cada dia há um jornalista morto, todos os dias há um jornalista morto. Acabei também meu caso, meu caso concreto com, acho que naquela altura, meu caso foi o caso mais concreto, mais, mais, que, que, que o, não pode recusar, aquele meu caso foi o caso que eles não podem recusar, três ou quatro meses consegui. Ali, consegui o estatuto de refugiado, fez, acho, que foi muito, foi muito rápido. (Rui/Argélia)

Para Mário, a situação foi diferente pois chegou sem qualquer documentação válida. Por isso é, no aeroporto, que inicia o seu processo; depois de permanecer dois dias, é levado para uma pensão.

(...) quer dizer, eu não fui aqui para pedir asilo, quer dizer não sabia assim como é que se faz aqui as coisas não sabia nada não, fui à polícia, é a polícia próprio (...) estavam a perguntar para mim o que veio fazer aqui, não sabia o que dizer porque nunca fui pedir asilo, nunca sei o que isso faz, nunca, mas a polícia própria enquadrou, eu a falar enquadrou meu caso e disse assim: você aqui tem que pedir. (Mário/Ruanda)

Finalmente, os refugiados que chegaram por via marítima. Américo e o seu companheiro de viagem procuram a polícia. São levados para uma esquadra onde almoçam e depois são levados ao Serviço de Estrangeiros e encaminhados para a Pensão Estoril.

António, depois de sair do barco num porto a Norte, é ajudado pela tripulação com 100 dólares e consegue chegar a Lisboa.

(...) quando cheguei a St^a Apolónia eu, primeiro, perguntei a um polícia para me indicar as Nações Unidas, sou liberiano, acabei de chegar, ele perguntou-me, ele falava português eu não percebia, aí ele pegou num papel e escreveu a direcção para mim para ir. Era sexta-feira, eu cheguei de manhã. Então, quando esperava as Nações Unidas não me podiam receber hoje, eu tinha de voltar na segunda e, durante esse tempo, na verdade eu não conhecia ninguém. Assim, com o dinheiro que me deram eu tentei encontrar um lugar, uma pensão para dormir os dois dias, sexta, sábado, domingo, Segunda, eu acho que quatro dias. Então, depois, segunda eu fui às Nações Unidas (...) logo na segunda-feira, nesse mesmo dia eles entrevistaram-me registaram o meu depoimento, tudo, tiraram-me fotografias, deram-me os três meses (...) e depois disso, levaram-me a uma casa de um indiano, não sei se é pensão, para ficar lá duas semanas, deram-me uma toalha, uma escova, de manhã tomava café, eles mostraram-me um sítio onde eu devia ir comer dentro de uma semana (...) (António/Libéria)

O problema do domínio da língua surge como um dos principais problemas iniciais, quer quanto ao significado, quer quanto ao significante, atente-se no caso da palavra asilo:

(...) a maior parte das pessoas que contactei naquela altura nem percebia o que eu estava a dizer (...) até que, finalmente, conheci, eu não compreendia o que asilo... eu disse não, Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, então ele levou-me, caminhamos, caminhamos pedindo informações até que conhecemos alguém que me deu uma descrição, a pessoa levou-me até, foi Picoas (...) mas infelizmente era um fim-de-semana. Então, eu tive que ficar num jardim, ali, foi onde eu passei a minha noite. [finalmente contacta o ACNUR](...) eu estava mesmo com fome, queria comer. Então depois de eu ter descrito a minha situação a ela (...) ela deu-me uma nota e deu-me uma direcção à qual eu me devia apresentar na polícia de 'estrangeiro'; eu não sabia onde era 'estrangeiro'. Então, nada me foi dado de qualquer forma, por isso eu vim para fora e comecei, quando eu vim para fora eu vi um polícia, mostrei-lhe a morada e ele indicou-me, eu fui lá, dei a nota, dei a direcção que me deram e foi então que me disseram que eu devia esperar. Então eu esperei por algum tempo, eles chamaram-me, perguntaram-me algumas questões eu disse-lhes, e deram-me um sítio para dormir: o Hotel Estoril (...) eu fiquei lá durante alguns dias, eu fui a outra entrevista (...) alguns dias eles finalmente disseram que eu tinha que sair, ir embora, o homem que tomava conta da pensão disse que o meu tempo terminara. (Marco/Serra Leoa)

Muitos dos refugiados à chegada procuram entidades ou instituições que conhecem do seu país natal, estratégia que se mostrou eficaz.

(...) eu passei a noite no porto, na área do porto. E na manhã seguinte eu andava por ali, por todo o lado eu falava com as pessoas, nem branco nem negro, eles não me conseguiam perceber. Então, esforcei-me por perguntar-lhes onde era a Cruz Vermelha, porque é que eu procurei a Cruz Vermelha? Porque durante a luta no nosso país estas pessoas assistiam e ajudavam, eu já conhecia, então eu pensei que se me apresentasse e explicasse a eles me ajudavam, eu esforcei-me por encontrar onde era a Cruz Vermelha e eu não sei onde é o lugar, eu encontrei uma Cruz Vermelha. Que dia era... eu acho que era sábado, não sei, mas havia lá pessoas, havia uma senhora que eu conheci, ela perguntou-me de onde vinha eu expliquei-me a ela, eu venho da Serra Leoa, ela disse: bem, precisa de ir à polícia. Eu disse-lhe eu não sei onde é, eu não conheço ninguém, então ela perguntou-me se eu tinha fome eu disse sim (...) e então a senhora fez comida para mim, eu comi, depois ela comprou-me um bilhete, pôs-me dentro de um autocarro, ela falou com o condutor do autocarro para me deixar numa rua chamada Passos Manuel (...) lá estava, polícia de ministérios e negócios estrangeiros, eu fui, expliquei-me, expliquei-me lá, eles disseram onde eu devia ir, devia ir e para um sítio chamado Pensão Estoril, eles levaram-me para a Pensão Estoril, eu fiquei lá, eu fiquei lá sábado, porque era sábado, domingo e, na Segunda, disseram que eu devia me apresentar na polícia, eu regresséi lá, depois eles deram-me um compromisso que eu devia ir às Nações Unidas, andar de um lado para o outro, assim percebes, essa foi a maneira como eu me encontrei em Portugal (...) (David/Serra Leoa)

(...) eu fiquei três ou quatro dias para encontrar Estrangeiros, porque eu dormi junto ao porto onde é a Cruz Vermelha, naquele jardim, eu dormi lá três dias (...) eu encontrei um angolano, então nós

perguntamos ao angolano, ele também falava inglês (...) no meu país sabemos que a Cruz Vermelha assiste refugiados. Por isso, quando eu cheguei aqui, isso foi a primeira coisa que eu perguntei, para as pessoas que tomam conta dos refugiados, eles mostraram-nos esse sítio em frente do porto, esse grande Cruz Vermelha, nós fomos lá nós perguntamos, eles disseram que não eram, eu vou lá e pergunto eles dizem que não são eles que assistem os refugiados, por isso eles deram-me a morada para a Rotunda, este sítio mas nós não encontramos até terça no dia seguinte, nós fomos e vimos lá, eu fui e vi lá outra vez e eles mandaram-me embora, eles deram-me outra morada para outro sítio de estrangeiros, sim Passos Manuel (...) lá eu candidatei-me ao asilo e depois, em cinco a sete meses, eu fiquei lá, todos os dias ia à polícia. (Samuel/Serra Leoa)

Um dos problemas com que os refugiados que fogem de conflitos armados se debatem é a falta de documentação. Como explica Samuel, nem sempre é possível, antes da fuga, trazer os documentos.

(...) não, não fui capaz porque quando o ataque se deu eu vinha da quinta, estava a ajudar a minha mãe a fazer algum trabalho, e então o meu pai estava na casa nesse tempo, eles atacaram, o meu pai estava doente nessa altura (...) (Samuel/Serra Leoa)

Finalmente, Fernando refere a forma como a sua aparência debilitada inibiu o contacto inicial:

(...) quem quer que eu me aproximasse pensavam que eu era doente e não queriam falar comigo até que alguém me indicou a polícia, por isso eu fui à polícia. (Fernando/Sudão)

4.3.2 Mecanismos de recepção oficiais e redes de ajuda familiar/comunitárias no período de «simples refugiado»

*tive um subsídio da ONU, logo, contactei com tudo, pronto aqui já os familiares da mulher orientaram-me
fui ficar a casa da minha sogra; talvez seja por isso que nunca tive esse apoio*

As estratégias adoptadas pelos refugiados variam conforme o seu período de chegada e o país de proveniência atendendo respectivamente às medidas de recepção existentes e a presença de família ou de uma comunidade do país de origem, não necessariamente com estatuto de refugiados.

Assim, podemos referir a existência de três estratégias ao longo do período em estudo. Para os anos setenta, há uma ênfase na procura de apoios oficiais: ACNUR e IARN. Nos anos oitenta, o recurso à família (nalguns casos chegada após 1974) é comum para os refugiados dos PALOP mas também para Carlos, casado com uma portuguesa, nomeadamente para a questão do alojamento, para ajuda financeira procuram o ACNUR

e as entidades oficiais – agora através da estrutura da segurança social, o SAR. Finalmente, nos anos noventa os apoios oficiais são mais limitados (e a presença de familiares não se faz sentir como anteriormente, com a exceção de Pedro). A partir de 1993, com ressalva para o período de emergência e dos vulneráveis, os requerentes de asilo têm sobretudo de contar consigo próprios e com a ajuda de conterrâneos conhecidos no circuito das pensões.

Nos anos setenta (excluindo Ricardo que não teve qualquer ajuda, nem mesmo a procurou) os casos de Helena e José são demonstrativos de um prolongado período de dependência do ACNUR. Apesar de ter frequentado alguns cursos, como o de dactilografia, Helena tem a expectativa de sair, o que não concretizou. Aos poucos o seu apoio vem a ser reduzido.

(...) porque eu tive sempre para sair e não consegui. Depois, não conseguia casa, não conseguia emprego, não conseguia sair, eu ia conseguir uma casa, sempre porque era refugiada não me davam, ou porque era chilena não me davam, e então, o emprego era a mesma coisa, era refugiada não me davam o emprego (...) trabalho nenhum nem ajuda nenhuma por isso, tive sempre com a ajuda das Nações Unidas (...) vivíamos num quarto, vivemos sempre num quarto, pequenito, numa cama de casal e uma caminha para o pequeno, mais nada, e tínhamos que ir a comer ao restaurante, não cozinhavam na pensão... depois, nos últimos tempos, já tinha licença para cozinhar na cozinha lá do pensão, mas já era mais de casa, porque eu já quase morava ali (...) trabalhava na pensão e trabalhava, fazia as férias das mulheres lá e fui contratada também várias vezes, porque depois elas não me davam dinheiro para a alimentação, me cortaram o tipo de ajuda, só me davam para a dormida, eles estavam a pagar e depois nem isso, no fim quando já estava mais aflita nem sequer me pagavam o alojamento. Já não tinhas, tinhas que ir mesmo a trabalhar então tinha que pagar ao dia, trabalhava ao dia numa pensão, o homem fazia o preço porque estava há seis anos lá e então eu trabalhava ali, fazia três senhoras que estavam de férias depois fui contratada que faltava alguma que estava doente assim, sempre o senhor me dava trabalho, e trabalhava também a dias numas casas. (...) (Helena/Chile)

Foi um tempo difícil,

(...) fisicamente estava bem mas psiquicamente estava muito mal por que estava a passar, atravessar o problema do meu marido, de não ter que dar aos meus filhos, uma casa não tinha nada não é, naquela altura estava num quarto. Psiquicamente estava muito mal, e eu ia lá [*a casa de uma amiga*] até aos fins-de-semana ia lá, chatear elas não é, chegava lá sentava-me num lado, deixava ali, porque eu estava tão mal tão mal que nem falava não dizia nada e... era mais para os meninos terem mais convívio (...) eu não falava, não, só chorava, estive cinco anos a chorar dia e noite (...) (Helena/Chile)

Por sua vez, Rosa e Nazaré são encaminhadas à chegada para o IARN. Rosa, depois de sair da pensão e da experiência falhada com o negócio que montou, acaba por ir parar a casa de pessoas conhecidas na pensão. O recurso à venda de salgados, muito comum entre os Moçambicanos representados nesta amostra, permite-lhe viver.

Lá, também a vida era isso fazer chamuça e ir vender, encontrar qualquer coisa para comer. Ficámos lá eu acho que oito meses, oito meses, ainda não era refugiado. Depois há uma senhora que vivia no rés-do-

chão, era cigana, era mês de Dezembro, último dia de Natal à noite, ela veio bateu à porta, eu estive no meu quarto e a dona da casa abriu porta, ela perguntou 'aquela senhora indiana mora aqui?' Disse que sim, queria falar com ela, nós ficamos com medo, a cigana, porque é que vai chamar? Fui, faz favor, disse: a senhora não tem casa não é? Disse: sim não tenho, olhe a senhora se quer casa vai agora mesmo esta noite vai no Zambujal as pessoas estão a ocupar casas, vai lá você também vai ocupar casa, tem muitas casas lá, estão a ocupar a casas, lá tinham muitas casa mas ainda não tinham acabado mas só faltava porta e janela... isso era 78 não sei, eu já não tenho... porque eu andava como maluca, três filhos sem nada, andava como maluca eu. (...) fomos lá. Casas estava a ocupar as pessoas nós também ocupamos uma casa, ocupamos, aquele sinal para não entrar outras pessoas, viemos para casa, a senhora perguntou: então já tem casa? Eu disse: já tem! (Rosa/Moçambique)

Enquanto Nazaré é encaminhada para o centro do país, onde vive em várias pensões e recebe um subsídio mensal do IARN (trabalhando temporariamente em limpezas), Judite, após a chegada, foi viver com os familiares do seu marido, onde ainda hoje permanece; facto que, na sua opinião, lhe limitou o acesso a uma casa.

(...) chegou aqui começou a trabalhar na segurança ou como segurança durante muito tempo (*marido*) e eu pronto fui trabalhando aí na limpeza (...) fui ficar logo na casa da minha sogra, se eu tivesse chegado e ficado no aeroporto, na altura as pessoas chegavam e ficavam ali e eram logo distribuídas e não sei, residenciais, nunca tive nisso e eu não digo que na altura não sabia o que é que se passava, cheguei aqui estava a minha cunhada à minha espera elas também não tinham conhecimento disto e fui ficar a casa da minha sogra; talvez seja por isso que nunca tive esse apoio (...) (Judite/Moçambique)

Pereira arranhou alojamento junto de familiares, posteriormente consegue, apoio do ACNUR, aconselhado por elementos do SEF.

(...) foi lá na policia de estrangeiros a dizer então porque é que não pede, não vai pedir asilo, e são, és capaz, são capaz de apoiar porque muita gente é apoiado ali no ONU (...) (Pereira/Moçambique)

O apoio da família tem, no entanto, limites, uma vez que as dificuldades económicas constituem um denominador comum.

Eu fiquei nove meses em casa de uma cunhada, depois a minha cunhada, claro, precisou da casa, do quarto, precisou do quarto, a gente sabe o que são as coisas, já estavam fartos de nós, eu também não tinha um emprego em condições (...) depois três meses estive em casa de um primo, e pedi a casa por um mês, quer dizer um quarto, onde vivia eu e a minha família toda, um quarto, de manhã, de noite púnhamos colchões e dormíamos, de dia e de manhã tirava, arrumava os colchões, partilhávamos a cozinha, o comer (...) (Pereira/Moçambique)

As redes de amizade, contudo, são activadas e Pereira consegue, através da ajuda de antigos colegas de Moçambique, arranjar o primeiro emprego.

(...) quatro meses sem nada e depois encontrei-me com um rapaz que tinha sido meu colega e... e ele então disse: eh pá estás aí preciso mesmo de um contabilista para a empresa que eu, que eu agora ocupei e tal e levou-me para lá... (...) trabalhava, embora ganhasse pouco é claro, tínhamos que arranjar maneira, a minha mulher não arranhou trabalho, mas fazia uns bolos, umas coisas, salgados (...) (Pereira/Moçambique)

A família da mulher foi a base de apoio inicial prestado a Carlos (um apoio importante não só no alojamento e alimentação, mas, sobretudo, na sua «orientação» na nova sociedade), a que se adicionou o apoio também prestado pelo ACNUR. Rapidamente arranhou trabalho através de um conhecido de Angola.

(...) tive um subsídio da ONU, logo, contactei com tudo, pronto aqui já os familiares da mulher orientaram-me e guiaram-me e tive uma grande ajuda da parte deles e contactei rapidamente com as Nações Unidas que me deram um subsídio, antes de ter o estatuto, só como um simples refugiado tinha aquele cartãozinho que era a morada provisória... (...) Comecei a trabalhar mediante um conhecido angolano também que me conheceu, e ele estava já a trabalhar a dias numa empresa de transportes de automóveis a rolar (...) (Carlos/Cuba)

Miguel, por sua vez, procurou ajuda inicialmente junto de uma irmã e do ACNUR. Queixa-se, no entanto, que o apoio, canalizado pelo ACNUR através do SAR, não era o que lhe era devido, insinuando alguma fraude cometida por alguns funcionários deste serviço devido a conotações políticas.

(...) a ONU dava-nos, o ACNUR dava-nos sete contos por mês (...) mas não era essa verba era mais, era muito mais mas é claro, as assistentes nunca, as assistentes eram do partido comunista, tá a perceber ? (...) a minha mulher conseguiu arranjar um tacho num restaurante e, depois, passou para uma fábrica de sardinhas, entretanto eu ia fazendo trabalhos, montar antenas de televisão, fazer pinturas (...) (Miguel/Moçambique)

Emília não teve grande controlo sobre os apoios recebidos, uma vez que era o marido quem tratava de tudo. Após ter vivido uns meses num quarto subalugado (passando a maior parte dos dias sozinha com as filhas, enquanto o seu marido trabalhava) acabou por ir habitar para uma barraca. Apesar de aqui ter um maior contacto com outros imigrantes africanos, criando amizades e laços de vizinhança com eles, as condições sanitárias acabaram por deteriorar significativamente o seu estado de saúde.

(...) quando saí de Guiné para cá fui para St António dos Cavaleiros morar para lá, mas como naquela altura o meu marido tinha subsídio do ACNUR de oito contos tínhamos que pagar quatro ou cinco contos e ficávamos com três contos e eu tinha duas filhas estás a ver, tínhamos que comer e fazer, comprar gás e essas despesas. Então, como ele tinha uma barraca em Algés ele depois diz que é para a gente ir lá, nisso tive azar, morei lá durante oito meses e tive logo o azar de ter o problema de saúde (...) então naquele desespero que meu marido vê que eu tinha aquele problema (...) a gente não tinha mínimos condições lá naquela barraca porque era um uma sala assim olha nem, nem chegava a essa parte assim era assim tínhamos fogão e tinha cama para mim eu dormia em cima, cima tínhamos uns tipo coiso como é que é isso, beliche, as miúdas estavam por baixo e nós ficávamos por cima, pronto e ele vê que aquilo não tinha condições nenhuma começou, foi arranjar comprar casa no Barreiro e então fiquei naquela casa. (Emília/Guiné-Bissau)

A recepção inicial de Silvina já estava preparada, uma vez que o ACNUR já a esperava devido ao processo de reinstalação.

Levaram-nos para um lar no Restelo, eram da segurança social (...) era da 3ª idade, depois vivemos também lá (...) fiquei lá durante bastante tempo mesmo, fiquei lá bastante tempo. Depois, o lar ia fechar mandaram-nos procurar a casa (...) Quando cheguei cá não comecei logo a trabalhar porque o meu filho era pequenino, e depois mais tratei com outra senhora mais velha que vivia ao lado do meu quarto, falei com ela depois arranjei uma senhora perto do lar, ia fazer duas horas, ganhava quinhentos escudos por dia também para conseguir comprar coisas que num tinha, para crianças que estavam lá, que o meu pai é cego a minha mãe é velha (...) não trabalha, de maneira que eu tinha que lhe dar também (...) (Silvina/São Tomé e Príncipe)

Paula teve mais dificuldades, depois de ser acolhida pela sua conterrânea:

(...) fui na Santa Casa chorei bastante, lamentei tanto, me disseram que não podiam. Já que vocês não podem eu também vou não tenho onde ir, não sei, não sei explicar mas eu exigi muito, disse: olha tá bem vai depois, volta cá. Fui outra vez pedir desculpa na senhora para me deixar mais pelo menos dois dias depois voltasse na Santa Casa, depois quando eu fui na Santa Casa é que me deram pensão. Depois, foi numa pensão de um quarto só e duas camas, com cinco crianças, outros até chegaram a dormir no chão porque não podíamos dormir nada (...) para já, chovia uma parte, chovia. Depois, aquilo foi no tempo do Inverno, no tempo do Inverno eu já comecei a sentir dificuldades já no princípio como refugiada, na altura não era ainda como refugiada mas como candidata pois, a senhora discutia-me por causa disso, ha sai não sei que, começou-me a chamar nomes, preta não sei o que, ha vai chamar a polícia, tá bem chama polícia porque isso não é lógico a senhora vai-me dar a comida no prato do teu cão eu não sou o cão (...) eu fui ficar no meu quarto, comecei a chorar bastante, estava a pensar, será que vou voltar ou morrer ou viver porque eu não posso viver assim, como é que eu, tu não conheço isso não tenho ninguém para andar para baixo e para cima mas se eu voltar vou prejudicar os meus filhos, já fugi é uma chance para meus filhos, pronto vou aguentando, depois as pessoas também vinham: ha vai para França vai para França, mas como é que eu vou não tenho possibilidade para poder ir, mesmo que eu tivesse também não quero, aqui é melhor porque é mais fácil para mim e meus filhos (...) a assistente social, já não lembro o nome dela porque são tantas, e me passou um papel e me mandou para outra pensão (...) a pensão só era um quarto pequenino e uma cama [risos] então ali foi mais pior, já não chovia né, também não era grande só com uma cama e colchão para por no chão para filho dormir, depois me deram dinheiro para eu comprar panela, comprar um fogãozinho para poder eu fazer também comida da minha maneira, eu fiquei lá mas também ali queixa porque filhos, 'teus filhos fizeram isso, teus filhos fizeram aquilo teus filhos deixaram a torneira aberta', tinha lá muita gente mas só culpavam os meus filhos, então fiquei desesperada, eu sempre ia falar na assistente social porque é que não me arranjam casa ? Era melhor ficar, como tenho filhos, com casa já estava bem, já não tinha mais, já estava mais sossegada. Por essas pensões os donos das pensões falam aquilo falam isso e eu fico muito revoltada a pensar da minha vida que eu tinha, que eu deixei lá, que eu perdi para vir nessa situação aqui em vez de eu estar sossegada não estou, sempre assim não dá. Ah ! não temos casa. A senhora ainda não é refugiada ainda não podemos fazer nada, se a senhora quiser vai para o centro e eu não sabia o que é que era centro, centro ? (Paula/Angola)

A ida para o centro de acolhimento não resolve os problemas de Paula, uma vez que a adaptação se revelou difícil.

(...) eu estava aí confuso porque eu nunca me habituei a ir viver naquelas condições. Aquilo é bonito, é asseado, tem tudo mesmo tem comida, eles é que faziam comida, não sei se até agora eles fazem ? (...) Eu não fiquei lá muito porque eu não gostei a maneira de viver... lá no centro foi assim eu cheguei tudo bem e pronto nós comíamos mas não comíamos em condições, do jeito que eu queria pronto. Há pessoas que comem pouco há pessoas que comem muito estás a ver (...) Olha comida europeu e comida africano é diferente, a nossa comida é mais pesada e a comida aqui é mais leve estás a ver, não sei se estás a perceber ? E então viemos já com aquele hábito de comer comida pesada, chegamos cá comida é fraca... o estômago não aguenta. Então meu filho quer pedir mais e a empregada lá disse que não podia porque a encarregada não deixa. Eu fiquei nervosa eu disse: então como se a comida é feita para nós porque é que não podemos aumentar o miúdo ? Disse que não estava repleto queria aumentar comida, claro porque eu vejo que vocês deitam muita comida no lixo e essa comida é feita para os refugiado, Oh, ah deram ordem. Eu disse olha não vale a pena (...) (Paula/Angola)

Paula é colocada num curso de costura, no entanto, também aí sente dificuldades.

(...) eu lá era muito zombada as pessoas me insultavam. Eu como não estava habituada chorava bastante não tinha, não sei. As colegas insultavam estás a ver, eu não estava, custava, éramos duas angolanas mas a mim me insultavam mais, não sei, eu comecei a notar aquilo os insultos, eu às vezes nem, tinha muita vontade de aprender costura mas eu não podia aprender porque havia muita zombaria e eu chorava bastante não estava assim concentrada que é para poder aprender. Depois cheguei o momento de desistir, muito nervosa pronto, as pessoas mesmo que me ensinavam já zombavam de mim, eu sentia isso que estou a falar é verdade e eu deixei, deixei mesmo (...) (Paula/Angola)

Entretanto, é aconselhada a procurar casa junto dos seus «patrícios», tarefa difícil para quem não conhece o meio e não está inserido numa rede social.

(...) eu preferia uma casa porque na minha casa estou à vontade do que estar no meio de muita gente, aí não estou bem estás a ver. E muita confusão depois disse: ah, vai procurar casa e, ah vai procurar casa. Eu como é que vou procurar casa ? Eu sou nova aqui não conheço ninguém. Ah, ele mandava: vai lá onde está os teus patrícios, lá na Cova da Moura, na Buraca ao pé de teus patrícios procurar casa (...) Vai lá porque nós não temos casa não sei quantos mais, vai lá se conseguir uma casa vem cá dizer. Olha eu fui arranjar uma casa miserável, quer dizer no Inverno a gente só tinha que andar de sapatos, só tirava os sapatos na hora de dormir, é uma casa que tinha muita humidade, um quarto e sala, já sabe a casa só em tijolo posso dizer uma barraca e aquela barraca me pediam (...) vinte e cinco né é isso não vinte, era vinte, vinte e cinco ou vinte (...) Depois eles foram ver a casa depois disseram vai lá ver mobília e tal, fui ver a mobília fui lá à essa mobília é muito caro vê se vai noutra loja, então fui noutra loja escolher as coisas lá e eles foram lá pagar e trouxeram (...) compraram essas coisas que dava para aquela casa mas era pequenina, televisão, cama das crianças, pronto só isso, o fogão, não chegaram a comprar cadeira não. Fui buscar cadeiras usadas, só tinha um quarto, um quarto e sala, os miúdos dormiam na sala e eu e outras crianças dormíamos no quarto é assim. Pronto fiquei, pensei trabalhar não conseguia trabalho e me davam trinta contos de subsídio sempre foi assim (...) (Paula/Angola)

Sem trabalho certo e a tomar conta dos seus filhos, uma delas apenas com alguns meses, as necessidades económicas agravam-se e levam o filho mais velho a ingressar no mundo do trabalho e deixe de estudar. Uma situação constrangedora para Paula tendo em conta a sua situação económica em Angola. Entretanto tenta um negócio no bairro.

(...) mandavam-me procurar trabalho. Eu não tinha cá conhecimento para poder arranjar trabalho, não podia. Na altura também a minha criança era pequena não tinha onde deixar a criança... Então meu filho começou a trabalhar e estudar. Não conseguiu, desistiu porque o trabalho era muito pesado, sair do trabalho da obra para vir directamente para a escola, não consegui meu filho, praticamente não conseguiu estudar até hoje meu filho não fez nada. Sempre diziam 'ai manda teu filho trabalhar' falavam isso manda teu filho trabalhar, então meus filhos lá em Angola estudavam na altura em que lá estavam agora aqui meu filho vai trabalhar e vai desistir de estudar (...) (Paula/Angola)

(...) meu filho disse 'mãe eu vou-te dar dinheiro para a gente vender, mesmo sem documento começa a vender cerveja, não tem aqui africanos ? Vende cerveja'. Eu comecei a vender cerveja mas eu pensei, estou a vender cerveja, bebidas, fazer comida típica aqui, sem documentos podem vir prender-me porque estou a fazer uma coisa sem o Estado saber, desisti (...) As pessoas ficavam bêbados, pronto faziam grande confusão e eu não tinha segurança aí naquele sítio (...) (Paula/Angola)

O tempo de espera pelo estatuto de refugiado é um período de tormento para Paula.

(...) eu já estou aqui há bastante tempo, vou fazer quase um ano e só podem me dar as condições que eu estou a pedir só se eu tiver o estatuto de refugiado. Então me dão está a demorar muito, se vocês não querem me dar, estão-me fazer sofrer eu queria uma transferência para eu sair fora do país e ir para a Suíça. Aí disseram: ah tá bem nós vamos resolver teu problema vamos resolver teu problema. Mandaram chamar disseram vem vamos te dar estatuto, casa, fui lá ter com elas. Fizeram-me complicar tanto então aquilo me dava dor de cabeça. Eu já estava muito descontrolada cheguei até a fazer muita confusão lá com elas, não eu venho vocês me falam outra coisa o que é que eu posso fazer com a situação que eu tenho vocês deviam ter pena de mim porque eu tenho cinco filhos sem marido que pode me acompanhar, é um cargo muito grande e essa vida que eu estou a levar aqui. É uma vida diferente eu estou pareço uma escrava aqui em Portugal não posso se eu sai de lá é porque estava necessitada que eu quero vida. (...) (Paula/Angola)

A única família que, nos anos oitenta, não teve necessidade de qualquer tipo de ajuda material foi a de Silva. Uma situação muito diferente das mencionadas até agora, diríamos quase privilegiada.

Maria: Não queremos ajuda para nada

Silva: Ajuda material, refugiados queremos só residência

Maria: (...) assentar em algum lado e poder fazer uma vida (...) veio a resposta sim, quase dois anos depois, já nos adaptamos mais ou menos, já começamos a integrar na sociedade, compramos uma casa para poder viver... normal

Silva: Não pedimos nada, não pedimos nada não temos um problema

Maria: Não, não pedimos nenhuma ajuda só nos deixar viver, residir aqui em Portugal... (Silva/Iraque)

Os refugiados que chegaram nos anos noventa e, sobretudo, após 1993, apresentam vivências diferentes das anteriormente descritas. Por um lado, a maioria é proveniente de países sem uma ligação histórica a Portugal e caracteriza-se pela reduzida presença de uma comunidade de origem. Por outro lado, as medidas de recepção decrescem radicalmente. Ao contrário dos seus congéneres dos anos anteriores, o período em que aguardam a decisão do pedido de asilo é realizado com uma menor protecção legal pois, à maioria, não é outorgada a Autorização de Residência Provisória, mas tão-somente renovada a “folha A4” identificativa do pedido de asilo, na qual se regista a proibição de trabalhar. Assim, o principal recurso dos refugiados, para além da busca de apoio junto de algumas ONGs é angariado pelos próprios refugiados através das ligações informais que estabelecem nas pensões onde habitam ou no trabalho. Esta rede permite-lhes não só obter trabalho, habitação – condições indispensáveis para uma vida digna – como também lhes proporcionam alguma ajuda económica e apoio moral.

Américo beneficiou do apoio da SCML, quando esta instituição ainda facultava apoio a todos os requerentes de asilo. Passadas algumas semanas arranjou trabalho na construção civil através de um conhecido que vivia na mesma pensão. Só trabalhou mês e meio pois sofreu um acidente de trabalho. Permaneceu algum tempo no hospital mas o

Seguro do patrão não lhe pagou qualquer indemnização, e o assunto, ainda hoje, se encontra por resolver em tribunal.

Neste período, somente Pedro pôde contar com o apoio inicial de familiares que já viviam em Portugal. Ele próprio já conhecia o país pois já cá tinha vindo de férias há alguns anos atrás.

Por seu turno, Rui subsiste com os seus recursos, até que tem de recorrer ao apoio de instituições.

Não, problema é este, problema que, quando cheguei aqui fiz um pedido, a Laura disse-me tem dinheiro? Sim, sim tenho dinheiro, fui sincero, fui porque tinha dinheiro, fui sincero com ela, diz ela assim tenho dinheiro, então comecei a viver minha conta até que depois acabou, é que não sabia, há muitas pessoas a enganar, que eles tem dinheiro mas dizem que não têm, sinceridade podes chamar isso como quiseres, deixei, até não ter nada. (...) [*depois*] acho que o ACNUR o que paga, pois ACNUR que paga, fiquei lá na Pousada, fiquei lá (...) a alimentação tinha que ir, fui essencialmente foi uma situação, quando tive, quando tive... pronto uma ajuda para dormir não é para comer, quando pagam comida não há para dormir, tive acesso só a uma coisa, e que é que uma coisa que foi para mim depois ele cortaram a ajuda foi o sindicato dos jornalistas portugueses, tomou um decisão, foi uma das decisões muito acho que honra aquelas, aquele sindicato, só aquele sindicato, foi uma decisão muito corajosa, muito solidária de dar-me trinta contos durante seis meses... num programa de integração. (Rui/Argélia)

Na procura de trabalho e de alguma solidariedade dos seus pares, Rui contacta alguns jornais. No entanto, não arranja trabalho fixo, sobrevivendo com colaborações pontuais.

(...) eu não sabia nada mas para mim foi uma necessidade, a ir falar com eles, procurar sair uma notícia sobre Argélia, etc. (...) Lá fui, cheguei, expliquei a minha situação, foram simpáticos e pronto, foram solidários, simpáticos (...) Logo, logo colaborei, ajudei a escrever artigos... esporadicamente, cada vez que à bomba na Argélia escrever, pode acontecer uma ou duas vezes, uma vez por mês, uma vez por três meses (...) Bem pago em função do trabalho que eu fiz, sem nenhuma dúvida, mas aquela o dinheiro não era suficiente para ter uma vida tranquila, uma vida digna... (Rui/Argélia)

Paulo, médico, ainda sem estatuto mas também sem recursos procura e consegue trabalho na sua área de formação. No entanto, a sua situação legal precária, é aproveitada por alguns patrões.

(...) primeiro o emprego que encontrei entrei lá há uma loja do Diário de Notícias na Avenida da Liberdade. Fui lá eu primeiro vi um anúncio de médico e fui até primeiro, numa clínica de Cascais, perguntei para as pessoas onde é que fica este, Cascais tem que ir de comboio, cheguei até sete horas em Cascais, casa de e não percebi as direcções e tudo mas consegui, e foi assim que encontrei. Bem comecei a trabalhar para este patrão e até agora que me deve quinhentos contos (...) Não sabia este mundo como funciona, entrei, eu tenho que trabalhar e comecei. (Paulo/África)

Mário, ainda enquanto instalado na pensão a expensas do ACNUR, recorre, uma vez mais, a contactos com conhecimentos, desta vez na Europa, no sentido de conseguir ajuda.

(...) em primeiro lugar andava a telefonar a uns relacionamentos em França, a gente tinha sempre relacionamentos em França, Bélgica. E um disse: pá, alto ! Conhecemos alguém que está mandado aqui como responsável inspector no XXX, uma empresa de seguro francesa, vem de França e vai estar aí se calhar até, ele vai ser alojado, vai ter mesmo casa e tudo vamos te dar o número de telefone dele você fala com ele (...) Aquele homem é do Zaire, disseram eles, aquele é do Zaire mas trabalha aqui no XXX, muito tempo ele vai trabalhar aqui como inspector em Portugal, pessoal de cor mas é um branco que me dá uma morada de uma pessoa de cor, ele não tá em Portugal, ele fica sempre em França mas de vez em quando vai passar uma semana aí para fazer inspecção e tudo mas tem que ter casa, depois a casa vai ficar sempre vazia, vou-te dar o número de telefone dele você fala com ele, telefonei ao homem, no mesmo dia ele foi-me buscar (...) Logo saiu, fui na casa dele em Cascais, num apartamento, ficou já sozinho aí num apartamento de dois quartos, com tudo aí dentro não me faltava nada, ele não ficava em Portugal quase, me deixou e foi-se embora, disse-me fica aqui e me deixou um cartão de multibanco, dele sim, você se precisar de fazer compras, ou ir ao Jumbo, faz compras (...) tudo tá pago, a empresa paga, você com esse cartão se precisar de dinheiro, se, cheques, se você quiser usar, se tiver um problema aqui pode usar estes cheques (...) Ele vinha sempre pelo menos uma vez, duas vezes depois volta, aí eu ficava sempre em casa, por mês vinha duas vezes uma coisa assim e portanto eu ficava só, foi todo o ano de borla e sozinho, não estava a precisar de nada havia comida a mais, havia tudo a mais. (Mário/Ruanda)

Face à inexistência de ajudas, para além do período de emergência concedido pelo ACNUR, e na iminência de ficar na rua, a não ser que fossem apoiados, pontualmente pelo CPR, OCPM ou outras organizações, a procura de trabalho clandestino, sobretudo na construção civil, tornou-se imperativa.

Se, para António, o trabalho na construção civil não é uma novidade, para Marco; oficial da polícia, Américo; comerciante, David e Samuel; estudantes, a situação é encarada com maior renitência.

Todas as manhãs, depois de levantar, eu tinha de ir procurar para ver o país. Felizmente, numa boa manhã eu passo pela Rotunda, na altura eles estavam a construir um parque de carros subterrâneo, então eu vi dois, havia duas companhias, uma era S. G.. Deixa-me talvez encontre trabalho, e no caminho encontro um africano, acho que ele era do Gabão (...) ele falava francês, mas quando eu o encontrei, eu acho que eles o tinham mandado ir comprar cerveja. Ele tinha um saco com garrafas vazias, então eu parei-o e falei com ele em inglês, ele disse que não percebia inglês só francês, e eu disse que também percebia um bocadinho de francês, 'please es que vous me poudre aide a chercher moi un travail, je cherche travail', ele diz 'oh trabalho mas onde, na sociedade ali há também um africano que é senegalês, vai falar com ele porque ele é bom com as pessoas, talvez ele te possa ajudar'. Então, na verdade, eu fui procurar esse senegalês, então eu falei com ele de que precisava de um trabalho. Ele disse que eu devia esperar, então ele foi falar com o encarregado que estava a usar o capacete branco, falou com ele e o homem chamou-me: gostava de começar a trabalhar já ? Eu disse que sim, mas que tinha que ir buscar as minhas roupas de trabalho (...) Então aí eu voltei a casa e arranjei roupa e comecei a trabalhar às 12 horas, comecei a trabalhar às 12 horas, eu trabalhei com eles oito meses, depois disso eu tentei obter alguns papéis para dar ao meu patrão (...) Durante esse tempo o meu processo ainda estava em curso. (António/Libéria)

A clandestinidade face ao trabalho implica a imprevisibilidade de vencimentos e limita as possibilidades de alojamento pois a vida na pensão é pautada pelos pagamentos no início de cada mês, enquanto que os salários são, por vezes, pagos já no seu decurso. Esta situação, obriga os refugiados a pedir apoios a ONGs, adiantamentos aos seus patrões ou adiamentos aos donos das pensões. Outras despesas, sempre presentes, além

da alimentação, são as despesas de transportes, razão pela qual procuram residir o mais próximo possível do trabalho.

O próprio ritmo do trabalho é afectado pelas condições de saúde iniciais dos refugiados e pela deslocação regular dos “requerentes” à polícia de estrangeiros a fim de renovarem os seus documentos, por norma, de quinze em quinze dias. Esse dia é aproveitado, muitas vezes, para se deslocarem ao CPR e encontrar outros requerentes, trocando informações e experiências.

(...) o primeiro patrão que eu trabalhei, trabalhei com ele cerca de sete a oito meses mas o dinheiro era muito pouco. Eu era um servente, era muito pouco e também eu não ia trabalhar muitas vezes porque tinha de ir à polícia de estrangeiros, e segundo porque eu não tinha papéis porque era ilegal trabalhar sem ter papéis, e não havia nada que eu pudesse fazer, eu tinha que me governar. (...) Bem, vê, uma parte terrível da minha experiência foi que quando eu deixei a Pensão Cascais, eu devo dizer que foi um período terrível na minha vida de novo, porque não tinha dinheiro, nada, absolutamente nada, dinheiro para comer para me alimentar, absolutamente nada, eu dormi cerca de três dias onde estava a trabalhar, eu comi com amigos que me deram da sua comida (...) tipos bons, humanitários, que eu conheci (...) sim africanos. Então durante o pequeno-almoço, durante o almoço eles costumavam vir, eu não estava habituado a uma coisa assim, então eu disse-lhes que não, eles disseram: não faças isso anda comer. Então eu comi com eles durante três dias e então eu fui a um sítio a que chamam Quinta do Mocho, foi onde eu fui viver, um amigo levou-me lá e eu vivi lá com ele, penso que cerca de três meses (...) Eu devo dizer que é um sítio onde não se paga renda nenhuma, casas abandonadas sim, as condições de vida eram terríveis, eu sei, mas não havia dinheiro e eu tinha de ficar e tentar até ter dinheiro (...) foi daí que depois de trabalhar três meses eu arranjei algum dinheiro e fui para Iria (...) eu arranjei-o através de um amigo, um liberiano, um requerente de asilo também. (Marco/Serra Leoa)

Eu estava na pensão Estoril, uma semana ou duas e depois comecei a trabalhar, havia um homem (...) que me ajudou a arranjar um trabalho, trabalho na construção, só trabalhei durante dois meses, depois eu deixei o trabalho, eles mandaram-me embora porque naquela altura eu não tinha documentos nenhuns. (David/Serra Leoa)

(...) eu não costumava fazer trabalho, eu sentava-me até dois meses, eles estavam a assistir-me... um sítio neste sítio, porque eu trabalhei, deram-me trabalho neste sítio Companheiro, eu trabalhei lá por três semanas, depois parei e fui procurar trabalho por aí até que depois de um mês eu encontrei um trabalho, havia um patrão recebeu-me para ir trabalhar eu comecei a trabalhar, construção, até agora (...) Eu trabalhei em Sintra com o meu patrão eles proibiram-no de trabalhar porque disseram, eu não sei se a segurança social, eles disseram se não tiveres papéis, o engenheiro, eles encontraram-se com o engenheiro, e depois o engenheiro disse-nos se não tens os papéis tem de parar o trabalho (...) (Samuel/Serra Leoa)

Depois da pensão, Samuel passou pela experiência de ficar no albergue em condições constringedoras.

(...) depois eles mandaram-me para o ‘albergue’ (...) Aquele sítio não é bom para misturar pessoas que não estão doentes com outras pessoas, pessoas doentes. Nós podemos contactar com a doença por ti próprio lá (...) Naquela altura eu tinha acabado de chegar de África, eu não tinha sítio para dormir, nos últimos dois, três dias eu dormi na rua, é por isso que fui para lá, em 10 dias eu queria deixar o sítio, porque onde podes ir? Onde podes arranjar outro local ? Por isso eu dormi lá até os meus dias terminarem.(...) (Samuel/Serra Leoa)

Depois arranhou quarto numa pensão, mas

(...) há confusão lá, todos os dias barulho, quando vens do trabalho há sempre barulho, confusão, agora eu estou na Alameda, sim, é um quarto, dois quartos, duas camas (...) eu encontrei alguns serraleoneses aqui e eles mostraram-me eles já moravam lá antes, então eu fui viver com eles antes, eles encontraram-me, perguntaram-me onde era na Serra Leoa, eu expliquei-me eles disseram ok não há problema (...) (Samuel/Serra Leoa)

Ainda que a situação inicial de Fernando fosse a mesma dos restantes, o trabalho na construção civil não o desiluiu de todo, habituado aos trabalhos duros do campo e contente com a solidariedade de que foi alvo de conhecimentos recentes.

(...) assim que eu cheguei cá depois da entrevista eu comecei a trabalhar. Sim, porque é o meu problema eu quero trabalhar, eu não quero ficar, eu não quero (...) eu não quero por a minha cama no governo. O governo está a fazer a sua parte para eu fazer a minha parte também (...) No momento em que eu cheguei eu comecei a trabalhar, por isso o governo apercebeu-se que eu estou a fazer a minha parte também (...) Nos primeiros tempos eu não era pago mas eles davam-me comida, quando eu estava no Arieiro eu comia duas vezes por dia (...) quando eu vinha à noite o homem era muito bom, o homem do restaurante era muito bom, ele guardava a comida da tarde e dava, juntava com a da noite, por isso eu comia a da tarde e guardava a da noite para levar para o trabalho, compreendes-me ? Porque eu não comia de tarde, eu estava no trabalho, por isso quando eu vinha eu ficava com os dois pratos (...) Felizmente arranhei cama, o meu patrão pagou-se por isso, cerca 60.000 contos (...) por isso eu fui a uma pensão, Pensão Ramalho (...) eu fui lá e paguei 22 mil por um mês, então eu podia cozinhar lá eu podia (...) 22 mil por mês é bom para que eu tenha algum dinheiro para mim, para fazer as compras, no próximo mês eu recebi, eu ganhei muito dinheiro, eu trabalhei o mês inteiro por isso eu estou satisfeito comigo próprio (...) (Fernando/Sudão)

4.4 A concessão do Estatuto e condição de refugiado

4.4.1 Mecanismos de integração oficiais e estratégias pessoais para o alojamento e o mercado de trabalho

A concessão de estatuto de refugiado marca, em princípio, uma nova etapa no percurso migratório. No entanto, esta transição, simbolicamente instituída pela assinatura de um documento com os direitos e deveres do refugiado e a atribuição de um documento legal, o cartão de identificação de refugiado (CIR) ou a autorização de residência humanitária (ARH), não representa o fim das provações legais. Na realidade, a fim de poder operar na sociedade o refugiado tem de obter os documentos que o qualificam também como estrangeiro, condição legal a que se encontra equiparado segundo a lei portuguesa. Este facto implica a obtenção do bilhete de identidade “azul”, o que obriga a um novo processo legal e burocrático.

Como analisamos, só é possível vislumbrar uma política de integração de refugiados em Portugal até 1991. Como resultado, os refugiados que compõem o grupo em estudo têm diferentes experiências de relação com as instituições legais existentes, ao longo do período em estudo.

– Procurando um «tecto sobre a cabeça»

Conforme referimos, quase todos os refugiados dos anos setenta e oitenta receberam algum apoio para alojamento, após a concessão de asilo, que se traduziu pelo pagamento de rendas, atribuição de somas para entradas de casas ou o pagamento completo de habitação. A partir dos anos noventa, os refugiados apenas beneficiam de quatro meses de apoio monetário e outras ajudas pontuais da Segurança Social ou de outras organizações. O recurso a albergues e pensões continua a ser o mais frequente. No entanto, a passagem da fase de candidato para refugiado, a maior convivência com amigos e conterrâneos faz com que muitos passem de pensões sobrelotadas para quartos ou apartamentos privados que são partilhados com outros.

Helena, Roberto, Deolinda e Nazaré obtiveram casa por intermédio da Segurança Social (com fundos provenientes do ACNUR). No caso de Helena, a sua casa é nos arredores de Lisboa e situa-se num bairro que recebeu mais famílias provenientes dos PALOP após a descolonização. A família de Roberto, Deolinda e Nazaré vivem no mesmo bairro igualmente nos arredores de Lisboa, em casas construídas por uma organização humanitária portuguesa com fundos provenientes de verbas destinadas a ajudar os retornados. Neste bairro, vivem mais cinco famílias de refugiados, algumas já detentoras de nacionalidade portuguesa.

(...) quando elas me deram a finalização do meu estatuto me disseram: olha você tem de dizer ou quer dinheiro para estabelecer-se ou para trabalhar ou quer uma casa e eu disse que o principal para mim era a casa porque tinha dois filhos menores depois logo se via como é que é. (...) Pagaram totalmente porque nós, eu como não tinha emprego não podia pedir empréstimo ao banco não é, era impossível, mesmo como doméstica não me davam e ainda doméstica, não ser portuguesa, havia montes de problemas de ser também. Elas solucionaram o problema lá, naquela altura este estava baratíssimo, era 600 contos, muito barato que eles fizeram todos os esforços para solucionar o problema, mas só a casa e mais nada tá a ver (...) (Helena/Chile)

(...) quando as Nações Unidas deram-me um subsídio 'me planteo' passados três meses eu podia ter uma opção, três opções, dentro delas uma: ou me subsidiavam um estudo, me subsidiavam um negócio que eu quisesse montar ou me subsidiavam a entrada de um andar. Claro optei por um andar logicamente, deram-me a entrada do andar que na altura foram 350 contos (...) (Carlos/Cuba)

Pereira, depois de arranjar trabalho, e alojamento da empresa, numa vila da Costa alentejana, teve a sorte de lhe ser atribuída uma casa num concurso camarário, de que teve conhecimento por um amigo.

(...) depois de pedir o asilo político é que eu fui pedir às entidades, nomearam-me uma assistente social lá (...) essa senhora arranjou-me não sei se foram (...) cem contos, depois fui para Sines, eu não tinha nada, tudo emprestado e não sei o que, éh pá ! Arranjaram-me 400 contos de Sines e lá fui vivendo com esses 400 contos, a minha mulher como desviou esse dinheiro comprou uma máquina de costura para ver se podia fazer qualquer coisa não é na costura, entretanto começou a adoecer já não fazia nada, deixou mesmo o coiso, e depois vim para aqui e pedi, quando tive esta casa pedi um auxílio deram-me 800 contos para a casa, para ajudar a casa. (Pereira/Moçambique)

No entanto, nem todos os refugiados neste período obtiveram casa própria uma vez que não foram contemplados, como outros, por essa medida. Por outro lado, nunca conseguiram, individualmente, superar as suas dificuldades económicas.

(...) depois deram cartão de refugiado, eu não sabia de nada (...) Uma vez veio outra vês polícia, veio perguntar o que não lembro, estrangeiros, polícia de estrangeiros, então olhe o que ele perguntou ' a senhora recebe subsídio ?' Não ! 'Mas a senhora tem direito a receber subsídio'. Não sei de nada, ele disse 'olhe vai lugar fulano' (...) 'vai lá vai contar a sua situação, eles têm direito de ajudar'. Fui lá falei tudo, então começaram eles ajudar, começaram a dar cada mês 50 contos, cada mês 50 conto, depois perguntou tem geleira ? Têm fogão ? Eu disse, tenho fogão mas tudo está estragado, deram mais 50 contos: vai comprar fogão vai comprar geleira, comprei geleira comprei fogão. (Rosa/Moçambique)

E eu tinha pedido casa, eu quero casa, não tenho casa, outro gente deram casa a mim não deram (...) a mim não deram e outras pessoas não eram refugiadas também deram casa, de Moçambique também têm. E eu fui perguntar: então outros têm direito de casa eu não tenho direito ? Disse: não senhora Rosa está na lista, a casa acabou mas está na lista, vão dar. Até hoje não deram a casa. Depois daí cortaram subsídio não deram subsídio ficamos sem subsídio sem nada. O trabalho do rádio também não andava, deixamos, deixamos de vez porque não tinha saída. (Rosa/Moçambique)

No caso de Emília, o seu marido optou pelo apoio para a integração a fim de estabelecer um negócio. Depois da experiência de viver no bairro de lata, alugaram um andar. No entanto, a falta de pagamentos e o abandono do lar por parte do marido, em nome de qual estava o arrendamento, levou a que ela tivesse que deixar a casa e ficar na situação de total carência.

(...) disseram que a casa estava em nome dele e eu como não era casado oficialmente com ele não me pagavam a renda da casa e acabaram por me pôr na rua, por ficar sem aquela casa tá a ver a minha situação (...) (Emília/Guiné-Bissau)

Silvina depois de viver na famigerada Quinta do Mocho, no Conselho de Loures, arranja casa num bairro degradado, onde, apesar das condições precárias, a situação habitacional melhora ligeiramente. Esta mudança é apoiada, em parte, pelo ACNUR.

(...) depois mudei para a Quinta do Mocho, porque depois não podia pagar a renda fui lá para aquela bairro, Quinta do Mocho, mas depois lá não tinha luz, não tinha água não tinha condições, os meus filhos choravam, lamentavam e então fui falar com a senhora das Nações Unidas (...) ela mandou-me procurar casa, procurei, comprei esta casa (...) (Silvina/São Tomé e Príncipe)

Miguel também optou por um apoio para a integração, e abriu um negócio. Alugou um armazém que lhe servia de residência mas, obras da Câmara Municipal, danificaram a sua a casa e os bens.

(...) inclusivamente eu pedi à câmara municipal uma casa quase se viraram para mim e perguntaram olhe o senhor é português ? Eu disse: não eu sou refugiado, ha refugiados aí são muitos, disse não eu tenho o estatuto mostrei o cartão, há o senhor não é português há aí muitos portugueses que precisam de casa, como quem diz isso não é para pretos foi o que elas me tentaram dizer. E até hoje estou riscado do mapa não tenho casa, eles fazem casa dão a quem querem porque as assistentes que cá estão, estas da câmara até recebem dinheiros assim por trás porque é o que todo o mundo diz elas dão casa a quem realmente lhe adocicar (...) (Miguel/Moçambique)

Paula, depois da experiência negativa vivida nas pensões, e na impossibilidade de permanecer no quarto alugado onde estava, acaba por construir uma barraca, o que lhe devolve, em parte, a sua dignidade pois finalmente tinha algo de seu.

(...) me falaram assim olha a senhora se fazer a barraca faz e pronto a entrar porque se a Câmara vir aqui e não encontrar ninguém vai para baixo. Tá bem, eu tive coragem, ganhei coragem fiz barraca. Pessoas riam de mim as minhas, pronto, as minhas patrícias riam, outras refugiadas também que eu conheço começaram a rir de mim: Ah ! porque é que você vai fazer casa aqui na Europa ? Você é refugiada vai lá falar com eles. É pá já estou cansada vou fazer a minha barraca primeiro eles vão saber que eu não, não brinquei com o dinheiro mas eles vão saber que eu fiz uma casa para morar com meus filhos (...) fui buscar meus filhos meti lá na segunda-feira os vizinho anunciaram a câmara, a câmara veio com onze polícias para me porem a casa abaixo. Eu disse: sês não vão para a escola não, ficam aqui dentro para eles verem a minha situação porque eu não fiz isso por interesse mas eu necessito por isso que eu fui buscar barraca, sês não vão não. Meus filhos ficaram aí não foram para a escola o tal senhor[*companheiro*] foi-se embora trabalhar. Eles entraram, tractor veio, então onze polícias e assistente social da câmara municipal que eu fiquei lá dentro: 'sai fora' ! Eu não vou sair. Se quiser falar comigo entra. 'Ah ! Quem que autorizou você de fazer barraca ?' Eu disse ninguém me autorizou mas eu tive necessidade é por isso que eu fiz a barraca conforme eu vejo aquelas ciganas fizeram eu também fiz porque eu necessito (...) (Paula/Angola)

Mais tarde, na zona onde estava a barraca é construída uma estrada. Na ausência de Paula, o seu companheiro recebe a indemnização e compra uma casa em seu nome. Os problemas com o companheiro fazem com que Paula abandone a casa e fique uma vez mais na rua visto que a Câmara não lhe quis pagar novamente uma indemnização completa, pelo engano por eles cometido, mas somente uma pequena parte. Paula, com os seus filhos, volta às pensões e à sua luta por um lar.

(...) eu tinha escrito carta para Presidente Mário Soares porque eu estava abandonada. Não sabia mais onde pedir apoio. Nações Unidas não podiam fazer nada... segurança social me meteu na pensão que só para três dias, voltei lá embora eu já estava abandonada. Voltei lá na pensão o dono da pensão não me queria ver lá e eu teve que voltar para trás, fui na segurança social, segurança social mandava a agente arranjar casa e não podíamos porque eles entraram mais em contacto com os donos das casas para dizer

porque não dá. Pronto ficamos abandonados e eu fui na Santa Casa da Misericórdia. Porque em Lisboa também me disseram que aqui em Lisboa não podemos fazer você tem que ir na Santa Casa da Misericórdia lá zona onde você morava e lá também não podiam fazer. No princípio disseram que não podiam fazer nada como é que eu ia voltar lá, eu fiquei desesperada. Eu decidi vir ficar aqui na porta do Presidente, aqui em Belém, fui, que eu vim, me ajudaram, me deram dois contos eu paguei passagem vim até Lisboa, eu disse onde é que é a presidência ? Me mostraram vim aqui, cheguei ali era noite e o Presidente também não estava, não vi com quem ia falar eu fiquei num túnel aí que é na igreja católica eu não sabia que era igreja mesmo frente aqui de coiso na marina estás a ver, é ali tem um túnel, as pessoas iam lá tirar fotografias então não tem um sítio onde ficar esse túnel, você se passar de autocarro vai ver era onde eu dormi, estendi papelão onde eu fui dormir com os miúdos (...) Eu estava rodeada com os filhos todos, dormimos em cima, apanhamos papelão, estendemos, começamos a dormir. E depois manhã cedo eu que apareceu uma senhora viu crianças ficou como é que nunca dormiu ninguém aqui fora, túnel não estão a apanhar chuva mas aquele vento do mar, então nós pedimos, pusemos o problema ela foi falar com assistentes sociais da paróquia (...) (Paula/Angola)

Foi a paróquia que a ajudou, deixando-a ficar temporariamente numa casa abandonada.

(...) fiquei nessa casa abandonada fiquei dois anos, eu, que já estava abandonada há uns vinte anos que não mora ninguém imagina uma mata grande. Eu peguei na enxada, pedi enxada na paróquia, comecei a capinar aquilo tirar tudo sujidade que havia, mesmo até agulhas de droga tirei tudo, limpei aquela casa toda porque a casa tinha nove quartos, salas comuns mas destruídas já. Eu comecei a, em baixo daquelas ervas comecei a apanhar portas que eles tinham tirado porque aquilo tinha entrado em obras depois pararam. Então comecei a colocar outra vez aquelas portas que é para não entrar frio, comecei a arranjar quartos comecei a lavar paredes com sonazol e lixívia para desinfetar, um sítio onde morava drogados já sabe como é. Graças a Deus Deus me ajudou muito meus filhos não ficaram doentes só o único que ficou doente apanhou tuberculose através disso é o primeiro filho... apanhou infecção e através daquela infecção que ficou doente é, depois prontos nós começamos a fazer todos os tratamentos graças a Deus meu filho ficou melhor até hoje está bom não tem mais tuberculose (...) (Paula/Angola)

Passados alguns anos a paróquia pediu a Paula a devolução da casa arranjou-lhe uma, mais antiga, com duas assoalhadas.

Silva e a família, não tiveram problemas para conseguir alojamento. Após um período passado num apartamento alugado, a legalização final permitiu obter a documentação necessária para poderem comprar uma casa.

Nos anos noventa, a obtenção do estatuto de refugiado não é sinónimo de possibilidade imediata de ajuda. Se não tiverem trabalho não têm meios para sobreviver. Por isso, a maioria permanece em pensões, quartos ou parte de quartos alugados, ou subalugados, compartilhando, alguns, o espaço com outros refugiados.

Pedro recebe de início a ajuda de familiares. Posteriormente, alugou uma casa próxima dos parentes que ainda hoje habita. Paulo por seu lado, sempre viveu em quartos alugados, em casas particulares. Hoje encontra-se, com dificuldades, numa casa, alugada, para poder ter uma vida «normal» com a sua esposa. Por sua vez, Rui vive uma situação bem diferente. As dificuldades sucederam-se durante a sua estadia e

experiência vivências de margem apoiando-se, de quando em quando, em associações humanitárias.

(...) nunca tive casa, nunca... uma tristeza... Estive em quartos alugados e até passei sete meses em Xabregas com os drogados, este ano, o ano passado, 97, de Junho a Janeiro (...) Foi um tempo em que nasceu uma energia, uma vontade, uma, como se diz, uma inspiração, uma inspiração. Mas a ideia de escrever [*um livro*] nasceu há muito tempo. O título também, porque comecei a ver montes de coisas, certas coisas que, mas chegar, quer ao ponto de, chegar a Xabregas é o ponto de não volta (...) não foi CPR, foi, como se chama, AMI... comi na AMI, fui ajuda da Santa Casa da Misericórdia, paga, almoço lá, 150 escudos durante seis ou sete meses. Cheguei, cheguei numa situação de não andar bem, não há nada... e também eu tenho a minha dignidade, a minha, o meu, tem que acabar, tem uma situação, no CPR fala com o CPR, o CPR também diz que não me pode fazer nada, fui para fui chamar AMI a AMI disse-me, podes, pode ir a Xabregas (...) (Rui/Argélia)

António tem vivido em quartos subalugados. Fomos encontrá-lo num prédio, no centro de Lisboa, a viver num quarto com a companheira portuguesa.

(...) eu estou a tentar arranjar uma casa que tem um quarto, um hall, cozinha e casa de banho, um grande edifício, é ! Uma casa. (António/Serra Leoa)

A concretização deste sonho realizou-se, em parte, quando visitámos António pela segunda vez, ele estava a morar num anexo alugado por 70 000\$00 mensais, com cozinha/sala de estar, casa de banho e quarto, numa zona suburbana de Lisboa. A vida e o trabalho fizeram com que ele acabasse por ir viver posteriormente para a margem Sul do Rio Tejo.

Marco, depois da sua experiência da Quinta do Mocho e do quarto em St^a Iria, regressa a uma pensão na cidade, uma pensão mais calma, que não faz parte do circuito regular dos requerentes, mas onde existem outros imigrantes.

(...) sim mudei para Lisboa desde o ano passado (...) Bem, primeiro viver em ST^a Iria era fora da cidade e eu realmente queria vir para a cidade, porque enquanto eu estava na Quinta do Mocho às vezes passavam-se semanas sem vir à cidade, a não ser que viesse à polícia de estrangeiros. Então eu queria mudar, uma mudança de atmosfera, vir para a cidade ao menos eu podia conhecer a cidade, interagir com as pessoas sabe, foi por isso que eu decidi. (Marco/Serra Leoa)

A instabilidade que se vive em algumas das pensões do círculo dos requerentes e os conflitos que se geram nesses locais são uma das razões que levam os refugiados a mudarem-se e a procurarem uma maior privacidade.

(...) enquanto eu estava a viver na pensão Manaus eu só vivia sozinho, ia trabalhar, do trabalho ficava só comigo. Era a maneira como estava a viver porque eu, de facto o tipo de jogo, maneira das pessoas se movem lá eu não gostei. Não se consegue ter um bom descanso lá todos os dias porque o sítio está cheio de pessoas, todo o dia pessoas a entrar e a sair, subir e a descer. Andam para cima e para baixo a fazer barulho, gritam, algumas pessoas brigam lá (...) (David/Serra Leoa)

(...) esse é o meu problema, eu não tenho um sítio estável. Sim, eu vivo aqui, depois dois, três meses eu transfiro-me para aqui, sabe ? Por causa da vida, não podes viver bem, esse é o principal problema, esse é o principal problema de situação de vida para mim, eu não sei para outros e eu posso ver para outros também. Eles não querem a pensão, podes ver 4 homens num quarto ? É possível para ti fazeres isso ? Em Portugal aqui, brancos ou portugueses, 4 dormirem no mesmo quarto, excepto 'alberga' não é, mas em pensão, pensão residencial ? Pelo menos duas camas numa pensão não é ? (...) Eu dormi antes no Montijo[no estaleiro de uma obra], porque o sítio é frio, dormes em contentores, e depois pode-se ficar doente ali frio. Porque da primeira vez que vim eu encontrei essas dificuldades (...) Eu quero um lugar onde possa assentar a minha vida (...) Cacem ou Rio de Mouro, ou aqui ou Montijo, ou Cacilhas, eu podia ficar. (...) Quatro pessoas, três, não é bom, não se vive em paz, é a única coisa, é por isso que eu decidi na minha mente de deixar aquilo (...) (Samuel/Serra Leoa)

Constatamos que a permanência em pensões ou em quartos subalugados é uma situação de recurso que nem sempre proporciona as melhores condições físicas e humanas. Mas é o último reduto para quem o aluguer de uma casa se torna difícil, ou mesmo impossível, devido aos documentos necessários e à dificuldade de arranjar fiador.

O problema é que eu se eu alugar uma casa são necessários muitos papéis, depois de eu ter um bom papel eu vou ter. Um ano eu penso alugar uma casa. Mas o problema é se eu não arranjo quem assine por mim compreendes-me ? Com esse cartão... tudo é papéis, até agora a minha residência eu estou a tentar desde semana passada e depois eu alugo uma casa. Sim, eu poupei um pouco dinheiro, por isso eu penso depois disso, porque mesmo a minha empresa quer que eu assine um contrato (...) Eu tenho de ficar em casa um mês e meio antes da companhia arranjar outro trabalho e chamarem-me percebes (...) (Fernando/Sudão)

- Acesso ao mercado de trabalho

Na sua maioria, os refugiados chegados durante a década de setenta e oitenta conseguiram empregos que se aproximavam mais do tipo de trabalho, e formação adquirida, no país de origem, se bem que em condições diferentes. Esta situação é sobretudo visível no caso dos homens que, nos anos noventa, têm como principal saída profissional a construção civil. Quanto às mulheres é interessante observar que ao longo de todo o período em estudo a sua principal saída profissional, a tempo inteiro ou temporariamente, foram as limpezas e o serviço doméstico.

Helena, após alguns trabalhos temporários, foi ajudada pelo centro de emprego da sua zona, mas o trabalho terminou e ela acaba por ir trabalhar como mulher-a-dias.

(...) eu fui a trabalhar para o serviço de emprego, para uma escola como contínua. Estive a trabalhar ali dois ou três anos, ali nos Alteiros, e quando quiseram por na rua que se lixe fiquei sem emprego, que fazer ? (...) Há dez anos que estou a trabalhar nas mesmas pessoas, trabalho ao dia, e quatro pessoas, quatro pessoas, faço um horário completo, trabalho de manhã à uma, à tarde estou a trabalhar outro, faço a semana completa, não trabalho sábado e domingo, mas ganho 70 contos é isso. E o meu filho agora como já trabalha tem, já está mais estabelecido então ajuda lá para casa, então entre os dois, e agora conseguimos telefone e essas coisas todas não é, e viver um bocadinho mais folgado. (...) Se eu ficar sem força para trabalhar vou ter que pedir a reforma porque eu tenho segurança social. Desde que comecei a trabalhar e assim tem pago a Caixa e, e se eu alguma vez conseguir reforma já não vou ter a possibilidade de pedir a nacionalidade nenhuma porque com aquele dinheiro que eles me dão não, são vinte contos

qualquer coisa não é nada não vou conseguir, agora justamente estou a apressar mais aquilo porque eu estou a perder cada vez mais as forças nas mãos (...) (Helena/Chile)

Após a chegada do seu marido, sem estatuto de refugiado, Rosa recebe um apoio para ele aplicar no desenvolvimento de um negócio, e uma ajuda para arrendar uma casa. No entanto, a actividade do seu marido mostra-se desajustada e incapaz de gerar rendimentos suficientes. Uma situação que se agudiza quando todo o apoio é cortado.

Eu disse trabalha, mas não ganha nada porque ele não sabe arranjar televisão, está a tentar, rádio ninguém traz e depois nós estamos a morar de segundo andar para trazer televisão tem que ir buscar a casa do senhor trazer e levar nós não temos carro portanto ele não está a fazer nada de jeito. Disse: ele tem que trabalhar, o seu marido tem que trabalhar agora, a senhora tem marido aqui tem que trabalhar agora vamos cortar subsídio, tá bem. (Rosa/Moçambique)

Rosa acaba por arranjar, através de uma conterrânea, um pequeno negócio de venda de jornais que a vai ocupar a ela e ao marido, durante alguns anos.

(...) uma vez estive em passar no Rossio vi uma amiga moçambicana também que tava num quiosque, estava a vender jornal, oh você está cá! Está a vender jornal ! Mas dá qualquer coisa isso ? Dá, eu também queria, quer alugar ? Sim, quero, se encontrar eu quero alugar , ela disse está bem vou procurar, porque há muita gente estão alugar. Ela procurou, encontrou, disse-me tem quiosque aqui na Praça para alugar, está bem (...) desde aquele dia estamos a fazer a vida até hoje na Praça. (Rosa/Moçambique)

Judite tira um curso de costura e recebe uma máquina para começar a sua actividade, que nunca chega a levar a cabo. A necessidade de trabalhar levam-na a várias empresas. Sente, no entanto, que o facto de ser estrangeira a impede de obter certos trabalhos. Actualmente está desempregada, recebe o subsídio de desemprego e procura outro trabalho.

(...) sim recebi durante uns meses e depois pagaram-me, puseram-me a tirar um curso que era costureira. Só que foi em seis meses eu em seis meses não consegui fazer nada. Pronto aí nunca mais recebi nada, única coisa que me compraram foi a máquina de costura que até hoje tenho em casa, só que mesmo onde eu estive a tirar o curso a senhora disse em seis meses a senhora não faz nada, não aprende nada, nem que queira ser, pronto, uma boa costureira não pode porque em seis meses é pouco, porque eu só tinha lá uma hora por dia. (Judite/Moçambique)

(...) a gente não pode trabalhar, como estrangeiro não podemos, pronto, tudo o que é do Estado as estrangeiras não são aceites e eu prontas já perdi muitos concursos por causa disso, para a Pontinha e aqui mesmo. Há certas empresas que não são do Estado que não admitem pessoas de, de nacionalidade estrangeira. Eu tive para trabalhar numa empresa que é um entreposto, tinha feito os testes tudo ficou bem só que depois quando mostrei o bilhete fiquei, não sabiam que eu era cidadão estrangeira e fiquei sem o emprego. (Judite/Moçambique)

Se a experiência profissional é positiva numa determinada área, deixar de a exercer e procurar outra pode ser arriscado. Com uma experiência como empresário têxtil sem sucesso e cansado de trabalhar como camionista de longo curso, Carlos tentou arranjar

trabalho mais perto de casa mas o facto de não ter nacionalidade portuguesa constituiu um sério obstáculo.

(...) comecei a ir aos anúncios que vinham no jornal. Sim senhor apresentava-me, cada vez que precisavam de um motorista de pesados eu ia e era um cardume completo. Era um monte de gente e claro preenchia-mos um papelinho em que era a mim o primeiro que me chamavam, pela experiência tudo, quando falava havia dificuldades de emprego, primeiro perguntavam-me é português ? Eu dizia não sou refugiado político e tal, vou a ser português. Pronto nunca me avisavam, isto tardou estive assim uns sete meses não é, sete ou oito meses. Efectivamente é que novamente tocar às empresas que já me conheciam e foi logo foi (...) Havia falta de emprego cá em Portugal e claro prioridade para nacional depois é que iam os que não eram nacionais, eu ainda não sou nacional, sou ainda refugiado político... foi a única dificuldade que eu tive, que depois eu sabia que não tinha porque eu ia às empresas onde tinha trabalhado que já me conheciam era logo, porque sempre fui, pronto destaquei-me no trabalho confiavam em mim, sempre trabalhei bem. (Carlos/Cuba)

A relativa facilidade com que os originários dos PALOP podiam voltar a exercer a sua profissão é ilustrada por Pereira. Ainda que não fosse com as mesmas condições económicas anteriores, a presença de amigos e conterrâneos ajudam a solucionar problemas iniciais. A vinda em família permite ainda potenciar os recursos familiares.

(...) eu, comecei a exercer aqui como técnico de contas mas não estava inscrito (...) Quando esse meu amigo veio, pediu-me para eu assinar a escrita eu disse: é pá ! Não estou inscrito, mas tenho aqui o patrão que é técnico de contas tinha sido meu colega lá, ele está inscrito ele assina-te. Ele então assinou (...) eu pus-me a pensar digo assim, uma avença 20 contos, a minha mulher faz uns salgados e tal tira uma coisita qualquer éh pá eu mesmo assim aceitava o pior é a casa, não a casa damos nós, falou na casa e caramba fomos logo para Sines estive lá dois anos a trabalhar, ainda arranjei mais duas escritas para além daquela e tal, e depois mais tarde é que tive que me inscrever como técnico de contas (...) (Pereira/Moçambique)

O facto da sua mulher de ter trabalhado para o Estado português em Moçambique deu-lhe o direito a uma reforma, no âmbito de um programa destinado a esta população “retornada portuguesa”.

(...) ela tem uma reforma. É uma reforma porque chegou aqui e tal e já, já fora do tempo, tinha trabalhado pouco tempo, trabalhou pouco tempo para o Estado, e de maneira que eu depois requeri ao abrigo de uma lei qualquer que saiu, entretanto a lei, fui lá aos serviços da Caixa geral de Aposentações diziam-me que aquilo tinha acabado. Eu tinha lá, por acaso, um amigo disse: é pá deixa o requerimento pode ser que, que reabram isso (...) Deixei lá o requerimento e passado algum tempo abriu-se ali, entrou e era preciso ser portuguesa para ter esses direitos então tornou-se portuguesa. (Pereira/Moçambique)

Apoiado monetariamente pelo ACNUR, Miguel criou uma empresa, mas um problema com a companhia a quem prestava serviço fê-lo perder tudo. Começou então a fazer salgados em casa com a mulher para vender em cafés e lojas. Hoje, espera um apoio do Rendimento Mínimo Garantido para poder expandir o seu negócio. Os seus filhos estão a estudar, três deles na universidade.

(...) voltei com dívidas, até cheques que eu tinha passado passaram-me a mim cheques sem cobertura. Ora foram dar origem a que os meus também não tivessem cobertura eu fui responder a tribunal e a ONU deitou-me a mão ? Não me deitou a mão, eu fui inclusivamente falar com uma advogada estagiária que eles lá tinham: Ah disse Ah fulana deve isso agora o senhor terá de entrar em contacto, entrar em contacto, como ? Eu ponho as mãos nos bolsos não sei cheta como se diz e afinal como é que eu me vou virar ? E tive de me virar, hoje estou a trabalhar, faço salgados, trabalho em casa (...) Quer dizer costumasse dizer depois da, do vendaval vem a bonança, apareceu esta história do... do, como é que se diz, do vencimento mínimo, é que saiu o rendimento mínimo. É claro eu falei com as assistentes que tratam disso, toquei-lhes no coração e disse olhe não é o rendimento mínimo que eu necessito porque estar a receber 50 contos 50 contos, tenho mãos para fazer isto, isto e isto lá mostrei o meu projecto e elas aceitaram propuseram, mais dia, menos dia (...) (Miguel/Moçambique)

Entre as mulheres refugiadas o trabalho doméstico ou as limpezas surge de forma recorrente: Helena é mulher-a-dias, Rosa, Judite e Nazaré exerceram esta actividade num dado momento da sua estadia. Deolinda é ainda empregada doméstica, Emília e Silvina trabalham para empresas de limpeza, bem como a esposa de Pedro.

(...) e então lá comecei a virar-me, não sei o que, até uns dois anos para aqui comecei a arranjar um trabalho e então trabalha nisso, trabalho de limpeza (...) (Emília/Guiné-Bissau)

Emília, após a saída de casa do seu marido, descobre que pode ter apoio do ACNUR. Entretanto começou a trabalhar fora, numa escola como auxiliar e agora, numa empresa de limpeza.

(...) tive apoio agora no fim, no princípio nunca tinha tido apoio (...) Porque, uma vez, quando fui no polícia de estrangeiro é que me disseram então tu e o teu marido tem processo separado... tem um processo individual é assim, porque lá o comissário pronto acabei por fazer amizade lá com comissários, então eles disseram-me ia como tens processo individual independentemente do teu marido pode pedir teus direitos` eu disse: ah nunca pensei nisso porque pronto, almoço e jantar nunca me faltou. E então, quando faltou-me almoço e jantar que depois fui falar com segurança social, porque aquilo também tinha como eu estava a dever dinheiro num senhor. Meu marido foi depois. Nem tinha para comer fui pedir dinheiro emprestado tinha feito uma declaração como estava a dever esse dinheiro, então me deram logo esse, que eu acabei de dizer, a ganhar 25 contos por mês, nesses 25 contos com cinco filhos não dava para pagar a renda de casa então só me dava para comer e pagar infantário dos mais pequenos que é para poder ir trabalhar, então derivado disso que eu comecei a pedir meus direitos (...) (Emília/Guiné-Bissau)

No entanto, mesmo para pessoas que estão há muito tempo em Portugal e com anos de serviço nas mesmas empresas ocorrem situações de irregularidade e discriminação.

(...) fazem os descontos para a Caixa, agora a inspecção de trabalho não sei porque é que eles não querem registar lá, e o serviço de estrangeiros não recebe a declaração sem carimbo (...) Meu filho também a mesma coisa, também quer, também o patrão não quer passar por causa da inspecção de trabalho, não sei porque é que eles têm medo da inspecção de trabalho ? (...) Eu trabalho lá há quatro anos, abro a porta de manhã, desligo o alarme, mas nunca me dão aquela coisa de ser responsável, nem me pagam por isso, pagam o normal que pagam às outras (...) mas já se eu fosse uma branca já seria encarregada já ganhava mais, dava-me privilégio, a mim não, a mim pelo contrário a mim aldrabam mais e isto é que está a fazer eles ter medo da inspecção de trabalho (...) (Silvina/São Tomé e Príncipe)

Uma dificuldade que se regista também ao nível da inserção económica dos refugiados é as diferentes práticas administrativas e burocráticas entre o país de origem e de asilo na execução de determinadas actividades. Paula tenta vender num mercado dos arredores de Lisboa, mas as despesas de viagem e os escassos lucros fazem-na desistir.

(...) nós lá vendíamos sem documentos também porque a terra que está em guerra está em confusão. A independência há pouco tempo aquilo ficou descontrolado não tínhamos finança nem nada quer dizer é só chegar vender. E as coisas era muito, saiam bem pois vendíamos mais. Comecei a pensar a vida daqui esperando, uma vez ou outra é que vendes, pronto guardei as coisas, guardei as coisas e aquele dinheiro 120 deitei no banco eu não gastei está lá no banco, comecei a ver, vou deixar mais tempo para pensar para ter mais experiência começar a perguntar o que é que eu posso fazer, a banca já está paga, está ali, fomos fazer a barraca (...) eu estou lá só para abalançar como é que eu posso fazer porque depois posso ganhar uma experiência abrir uma outra coisa que me pode dar rendimento ou um restaurante ou um churrasqueira uma coisa assim ou uma loja assim (Paula/Angola)

Em relação aos filhos menores, alguns começaram a trabalhar para ajudar o orçamento familiar o que os levou em casa abandonar a escola, é caso do filho de Rosa e os de Paula. Rosa obteve, através de conhecidos de Moçambique, trabalho para o seu filho mais velho numa loja de móveis. Os restantes estudaram, completando o secundário.

Os filhos de Paula passam por uma experiência mais difícil. Os mais velhos trabalham na construção civil, outros estão a tirar cursos técnicos em instituições como a Casa Pia.

(...) ele está muito desesperado aqui o trabalho é muito duro, a situação é muito dura não consigo estudar, queria estudar, porque ele foi muito inteligente na escola nunca reprovou o meu filho é (...) O único que teve dificuldades na escola é aquele que saiu de casa, o meu terceiro filho mas esse que saiu há bocado que estava aqui, o outro é amigo mas o outro que estava aqui há bocado com a camisola azul nunca, o único inteligente e mais outro que está na Casa Pia agora, que é o S. eles é que são forte mesmo, tá na Casa Pia, pronto estuda e vem casa, até disseram era bom se eles estivessem a comer bem viver bem em boas condições, o teu filho S. ok na escola e ele está a tirar mecânico de viatura pois é lá na Casa Pia e pronto reprovou duas vezes através desta situação de dormir na rua (...) (Paula/Angola)

Para Pedro e Paulo, médicos, a sua situação profissional é condicionada pelo processo de equivalência académica. Após a sua vinda, Pedro trabalhou em alguns restaurantes mas, entretanto, está a preparar-se para obter o reconhecimento profissional junto de um hospital em Lisboa, onde desempenha funções em horário nocturno.

(...) quer dizer um indivíduo vai trabalhando, trabalha mas não é remunerado, excepto as horas extraordinárias pois, excepto as horas extraordinárias, nocturnas. (Pedro/Angola)

Paulo, com uma especialidade médica diferente de Pedro, tem tido mais problemas com a sua equivalência e com o desempenho do seu trabalho.

É assim, eu quando cheguei aqui tinha uma coisa, eu sou médico eu tenho que trabalhar numa clínica ou tem que... Eu tenho que trabalhar numa clínica, e não me estou a ver numa, numa, tenho que lutar neste

caminho até... conseguir uma coisa. Tem que resolver isso ou não sei o quê, agora se é o cartão de CIR que está, que estão a me dar para viver e morrer de fome vou entregar este cartão de CIR (...) Eu não quero me lembrar só de 28.000, do dia que corria para ir buscar 28.000, não estou a fugir, eu estou a trabalhar com recibos verdes, toda a gente tem que descontar para a segurança, eu estou a fazer isso, e tem que fazer, não estou a fugir das coisas, mas também o Estado português não tem que fugir às suas obrigações de resolver os problemas. (Paulo/África)

Alguns refugiados tentaram resolver as dificuldades deslocando-se a outros países. É o caso de Mário que consegue estudar em França, e de Paula e Rui, que se deslocam também ao estrangeiro mas, com resultados diferentes.

(...) depois saiu a autorização de residência, fui passar a prova, entrar, procurar estudar na faculdade de medicina, tudo, tudo. Tinha tudo nas mãos, não tinha roupa não tinha nada mas isto. Agora fui lá na faculdade de medicina, o que é preciso e daí havia um acordo, uma lei que diz tem que provar os acordos culturais e científicos, acordos políticos. Não havia e pronto já é um bloco isso porque não podia ser ultrapassado, já aquele, está interessado no país aqui em Portugal, porque quando chegava assim do Ruanda à gente que não conhecia já o que é, agora há mais não há acordo cultural e científico, não podia ir mais longe no sentido procurar uma universidade e decidi orientar pela França (...) (Mário/Ruanda)

(...) eu viajei prontos. Eu dava queixa ninguém podia fazer nada para o homem e a Dr.^a Ilda jurou-me tanto escrever para a polícia de estrangeiros mas os estrangeiros nada (...) Eu pensei se vou para a Suíça para ver se eu vou falar com eles. Fui para a Suíça não avisei ninguém, até foi os moços que me ajudaram mesmo lá no bairro (...) Depois cheguei lá encontrei com um jovem 'Ah ! se quer aqui na Suíça vamos para Londres', ele também me chegou a pagar passagem, fomos até Londres fiquei cheguei lá fiquei presa... fiquei presa pronto. É quer dizer eles, eu cheguei na Suíça fiquei descontrolada outra vez... então o que aconteceu é que, me conhecia disse 'você quer ficar aqui para que ? Melhor para Londres pedir lá asilo ou falar com asilo você já pediu asilo em Portugal, vai lá apresenta os papéis diz que a situação que você está lá a levar em Portugal (...) (Paula/Angola)

Paula foi presa à chegada a Londres e acabou por estar um ano retida.

Rui partiu igualmente em direcção a França para tentar obter ajuda junto de instituições envolvidas com a comunidade de origem.

(...) Fui, fui, pronto, fui à França, fui a França... (...) neste caso vou dizer-te alguns pontos. Fui à França, em França temos como uma coisa, como uma associação dos intelectuais argelinos, põe minha, minha... situação tal tal ... é neste caso fui... disse: agora eu tenho que sair de Portugal porque não consigo viver, não posso ficar desta maneira, já comecei a ser um aprendi, não sei como chama português aprendi, talvez um bruto, nervoso, ansioso... Disse-me agora por último vez tua situação de, nós somos muito sensíveis à situação ser regulares, porque uma pessoa que não está, não está em situação regular não pode ser defendido, nem pode por leis, está numa situação irregular, não pode ser bem defendido, voltei e disse-me que conheço uma pessoa do PS argelino, que disse-me tem de ir falar com o PS (...) Em França, existe no quadro dos actividades do Internacional Socialista, podes ir falar com alguma do PS português... cheguei aqui e... sempre coincidência parece que muitos quadros do PS agora durante, durante... a revolução muitos portugueses foram na Argélia, estiveram na Argélia, e parece que estiveram bem, casas, rádio, tiveram tudo, não só para viver como mesmo para exercer o militantismo, a actividade política (...) Consegui falar com uma pessoa que nem é ligada ao PS nem a nada mas que estava na Argélia e que vivia... dei-lhe uma abordagem (...) ela conhece o que é que ser refugiado, ser, andar, etc. ela que arranjou-me um projecto de pesquisa no ISCI, uma bolsa. (...) uma bolsa dividida entre ISCI e Fundação, estou a colaborar com a revista Manhã, como jornalista. (Rui/Argélia)

Mas para a maioria dos refugiados chegados nos anos noventa o emprego na construção civil é a principal saída laboral, nomeadamente na construção da EXPO 98. A atribuição de um estatuto legal definido permite-lhes maior segurança embora não signifique maior estabilidade laboral. Para poderem legalizar-se totalmente precisam ainda de obter o bilhete de identidade, e de contar com a boa vontade dos seus patrões.

Américo, após se recuperar do acidente, e já munido do seu estatuto, arranhou novamente trabalho, desta vez na EXPO numa empresa estrangeira. Com o findar dos trabalhos ficou no desemprego durante um ano e meio. Quando o conhecemos estava a iniciar um curso de formação através da Segurança Social.

António é o único que tem prestado sempre serviço na mesma empresa, aquela para quem começou a trabalhar na semana seguinte à sua chegada.

(...) estou a fazer como 'pedreiro' como um pedreiro... No sítio onde trabalho agora na maior parte das vezes é um trabalho duro, como fazer 'muro', pilares, grandes pilares e eles precisam sobretudo de alguém que seja um bom trabalhador para ser isto, assim por causa disto às vezes, como agora, o patrão gosta sempre que eu esteja presente porque há massa, às vezes venho para casa à uma hora, às vezes meia-noite (...) eu tenho o meu dinheiro porque aqui ninguém te dá nada, só se trabalhares, então por isso estou sempre concentrado no meu trabalho mais do que tudo, é por isso que eu não, amigos e isso, só o meu trabalho, casa (...) (António/Libéria)

(...) era suposto eu ter assinado um contrato mas depois eu ter a residência eu vim a saber que uma lei tinha sido promulgada nesse período de que tinha que passar seis meses depois da residência sair para se poder candidatar a um cartão azul, o bilhete de identidade, isso foi o que realmente atrasou o meu acesso (...) Sim, porque tens de ter o cartão azul, o 'número de contribuinte' e o número da segurança social antes de eles permitirem que se assine um contrato (...) O contrato seria por um ano, sabe, porque ao fim do ano recebe já qualquer coisa da segurança social se estiver desempregado, mas por causa disso o contrato não foi assinado. (Marco/Serra Leoa)

(...) eu pedi a ele [*patrão*] para fazer uma declaração para o passaporte e ele disse-me que não fazia a declaração, como, eu trabalho para ele há oito meses, e finalmente ele disse-me que ele não sabia fazer a declaração, quer agora que eu vá procurar outro trabalho, agora onde trabalho o patrão disse que eu devia trabalhar para ele três ou quatro meses antes de fazer esta declaração. E eu digo-te L. eu estou cansado do trabalho, sim, estou cansado, cansado (...) este tipo de construção estou cansado, eu quero aprender algo (...) eu quero fazer um trabalho mecânico (...) (David/Serra Leoa)

(...) depois da minha autorização de residência, porque o outro lado outra vez eu queria assinar contrato eles disseram eu devia arranjar um bilhete de identidade, agora eu vou no processo para isso (...) depois eles dizem que eu devia ter 'caixa' por isso até agora ainda não consegui assinar contrato, ainda não consegui assinar contrato, excepto trabalho um mês, dois meses num sítio, se consigo, porque nem sempre eu trabalho (...) Eu tenho residência, posso trabalhar, mas não é sempre que eu posso trabalhar, se eu trabalho, pelo menos, eu canso-me, eu posso descansar, às vezes eu trabalho 20 dias por mês, ou 16, 12 e descanso, o resto dos dias eu estou em casa, faço algum trabalho, depois dou umas voltas, porque às vezes eu sinto-me cansado e eu penso que a única maneira é descansar, é a única maneira (...) (Samuel/Serra Leoa)

(...) fez muita diferença para mim porque isso significou que a minha vida ficou mais estável, deu-me pressão para trabalhar muito e ganhar dinheiro e isso, fazer a minha vida verdadeira porque com a

autorização de residência eu vou assinar um contrato de forma que eu posso ter segurança. (...) As autoridades fizeram o seu melhor eu não tenho nenhum problema com as autoridades, a não ser que eu, sozinho, quando eu estou a trabalhar é uma questão de trabalho duro sabes, é só, depende de mim trabalhar duramente, depende de mim trabalhar no duro é só. (...) Se tu és um trabalhador esforçado sabes não tens problemas nenhuns, eu sei, eu estou feliz, eu não enfrento nenhum problema, todos no meu trabalho gostam de mim compreendes-me... do trabalhador ao patrão no meu trabalho todos gostam de mim, gostam muito de mim, não eu não tenho problemas... compreendes-me, porque eu trabalho muito, desde que eu trabalhe muito não tenho problemas, se eu for preguiçoso sei que vou ter problemas... (Fernando/Sudão)

(...) eu guardo o meu dinheiro, eu guardo o meu dinheiro porque acontece que assim que eu tiver o meu bilhete eu vou guardá-lo no banco... (...) Eu só pedi ajuda uma vez quando parei de trabalhar, eu parei de trabalhar e pedi-lhes para me comprarem um passe, só uma vez para me comprarem o passe foi tudo (...) Antes no trabalho eu recebia 500 à hora, por isso umas vezes num mês podia tirar 100.000 ou assim, depois, agora eu recebo 600 à hora (...) Eu faço algumas horas extras, antes não mas agora, no meio de alguns meses eu faço horas extras para que o trabalho fique acabado (...) (Fernando/Sudão)

- O reconhecimento de equivalências

A situação relativa às equivalências e ao reconhecimento académico apresenta uma das facetas mais “deslembadas” da inserção dos refugiados em Portugal. Para os refugiados provenientes dos PALOP houve maior facilidade em reconhecer as suas habilitações, sobretudo no que concerne aos que eram detentores de formação profissional da área técnica intermédia. Pereira pôde pedir a sua equivalência de técnico de contas, Carlos não teve problemas em obter a sua carta de condução pois foi substituída pela de Angola.

Os casos mais problemáticos ocorrem com Silva, Pedro e Paulo. Silva e a esposa, perante a dificuldade, e impossibilidade, em obter documentos que lhes eram solicitados, decidem abandonar a ideia de exercer medicina e, em vez de abrirem um consultório como sempre tinham sonhado, investem o dinheiro economizado numa pastelaria. Pedro, vindo de Angola, tem ainda em curso o seu processo de equivalência. Situação similar ocorre com Paulo, que esteve três anos a aguardar uma resposta da universidade onde solicitou equivalência.

(...) eu apresentei o meu diploma de curso, apresentei a minha carteira profissional de Moçambique (...) eu requeria através de um diploma qualquer que eles coiso, que quem tivesse o curso comercial e tivesse exercido e tal em Moçambique, nas ex-colónias, passavam-lhe. (Pereira/Moçambique)

(...) foi só trocar a carta, eu trazia a carta angolana, foi só trocar a carta mais nada, não houve exame nem nada foi, foi só troca (...) (Carlos/Cuba)

Como referimos acima, Silva e a sua esposa puseram de lado a sua carreira como médicos. Mas não deixam de lamentar a situação de outros, mais novos do que eles..

Maria: os refugiados são metidos para equivaler as próprias, na mesma lei geral que toda, todas as pessoas, o que eu acho eu penso não é correcto porque nunca nem ele nem eu há dez anos atrás entregar documentos dos nossos países. O país não emite estes documentos, sobretudo para quem fugiu do país (...) há alguma coisa que deve ser mesmo regularizada a este grupo candidatos, os refugiados, aqueles que já têm estatuto de asilo que não se enquadram na legislação geral estudos. Estes que vêm de países com que não se pode, não há acordos, onde não se pode trazer documentos (...) É pena, pessoas formadas a procurar trabalhar ou outras coisas e não, mesmo desejando fazer os exames (...) (Silva/Iraque)

Os casos de Pedro e de Paulo ilustram aquilo a que se refere Maria.

(...) não fiz, estou para fazer equivalência, estou para fazer equivalência, este trabalho que estou agora fazer é trabalho para ganhar experiência e quando me sentir bem faço equivalência (...). (Pedro/Angola)

Depois da nossa entrevista, Pedro contactou-nos por telefone para reforçar as suas afirmações; a sua integração em Portugal estava difícil por causa da equivalência.

Paulo debate-se com a mesma dificuldade na equivalência da sua formação e critica os entraves que lhe são colocados pelo país que o recebeu e reconheceu como refugiado. Até porque, médicos com a mesma especialidade dele, de outras nacionalidades, têm sido aceites em Portugal.

(...) meu processo ficou três anos na universidade, três anos na universidade, e só agora que recebi resposta, três, você não passa pela cabeça a quantidade de vezes que eu vou à universidade. (...) Óh você vem do seu país, quer equivalência... Eu não quero equivalência, eu estou aqui há um tempo refugiado, se tem que passar exame eu passo exame mas tem que ajudar um bocadinho. Agora deram-me dezasseis cadeiras, fazer o curso tudo, é quase (...) Mesmo os professores dizem você não tem nenhuma hipótese de fazer isso, eles dizem, são os professores mesmos que me dizem: você não tem nenhuma hipótese de trabalhar e de fazer isso, é impossível (...) (Paulo/África)

(...) o Estado português tem mais responsabilidades em ver a mim que sou refugiado que aceitaram e são condições especiais porque aceitou o meu pedido, que dão aos imigrantes. O imigrante não tem equivalência mas amanhã pode pegar e vai para outro país e eu não tenho este hipótese de ir a outro país, eu tenho que viver aqui, é diferente (...) Do ponto de vista legal estou legal no país, eles deram-me o cartão de CIR está tudo bem (...) Agora que tenho o cartão de CIR os problemas começaram, é agora se me dão um cartão de CIR sem ter cuidado de me dar esta equivalência é a mesma coisa que te dizer: olha não queremos este é a mesma coisa que me tirar este cartão de CIR, é uma maneira de provocar mais problemas para o... eu prefiro que eles me deram óh pá você não tem medicina (...) Agora ou tem que estudar ou tem que sobreviver, é isto, sobreviver. (...) É isso que as pessoas fazem confusão, à você não está preparado. Como é que não estou preparado ? Eu estou o que é que vocês pensa ? Eles tem mais coisas que mim na cabeça ? Eu posso estudar, se eles me dão um salário eu juro que eu posso começar o curso de zero, eu começo mas eles têm que me segurar, pagar a renda de casa e eu faz isso, eu estou pronto a fazer do zero, faço seis anos, eles fazem seis anos, eu faço seis anos... tá bem mas cada um ataca a sua responsabilidade, tá bem o curso não está válido tudo bem, mas tá bem vocês não me dão eu como é que vou viver eu tenho que viver, você então pague-me uma coisa para viver e eu faz o curso de zero... é verdade ou não? Ou tem que ser um ou tem que ser outro, agora eu não posso começar a estudar pois eles não dão lá na universidade, há um bloqueio eles não querem mais estrangeiros... há um bloqueio lá na, noto na conversa das pessoas (...) (Paulo/África)

4.4.2 Relações com o país de origem e a comunidade no país de asilo

Tal como se verifica com os imigrantes, as relações com o país de origem por parte dos refugiados são condicionadas pela distância física que se interpõe entre os dois espaços, sobretudo no caso de migrações de carácter intercontinental. No entanto, mais do que a distância e possíveis limitações financeiras, para o refugiado reconhecido a relação com o país de origem é condicionada pelo facto de ocorrer uma ruptura entre o indivíduo e o Estado a que pertence, ou imputativamente pertence. Mesmo no país de asilo, o refugiado não pode recorrer às representações diplomáticas do seu país, ao contrário do imigrante, por receio de ser detectado ou mesmo preso.

Para os refugiados entrevistados as relações com o país de origem são limitam-se a contactos telefónicos esporádicos com os seus familiares e à troca de correspondência. Em nenhum caso se observou a existência de trocas comerciais ou culturais com o país de origem, como refere Gold (1992) no caso dos vietnamitas nos EUA. Somente em três casos, os refugiados reconheceram que enviam, ocasionalmente, ajuda financeira para familiares no país de origem. Entre os refugiados recentes, e sobretudo aqueles que perderam o contacto com os seus familiares durante a própria fuga, os contactos com o país de origem são quase nulos.

A escassez de notícias sobre os seus países são colmatadas pelas notícias da CNN na TV Cabo (partilhada por um dos refugiados que mora em conjunto com outros) ou pela BBC, através da rádio. Ambas as fontes de informação são em inglês. Nalguns casos também compram revistas, como a *Time* ou a *Newsweek*, mesmo que sejam números antigos, que alguns requerentes transportam consigo quase religiosamente.

Família, pseudofamília e comunidade

O papel da família e da comunidade de origem foi de extrema relevância para os refugiados que tinham familiares em Portugal. Para grande parte destes foi possível reconstruir uma rede social de amigos, conhecimentos e apoios baseada na família e conterrâneos. A situação oposta ocorre com os refugiados mais recentes e, sobretudo, os que são provenientes de países que não se integram nos PALOP.

No entanto, a ausência de familiares, ou de uma comunidade, não significa que não tenha ocorrido, nalguns casos, a reconstituição de uma rede de relações baseada no grupo de requerentes de asilo que se conhecem nas pensões, sobretudo no caso dos liberianos e serraleoneses. Para estes poderá falar-se da existência de pseudofamílias, termo com que Gold (1992) denomina os grupos de jovens vietnamitas de classes, regiões e etnias diferentes, que partilham a mesma casa, ou quarto, e se entreajudam. Esta denominação poderá ser estendida à noção de comunidade mas, na realidade, estamos longe da presença de uma comunidade estruturada, sendo esta constituída predominantemente por homens.

Na sua relação com associações, quer portuguesas quer de carácter comunitário, os refugiados, com a excepção de um, não conhecem, nem participam, em actividades regulares promovidas por estas. Somente num caso, foi solicitado apoio a uma associação de imigrantes do país de origem para obter os fundos para o reenvio do fétro de volta, aquando do falecimento de uma refugiada, irmã de uma das entrevistadas,. Relativamente a associações de carácter político, se publicamente não existe nenhuma exclusivamente formada por refugiados temos testemunhos indirectos de que alguns terão integrado ou criado forças políticas em Portugal, para continuar a sua luta política no país de origem, nomeadamente no caso dos PALOP.

A pequena comunidade chilena esteve empenhada nos primeiros anos em manter uma actividade de carácter político, nomeadamente com manifestações a marcar simbolicamente a sua luta. Helena, apesar dos problemas pessoais, manteve esta relação com a sua comunidade de origem, onde o marido desempenhava um papel de relativo relevo. O tempo passado e a mudança de local de residência fez com que perde-se lentamente o entusiasmo inicial.

José guarda, do pai, lembranças de infância, já em Portugal, ligadas a alguma actividade política de oposição ao governo chileno.

(...) o meu pai era do PS chileno e eu acho penso que eles tinham reuniões, não digo que fossem muito regulares, mas eu acho que se reuniam várias pessoas do PS do Chile cá, talvez tivessem contactos com o PS cá sei lá ? (...) Nós ia-mos, quando eram os aniversários do golpe de estado, nós até uma certa época fazíamos, eu e o meu irmão estávamos lá sempre, encontrávamo-nos com o meu pai às vezes (Helena: Fazíamos cartazes) (...) Depois começaram a imiscuir-se lá a JCP e os, começou a descambar. (José/Chile)

No caso dos refugiados provenientes dos PALOP, em particular de Moçambique, os laços de comunidade, os «conterrâneos», foram de extrema importância. A comunidade moçambicana, aqui entendida num sentido lato, compreendendo os retornados, é um ponto de apoio e ajuda à confraternização, de que as festas constituem um bom exemplo.

(...) já conhecia lá e fomos encontrando em Junho ali no Restelo fazem um convívio não sei se já ouviu falar? Convívio de Moçambicanos e era lá onde eu às vezes ia lá (...) (Judite/Moçambique)

(...) havia aí todos os anos uma reunião das pessoas, uma reunião né, íamos lá todos os anos no dia tal íamos lá, eu não sei se fazem porque o indivíduo que organizava isso era um explorador e eu deixei de ir, deixei-me disso [risos] (...) (Pereira/Moçambique)

(...) todos os anos fazem uma festa, um ponto de encontro, os zambezianos, é uma província Zambézia, por conseguinte eles fazem, simplesmente os dinheiros não dão muitas vezes para a gente ir até lá e deslocar-se (...) é claro já falhei umas três ou quatro vezes porque as verbas a gente tem de guardar para outras coisas, os filhos a estudar, rendas de casa, água e luz não é (...) (Miguel/Moçambique)

As ligações com Portugal e os portugueses, mesmo para um refugiado mais recente, como Pedro são visíveis na roda de amigos:

(...) agora tenho mais amigos portugueses, meu local de trabalho, meus padrinhos de casamento são portugueses, tenho mais amigos portugueses do que angolanos agora, neste momento (...) (Pedro/Angola)

No caso de Carlos esses laços de amizade foram inicialmente com a família da mulher. Separado, vive, hoje, com Ana, uma portuguesa, e convive, sobretudo, com portugueses.

(...) como a família morava cá em Lisboa já com antecedência já estavam-lhe a tratar de todos os documentos como português (...) minha mulher era lá em Angola professora primária, diplomada, cá aceitaram o título e tudo, passado pouco tempo este, lhe dão, entra na função pública é funcionária pública e foi quase no início funcionária pública (...) (Carlos/Cuba)

Emília relata as boas relações de vizinhança com as suas conterrâneas “africanas” no bairro onde viveu no princípio da sua estadia. Quando a polícia a procurou para tratar de assuntos relacionados com o seu estatuto, as suas vizinhas disseram que não a conheciam, por medo da polícia, e por desconhecimento do seu estatuto. Quando Emília foi viver para um andar perdeu muita da convivência que então tinha, no entanto, continua a relacionar-se com a comunidade guineense, principalmente familiares. Há alguns anos Emília, que entretanto tinha abandonado a prática religiosa, regressa à sua «sociedade» ao reiniciar a sua actividade religiosa, o que lhe faz renascer também o orgulho de usar trajos originários da Guiné-Bissau e de falar a sua língua natal num espaço comunitário.

(...) estavam a visitar os muçulmanos. Foram ver a minha casa e então disseram que as pessoas que estavam em dificuldade, aquilo foi em quê ? Em 89, então lá me puseram comeres num saco, levaram tudo, levaram-me dinheiro não sei o que. Depois eu comecei a dizer ai eu não sabia que existia mesquita, depois disseram, bairro azul na, na, lá se quiser aparecer pode lá aparecer não sei o que, pronto foi assim que eu retornei a reintegrar da minha sociedade como dizer. (Emília/Guiné-Bissau)

(...) uso [*vestido de pano da Guiné-Bissau*] quando vou à mesquita, à assim uso quando morre uma pessoa vamos a um funeral, uso quando vamos a um casamento, uso quando vamos a um baptizado e uso quando temos uma festa estás a ver e agora no domingo passado como eu estava a dizer aqui temos um grupo de mulheres que, criamos um grupo de mulheres (...) Temos que usar a nossa roupa, ninguém vai lá, pode ir de calça mas tem que ser o, se for calça tem que ser de pano da Guiné, pano de África com camisa, tem que ser traje tradicional (...) É, lembra mais a terra, conversamos, falamos o nosso dialecto, pronto. (Emília/Guiné-Bissau)

A presença forte da comunidade funciona tanto como um meio agregador também como elemento controlador ou inibidor de comportamentos.

(...) agora estou numa fase em que não posso arranjar outro homem porque estou casada, por lei de muçulmano ainda continuo casada com ele estás a perceber ? Portanto é... é um bocado, é muito é complicado, ainda como costume dizer, ainda estou no ordem dele (...) não me considera separada, considera como se ainda fosse sou casada e ele é meu marido [*risos*] (...) se eu encontrar com ele na rua por acaso ele tem a obrigação de me perguntar onde é que eu fui, o que é que eu fui fazer. Tá a ver ! Tem esse direito. Por exemplo, se eu morrer vão ter que lhe chamar, ele é que tem que passar à frente fazer a cerimónia, essa coisa está a ver, depende se eu fosse dizer que não o quero mais enquanto ele não disser não está feito (...) (Emília/Guiné-Bissau)

Por sua vez, Rui refere-se a uma solidariedade socioprofissional, demonstrada pelo apoio que teve durante seis meses, do sindicato de jornalistas e pelas ajudas pessoais, o «Portugal profundo», como o denomina mas também houve algumas decepções.

Fui também, consegui arranjar amigos no jornal, fui integrado num grupo onde as pessoas pagam quarto, dão-me dinheiro. Até era sintomático, comprar coisas minhas, antigamente eu tinha vestidos dos outros, fui a casa deles, dormi, pagam quarto... saiam noite faz um.. isto está a falar, do Portugal profundo, talvez de qualidade dos portugueses... ou de alguns portugueses que conhecem, sim foi eles que me conseguiram manter na vida. Mas também há uma pergunta ? Por que eles fez me isso tem que uma explicação que a pessoa vai ler no livro, há também isso, porque uma pessoa ajuda outra, porquê ? (Rui/Argélia)

(...) mas também tive decepções de jornalistas portugueses para ser sincero, sobre alguns. Imagina ! Estive numa situação muito mal muito mal, fiz um pedido de audiência a um director de um jornal, de um diário, eu aceito que não vai receber-me, aceito que não vai receber-me, mas não aceito que vai mandar-me uma resposta... é um pedido escrito. Este é pior, este é pior, eu pergunto como é que não vai receber-me, diz não recebeste é uma resposta, é uma resposta, então ele e a sua consciência não quer receber-me, não na obrigação. (Rui/Argélia)

Para muitos dos refugiados provenientes da Libéria e da Serra Leoa a comunidade é constituída por amigos conhecidos durante a estadia nas pensões enquanto requerentes, incluindo não só conterrâneos mas também nacionais de países vizinhos, alguns dos quais da mesma etnia. Já as relações com os portugueses restringem-se, normalmente,

ao local de trabalho, e mesmo, neste caso, muitos dos colegas são dos PALOP. Parece, deste modo, que a comunidade é quase continental.

(...) eu contacto, durante esse tempo eu estava a viver com alguns liberianos e essas mesmas pessoas eu estava a viver com eles durante esse tempo, eu nunca mais os consegui ver outra vez, não sei onde estão agora. (...) Porque, o que eu acredito, nós podemos ser amigos no trabalho, trabalho é trabalho, nós podemos brincar, podemos falar, mas os meus problemas pessoais eu não posso dizer, isso são os meus problemas (...) Nós temos certas conversas que podemos falar, coisas gerais, falar do trabalho, falar do futebol, falar de... ya. (António/Libéria)

Bem, eu de vez em quando, nós encontramos-nos, baseado numa, como hei-de dizer, baseados no país que nós serraleoneses (...) É só ocasionalmente, na nossa própria cultura se quiser visitar alguém não precisa de marcar um encontro, pode falar com ele ao telefone ou só talvez dê um passeio e só vim dizer olá. (...) Desde que eu estou em Portugal eu nunca tive um amigo português, quer dizer é, eu não sei realmente, não sei, eu nunca tive um amigo português. (Marco/Serra Leoa)

(...) há colaboração entre nós, mas não há uma comunidade, uma comunidade, uma união de, só nos podemos encontrar uns com os outros, no fim-de-semana, dois ou três amigos vêm à tua casa, assim. (...) Mas eles não podem assistir-te porque, eu acredito muito em mim e em segundo lugar eu tenho vergonha de pedir a alguém se pode fazer algumas coisa por mim. Porque eu acredito que aquilo que tu podes fazer é suposto faze-lo. Tento não pedir ajuda a ninguém, só às vezes quando nos encontramos assim, partilhar coisas, claro, partilhamos coisas, eles são meus irmãos, por isso eu tenho de partilhar coisas com outros, quem quer que venha ter comigo, nós conhecemo-nos, nós partilhamos. (...) Eu tenho amigos portugueses, eu tenho amigos portugueses, cabo-verdianos, no local de trabalho sim, nós conhecemo-nos, às vezes combinamos encontramos-nos no fim-de-semana. (David/Serra Leoa)

(...) porque eu mesmo não posso fazer confusão, ou nenhum lugar para ir e me comportar mal, em lado nenhum. Se eu me encontro contigo, sento-me aqui, beber, posso encontrar-te o 'tá-se bem, tá-se bem' assim porque às vezes nós vamos às discotecas no Bairro Alto (...) sim vou sozinho faço um novo amigo lá (...) eu faço amigo português, às vezes amigos, negros, Cabo Verde, Angola, assim, porque eu posso arranjar um amigo um branco, ou branco, às vezes eles fazem diferença, alguns dos portugueses às vezes fazem diferença (...) (Samuel/Serra Leoa)

Mais isolado, mas parecendo fruir a sua independência, Fernando afirma que não se sente só.

(...) eu posso dizer que estou sozinho mas eu não me sinto mal porque estou a trabalhar, tenho um sítio para dormir, posso pagar a minha renda da casa porque estou a trabalhar por isso penso que isto é mais importante do que tudo mais, compreendes-me ? Porque estás rodeado de pessoas mas não tens casa ou alguma coisa assim «that one is alive», às vezes alguém sente-se, mesmo um português, mesmo que às vezes sintas que esteja sozinho eu gosto de estar sozinho por isso não me faz diferença estar sozinho, o problema é o que tenho de comer, onde eu posso descansar a minha cabeça. (Fernando/Sudão)

A família ausente

A família, embora distante, no país de origem, desempenha contudo um papel fulcral na vida dos refugiados. Ao contrário da maioria dos restantes migrantes, os refugiados não podem, por norma, mitigar a saudade com deslocações mais ou menos regulares à terra natal sob pena de perderem o seu estatuto. Nem os seus familiares têm, na maioria das

vezes, facilidade de se deslocarem ao país de asilo. Noutros casos, a fuga ocorre com a perda de membros da família.

Para os que estão em Portugal há muitos anos, o longo período de ausência só é aliviado pela troca de correspondência e telefonemas esporádicos. Para as mulheres que chegaram, ou estão actualmente sós, a falta da família, sobretudo, a falta da mãe e do seu meio social é sentido de forma mais sensível. Alguns dos refugiados vieram com a família, ou tinham em Portugal familiares, pelo que foi possível reconstituir, e mesmo criar, novas relações afectivas e familiares. No caso de alguns refugiados houve mesmo a possibilidade de receber a visita de familiares vindos do país de origem. Foi o caso de alguns dos que vieram dos PALOP. Por outro lado, entre os refugiados mais recentes observa-se que muitos viram os seus familiares mortos nos conflitos, ou perderam o seu paradeiro e sentem por isso uma ansiedade a seu respeito.

(...) de Portugal ao Chile foi a saudade da família mais nada, porque de resto, a minha situação com o meu marido era outra coisa né (...) (Helena/Chile)

(...) eu sentia-me deslocada. Depois uma pessoa que não tem ninguém pronto cheguei aqui não tinha, as únicas pessoas com quem eu tinha mais conversas e não sei era mesmo as pessoas lá de casa não é, é a minha sogra é os meus cunhados (...) Mas pronto sentia-me, depois ainda por cima deixei a minha família toda lá, o meu pai morreu seis anos depois de eu estar aqui e pronto senti saudades e é isso, não tive aquele apoio, mãe, pronto, tive que me virar sozinha. (Judite/Moçambique)

Américo chegou a deslocar-se a um país vizinho do seu país de origem a fim de visitar os campos de refugiados em busca de familiares. No entanto, a viagem revelou-se infrutífera. A visão das condições de vida nos campos trouxeram-lhe *«lágrimas aos olhos»*.

(...) tentei escrever à minha família que eu deixei, a tal família em Abidjan. Escrevi a ele e eles disseram-me que a minha mãe morreu, escreveram-me a dizer que a minha mãe morreu, os meus irmãos eles também não sabiam exactamente onde eles estavam (...) talvez tenham fugido também (...) (António/Libéria)

(...) agora posso dizer que dou graças e agradeço ao Senhor. Somente estou abatido porque sinto falta da minha família, mas não sei se eles estão mortos ou não. Eu não sei realmente se eles estão mortos ou não... os meus dois irmãos, a minha irmã e a minha mãe, porque o meu pai já tinha morrido há mais tempo (...) (David/Serra Leoa)

(...) só a minha experiência de inspiração em mim, só penso na minha família (Samuel/Serra Leoa)

(...) sim, eu consegui contactar com eles, eu escrevi uma carta para Freetown, na altura Freetown estava mais ou menos estável. Eu escrevi uma carta a um amigo eu consegui obter uma resposta de um amigo e ele deu-me a direcção da minha mulher e dos miúdos (...) de facto eles nem sabiam que eu estava na Europa. Sim... eles nunca, eles pensaram que estivesse morto. (Marco/Serra Leoa)

(...) para mim eu penso que a minha irmã está viva por isso... só eu quero trabalhar muito e obter autorização das autoridades. Se eu, dinheiro ter os meus papéis e eu posso tirar um mês da minha companhia e posso ir ao Chad procurar. Se eu tiver as coisas necessárias posso ir lá procurar. (Fernando/Sudão)

(...) eu sou um homem do Sul e eu tenho de apoiar o meu povo, eu tenho a mentalidade de apoiar o meu povo. Sabes? Eles são o meu povo sabes, toda a gente no Sul, em especial os cristãos (...) toda a gente os apoia porque nós temos sido oprimidos pelos muçulmanos por isso ninguém quer ser oprimido (...). (Fernando/Sudão)

O reagrupamento familiar é sentido mais como um sonho que enquanto uma meta atingível. As dificuldades económicas, dada a instabilidade profissional, parecem constituir um obstáculo intransponível à concretização desse desejo. Só em duas situações tal ocorreu, com Mário e com Paulo. No primeiro caso, a mulher de Mário veio para Portugal de barco e acabou por pedir asilo, contando com a ajuda da SCML. Por sua vez, Paulo, apesar de feliz pela reunião com a sua mulher, teme que ela passe pelas mesmas dificuldades que ele.

(...) eu quando sai, fugi do meu país, nunca pensei que vou ficar tanto tempo aqui (...) os problemas estão, aguentamos, aguentamos uma situação, eu tenho trinta e tal anos, até quando agora vou ... fico sempre com aquela ideia que as coisas que vão-se resolver mas depois estão cada vez a piorar. E depois tomei a decisão, ainda tenho que chegar aqui, mas ela não vem para trabalhar, tem que chegar porque eu, eu tenho que fazer uma família ela não vai ficar de um lado e eu do outro. É impossível fugir a estas responsabilidades de, para mim eu já estou, já estou com problemas e vai-se ser a mesma coisa para ela, é licenciada, é licenciada vai ser a mesma coisa e não, é capaz é mas já estou... Não sei como é que é, é um problema vezes dois, agora tenho de correr para mim e para ela, para mim é muito importante que ela trabalhe porque vai-me ajudar um bocadinho, não posso fazer nada sozinho, este é uma luta, este renda de casa é que é um balúrdio e eu sei que amanhã que não vou amanhã ou próximo mês ou outro não vou conseguir pagar isso, eu sei que não vou conseguir, noventa contos é uma fortuna, agora vai chegar um dia aonde é que vai, isto não pode ser, é difícil, é difícil (...) (Paulo/África)

Bem, eu tenho vindo a pensar nisso mas não tenho um trabalho estável. Vê porque todo este tempo que tenho estado em Portugal, não tenho um trabalho estável como profissional que me permitiria comprar um bilhete de avião para virem, e não só virem para Portugal, mas também ser capaz de tomar conta do seu bem-estar aqui, é muito, muito importante e principal, tem de se arranjar alojamento, depois arranjar escola para os miúdos, assim com todas estas coisas, quer dizer há que tomar todas estas coisas em consideração e trabalhar para isso. Não se pode só mandar vi-los e procurar em redor não está bem. (Marco/Serra Leoa)

Fazer a minha própria família? [risos] eu às vezes penso nisso, mas depende do tipo de condições que tem de acreditar ter, porque este tipo de, eu não posso ficar com uma família neste tipo de situação (...) (David/Serra Leoa)

4.4.3 Interação com a sociedade de acolhimento

Para além dos factores ligados ao processo de asilo os refugiados, tal como outros migrantes, experimentam a transição física e cultural decorrente da mudança para um

novo espaço coagindo a adaptação ao novo espaço físico e cultural, ao domínio das relações e afectos, à interacção com a nova sociedade.

Língua

A comunicação assume uma das facetas mais importantes para a adaptação e inserção na nova sociedade. Para os refugiados chegados nas décadas de setenta e oitenta, a maioria proveniente dos PALOP e da América do Sul, a questão do domínio da língua não assume um grau de dificuldade tão grande como para os refugiados provenientes de outros países. Os cursos de língua portuguesa foram uma das poucas medidas de integração que subsistiram, após 1991.

Recentemente tem sido o CPR a desempenhar essa actividade através dos seus cursos de língua no âmbito do projecto Integrar. No entanto, apesar de alguns refugiados reconhecerem a importância desses cursos afirmam que é, nos contactos do dia-a-dia, que aprenderam os aspectos linguísticos mais necessários. Alguns queixaram-se que os conteúdos não estavam adequados às suas necessidades específicas, problema que os cursos do CPR tentam hoje, em dia, ultrapassar. No entanto, estes cursos não constituem,, muitas vezes, pelo menos para os refugiados entrevistados, uma prioridade. A primeira é o trabalho e essa entra muitas vezes em conflito com a frequência dos cursos.

Mário foi o único que procurou de forma activa a aprendizagem da língua uma vez que era uma condição indispensável para reiniciar os seus estudos. Foi mesmo um inovador. Contactou directamente com a Universidade Católica e através da associação O Regresso das Caravelas são-lhe leccionadas as primeiras aulas de português. Mais tarde, outros requerentes, vão ser encaminhados para esta instituição.

(...) chego a um sítio vou sempre vivendo com a gente, quando chego aqui já sou português, para mim pronto tenho que tentar ser o mais português possível, para me integrar, agora tinha que demonstrar a minha vontade de estudar porque é o, a única base para eu me integrar, uma boa integração, fiz muitos esforços para a língua (...). (Mário/Ruanda)

(...) comecei a falar sei pouco pouco, mesmo falava mal, isso é no trabalho, não num curso não. O português que aprendi, fiz um curso de Clássica mas não deu nada, é o ACNUR que me, fui lá, fiz um mês, falar com as pessoas do que na universidade, é verdade aprendi a gramática bem, consegui de qualquer forma. Eu estou bem, eu estou a perceber o que é que as pessoas me dizem e as pessoas percebem-me o que é que estou a dizer. (Paulo/África)

(...) foi no local de trabalho, vê eu gosto realmente, quando eu cheguei, passado algum tempo eu estava muito desejoso de ter um conhecimento académico completo da língua portuguesa, mas o principal obstáculo ao meu objectivo foi, com eu disse eu sou um homem de família, eu preciso, compreende, porque eu era o ganha-pão da família. E agora que eu estou aqui eu preciso de mandar pelo menos um pouco de dinheiro para subsidiar o custo de vida da minha família. (Marco/Serra Leoa)

(...) eu nunca tinha estado na Europa, eu nunca tinha estado fora do meu país antes. Só porque eu avancei porque eu leio muito, eu ainda estou a aprender muito, eu compro muitos livros e é por isso. E língua portuguesa também, eu estou a aprender muito, desde há um ano eu tenho aprendido, eu compro livros e aprendo. (...) Educo-me a mim próprio sim, eu educo-me a mim próprio com muito trabalho sim (...) Tenho de falar português porque eu estou em Portugal, em Portugal eu falo português. (Fernando/Sudão)

Interacções directas e imagens das relações sociais

quando tu vais a Roma fazes o que os Romanos fazem, tu não podes fazer a tua própria cultura não, é impossível, por isso tenho de... mas agora eu estou a ficar habituado a isso sim eu gosto
(António)

No quotidiano os refugiados interagem com a população portuguesa e os outros estrangeiro. O local de trabalho constitui, por excelência, o meio principal de interacção. No entanto, as relações interpessoais nem sempre são fáceis, mesmo para aqueles que vieram das ex-colónias portuguesas.

(...) a maneira de ser das pessoas e depois é, pronto aqui não há assim aquele convívio que a gente tinha lá, e depois é cada um por si como se diz... pronto eu senti-me deslocada em tudo, lá fui-me habituando, teve que ser... (Judite/Moçambique)

Aqui as coisas que eu vejo aqui é que as pessoas não sei se é por serem terras grandes ou não sei o que, as pessoas não, não são amigas umas das outras e parece que estão zangadas. A gente vai no autocarro... conhece algumas pessoas a gente nesse, parece que estão zangadas umas com as outras. (Pereira/Moçambique)

(...) não como porco porque eu pergunto se eles fazem porco eu digo isto é porco ? A senhora ajuda-me sim 'hoje porco, não quero frango' ok dê-me, a senhora na cantina é muito simpática. (Samuel/Serra Leoa)

Alguns dos refugiados, sobretudo os mais idosos oriundos de Moçambique, apesar da continuidade religiosa sentem uma mudança na sua prática diária.

(...) respeitávamos mais, aqui mais há mais beatice do que o respeito, eu vou todos os dias à missa, como não tenho assim muito serviço que me mate. Pelo menos de manhã saio tenho aquela meia hora, pelo menos estou sossegado ali com Deus, e ele é que me tem valido. Não é, não é as Nações Unidas [*risos*]. (Pereira/Moçambique)

(...) senti na convivência. Eu como estava muito ligado à igreja também senti, senti, tenho saudades da igreja (...) Sim, sim, porque é mais unidade, há mais unido é unidade lá. É porque eu não conhecia essas coisas que fazem, essas seitas, lá não havia, havia muçulmano e igreja católica, tanto que a minha mãe é muçulmana, era muçulmana e o meu pai era católico, e eu adoptei a religião do meu pai (...) (Deolinda/Moçambique)

Outros domínios das relações sociais, nomeadamente as intergeracionais, são também referidos pelos mais idosos. O isolamento e a anomia dos grandes centros, nomeadamente nos prédios, são também apontados, o que contrasta com os meios rurais, ou menos industrializados que os viram nascer e onde as relações de vizinhança se confundem com os laços de parentesco. É perceptível que, para alguns refugiados, o tempo e o espaço deixado para trás adquirem uma aura de miticidade, de tempo perfeito. Um tempo que associam, sobretudo, com a normalidade das suas vidas, antes da ocorrência dos acontecimentos que os fizeram partir.

Maneira de ser as pessoas e depois senti que havia muita falta de respeito aqui é. Da parte das pessoas falar com as pessoas mais velhas, as mais novas falar com as pessoas mais velhas. Quando eu vi ali a calar a boca às pessoas mais velhas aqui não admitem aquela coisa que fazem essas raparigas e rapazes novos e depois sentir ali uma pessoa mais velha de pé e eles sentados e a rir e tudo (...) (Deolinda/Moçambique)

Vamos lá a ver, eu quando vim para Portugal já vinha preparado, como se diz, para o embate, porque já tinha informações de que, como isto era e que iria perder por exemplo aquela convivência que indivíduos que conheci no outro tempo lá. Que Moçambique é totalmente diferente de Angola, totalmente diferente se calhar da Guiné, de S. Tomé porque nós em Moçambique temos uma coisa: todo o indivíduo que lá entra leva logo o carimbo, é conhecido. É conhecido e nunca pode ter dificuldades como cá por exemplo... Eh eu já vinha preparado para isso, é claro a gente vem preparado mas nunca é a realidade então eu quando me confrontei com a realidade disse: realmente isto é duro. A vida cá é dura (...) (Miguel/Moçambique)

(...) aqui normalmente as vizinhas pode morre a casa não dão conta nenhuma, não dão conta. Pronto não dão conta disso que eu dei conta disso porque, porque quando a minha mãe morreu eu chorei e em casa todo mundo chorou, nem uma vizinha minha foi-me bater à porta para me perguntar. Mesmo a outra, com quem dava-me não sei o que, depois as minhas filhas é que diz: Ah morreu minha, eu estava a conversar como vinha, depois as minhas familiares e amigos, que é da minha terra, que é os guineenses é que vinha de longe para vir ver (...) o português é muito difícil dar confiança (...) (Emília/Guiné-Bissau)

(...) lisboetas não cumprimentam não se comunicam pronto não sei se é tristeza, a gente correr de um lado ao outro não sei mas então tudo isso estranhou-me um pouco. Mas agora que o meu dia-a-dia conhecer as pessoas bem já me habituei que pronto é a tarefa é a vida. Nós vida quotidiana é que não permite grandes amizades e só faça colegas do trabalho ou parentes mais próximas às vezes nem parentes mais próximas a gente tem tempo de se cumprimentar enquanto qualquer pessoa estranha é assim. (Emília/Guiné-Bissau)

Angola e São Tomé já tive, mas também noutras Áfricas onde eu já tive também o ambiente era melhor, aqui o ambiente é muito fechado, uma pessoa sente-se mais triste, uma pessoa sente mais solidão... (...)... necessidade de um faz ao outro, um filho do outro tanto faz como ser nosso filho. Eu posso levantar hoje não tenho comer se minha vizinha tem os meus filhos não passam fome (...) Aqui as pessoas só sabem focar, meter na vida das pessoas, falar às vezes coisas que não sabem. Por exemplo como eu, assim, não tenho o meu marido cá, meus filhos, às vezes se não reajo às vezes abusam dos meus filhos, tenho que reagir... (Silvina/São Tomé e Príncipe)

(...) aqui a família é só pai, mãe...filho no sentido restrito, os avós aquilo já (...) O avó manda num sítio aonde fica os mais velhos não sei aonde, manda asilo não sei aonde, fica aí, não interessa mas ele fica aí não precisa mais de nenhuns carinhos, vamos aí só de vez em quando dar um, dar um olhada mas depois voltamos, mas não é o suficiente. Aquele avó de sentir mais segura, a avó aceita porque é assim mas no fundo se você fizer um trabalho de pesquisa, mais melhor, mais segura se fosse elas com as filhas deles, os filhos deles porque eles também cuidaram daqueles filhos estão a precisar em troca (...) Quando a gente pergunta a sua família, para mim quando está a falar de família já estou a ver mesmo os primos, no

entanto, aqui quando está a falar de família tão a ver só o núcleo, a família básica, é por isto (...) (Mário/Ruanda)

(...) o sistema em África, nós temos uma espécie de, nós estamos todos juntos, a minha mãe, as minhas irmãs, os meus irmãos, nós podemos sempre ficar juntos, mas aqui é só a tua mulher e tu, só (...) Estão comigo sempre, e então tens liberdade de movimentos, podes ir para a família mais próxima. Por exemplo, se eu tenho o meu irmão e mulher eu vou para eles, se há alguma coisa que possa ajudar ou fazer eu posso fazer com eles, é assim como o mesmo grupo, nós vamos sempre ficar juntos, mas aqui és só tu e a tua mulher e a criança. (António/Libéria)

(...) e então por exemplo lá fora, em sítios públicos, a liberdade de falar a liberdade de coisas não é como aqui (...) Aqui algumas vezes no autocarro ou no metro tens de estar sempre [*gestos de mãos quietas ao longo do corpo*] tens de estar sempre apumado porque mesmo que queiras falar tens de falar baixo, não podes ofender ninguém (...) Se eu apanho um comboio ou um autocarro, se eu me sentar eu estou sempre assim (*id.*) até chegar à minha paragem e descer porque eu tenho sempre que tentar seguir as regras como eles seguem. Eu não tenho de fazer como em África não, sobretudo se estás no autocarro toda a gente está em silêncio, talvez se tiveres uma companhia, talvez, mesmo se nós tivermos que falar falamos muito baixinho, às vezes quando eu falo ele não me ouve. (António/Libéria)

Em termos de antecedentes culturais eu penso que, na Serra Leoa não há nada como um convite formal, para alguém vir-nos visitar. Não há nada como isso, há uma prioridade que é dada aos visitantes há sempre prioridade. Não importa os teus antecedentes culturais, antecedentes religiosos ou raça, não, não, mas para eles, nós temos esta crença de que os visitantes vem sempre, como hei-de dizer, como sempre, trazem sorte, sabe, por isso as pessoas são muito bem acolhidas. (Marco/Serra Leoa)

(...) é aquele ritmo, sempre festas até encontrar a família toda estás a ver (...) aqui não participo nenhuma nem vi (...) O ritmo do trabalho é mais movimentado aqui e tudo há mais ritmo de trabalho, também do ponto de vista adaptação foi impecável e, família, convidaram vou sempre é difícil, é aqui que se nota um bocadinho as diferenças, o resto, o resto é a mesma coisa. (Paulo/África)

O racismo subtil, entre o retornado, o estrangeiro e o negro

À excepção de Silva, todos os restantes refugiados entrevistados referem já terem experimentado situações em que foram objecto de alguma forma de discriminação. Estas atitudes são, no entanto, diferentes consoante as características fenotípicas do entrevistado. Para aqueles que têm a pele branca é sobretudo enquanto estrangeiros que se sentem objecto de atitudes discriminatórias, nomeadamente quando o seu Português os denuncia. Os que têm a pele negra sentem-se duplamente discriminados: como estrangeiros e como negros. Registe-se ainda a conotação pejorativa que foi atribuída por alguns ao “retornado”.

Eu era num trabalho que eu estive a trabalhar aqui em Nadal, na escola, as pessoas mandavam-me para a minha terra à hora que queriam, assim vai para a tua terra, passa pelo alto mar (...) Os professores não, eram empregadas, as pessoas que trabalhavam comigo (...) Aquelas empregadas foram lá falar com ela [*directora da escola*] para ser despedida. Porque eu era chilena e não tinha por que ter uma mulher ali a trabalhar ser refugiada (...) (Helena/Chile)

(...) eu acho engraçado, há portugueses que se sentem à vontade ao pé de mim, sentem-se muito à vontade de falar mal dos estrangeiros, e eu de vez em quando (...) Desculpa lá, eu estou bem aqui ? Queres que eu

me vá embora – eu sou estrangeiro ! Tu não és estrangeiro, tu és português (...) – falas tão bem português. Pudera estou cá há vinte e tal anos ! (José/Chile)

(...) Ah agora já não ligo importância. Falam, falam, porque dantes diziam: Ah anda cá anda cá vem aí o retornado. Porque uma amiga minha que andamos juntas na escola, retornado não é aquilo, um bicho e também nós não somos retornados, nós refugiamos da nossa terra para aqui vocês é que são retornados que tinham ido lá e voltaram para a vossa terra vocês é que são retornados. (Deolinda/Moçambique)

(...) Eu não ligo. Eu sou um homem superior para essas coisas porque, mas às vezes ferem. A minha filha por exemplo (...) a minha filha é escura, é bastante escura. Vive aqui no Pinhal Novo. Está casada com um rapaz angolano. Veio aqui uma vizinha no prédio e disse: olha! Há lugar no Pingo Doce, vivia aqui ainda não estava casada, no Pingo Doce há lugares, correu no Pingo Doce, pedem sempre fotografias, ela com 11º a senhora com 4ª classe ficou a senhora, ela não foi admitida... e há tempos estava a trabalhar ali numa fábrica a fazer sacos de papel com uma cunhada, irmã do marido, e encarregada despediu dizendo que eram pretas... (Pereira/Moçambique)

Bom ! Eu tenho sentido isso mas se calhar encontro mais em criaturas que se dizem ser evoluídas do que cria, do que a raia miúda porque na raia miúda eu não qualifico de racismo, qualifico de ignorância porque um indivíduo quando é ignorante com certeza que vai buscar, quer dizer quando se torna ignorante vai-se querer valer da cor da pele para poder, como se diz, levar a cabo os seus intentos... e entretanto a raia miúda, denomino isso de... de ignorância, ignorância, ele não sabe o que diz, ele não sabe o que faz. Agora aquele que estudou ! Esse talvez seja um pouco ignorante mas certo do que está a dizer e isso eu verifiquei, por exemplo este caso destas senhoras da câmara, essas duas assistentes essas são, eu sou capaz de encontrar mais acima outras criaturas mas isso é, quer dizer esta ou aquela, de resto numa forma em geral racismo racismo isto por exemplo a gente não está numa Alemanha (...) (Miguel/Moçambique)

(...) nunca me sinto, eu é que mesmo eles querem discriminar eu não me sinto discriminada porque eu não faço para isso estás a perceber (...) depois fui passando sempre fui mentalizando, fui-me fui vendo que é normal, pronto se calhar eu também no lugar dele se calhar fazia a mesma coisa estás a ver, costuma dizer que a gente para entender uma pessoa basta colocar no lugar dessa pessoa estás a ver pronto, mas depois fui afastando esse problema já não afecta nada, já não faz diferença mesmo, não falo, não ligo, não dou importância, ele uma vez disse à café com leite não sei o que, é a gente às vezes acontece cenas que, que contando a quem não assistir não acredita, é, mas pronto não, acabei por, no princípio é que me chocava uns poucos mas pronto depois, passando os anos fui me familiarizando com o assunto pronto (...) (Emília/Guiné-Bissau)

(...) compare com França por exemplo, em França a maneira de ser e de transmitir aquele sentimento de racismo que é diferente, os portugueses são mais subtis na, mais subtis, os franceses por exemplo, rico ou pobre... qualquer social quando o indivíduo quer ser racista é racista de uma maneira que deixa transparecer claro, que o português já é outra coisa, há uma inteligência, uma subtilidade na expressão, outro, comportar-se como racista ou de dizer coisas, de exprimir pessoas é maneira de exprimir é maneira de comportar-se que é diferente (...) o facto, o facto de recusar o mercado de trabalho ao estrangeiro é uma maneira de ser racista... (...) (Rui/Argélia)

António sentiu, de forma violenta, a discriminação através de um confronto com a polícia.

(...) eu não sei o que ele disse aos outros eles começaram-me a bater, à chapada, a baterem-me com as botas. Eu disse-lhes que eles deviam ter atenção que eu nunca os ofendi e em segundo lugar que eu era um refugiado no seu país e eles não tinham o direito de bater num refugiado (...) Eles devem deixar a minha vida em paz, porque eu nunca, agora parece que estou na prisão, mas prisão domiciliária, preso em casa, não eu tenho de ter uma, livre, sim, agora eu não ouço, não preciso de nada deles, para mim, o meu problema eu dou a Deus, é só Deus. Porque, polícia e eu sou um ser humano eu sei a lei da polícia, eu não posso lutar com um polícia, eu não posso ter problemas com a polícia, e eles bateram-me, eu não posso ouvir, agora eu tenho um problema no ouvido, para isto os advogados não viram, mas viram que eu me devo apresentar irmão todos os dias, mas não pensam no meu ouvido (...) O meu problema é eu não

preciso de nenhum problema com a polícia, eu não preciso de ir com ele a tribunal ou nada, mas ele bateu-me por causa do poder do uniforme. Ele sabe naturalmente que se não fosse o uniforme ele não me podia bater, mas eu não ouço, deixo tudo a Deus, Deus sabe a verdade, Deus irá julgar, não é preciso para mim levá-lo a tribunal para obter dinheiro, eu a minha mulher e a minha vida eu tenho de deixar o trabalho para ir a tribunal não, eu não quero isto, eu só quero ser livre, a verdade que eu sei expliquei a vocês (...) (António/Libéria)

(...) especialmente é muito próprio das raparigas portuguesas, lamento dizer isso sabe, eu sou um homem negro, quer sentar-se junto delas, algumas delas levantam-se e vão-se embora, sim! Nos autocarros, nos comboios sabe? Quando eu vim eu comecei a olhar para mim próprio, mas há alguma coisa errada? O que é que se passa comigo? Então eu fui com uns amigos e só rimos disto, é muito infeliz! Mas eu nunca experimentei alguém a dizer-me que eu sou um homem negro ou coisa assim, directamente não. (Marco/Serra Leoa)

(...) ela começou a falar alto a ver as pessoas: Ah ! No vosso país é assim, no vosso país é assim, eu não gostei da maneira dela. Oh minha senhora! Eu estou aqui a falar em frente a si, temos aqui a tratar, a olhar para as outras pessoas a dizer está aqui um parvo que quer isso são maneiras que é pá eu fico chocado com este maneira de estar de, ela tá a pensar que isto tem de sair de uma universidade para perceber isso, tá bem eu sei que Portugal tem leis, o meu país tem leis, mas estou até a explicar porque o nome aqui está escrito de uma maneira e você já, não precisa olhar para as outras pessoas e a dizer a voz alta à no país é assim, no país é, não é maneira, ela ficou, não, não é assim, depois ela calou-se. (...) (Paulo/África)

(...) és uma pessoa preta à espera do autocarro e não está mais ninguém lá. O autocarro vem e sempre que pões a mão assim, este carro passa e vai-se embora mas se é alguém de cor branca pára. Sim, eu já vi, passou-se comigo, sim, por isso é que digo que vi, aconteceu a mim. (David/Serra Leoa)

(...) eu não sei se nós cheiramos mal ou não, se estão sentados aqui, dois ou três no autocarro por exemplo, se te sentas próximo, ao lado deles, eu não sei o que é que está mal, pode-se ver que dois deles levantam-se e vão-se se sentar noutros sítios, eu não sei qual é o problema sobre isto (...) é verdade, eu estou a dizer que é verdade, na maioria das vezes aconteceu comigo. (...) Esta é a experiência que eu senti, se é racismo ou não tenho a tua mente, nenhum homem pode predizer outro homem, não, outro homem ou o seu destino, é por isso que eu digo eu não sei se é o estilo se é racismo ou uma coisa diferente porque eu não sei (...) (Samuel/Serra Leoa)

4.5 Momento actual: expectativas de regresso ou permanência

4.5.1 “Saldo migratório” versus “saldo emocional”: o sentimento de perda dos refugiados

não vim por razões económicas, tinha tudo no meu país, tinha casa, carro, vida boa na cabeça das pessoas um refugiado é alguém que morreu de fome no seu país e fugiu aqui para comer, é a primeira coisa que vem na cabeça das pessoas quando me deito olho e um dia passou, se estivesse em África... já devia estar casado, com filhos. Agora é diferente... a idade está a contar

A noção de saldo migratório é aplicada aos imigrantes para avaliar a mobilidade profissional, económica e social que se opera entre o local de partida e o local de acolhimento. Para o imigrante o saldo profissional pode ser negativo mas o saldo económico ser positivo para além de se associar esta situação a uma consequente valorização social do emigrante. Será que o mesmo se verifica com os refugiados ?

Vamos usar nesta aferição os conceitos utilizados por Saint-Maurice (1998, p. 98) para analisar a mobilidade profissional: mobilidade ascendente, imobilidade (positiva ou negativa), mobilidade descendente e transferência (casos em que é difícil avaliar a superioridade de uma situação em relação à outra), embora não disponhamos dos elementos estatísticos que nos permitam realizar uma análise comparativa exaustiva como aconteceu no trabalho referido.

É necessário atentarmos que, se é possível equiparar o momento de chegada para todos e a comparação imediata com a actividade desenvolvida anteriormente no país de origem, torna-se impossível comparar de forma idêntica o efeito que o tempo tem, para todos os entrevistados, uma vez que o período de estadia é diferente. Para aqueles que estão há mais tempo temos assim que considerar não só o momento da chegada como a evolução decorrente do processo de inserção no mercado de trabalho e na sociedade portuguesa. Para os mais recentes, nomeadamente os que têm apenas dois anos de estadia, este processo encontra-se ainda no seu início.

Relativamente à mobilidade profissional é manifesto que estamos perante uma genérica situação de mobilidade profissional descendente. Isto é, na maior parte dos casos os entrevistados estão a desempenhar uma actividade que apresenta um menor grau de qualificação da que exerciam anteriormente. Mesmo para os refugiados com um longo período de estadia, salvo algumas excepções, a sua situação, comparando o momento de chegada e o momento actual, salda-se ainda por uma imobilidade negativa.

Esta situação não quer dizer que economicamente alguns dos refugiados não se encontrem em melhores condições do que na sua terra natal, sobretudo se tivermos em conta as discrepâncias de desenvolvimento económico e industrial entre Portugal e alguns dos países de origem dos refugiados. No entanto, é patente que, mais do que a componente profissional e económica, é sobretudo a mobilidade social descendente que é invocada como motivo de insatisfação resignada pela maior parte dos refugiados.

Ricardo embora tenha perdido muito do seu status político decorrente do papel que desempenhava no governo do seu país de origem, mantém uma certa imobilidade positiva pelo facto de se ter envolvido no processo político em curso em Portugal, e em integrar-se com relativa facilidade no desempenho de cargos prestigiantes como

professor universitário. Passados mais de vinte anos, continua, ainda hoje, imerso em trabalho como consultor de empresas em áreas ligadas ao marketing.

Por seu turno Helena, tal como outras mulheres isoladas e com filhos, apresenta uma situação de mobilidade descendente. Após a sua chegada esteve bastante tempo dependente dos subsídios e efectuou trabalhos de limpeza. Apesar de ter chegado a trabalhar como contínua, numa escola, ficou desempregada e viu-se obrigada a trabalhar como mulher-a-dias.

Nunca trabalhei. Que eu saí de escola do último ano de escola. Fiz um ano de prática e depois casei imediatamente com 21 anos e a mulher lá era criada. Naquela altura nós, já tenho agora tantos anos, naquela altura nós éramos criadas para ter filhos, para casar estar em casa tudo isso. Aquela vida da família, nunca fomos feita para, para dar a cara e trabalhar. Só que eu aqui em Portugal é que aprendi a lutar para conseguir e pronto agora estou aqui e vou continuar. (...) eu nunca em minha vida pensava sequer trabalhar em empregada doméstica, uma coisa que, aquilo me fiquei muito mal, mas agora aceito... mas no princípio não aceitava isto nada, nada bem, entrou em conflito com aquela coisa não é, para ver me livre daquelas, andar sempre por aí a assistente social e não sei que, eu não quis mais, prefiro ficar assim e aqui a minha vizinha ninguém aceita porque eu sou a única mulher que mora só e é empregada doméstica. (...) eu sou uma pessoa a mais pobre aqui deste prédio, todas me olham de lado, olham porque eu sou empregada doméstica (...) (Helena/Chile)

De forma similar, embora com percursos distintos, Rosa, Deolinda, Judite, Emília e Paula passaram por um processo idêntico. Somente Nazaré conseguiu arranjar trabalho como contabilista numa empresa de um conterrâneo da sua terra natal, depois de ter tido experiências como mulher-a-dias e nas limpezas.

No caso de Paula a ruptura com o modo de vida que tinha compromete, segundo as suas palavras, o futuro dos seus filhos.

(...)na altura me receberam a casa e o carro, sim, me tiraram porque quando eles me prenderam. Eles disseram já que você tem isso tudo e teu marido não está aqui conosco na prisão como é que é ? Você sabe onde é que está o marido, ele deve ter te dar o dinheiro e você fingir que teu marido não sabe onde ele está. então eles receberam estava a ficar lá, eu estava a viver na casa da minha mãe e mesmo lá na casa da minha mãe não estava sossegada, estava com medo porque já me tinham tirado tudo (...) (Paula/Angola)

(...) se eu tivesse em Angola, não tivesse aqueles problemas todos, os meus filhos podiam estudar eu é que devia trabalhar, eu e o pai para poder sustentar os filhos, comprar roupa, livros, comida e lugar para dormir e não eles trabalhar para mim... Estás a ver... eles estão muito, meu filho está muito revoltado por isso, se meu filho não me abandona eu posso dizer graças a Deus outro já me abandonou, outro filho que tem 18 anos não está aqui comigo (...) Em vez de ele estudar vão carregar aquelas massas na obra, qual é o futuro dele? Qualquer dia obra vai acabar, qual é o futuro dele afinal, porque se eles estão a estudar não é da vontade deles, porque necessita, e eu sei que lá fora, por exemplo na França e na Suíça não levam a vida que nós levamos cá (...) (Paula/Angola)

Pereira e Miguel também se podem incluir entre aqueles que mais perderam com a sua partida. Tanto um como outro tinham bens que deixaram para trás e estão hoje numa situação muito diferente daquela que usufruíam em Moçambique.

(...) eu tinha o meu carro, tinha dois carros da empresa, um para andar na cidade e outro para ir para o mato, um Land Rover para ir para o mato visitar as plantações e aquela coisa toda, e implicava esta gente. Eu não podia ter, estar tão, uma casa enorme com uma data de quartos e tudo aquilo, um terreno enorme onde eu estava, estava a fazer o lugar de subdirector quase praticamente não é (...) (Pereira/Moçambique)

(...) eu deixei ficar tudo lá, tudo me foi confiscado tudo me foi congelado, deixei ficar tudo, eu vim-me embora, em banco deixei ficar dinheiro, alguns, deixei ficar lá por receber outros dinheiros com outras pessoas, um dia poderei ir buscá-los (...). (Miguel/Moçambique)

Com humor, Silva e Maria explicam o que lhes aconteceu quando, com o dinheiro que tinham amealhado para um consultório, compraram a pastelaria.

Maria: (...) eu costumo dizer que trocamos o consultório por uma pastelaria e digo eu às vezes, vamos ao consultório, consultório para nós é aquela pastelaria [risos] (...) mas tomamos a boa parte, a bonita parte das coisas e pronto

Silva: Actividade desportiva, ando bicicleta cada dia, jogo ténis com amigos (...) (Silva/Iraque)

Entre os refugiados chegados recentemente podemos observar que existe também essa mobilidade descendente como no caso de Américo e Marco. Américo está actualmente desempregado e a frequentar um curso de computadores que lhe foi arranjado pelo Departamento de Refugiados da Segurança Social. Está esperançado em conseguir assim um melhor trabalho depois de ter passado anos a trabalhar na construção civil. Marco, antigo oficial da polícia, sente a sua mudança mas encara-a como uma provação.

(...) o trabalho [obras] era muito tedioso porque eu nunca tinha pensado na Serra Leoa eu nunca, vê mas no fim do dia eu disse a mim próprio: eu estou numa terra distante, uma terra estrangeira e, eu estou terrível e em casa as coisas estão pior politicamente e penso que tenho que tomar isto como uma espécie de “corage as a man” (...) Quando se diz que tens de ter coragem porque se alguma coisa aconteceu a ti tens de aceitá-la de boa fé, ser forte, ‘corage’ não é? Ok coragem. (Marco/Serra Leoa)

Entre os que têm uma elevada qualificação profissional, a mobilidade profissional descendente, ou a imobilidade negativa (se atendermos à precariedade do exercício da sua profissão) é evidente. Pedro, dono de duas casas, uma das quais com laboratório de análises clínicas, médico e professor, quando chega a Portugal tem de trabalhar em restaurantes e a sua mulher nas limpezas (em Angola tinha uma loja e era dona de casa). Actualmente, enquanto Pedro aguarda a equivalência de habilitações, a sua mulher continua a trabalhar nas limpezas.

Rui, jornalista e Paulo, médico, continuam também a enfrentar dificuldades. Nenhum se sujeitou, no entanto, a executar outro trabalho que não estivesse ligado à sua profissão negando veementemente descer de nível profissional. Um facto que não se prende só com questões de status económico, mas sobretudo com a manutenção da sua auto-estima, pois viram-se forçados a partir do seu país devido à sua actividade profissional.

(...) nunca fui lá [obras] porque recusei ir lá, até eu preferia ir mudar de país, voltar, processo de mudar de país que ir trabalhar lá, porque para mim conto sempre que posso ser útil nalgumas coisas e noutras não posso, não fui trabalhar, nunca fui, apesar de tentar às vezes contar com os contactos (...) (Rui/Argélia)

Paulo, apesar de ter trabalhado como médico, fá-lo de forma ilegal uma vez que o seu curso ainda não está reconhecido; recentemente tem desempenhado funções de menor qualificação numa clínica.

(...) não vim por razões económicas. Tinha tudo no meu país, tinha casa, carro, vida boa. Não tinha, não tenho razão de queixa (...) Nunca vou esquecer esta parte de minha vida, alguém que chegue naquela idade tem que estabilizar e eu naquele tempo que tem que me estabilizar foi destabilização total. Tem que ir a outro país, tem que começar a vida, e de zero, é o que estou a fazer. Eu ganhei uma instabilidade total, trinta e tal anos e nem tenho filhos, eu quero ter, qual é o pai que não quer ter filhos, mas qual é o pai que não quer ter família que não quer ter uma coisa, alguém que não tem família nem posso ver meus pais, até o casamento foi uma, isto é uma vergonha pá. E depois mais complicações, ainda não posso trabalhar nem posso viver bem com minha família, é vai ser assim e não há, as coisas estão a se complicar cada vez e não há vontade de resolver isso que para mim. Eu sei que é difícil mas eu sei que com boa vontade dos políticos e tudo não é uma coisa, legalizar cinco ou sete refugiados com um curso, isto não é ... (Paulo/África)

A única situação em que podemos falar de uma transferência em termos de mobilidade profissional ocorre com Mário que continua os seus estudos de medicina, em França.

Os escassos casos em que podemos identificar uma mobilidade económica ascendente são as situações em que os envolvidos eram estudantes, ou desempenhavam actividades ligadas à agricultura. No entanto, no caso dos primeiros é notório o seu mal-estar perante as condições em que trabalham na construção civil. David e Samuel, a trabalhar nas obras, têm ambos sonhos por concretizar, o primeiro de estudar e ser mecânico (tal como o seu pai) e o segundo em ser futebolista. Fernando é o único que se considera relativamente satisfeito.

(...) eu não sei se a minha sorte está ali ou a sorte de outra pessoa. A equipa há-de dizer: à gosto deste rapaz (...) Podem levar-me e testar-me. É assim que eu espero fazer algo melhor no futebol (...) Posso ir sozinho: treinador desculpe-me, eu sou um futebolista no meu país, eu tenho um problema, sou refugiado aqui, mas o meu hobby no meu país é futebol, aqui eu posso dizer, talvez a sorte me sorria, não sei. (Samuel/Serra leoa)

(...) eu penso que o nível médio de vida é satisfatório sabes. Trabalhas, podes pagar a tua renda da casa podes poupar um bocadinho mas não é assim no meu país. Lá tens de trabalhar duro sem ganhar nada sabes ? Sim por isso há muitas diferenças compreendes-me ? Sim. (Fernando/Sudão)

Um aspecto importante revela o sentimento de perda dos refugiados é visível na própria assistência e ajuda disponibilizada pelas instituições de solidariedade social, traduzida por vezes como uma forma de pressão ou retirando ao refugiado o poder de decisão sobre si. Isto é, o refugiado é, muitas vezes, desprovido de capacidade de intervenção e decisão, pelos que, ainda que demonstrando boa vontade, estão supostamente vocacionados para o apoiar. O refugiado é percebido mais como um receptor passivo de caridade, do que um agente activo do seu próprio processo de inserção.

(...) assistente social que não põe as pessoas à vontade, há assistentes sociais bons há outras que mesmo discutem com a utente estás a ver e eu ficava muito revoltada mesmo (...) (Refugiado)

(...) quando eu vou lá só me dizem vai procurar trabalho. Vai procurar trabalho. E eu estou cansado com isto. Vai procurar trabalho. Eu para mim, eu não estava habituado a este trabalho pesado. (Refugiado)

(...) até na Cáritas éramos mal tratados também. A gente ia lá não, não tínhamos aquela vontade de escolher roupa mesmo que pudesse servir (...) Eles é que podiam escolher roupa usada. Eles é que podiam escolher para nós, sempre assim... pronto eu até me dá vontade de chorar mas eu peço a Deus que me faz esquecer essas coisas (...). (Refugiado)

(...) já fui às Cáritas pedir. Não deram-me. Elas querem que as pessoas anda suja a cheirar mal é que elas dão coisas. Eu não estou habituado/a a andar sujo/a, eu não posso ir assim fingir-me de um/a mendigo/a muito coisa a cheirar mal para as pessoas darem coisas. Quem dá coisas dá de vontade, elas querem que as pessoas vão assim (...) (Refugiado)

4.5.2 A instabilidade, dependência e invisibilidade dos refugiados

*a polícia de estrangeiros cá, o funcionário não conhecia e a perguntar pela autorização de residência, eu mostrava está aqui ! Não, não é isto.
uma amiga minha: vê lá se vão-te mandar embora porque não estás legalizado, não eu disse eu estou, eu estou, se me deram asilo tenho cartão de residência é porque estou legalizada
Como é que eu posso ir na embaixada se eu sou refugiada, se eu sou contra o governo do ...
não posso*

O estatuto de refugiado marca uma ruptura entre o indivíduo e o seu Estado de origem. No entanto, esta situação pode não ser tão sensível no caso dos que são portadores de autorização de residência, que mais facilmente podem passar por “normais” imigrantes e obter dos seus representantes, embaixadas ou consulados, apoios importantes, como documentos.

Da lei, ao dia a dia: a invisibilidade do refugiado

A concessão de um estatuto legal não é sinónimo de imediata facilidade de interação com a sociedade civil e as autoridades no quotidiano. De acordo com as disposições legais, uma vez reconhecido o estatuto, a estadia do refugiado é regulada pela lei de asilo para os seus deveres e direitos específicos, e, pela lei de estrangeiros, para os demais aspectos da sua vida. Assim, para poderem satisfazer as suas necessidades, os refugiados têm de passar por outra fase legal: a obtenção do estatuto de estrangeiro, materializada pelo bilhete de identidade azul⁷².

(...) assim o governo de Portugal não servirá em aceitar aquelas pessoas, os abandonar sem resolver o assunto, o juntar o assunto ao ministério da administração interna que trata da residência das pessoas que vive aqui normalmente, tem trabalho vêm pedir. Mas eles vêm um caso específico tinha que ser tratado especificamente, ser resolvido, definido o mais cedo possível para ajudar a pessoa a se integrar no país, não pode abrir uma conta bancária, não pode fazer nada porque não tem bilhete não tem cartão de residência, assim eles não se sente defendido. (Mário)

Uma vez mais, para os refugiados mais antigos, e sobretudo os provenientes dos PALOP, o domínio da língua portuguesa e a existência de familiares ou de pessoas amigas que podiam servir de testemunhas, nos casos em que tal era necessário, vieram facilitar a obtenção da documentação. Acresce que, em algumas situações, os refugiados provenientes dos PALOP encontram do outro lado do balcão de atendimento «conterrâneos», não necessariamente conhecidos, reintegrados nos serviços administrativos, o que identifica, com a situação vivida pelo peticionário. Pelo contrário, os refugiados originários de outros países, e sobretudo os mais recentes, têm pelas mesmas razões, mais dificuldades, pelo que dependem e solicitam o apoio das ONGs para realizar tais tarefas.

Simbolicamente, o estatuto de refugiado pode ser avaliado pela forma como o cartão de refugiado é usado pelos mesmos e reconhecido pelas entidades oficiais. Para a maioria, a sua condição de refugiado, fica «na gaveta» guardada com o cartão CIR para ser renovado de cinco em cinco anos. Na prática, ninguém conhece ou reconhece o cartão de refugiado. São variadas as alusões a este respeito: Roberto, apesar de estudar na mesma escola durante anos, teve dificuldade em se matricular de novo porque não lhe aceitaram o cartão de refugiado enquanto o seu bilhete de identidade era renovado.

⁷² Com a saída da novo D.L. 244/98 de 8 de Agosto, deixa de ser passado BI de cidadão estrangeiro passando somente a ser utilizado a Autorização de Residência.

Listam-se alguns exemplos mais flagrantes, junto de organismos que, em princípio, o deviam reconhecer.

(...) cá conhece-se muito pouco. Acho que foi uma vez que eu apresentei também em Portugal esse cartão. No próprio bilhete de identidade não tinham conhecimento desse cartão, em Lisboa: “isto não nos diz nada.” Nada !? (Carlos/Cuba)

(...) eu tive aqui problemas com a polícia de estrangeiros. Cá, o funcionário não conhecia e a perguntar pela autorização de residência, eu mostrava. Está aqui ! Não, não é isto, se não é isso, então o que é ? Que você quer ? (...) (Miguel/Moçambique)

O desconhecimento da documentação legal emitida para os refugiados pode ser observado também para quem utilize o título de viagem⁷³ e pretenda viajar para o estrangeiro. Refira-se que Carlos, nos seus percursos terrestres, é a exceção mas, como afirma, nunca precisou desse documento.

(...) a minha filha já tentou viajar. No aeroporto não a deixaram passar. Ela queria ir a Inglaterra ver como é que aquilo é. Não a deixaram ir. Eu não sei porque é que esse passaporte serve (...) Lá no passaporte diz que pode ir para todos os países que Portugal tenha relações diplomáticas. Não sei (...) (Silvina/São Tomé e Príncipe)

(...) um vez aeroporto de Lisboa eles não, eu antes de ir à Inglaterra eu fui na embaixada Inglesa para pedir visa (...) é necessário visa ? Diz não cônsul, ele diz não, este documento com Inglaterra sem visa eu entro na Inglaterra primeiro dois anos, só que no aeroporto uma rapariga portuguesa no aeroporto passaporte tal, iraquiano tal, documento português, visto? Era domingo, eu digo: senhora fala com o responsável porque eu antes uma vez fui lá na embaixada (...) uma pessoa responsável fala depois por telefone fala depois fala com o cônsul da embaixada do domingo senhora pergunte, depois de meia hora à espera tem razão, tem razão, quase a perder o avião... até agora dois anos não vou não quero viajar. (Silva/Iraque)

Para alguns, a condição de refugiado traduz-se pela sua dependência e sujeição à boa vontade dos outros e marca de forma negativa a sua estadia. Da mesma forma, muitos não consideram que foram suficientemente apoiados. Alguns, também reclamam que certas organizações governamentais, e não governamentais não os tratam devidamente, parecendo algumas que estão a fazer um favor. O mesmo se passa quanto à forma como a ajuda é dada e, a quem é dada. Alguns refugiados comentaram que, as ajudas dadas aos africanos são menores do que as dadas aos refugiados de origem europeia. Observa-se também que, alguns refugiados, acreditam que em Portugal, as condições facultadas aos refugiados são menores do que noutros países.

(...) pois é o que estou a falar, se tá uma pessoa, um patrão que seja humano não é, e consiga dizer olha você é refugiado mas eu lhe dou seis meses para você regularizar sua situação porque é o que manda a lei, porque nós temos de ver, sabe porque o estatuto de refugiado tem leis a cumprir, só que não temos direito

⁷³ O Título de Viagem é o passaporte do refugiado, permite-lhe viajar para os países com quem o Estado de asilo tem relações, à exceção do próprio país do refugiado.

a casa pública, trabalhos públicos, coisas assim, não podemos fazer, e eu tive sempre a procura de emprego nunca consegui (Refugiado)

(...) só refugiados africanos é que as Nações Unidas mete nos bairros, refugiados europeus mete-os nos apartamentos, arranjam bons colégios para os filhos deles (...) nem sequer perguntam como estão, a gente desenrasca (...) (Refugiado)

(...) essa casa não chega para nós, se fosse lá na Suíça ou em Londres ou na França eles tinham uma casa grande, nós tínhamos uma casa grande (...) (Refugiado)

Aquele, aquele regularização da situação não ajudou para trabalho... (...) segurança social dava 28.100 escudos mas tem que pagar (...) tem que comer (...) muito, muito insuficiente, muito insuficiente, muito (...) (Refugiado)

(...) tem que ajudar os refugiados a se integrar, eu li muitas revistas do ACNUR do, os Estados têm que participar a integração destes refugiados (...) Eu fui assistir ao congresso que fizeram de direitos humanos na Gulbenkian em 96, assisti aquilo, sim, é bom, bom ver as palavras das pessoas tá bem, tá bem, mas queremos efeitos (...) (Refugiado)

(...) a lei conforme está definida e a lei conforme está cumprida são duas coisas muito, muito (...) tinha que haver um serviço apropriado para os refugiados. É no caso de receber autorização de residência tinha que haver, quer dizer, as normas específicas para a gente que recebe autorização de residência, interno, art. 10 e 64, mas só que aquela gente são junto a outras pessoas que estão a receber residência normal, esse é um problema, esse é um problema muito grave porque um refugiado chega num sítio e não consegue trabalhar há muitos que não são moralmente preparados, como estou a dizer em relação à diferença cultural, há muitos que não são moralmente preparados a enfrentar situações difíceis, sem trabalhar, sem onde dormir (...) (Refugiado)

(...) há o comportamento de administração etc., de não deixar numa situação irregular porque acho que faz bem, mas o pior é que... uma situação administrativa regularizada não ajuda a arranjar um emprego... isso tem explicações... tem explicações nos comportamento sociológicos dos portugueses, de Portugal. Apesar de reconhecer que há desemprego, apesar de reconhecer que há, parece que há mais portugueses fora à procura de trabalho... Portugal. Mas acho que os refugiados tem direito, não de ter direito a trabalhar, porque além dos problemas do país deles ter as guerras, nalguns países[*da Europa*]], muitos países tentaram abusar daquela situação porque tem problemas com a tua terra vamos a meter aqui [*trabalhar ilegalmente*] (...) (Refugiado)

(...) as instituições fazem o que é que devem fazer para mim, já fazem, já cumpriram o dever deles, é que é realmente falso, por eles fazem, na cabeça deles, na lógica deles, na secretária deles missão cumprida... este é a visão deles mas para mim não é cumprida (...) (Refugiado)

(...) bom, sabe, o estatuto de refugiado pelo que eu depreendo isto é só fachada, porque ao fim ao cabo apoio, apoio como nos outros países se faz aqui não há, não existe, nunca existiu, tirando lá os XXXX contos aquilo era um descarte pronto já tens isso e acabou-se, desenrasca-te, nos outros países não é assim, nos outros países até um indivíduo que não seja refugiado que vá para lá e pretenda tirar um curso, primeiro é a adaptação da língua, eles dão, dão um curso, que outro curso é que o senhor quer tirar, o senhor gostaria de ser que ? Olha isto então a gente paga-lhe os estudos (...). (Refugiado)

O estatuto que me deram ou «como os romanos fazem»

Existem diferenças quanto à forma como cada refugiado ajuíza o estatuto de refugiado e a sua condição. Entre aqueles que, até 1993, receberam um estatuto de refugiado, o único estatuto legal existente, alguns beneficiaram dele porque não foram aceites como portugueses à sua chegada, caso de Nazaré. As mulheres que vieram para se juntar aos

seus maridos, também interpretam a sua situação de forma diferente. A sua condição resulta sobretudo, de actividades dos seus maridos ou familiares, e o estatuto é atribuído devido ao reagrupamento familiar, e num caso, de um processo de reinstalação (Silvina). Entre os refugiados que chegaram após 1993, e sobretudo para os que receberam somente a autorização de residência humanitária, encontramos uma percepção diferente entre o estatuto atribuído e o juízo que é feito da sua condição. Para a maioria, o facto de não lhes ter sido reconhecido o estatuto não significa que se considerem a si próprios refugiados.

É interessante constatar que Ricardo, na esteira tradicional da concepção prevalecente na América do Sul, considera-se um exilado e não tanto um refugiado. A este facto não é alheia também a noção de que ao refugiado se associa a dependência de ajudas de organizações ou do Estado, o que nunca foi o seu caso.

Helena tem uma ideia diferente do que é ser refugiado. Se essa condição se deve à fuga do país de origem, também está relacionada com a forma como se vive no país de asilo, caracterizado muitas vezes pela rejeição e instabilidade perante o estatuto.

Acho que é fugir do país e não poder regressar, e também por ser rejeitado um bocado (...) porque de resto, se nós sentimos bem onde estamos não somos, nós somos imigrantes como se diz não é ? (...) eu acho que se tivesse sido imigrante seria diferente porque também seria olhada diferente, porque nós, o problema que se nos coloca é por ser refugiada, não tenho residência, e é o que diz a D. Leonor, um dia destes não vai ter a que dizer, olha você tem que ser, são portugueses ou são residentes porque cartão já não (...) Eu pensei que era nesta altura quando a última vez que fui, foi este ano agora em Janeiro renovar o cartão, que eles me dissessem alguma coisa. (Helena/Chile)

Por seu turno, Carlos considera que nem chegou a sentir essa condição.

(...) eu acho que tudo passou tão rápido e tudo correu tão bem que nunca senti essa diferença. Nunca me senti em si como refugiado político... Se me perguntassem no campo da saudade, ah tinha saudade ! Agora como refugiado político em si um estranho não, que tudo correu muito bem sempre e rápido (...) (Carlos/Cuba)

Se existe, por um lado, uma invisibilidade «oficial» resultante do desconhecimento do estatuto, também pode acontecer que haja um desejo do refugiado em ocultar essa sua condição, por receio de represálias pessoais ou sobre os seus familiares no país de origem.

Ser refugiado é, primeiro quando veio uma filha de uma prima minha disse: já sabes que és refugiada ? Eu fiquei ai meu Deus! Fiquei em pânico porque julguei que aqueles documentos iam para Moçambique, prendiam todos os meus filhos que ficaram em Moçambique para dizer o que é que a vossa mãe é:

refugiada. Porque vi um rapaz que fugiu com o avião, era aviador e fugiu, foi para a África do Sul e depois dali pediu asilo, pediu asilo e prenderam os pais (...) Eu tive medo, tive muito medo mesmo [risos]. (...) 'você não tem medo os seus filhos não são presos de você ser refugiada?' Eu ficava aquilo de não dizer a ninguém que sou refugiada. (Deolinda/Moçambique)

(...) porque eu não seja mais tempo com aquela coisa você é refugiada, porque tratavam-nos assim com desprezo. Refugiados, refugiados, tanto como mesmo as pessoas da terra que ficaram portuguesas: vocês qualquer dia vão ser mandados embora (...) você vão ser mandados embora, vocês vão ser mandados embora, tanto que eu uma vez quando houve aquela coisa, as pessoas têm que ver, porque havia muita gente que estavam aqui sem ser legalizado é, uma amiga minha vê lá se vão-te mandar embora porque não estás legalizado, não eu disse eu estou, eu estou, se me deram asilo tenho cartão de residência é porque estou legalizada é [risos] é as pessoas diziam vocês vão ser mandado embora (...) eu disse que para a minha terra é que eu não vou, porque eu chegava lá prendiam-me, com aquele regime ali prendiam-me. (Deolinda/Moçambique)

Para os refugiados chegados ainda menores existe uma reinterpretação da sua condição de refugiado. No caso de José, a participação em manifestações com o seu pai e a comunidade chilena nos primeiros anos, reflecte-se na sua postura política actual. Para Roberto, ser refugiado é uma herança resultante da situação dos pais terem sido perseguidos.

Penso às vezes como refugiado, por vezes as coisas que vemos na televisão no Chile, as coisas que realmente me revoltam mais, como cada vez que vejo, sinto mesmo, e aí sinto aquele apelo, parece que é e é nessas alturas que eu penso. (José/Chile)

(...) eu sinto-me refugiado porque tive necessidades políticas do país de origem, portanto eu nasci em Angola mas não me sinto Angolano (...) não tenho costumes angolanos, tenho costumes São-Tomenses e acho que pode ser devido à política do país é que estou cá. (Roberto/São Tomé e Príncipe)

Por sua vez, os filhos de refugiados nascidos em Portugal, averbados ao processo dos pais, herdaram a sua condição mas podem encontrar-se numa situação "afectiva" de apátrida. Nem são naturais do país de onde veio os seus pais, nem são nacionais do país onde nasceram.

(...) é engraçado, ela é refugiada não é portuguesa (...) Porque eles não quiseram aceitá-la como portuguesa. Ela tem o coiso de cá, é refugiada na própria terra dela. Agora pergunto! Isso não faz pensar muita coisa? (...) Aparece alguém de fora, então que nacionalidade tens tu? Sou refugiada. Mas de onde és? Sou de Portugal, nasci em Portugal sou refugiada em Portugal... (Miguel/Moçambique)

Miguel acha que o refugiado é uma pessoa que espera, alguém que interrompeu a sua vida e uma melhor oportunidade.

(...) a Renamo era uma coisa independente até porque a própria Renamo não queria deixar, como se diz, não queria criar carimbos em cima de ninguém para não comprometer. A Renamo nisso até foi, foi bastante, como se diz, coerente, porque repare-se Moçambicanos Moçambicanos que aqui estivessem com autorização de residência ou mesmo com asilo político dado poderia criar problemas, como se diz, a comunidade internacional poderia não ter visto com bons olhos isto e então criava problemas às duas por três eram capazes de nos tirar, retirar o estatuto o que não confere, não confere esse direito a um refugiado, um refugiado está aqui simplesmente aguardando bons tempos. (Miguel/Moçambique)

Para Emília e Helena, o estatuto de refugiado impôs-se e é algo que não se apresenta em público. Uma das razões é o receio pela existência de pessoas, na comunidade de origem, da «policia secreta», do país de origem.

Não, é engraçado... é verdade, nunca, nunca senti refugiada. Sei lá ! Se calhar uma refugiada porque em princípio quando recebi o cartão de refugiada eu disse pronto, eu sou uma refugiada então não vou ... não vou conseguir fazer nada da minha vida, como refugiada estás a perceber, sei lá porque não sabia no fundo no fundo o que é que era uma refugiada, refugiada é a pessoa pronto já se vê sem pátria, fiz isso agora fico sem pátria também fico refugiada portanto pensei mil e uma coisa, mas ao fim ao cabo ao longo dos anos nunca me senti refugiada pronto, não sei se não usar, se é falta de não usar o cartão, se é falta sei lá não sei é uma coisa que não sei explicar (...) Eu nunca me senti refugiada porque nunca comentei nada com ninguém que era refugiada, para todos os efeitos eu era simples imigrante, simples imigrante que o marido mandou buscar e pronto por isso que se calhar nunca me senti refugiado (...) (Emília/Guiné-Bissau)

Por sua vez Silvina sente que a sua vida foi roubada, no seu país de origem, devido à perseguição de que foi alvo e pela destruição da sua vida familiar.

Eu não sinto nada, eu não sinto nada, pronto para mim também do que eu disse só por ter essa ajudinha já é alguma coisa de resto, eu não me sentia refugiada quando eu sai, sentia-me revoltada, roubada, situação de ter sido presa no aeroporto à frente das pessoas como quem faz algum mal, que foram-me por lá num quarto fechada lá a investigar, e eu na altura estava com hemorragia interna (...) E isso revoltou-me, eu já sofri muito na vida, se tiver de contar não acaba hoje, já sofri muito na vida. Eu vejo-me ao mesmo tempo refugiada, ao mesmo tempo, como portuguesa sinto-me mais, como portuguesa que é a língua que eu sei falar, sinto-me mais à vontade de saber falar a língua portuguesa posso organizar-me. (Silvina/São Tomé e Príncipe)

Paula coloca o refugiado na terceira pessoa e considera que um refugiado é alguém que procura noutra terra a paz e liberdade que não tem na sua.

(...) é uma pessoa que foi perseguida no seu país e tem que fugir para outro país para poder ter paz. É isso que eu considero como refugiada, ter paz. Porque saiu na sua terra de origem para vir ter paz porque no seu país não tem paz, ser livre. É isso que eu considero. (Paula/Angola)

Silva também não se sente refugiado porque considera que se adapta bem à sociedade. Tem uma consciência mais próxima da de exilado (aproxima-se assim da noção que Ricardo advoga). Isto é, parece haver uma relativa diferença de significado ou status entre o que entendem por refugiado e exilado, com nítida superioridade para o segundo. O exilado assume mais frontalmente a sua saída, e o refugiado parece ser, sobretudo, uma condescendência do Estado de asilo.

Silva: (...) não sente que é refugiado porque eu entro em sociedade, entro na amizade, na faculdade onde moro onde está considera minha, não sente que é este estrangeiro (...) de viver entre sociedade entre amizade, não mente. Nunca, nunca sinto eu refugiado, refugiado, refugiado nesta palavra desta não, sem estabilidade sim, lugar seu.

Maria: Onde se, onde ir-se todo, enfim ir e sentar, algum lado seu isso senti sempre até chegar aqui e ter o estatuto e ter esta casa, sempre sentimos isso até esta casa e ele ainda mais possivelmente, eu ainda tinha um bocadinho da minha família lá na Roménia e enfim com dificuldade mas

Silva: Sim... (Silva/Iraque)

Ser refugiado é também um peso na consciência ou uma perda de status social

(...) hoje em dia, hoje... dizer que sou refugiado é uma pessoa que não é capaz de viver na tua terra, dizer refugiado referência à Luanda, referência à Bósnia, referência a guerra, referência a sangue, tudo isso é muito triste, o lado triste de um estrangeiro (...) Sempre disse que sou refugiado, assumo entendo, eu pá entendo, entendo para mim, porque ele está a viver a vida dele no seu país normal, eu não, não sei se, não sei se todos outros sentiram este sentimento mas, é muito peso na consciência na mesmo na pessoa de todos os dias (...) (Rui/Argélia)

(...) agora chego de momento, de repente, de um momento, é só horas de avião e depois chego no meu país já não tem nada nem respeito, nem nada.(...) (Refugiado)

Entre os refugiados que receberam uma ARH⁷⁴ o não reconhecimento como refugiado não os inibe de se considerarem como tal. Somente Marco, e sobretudo Mário, assumem uma postura diferente.

(...) eu não sei, depende de cada um, mas eu nunca em qualquer sítio me considero assim, em qualquer sítio onde estou, não me considero nem como refugiado, nem como estranho, eu quando chego num sítio logo logo ando a conviver, eu não tenho, encontro a gente que não quer de mim pronto, mas continuo, encontro a gente que quer de mim já é um, amanhã já é dois, amanhã é três, depois de ter um para mim já vou andando, não, não fico assim, quer dizer eu não me sentia assim como os[*refugiados no Zaire*], porque eu ajudava, eu aquele povo daí e o meu povo, mas estou preparado desde a escola, estou para toda a gente, para todos (...) (Mário/Ruanda)

(...) eu penso que fiquei mais ou menos contente com a AR, desde que me desse a oportunidade de ficar em Portugal legalmente não ilegalmente, legalmente eu acho que fiquei contente com isso. (Marco/Serra Leoa)

Sinto-me um bocado revoltado, um bocado triste, entenderia que ficava melhor como refugiado (...) eu sinto-me como refugiado, eu sinto-me refugiado, tanto é que pedi mesmo refúgio (...) (Pedro/Angola)

Quando eu escapei eu pensei na minha situação, que agora eu fugi pela minha vida, eu tenho de encontrar um sítio onde possa descansar como um ser humano, porque eu não posso regressar para o meu país, então eu só procurei encontrar um sítio onde me pudesse explicar às Nações Unidas porque uma vez que eu escapei do meu país definitivamente eu sou agora como um ser humano refugiado, depois eu tentei vir para aqui e então eu expliquei os meus problemas e o país aceitou-me e deu-me papéis para viver num sentimento humanitário. (...) bem, eles não me consideram refugiado mas consideram-me como um imigrante no país agora. (...) Mas, isso não me poderão dizer porque uma vez que eu escapei do meus país eu sou refugiado porque eu não estou no meu país, desta forma eu tenho que ser um refugiado, mas eles dizem que eles me deram isto com base humanitária, ok eu aceitei-o, porque diz-se quando for a Roma faz como os romanos fazem, por exemplo se fosse para me receber como um refugiado, cartão, eles davam-me ok nessa posição, mas eles deram-me esta posição eu tenho de estar nesta posição, compreendes o que eu estou a tentar dizer (...) (António/Libéria)

⁷⁴ No entanto, a atribuição de uma ARH pode trazer uma vantagem concreta: a possibilidade de obter um passaporte para estrangeiros que, ao contrário do Título de Viagem, não impossibilita a viagem ao país de origem.

Quando estava no barco, sim essa era a minha opinião, pedir asilo, refugiado, no meu país eu comecei a ser um refugiado, porque durante aquele tempo não havia nenhuma assistência, então durante, foi o tempo que eu me peguei em mim, eu tornei-me um refugiado. (David/Serra Leoa)

(...) sim como refugiado, porque eu sei, no meu país, quando partes, partes para outro país, ir para outro país, em África, etc., és um refugiado, é só assim, eu estava consciente que aonde quer que vou eu sou refugiado, essa é a minha determinação, sim eu sou um refugiado. (Samuel/Serra Leoa)

Não, eu não me posso considerar um imigrante... porque uma coisa é que um imigrante é alguém que deixa o seu país muito calmamente e vai para outro país calmamente, Japão ou Canadá ou alguma coisa assim, mas eu quando saí do meu país não sabia para onde ia, o imigrante sabe para onde vai, compreendes-me, tu sabes que estás em Portugal e emigras para a América mas eu não sabia para onde ia quando deixei o meu país até eu chegar a Portugal, por isso eu não me posso considerar um compreendes-me. Excepto, o governo português disse-me agora que eu sou um imigrante... compreendes-me... mas na minha mente eu sou um refugiado... porque quando eu deixei a minha terra eu nem sabia para onde ia ... eu só fugi porque eu queria sobreviver é tudo, um imigrante não foge, ele vai por sua própria vontade, compreendes-me ? Eu não sei por minha vontade... penso que me compreendes, é um processo diferente, é muito diferente... (Fernando/Sudão)

4.5.3 A opção actual: entre ficar e regressar

No momento actual quais são as intenções dos refugiados entrevistados ? Para a maioria, e sobretudo para os mais antigos, ficar é a principal opção. O regresso definitivo só é ponderado em dois casos. Existe ainda um conjunto de refugiados que não tem uma ideia definida sobre o que fazer, trata-se principalmente de recém chegados. Para aqueles que pretendem ficar, a obtenção da nacionalidade portuguesa é a principal estratégia de estabelecimento.

A opção de ficar

Ricardo considera que a situação no seu país de origem não está ainda resolvida, apesar das mudanças políticas ocorridas, e diz «*Não tenho capacidade de cruzar com um militar que tenha torturado.*». Profissionalmente teme também que agora não seja reincorporado nas actividades que desenvolvia. Há também uma componente familiar já que a sua família milita politicamente no campo oposto ao seu, «*Sou traidor a nível familiar, ovelha negra.*». Por outro lado sente-se bem integrado na sociedade portuguesa e tem muitos projectos profissionais em curso.

Helena, como para outras mulheres isoladas com filhos, a perda de referências sociais anteriores e o desejo de permanecer junto dos filhos, de acompanhar a sua vida, constituem as duas principais razões para não quererem regressar.

(...) Não. Não, porque no Chile não tenho nada. Pelo menos aqui tenho alguma coisa. Tenho aqui esta casa... nem eles querem saber de lá do Chile, nem visitar o Chile nada (...) Nós estávamos à espera de um dia poder voltar para o Chile (...) Eles [*filhos*] quando começaram a integrar-se já quando iam à escola e não sei o que, começaram a integrar e começaram a gostar mais de ficar. (Helena/Chile)

A única razão que Helena aponta para pretender ir ao Chile é a sua mãe doente. Como não pode ir como refugiada procurou obter a nacionalidade portuguesa⁷⁵:

(...) voltar, não, só visitar a minha mãe porque ela está com oitenta e tal anos, oitenta e seis, uma coisa assim e ela disse que está muito doente não sei o que, que ela quer é que eu vá, e há vinte e tal anos anos que estamos aqui, praticamente não conheço ninguém lá (...) ela só pergunta quando que eu vou, mais nada, como que dizer-lhe olhe vou a manhã ? (Helena/Chile)

Carlos sente que já criou raízes em Portugal, e pediu a nacionalidade, há três anos. O seu regresso ao país de origem é ainda impedido pelo facto de as razões que o levaram a fugir poderem ainda ser invocadas contra ele.

Carlos: Não não, já estou cá, tenho raízes cá, me adaptei cá e quero estar cá, já penso ficar aqui já.
Ana: Ele já é mais português do que eu ! (Carlos/Cuba)

(...) olha é uma grande incógnita, não sei ? O meu caso específico não sei, porque eu tenho dupla infracção na minha terra. Eu fugi de Angola estando em guerra, considerava-se Angola em guerra e eu era em Angola militar, antes do demais. Ante a opinião internacional éramos cooperantes internacionalistas, ante a opinião internacional não existiam civis em Angola, portanto eu tinha duplo julgamento, pelo civil e pelo militar. Porque Angola em tempo de guerra uma fuga é fuzilamento parte desse princípio e depois a parte civil, eu fui de minha empresa civil, como era instrutor fui para Angola como instrutor, pronto já isto. Não sei as leis agora, ultimamente, como estão, porque há muitas entradas agora, inclusivamente gente que combateram na Baía dos Porcos que foram a matar gente lá estão a regressar a Cuba, entram e saem (...) e neste caso sendo refugiado político não posso visitar o meu país, sou refugiado. (Carlos/Cuba)

Para a maioria dos refugiados dos PALOP a opção por ficar, e a adopção da nacionalidade portuguesa é o principal objectivo. Para alguns, ser português é voltar a ser o que nunca deixaram de se sentir. Por outro lado, é um «trunfo», uma «segurança», caso regressem, temporariamente, ao seu país.

(...) tenho saudades, pelo menos ir passear não é, para ver, tenho lá a família toda só tenho cá um irmão mais nada o resto está lá tudo, de maneira que gostava de ir lá passear e tal mas vou com receio de ir como moçambicano e então como refugiado é pá são capazes de, porque se for como português alguma coisa podem dizer, vai embora para a tua terra e eu venho-me embora não é [*risos*]. (Pereira/Moçambique)

Para poder andar à vontade [*risos*] tenho receio de ir com aquele, aquele coisa do refugiado e depois não me deixar passar (...) gostava de ir à minha terra só para ver as campas dos meus pais (...) eu nunca me senti moçambicana senti-me sempre portuguesa [*risos*] desde que lá senti falta dos portugueses, lá sentia falta dos portugueses (...) quer dizer eu não fui, há pessoas que foram vir e disseram a pessoa tem que se inscrever e dizer eu sou moçambicana, eu nunca fui pedir por isso (...) todos éramos portugueses, todos

⁷⁵ Volvido alguns meses contactamos Helena que nos disse que a sua mãe tinha falecido. Helena aguarda ainda a decisão sobre o seu pedido.

éramos portugueses (...) e eu nunca decidi nada deixei me estar assim mesmo... nada, não, nunca renunciei a nada. (Deolinda/Moçambique)

(...) agora uma coisa é certa, eu tenho que ter a base aqui porque os meus filhos estão a estudar cá (...) Eles também têm vontade em ir mas por enquanto, por exemplo, eu tenho esta miúda está aqui eu não vou levar para Moçambique porque o ensino lá é precário, eu não vou levar para lá para viver lá, mesmo a minha mulher pode ir para lá, fica cá com os filhos, eu vou para lá faço o trabalho faço o que tenho a fazer e tenho que transportar os dinheiro para cá porque eu não vou lá, quer dizer andar a esgaçar o que me esgacei noutra tempo (...) No sítio onde a gente cresceu, por mais pobre que tenha sido a gente tem sempre saudades... o sítio onde a gente viveu, até aqueles que não eram, não tinham nascido lá têm saudades em voltar, há portugueses que quando a gente fala quando a gente se reúne sempre gostam, têm sempre, mostram aquela dedicação mostram aquela vontade de poder regressar e poder fazer qualquer coisa mais, mesmo depois daquilo que lhes fizeram, depois daquilo estar destruído há pessoas que querem ir para lá, portanto é lógico que eu queira um dia voltar para lá mas eu tenho que voltar é em condições de segurança não é em condições precárias (...). (Miguel/Moçambique)

O regresso não é uma opção viável para os refugiados que eram menores à altura da chegada e que fizeram toda a sua vida em Portugal.

(...) eu gostava de lá ir mas voltar não é coisa que não me tenha passado pela cabeça, mas pensando melhor ia ser um estrangeiro no meu próprio país, ia ser um bocado chato; se calhar ia sentir tudo o que a minha mãe sentiu quando veio para cá. (...) Eu às vezes sinto realmente vontade de lá estar porque, fazia alguma coisa mas também não é que eu não consiga dormir por causa disso, sei lá, por mim já não me afecta tanto como às pessoas que lá estão. (...) A mim já me disseram que é, uma pessoa voltando agora para o Chile, as pessoas que foram voltar para lá, ex-refugiados e outras pessoas que conseguiram sair e voltaram são tipo rotulados, talvez como na altura em 74, 75 e 76 foram rotulados cá os retornados, cá em Portugal. (José/Chile)

(...) agora não, tenho que criar uma estrutura na Europa para depois poder ir para lá (...) Tenho aqui um certo tempo não vou para lá tentar criar uma estrutura que demora muito mais tempo, aqui tenho tudo mais à mão. (Roberto/São Tomé e Príncipe)

Mais do que resultante de uma escolha, a decisão de ficar pode ser fruto da resignação de quem tudo perdeu.

Eu para já eu penso, penso ficar já aqui porque já estou praticamente tantos anos já tenho experiência aqui o que é que adiante eu ir mais para outro país começar, nada, regressar para ficar não, vir voltar está bem, residir aqui, ir voltar, mas ir ficar como estava lá com a situação já tinha passado e a situação até já tinha passado antes de vir e que eu vejo agora o que se passa lá (...) Agora é pior é não dá, não dá e meus filhos também não aceita, praticamente eles cresceram cá, eu não sei, eles dizem vale a pena ir para outro país mas lá dentro de Angola e Luanda não vale a pena. (...) Eu penso ir para outro país eu penso, posso falar isso é verdade mas outra parte não me sinto bem em ir começar mais no zero porque eu vou passar mais dificuldades tenho que estudar mais a terra, como é que eu vou ficar como é que eu vou sobreviver, tem que aprender mais língua, meus filhos vão querer aprender língua naquele país porque onde eu vou não vou falar mais português (...) (Paula/Angola)

Emília, tal como Helena, relaciona o seu desejo de ficar aos filhos. No entanto, ir à terra natal é um imperativo. Os deveres que lhe estão atribuídos aquando do falecimento dos pais, e sobretudo da mãe, ainda estão por cumprir devido à impossibilidade de se deslocar ao seu país de origem.

Olha já pensei, ser sincera já pensei, porque estou aqui psicologicamente não me sinto bem porque eu quero voltar é para a minha terra. Quero ir ver a minha família que eu tenho, não é só para ir lá, porque eu tenho obrigações a cumprir e então às vezes quando me deito para dormir não consigo, psicologicamente não me sinto bem. Às vezes quando estou sentada isso me afecta muito porque começo a pensar na minha família, que eu sou filha mais velha da minha mãe, há coisas que aconteceram que eu tinha obrigação de estar lá para fazer certas e determinadas coisas, não consegui. Não posso fazer, sinto-me mal com, com essa história toda, às vezes quando começo a entrar naquele crise e pronto fico perturbada mesmo (...) (Emília/Guiné-Bissau)

(...) a vida aqui, já me habituei, tenho, mais tenho meus filhos, que eu quem me tira meus filhos tira-me tudo, pronto (...) eles não pensam lá ir, mesmo lá a minha mais velha diz que para ir passar férias, um mês ou quinze dias vai, agora viver lá não estou a ver... não estou a ver. Eu quando ficar velha quero lá ir voltar, viver, ver a minha casinha (...) é meu sonho às vezes é isso, ter lá minha casinha quando ficar velha ir lá fazer a minha vida (...) ia lá viver como velhinhos, há lá tantos portugueses (...) É, há lá portugueses, portugueses, há lá guineenses que adquiriram português (...) tão lá e fazem a vida, vão, quando têm uma coisa vão à embaixada não sei o que, ao menos têm mais segurança com que sonham, estás a ver, é assim... (Emília/Guiné-Bissau)

(...) não há nada como a nossa terra mas a situação que se encontra lá com aquele governo se não mudar aquilo não dá, primeiro meus filhos já se habituaram a, a outra já nasceu lá, eles pensam ir para a Inglaterra lá dão melhores condições, dão casa, ajudam os estudantes, tem cá vizinhas que foram com filhas hoje as filhas têm casas, filhos da idade do meu filho já deram casa, deram condições a eles, deram aos pais, vivem melhor, lá dão melhores condições do que aqui (...) Eu neste momento não penso, não penso porque, pronto, a situação em S. Tomé encontra-se, estão lá sabe Deus, eu tenho um pai cego que não pode ajudar, tenho uma mãe velha que não pode ajudar, eu tenho um marido que não me ajuda, eu tenho que sair, procurar emprego, já não há problemas mas há muita fome, miséria, muita doença (...) (Silvina/São Tomé e Príncipe)

Para Silva o regresso é ainda impossível, mesmo com a nacionalidade portuguesa que já solicitou, como diz a sua mulher

Maria: (...) agora é perigoso como dantes, por ele[Sadam Hussein] não há português ou outra nacionalidade é a mesma coisa por ele. (Silva/Iraque)

De igual modo, Pedro, não conta regressar a Angola, país onde não vislumbra uma solução e estabilidade. Pelo que já, solicitou a nacionalidade portuguesa, um regresso, para quem esteve no exército português e foi português, até 1975.

(...) eu agora decidi ficar cá, ficar cá, não sei se um dia poderei regressar, só se houver assim uma mudança extremamente grande é, e que as coisas estejam, estejam muito melhor, nessa altura eu acho que há... até chegar essa altura acho que estou velho... de maneira que eu pronto resolvi ficar, ficar cá. (Pedro/Angola)

(...) o futuro do Portugal ainda está em termos das leis, Portugal está muito fechado para mim, mas se eu acabar o doutoramento e, nas privadas, enfermagem, depende, aonde se faz da medicina pode ser numa, em Cabo Verde, pode ser em Angola, pode ser num outro país da língua portuguesa, que está a precisar de um professor de alguém para, de matéria que eu vou seguir, eu vou aí mas fico sempre em Portugal, posso lá ir fazer três meses, dar aula e depois estou aqui de novo. (...) Para mim voltar no Ruanda posso mas, tenho que cumprir primeiro o que tenho para cumprir porque, não conseguiu a cumprir isto aí pode ser que eu ao voltar não conseguiria de novo cumprir, como estou aqui melhor cumprir o que estou a cumprir e logo depois se vê (...) As coisas conforme estão a correr, era bom poupar a minha família e ver isso vai evoluir, vai levar ainda muito tempo até, até mesmo estou a achar que pode levar mais de cem anos, quer dizer vai levar muito tempo até a gente conseguir passar as mãos como que Israel e Palestina, a chegar aí, pode não levar cem anos mas chegar mesmo há paz real vai levar falta ainda muito (...) (Mário/Ruanda)

Paulo conta ficar por cá, agora, com a sua esposa. Regressar, mesmo que tudo mude no seu país, implica recomeçar uma vez mais e, por enquanto, tenta reconstruir a vida em Portugal.

(...) vai ser difícil porque agora perdi tudo no meu país, a situação do ponto de vista económico é ainda pior, os hospitais estão a mandar as pessoas embora, eu perdi já meu emprego há quatro anos, não tenho, já não dá e que é que vou fazer, vou começar outra luta outra vez ? Agora que comecei aqui é melhor continuar. (Paulo/África)

António está decidido a ficar em Portugal, no entanto, conta regressar um dia quando houver paz no seu país para investir algum do dinheiro que amealhou em Portugal.

Eu gostava mesmo de ficar em Portugal porque uma coisa que deves saber é que, se eu não tenho em mente ficar em Portugal eu não tinha em mente casar com esta rapariga, eu não gostava de estar a fazer-la perder tempo, mas uma vez que eu declarei que eu gosto dela e ela gosta de mim, então de certeza que eu tenho que ficar aqui, só penso ir lá só para buscar o nosso investimento, o dinheiro que pudermos fazer para a nossa vida aqui (...). (António/Libéria)

Samuel pensa também ficar. Não acredita que tenha algo para que voltar.

(...) o meu pai está morto e a minha mãe não sei onde está, desde que eu a deixei em Conakri eu não recebi nenhuma informação, sim aqui eu posso decidir, dizer aqui eu posso planear o meu futuro aqui, isso é uma coisa eu posso-o fazer aqui (...) Se for possível, e se Deus me der vida, sim essa é a minha determinação. (...) a minha mãe e irmã, não sei se sobreviveram ou não, por isso eu posso planear, porque já cá estou à quase um ano aqui, posso tentar estabelecer a minha futura vida aqui, não há muito em casa, mesmo que a paz venha, porque é difícil de continuar, porque eu acho assustador, porque a casa dos meus pais está destruída (...) (Samuel/Serra Leoa)

Pelo que atrás referimos, a decisão de ficar, ainda que manifestada como uma escolha certa é condicionada pelas condições do país de origem. Por esta razão, é com alguma ressalva, que consideramos uma decisão definitiva.

Ser português

Para os que desejam permanecer em Portugal, a opção pela nacionalidade portuguesa é o facto mais visível dessa posição. No entanto, as circunstâncias em que essa opção é feita prende-se com variadas razões. Alguns dos refugiados nunca deixaram de se sentir portugueses (ou simultaneamente portugueses e moçambicanos), outros tomam essa decisão a fim de ir ao seu país ver familiares doentes, ou como uma medida de segurança. Ser português vai possibilitar também que possam participar integralmente na sociedade portuguesa, nomeadamente votando. Depreende-se pelos testemunhos recolhidos, no entanto, que a aquisição de nacionalidade portuguesa não implica, ou não corresponde a uma perda da identidade de origem.

(...) continuo a mesma porque não vou a funcionar assim grande coisa não é, agora nesta altura, eu não perco cá a minha nacionalidade de chilena não (...) (Helena/Chile)

(...) não sou Portuguesa nem Moçambicana, nem renegamos a Portuguesa nem a Moçambicana (...) (Nazaré/Moçambique)

(...) deram-me um papel acho que é um exagero, para já estou cá há 19 anos, sempre lidei como povo português e também sou de um país que foi colonizado por portugueses não é, e o papel que eles me deram (...) tem muita coisa que eles estão a pedir que acho que é desnecessário. (Roberto/São Tomé e Príncipe)

(...) mesmo que eu seja o que seja tenho que entrar em Cuba com um passaporte cubano, é um país que não admite dupla nacionalidade nem reconhece outras nacionalidades de um cubano no estrangeiro, não aceitavam que eu fosse português porque mal eu entrasse lá entrava no computador como cubano não português. (Carlos/Cuba)

(...) eu era português até ao 25 de Abril, eu não renunciei a nenhuma nacionalidade (...) eu não falei nada, calei-me. (...) Olhe eu para ser franco eu sinto-me mais moçambicano, claro mas como estou em Portugal a gente adapta aquilo onde estamos não é, se eu um dia fosse para a China pronto ficava lá como chinês o que é que havia de fazer, e adaptava-me e pronto... que eu vim aqui com quase 50 anos (...) portanto eu tenho a minha vida lá, eu fui colonizado, fui colonizado [*risos*]. (Pereira/Moçambique)

A nacionalidade portuguesa irá permitir a Miguel receber uma reforma como deficiente das Forças Armadas, devido a um ferimento que sofreu em combate. Um processo que lhe levou muitos anos a obter e que agora está dependente da concessão da nacionalidade. É também um meio de segurança, caso regresse a Moçambique.

(...) houve o cessar-fogo e eles conciliaram-se e a partir daí começaram a mandar chamar muita gente mas eu não vou nessa fita porque eu se sair daqui e for para Moçambique por exemplo trabalhar primeiro tenho que ter a nacionalidade porque é um trunfo, está a ver o que é que aconteceu a esses indivíduos da Guiné, português ou não português veio por ali fora não é, mas se o português teve em retirar-se e fugir dali quanto mais aquele que é nacional, ora eu sou apanhado lá novamente ? Oh não. (Miguel/Moçambique)

(...) uma parte falam assim: pede nacionalidade portuguesa situação pode melhorar, é isso porque outras coisas nós não conseguimos por sermos refugiados, eu para mim mesmo que eu pensasse pronto ir para fora mas não vou assim ia voltar minha vida para trás, prefiro já ficar aqui já estou habituada a sofrer vou sofrer então o que é que eu posso dizer, vou continuando sofrendo como portuguesa sempre a trabalhar, meus filhos a trabalhar é isso (...) Se tivesse uma boa situação em Angola mesmo como nós sabíamos antigamente no tempo colonial ou quando tivemos a independência 75, 76 ainda estava melhor eu não me importava, ia lá estava à vontade, mas daquilo que eu sei que se passa lá... (...) Com documentos estou livre, já não sou refugiada, como refugiada não ia a Angola, como portuguesa ok. (Paula/Angola)

(...) eu nunca vou ser português, se na minha idade cheguei aqui à 27 anos quase 28, tenho já uma cultura feita, uma vida feita, tenho uma concepção das coisas feita, dificilmente posso mudar, quer dizer, que posso fazer é me adaptar, estás a ver, isso quer dizer, seria menos português em termos de naturalização que meu filho que já cá nasceu, isso quer dizer, fico mesmo, a mesma pessoa de ontem mas mais adaptado às circunstâncias e à natureza da vida de Portugal. Mas, se um dia eu acabar o curso tenho a minha residência aqui e tenho que tentar também ajudar as pessoas aqui, se as leis não me permite fazer o que eu quero fazer, quer dizer ajudar, vou ser obrigado para ajudar melhor a naturalizar isso vai ser só por isto para tentar ajudar melhor mas não vai ser para ser mesmo português, mas meu filho já é um bocadinho diferente, ele nasceu aqui, ele já não tem outra cultura que essa, vai crescer aqui, ele vai ser mais português do que eu porque não tem mais nada além de Portugal. (Mário/Ruanda)

Regressar

O desejo expresso de regressar de forma mais ou menos definitiva, é manifestada apenas por Rosa e Judite.

Rosa vive com o marido em casa de um dos filhos. Após terem deixado o negócio dos jornais por questões de saúde, sente-se muito mal por não poder contribuir para a casa. Por outro lado, vive em constante desassossego devido à doença da sua mãe.

(...) agora melhor vamos para Moçambique, aqui não dá viver, sentar só, trabalhar essas duas pessoas não aguenta, pagar renda da casa, água, luz, gás, carro, não vai aguentar... nós também tem que trabalhar, ajudar eles, nós agora não aguentamos. Depois daí a minha filha telefonou: olha mama a sua mãe está muito doente (...) está a chorar para si, o que é que eu vou fazer não consigo, que passaporte não consigo encontrar passaporte (...) Só vou eu e meu marido, filhos ficam, agora filhos dizem: mama se não gostar volta, nós vamos pedir que, a mãe está junta comigo, connosco, pronto você lá vai ver se não gostar volta. (...) Só estou a ver que viver aqui não dá, se tinha qualquer coisa que fazer está bem mas assim, só sentar dentro da casa, esperar de outros não dá, não, não é tanto assim você vai lá, vai contar a sua situação consegue pelo menos na barraca, consegue abrir barraca, vender coisas pequeninas na barraca, aqui não... (Rosa/Moçambique)

Rosa lamenta não ter pedido a nacionalidade há mais tempo:

Pensei mas eu não sabia nada, eu sou burra, não sabia nada e não estava ninguém para apoiar, as pessoas que vieram juntas comigo no mesmo dia já tem nacionalidade, já é portuguesa, fiquei eu com os meus filhos, eu não sabia nada. (Rosa/Moçambique)

Por sua vez Judite quer regressar porque deseja rever a sua família e a sua terra, aspiração igualmente partilhada pelo marido, que, também, nunca se adaptou de todo à vida em Portugal.

Eu no momento penso todos os dias, todos os minutos, que aquilo melhora e que possa voltar, não é porque estou mal aqui mas pronto gostava de ir, se pudesse voltar. (...) Agora estou a pensar se pudesse ia lá passava umas férias, se aquilo melhorasse e eu me sentisse bem lá, pronto, como eu já estou aqui há mais de 15 anos eu não sei se houve muita alteração se não houve, ouço as pessoas dizerem que aquilo modificou que aquilo está, está melhor, houve vários também que disseram que aquilo não valia a pena, dizem que está a voltar à normalidade... só que eu não sei, só se tivesse condições para ir começar lá de novo. (Judite/Moçambique)

Entre ficar e regressar, uma decisão em suspenso

Para alguns dos refugiados recentes a decisão de ficar ou regressar está ainda pendente. As razões dessa indefinição prendem-se, por um lado, com a evolução da situação no respectivo país de origem e, por outro, pela evolução da sua inserção em Portugal.

Amo o meu país. (...) mas ninguém sabe como a África vai ser amanhã. (Américo/Serra leoa)

(...) penso regressar se, se a situação acalmasse, agora o avião mais próximo para Argélia vou embora, não é fácil de esquecer, quatro anos (...) Falar sinceramente se, se aquela, uma estabilidade profissional... com certeza que vou ficar Portugal, mesmo se vou pedir, vou mudar de estatuto, vou um ser um imigrante normal mas vou ter um emprego, eu vou ficar em Portugal, não, este gosto muito do país isto é indiscutível, é um país a gostar é um país a amar, este há muitos, a gostar deste país, o povo, tudo, espera, só o pior, o pior coisa para um estrangeiro é de ficar num país desabrigado... este é pior, é pior acontecimento social para uma pessoa, para um estrangeiro (...) (Rui/Argélia)

Bem, agora está por decidir, porque vê a situação política de momento está bem, mas está muito flexível e frágil, não sabemos qual vai ser o próximo passo dependendo, dependendo da decisão da ECOMOG, eu penso que isso garante a segurança da situação. (Marco/Serra Leoa)

Bem, eu gostava de visitar a Serra Leoa quando houver chance e oportunidade, eu gostava de visitar para procurar a minha gente, e se eu não os encontrasse eu podia lá ficar, mas podia ficar aqui até ao fim da minha vida. (...) Bem, não sei o que o governo português vai decidir sobre isso (...) não posso dizer sim ou não, eu não posso dizer, vou pensar nisso depois, é muito cedo. (David/Serra Leoa)

Isso é o que eu estou a pensar... ficar em Portugal, quem sabe o amanhã ? Eu penso regressar ao meu país, mas ter paz... quem sabe, ninguém sabe, eu não posso predizer agora, mas agora estou a tentar pôr um tecto sobre a minha cabeça, isso é uma questão de trabalho... (...) África é África enquanto que aqui é Europa (...) não há guerra, não há guerra e é uma democracia, todos podem exprimir a sua ideias todos podem exprimir o que vai na sua mente mas no meu país não podes fazer isto, no meu país há uma ditadura... não podes dizer o que te vai na mente, não podes dizer nada (...) (Fernando/Sudão)

CONCLUSÕES

Um primeiro conjunto de conclusões, de carácter teórico, diz respeito ao conceito de refugiado e ao seu processo de admissão e recepção nas sociedades de acolhimento.

Como pudemos verificar, sociologicamente, são várias as percepções do conceito de refugiado. A complexidade do sistema mundial, a interligação de todas as suas componentes sociais, económicas e políticas tornam, por vezes, difícil discernir, quanto às causas, o político e o económico na criação dos fluxos migratórios. Talvez, como os vários autores referem, seja melhor falar de um *continuum* entre ambas. No entanto, a realidade é que todos reafirmam a existência de uma componente eminentemente política e involuntária, ou negativa, na migração de refugiados quando comparada com a dos migrantes económicos.

De igual forma, numa perspectiva legal, o conceito de refugiado é objecto de diferentes interpretações, seja a nível internacional, regional ou nacional. A razão desta diversidade resulta não só de considerações de ordem humanitária, mas também de ponderações de ordem económica, social e política que podem redefinir legalmente aqueles que se reclamam como refugiados e, em última instância, não os reconhecer de todo nem autorizar a sua admissão no país de acolhimento. Isto é, no país de asilo, o mérito do refugiado é objecto de uma avaliação, e esta é eminentemente política (Joly, 1996; Costa, 1996). Este facto, obriga-nos a ter em conta que, como alerta Zolbert et al. (1989), a definição legal de refugiado pode deixar de fora, potenciais refugiados, não-reconhecidos.

Em Portugal no presente século, com a excepção do período que antecede e persiste durante a Segunda Guerra Mundial, o fenómeno dos refugiados não tem, em termos quantitativos, qualquer semelhança com a Europa Ocidental. Posteriormente, por razões geográficas e, sobretudo, por razões políticas, o nosso país não foi um destino privilegiado para os fluxos de requerentes de asilo e refugiados no contexto europeu.

A mudança política que ocorre em 1974, e o processo de descolonização que se segue, vão, em certa medida, inverter esta situação. Após a Revolução de 25 de Abril de 1974,

começam a afluir, com alguma regularidade, requerentes de asilo a Portugal. Inicialmente, estes requerentes podem dividir-se, quanto à procedência, em dois grandes fluxos. Um, de reduzido número, tem origem latina, e é proveniente de Espanha e da América do Sul, compreendendo pessoas que fogem dos regimes políticos de Direita existentes nos seus países. Outro, de origem africana, constituído por pessoas que fogem no âmbito do processo de descolonização das ex-colónias portuguesas.

Esta componente africana, e sobretudo a proveniente dos PALOP, vai permanecer, durante cerca de duas décadas, como a principal fonte de origem de requerentes de asilo para Portugal. Somente nos finais dos anos noventa, esta corrente tradicional de requerentes dá lugar a um fluxo crescente de candidatos de outros países africanos e do Leste europeu (situação que atinge o seu máximo em 1993). Volvidos três anos, em 1997, o padrão africano retoma o lugar central como a principal área geográfica de origem de requerentes de asilo.

No entanto, se o número de pedidos é diminuto, pode afirmar-se que há a hipótese de, entre os imigrantes, existir um número razoável de pessoas em relação às quais se pode questionar, sobre as causas e motivações da sua vinda, se estas são predominantemente económicas ou políticas. Esta situação é exemplificada pelos imigrantes provenientes de países africanos de língua oficial portuguesa, nomeadamente de Angola, circunstância que, como fizemos referência, é reconhecida, quer por fontes do ACNUR quer do Estado português.

Não deixa de ser interessante comparar esta situação com aquela que a Europa viveu até à sua crise do petróleo de 1973, quando, como refere Joly (1996), muitos potenciais refugiados permaneciam nos países europeus como imigrantes uma vez que as condições de permanência eram relativamente mais fáceis.

Em relação à evolução das políticas de admissão e recepção de requerentes de asilo e refugiados, constata-se que estas não foram uniformes ao longo do período em estudo. Em termos globais observa-se que, de uma postura eminentemente aberta, tendente à inclusão dos requerentes e refugiados na sociedade portuguesa, que subsiste aproximadamente até 1990, se passa para uma postura predominantemente fechada, conducente à exclusão dos requerentes e refugiados, do espaço e sociedade portuguesa.

Utilizando como elemento de comparação os tipos de refugiados identificados por Zolberg et al. (1989), e aplicando-os à evolução da lei de asilo em Portugal e considerando os limites do conceito de refugiado, podemos constatar que:

- na lei de asilo 38/80, o *activist*, o *target* e o *victim* beneficiavam, em termos legais, de um mesmo grau de protecção;
- na lei de asilo 70/93, somente o *activist* e o *target* são reconhecidos com o estatuto de refugiado. O *victim* só pode beneficiar da autorização de residência por razões humanitárias (com menor grau de protecção);
- finalmente, na recente lei de asilo 15/98, a situação torna-se mais diversificada. Assim, o *activist* e o *target* recebem o estatuto de refugiado, o *victim* a autorização de residência humanitária. A protecção temporária, permite que, quer *activists*, quer *targets* quer *victims*, beneficiem desta forma de protecção.

Em relação à evolução das medidas específicas de apoio social pode-se constatar que estas também sofreram um decréscimo. Assim, inicialmente, os apoios eram facultados a requerentes e refugiados. Nos anos oitenta observa-se uma redução dos apoios concedidos aos requerentes, mas os refugiados continuam a usufruir de medidas específicas. Entre estas contavam-se apoios para o alojamento, incluindo a compra da casa, e/ou para projectos de integração. Nos anos noventa, estas medidas são suspensas e permanece somente um conjunto de ajudas para os refugiados vulneráveis. Os próprios Serviços de Apoio aos Refugiados deixam de funcionar, passando a constituir uma secção no Departamento de Acção Social da Segurança Social.

Comparando a evolução das medidas legais e sociais, com as características dos fluxos que em cada momento chegaram a Portugal, não deixa de ser interessante constatar que, enquanto estes eram sobretudo provenientes dos PALOP e estavam estreitamente ligados com o próprio processo de descolonização, as medidas eram abertas e pretendiam a integração dos refugiados. A partir do momento em que a composição dos fluxos se alteram, há uma diminuição de protecção e apoio das medidas legais e sociais a respeito daqueles que procuraram asilo em Portugal. Esta evolução está estreitamente relacionada com a adesão à Europa e aos processos de harmonização em curso, e que visam diminuir o número daqueles que têm acesso à “fortaleza europeia”.

Relativamente aos refugiados entrevistados e tendo em conta as tipologias apuradas quanto às causas da fuga, podemos referir que se regista a presença, sobretudo, de *targets* e *victims* na acepção de Zolbert et al. (1989), e de *Seekers*, na noção de Rumbaut (1991). São escassos os refugiados que poderíamos incluir na categoria de *activists*. Na abordagem de Joly (1996), estamos, sobretudo, perante refugiados que se enquadram na segunda categoria por ela definida, isto é, aqueles que não tinham um projecto de sociedade no seu país de origem ou que o perderam. São “nativos” das ex-colónias portuguesas, que se enquadram em minorias existentes na colónia (como os de origem indiana) ou pessoas “mestiças” que se poderão descrever sociologicamente como pertencentes à categoria de “assimilados”; oponentes, mesmo que não de forma activa, a regimes comunistas, vítimas de genocídios e violência generalizada.

Os escassos elementos que podemos dizer que se enquadrariam no primeiro grupo, os *activist* de Zolberg et al. (1989), apesar de não terem deixado de manter os seus ideais políticos, perderam em parte o desejo de manter o seu projecto inicial, em grande parte devido ao longo tempo passado no exílio. No entanto, a sua escassa representação neste grupo não quer dizer que não sejam representativos no total dos refugiados reconhecidos em Portugal. Foi possível obter, da parte de alguns refugiados (entre os entrevistados e entre os que se recusaram a falar numa entrevista formal) e de informantes qualificados, a indicação de que alguns refugiados desenvolveram em Portugal um papel de relevo, não só na representação de uma facção ou partido político, como na criação de estruturas partidárias no exílio, para actuação no país de origem. Nalguns casos, esses refugiados regressaram ao seu país de origem onde ainda hoje desempenham actividades partidárias.

Entre os refugiados entrevistados surge, em nossa opinião, um tipo de refugiado que, quanto às causas, não se encontra suficientemente individualizado nas tipologias identificadas. Denominamos este tipo de *refugiado por procuração*⁷⁶. Aplica-se principalmente àquelas mulheres que foram discriminadas ou perseguidas devido à actividade do seu marido. A sua presença nos países onde pedem asilo não se justifica somente como um mero reagrupamento familiar no sentido que Rumbaut (1991) atribui

⁷⁶ Apresentamos esta designação através de uma comunicação oral na Euroconferência n.º 27 que decorreu em Granada de 13 a 16 de maio deste ano. Denominamos então a este tipo de refugiado: “refugee by proxy”.

aos *Seekers*. Neste caso, as mulheres em causa sofreram abusos, físicos ou psicológicos, que se reflectem no seu percurso de forma bastante severa. Não deixa de ser interessante observar que elas não só perdem de forma abrupta o seu lugar na sociedade e no contexto familiar no país de origem, mas também têm processos de reunificação familiar infelizes. É o caso de Emília, Helena e Silvina.

O processo de inserção dos refugiados em Portugal varia de acordo com as características pré-migratórias dos refugiados, mas não há dúvida que as medidas de admissão e recepção tiveram uma influência nítida nos meios humanos e materiais disponibilizados. De uma forma geral, o processo de inserção é caracterizado pela instabilidade e insegurança face ao status (imigrante/refugiado) na sociedade portuguesa, por um processo de mobilidade profissional descendente, e sobretudo, por uma privação de prestígio social resultante da perda de papéis reconhecidos (na sociedade/família) no país de origem, e a assunção de um papel desprovido de poder e “dependente” de outros. Esta situação é mais premente no caso de mulheres que chegaram isoladas com vários filhos.

Os refugiados dos anos setenta e oitenta, sobretudo os provenientes dos PALOP beneficiaram além das vantagens linguísticas, da existência de familiares e de uma comunidade co-étnica relativamente forte em Portugal. Os refugiados mais recentes são provenientes de países sem ligação histórica com Portugal e enfrentam maiores dificuldades de inserção: devido há inexistência de medidas específicas para o apoio social e devido ao facto de não terem disporem de redes de apoio social comunitária como os seus precedentes.

Entre os refugiados entrevistados revelam-se três opções: os que desejam ficar, os que desejam regressar e os que não têm ainda objectivos definidos. Tendo em conta as excepções a que faremos referência, estas opções parecem dividir-se da seguinte forma: o desejo de ficar é sobretudo manifestado pelos refugiados com maior tempo de permanência embora se registre também este desejo entre alguns dos mais recentes; a vontade de regressar de forma permanente é manifestada somente em dois casos; finalmente, entre os mais recentes existe ainda um sentimento de ambivalência quanto às opções, o que facilmente se compreende se pensarmos que muitos deles ainda não

têm as condições necessárias para poder optar, nomeadamente o tempo de permanência necessário para poder obter a nacionalidade portuguesa.

Para os que desejam ficar em Portugal existem três razões. A primeira é o desejo de tornar a ser o que já se foi, Português. Este facto é simultaneamente uma aspiração, permite a total inserção e participação na sociedade portuguesa. Possibilita ainda a obtenção de direitos reivindicados, como a pensão de invalidez de Miguel, e é também um seguro, em caso de regresso ao país natal. A segunda razão para obter a nacionalidade portuguesa prende-se com o desejo de viver em paz, ter tranquilidade, depois de uma vida a deambular. A terceira razão é a vontade urgente de voltar aos países de origem para visitar familiares doentes.

Não é fácil a um refugiado afirmar sem dúvidas qual a sua intenção em relação ao futuro. Parte da sua resposta está fora do seu controlo. Por muito que deseje ficar tal facto está dependente das autoridades do país onde está, por muito que deseje regressar tal facto está dependente da evolução dos factores que o fizeram sair. Ainda que a sociedade de origem tenha sido objecto de transformações políticas que permitam a seu regresso em condições de segurança podem ainda existir motivos que o inibam ou impeçam de voltar.

BIBLIOGRAFIA

Metodologia de investigação

ALBARELLO, Luc et al.

1997 *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, Gradiva.

BURGESS, Robert G.

1997 *A Pesquisa de Terreno: Uma Introdução*, Oeiras, Celta.

CABRAL, João de Pina

1983 «*Notas críticas sobre a observação participante no contexto da etnografia portuguesa*», in *Análise Social*, Lisboa, v. 19, (76), pp.327-339.

CARMO, Hermano; FERREIRA, Manuela Malheiro

1998 *Metodologia da Investigação. Guia para a Auto-Aprendizagem*, Lisboa, Universidade Aberta.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR)

1998 *Searching the Internet. Tips and Strategies in a Nutshell*, Geneva, UNHCR Centre for Documentation and Research (CDR).

MOREIRA, Carlos Diogo

1994 *Planeamento e Estratégias da Investigação Sociais*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

POIRIER, Jean; CLAPIER-Valladon; RAYBAUT, Paul

1995 *Histórias de Vida Teoria e Prática*, Oeiras, Celta.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van

1992 *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, Gradiva (Trajectos; 17).

RIBEIRO, Manuela

1995 «*As histórias de vida enquanto procedimento de pesquisa sociológica: Reflexões partir de um processo de pesquisa de terreno*», in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, (44), pp. 125-141.

SILVA, Augusto Santos; PINTO, José Madureira (orgs.)

1986 *Metodologia das Ciências Sociais*, Porto, Edições Afrontamento.

VIEIRA, Ricardo

1998 «*Etnografia e histórias de vida na compreensão do pensamento dos professores*», in *Metodologias Qualitativas Para as Ciências Sociais*, Porto, pp. 49-61.

WILLIGEN, John Van

1986 *Applied Anthropology: an introduction*, South Hadley, Bergin & Garvey.

Tema de pesquisa

AALL, Cato et al.

1967 *Refugee problems in Africa*, Uppsala, The Scandinavian Institute of African Studies

ABOU, Sélim

1988 «*L`insertion des immigrés. Approach conceptuelle*», in *Les Étrangers dans la Ville. Le Regard des Sciences Sociales*, Paris, pp. 126-138.

ABUSHARAF, Rogaia M.

1997 «*Sudanese Migration to the New World: Socio-economic Characteristics*», in *International Migration*, Oxford, v.35, (4), pp. 514-535.

ALAOUI, Myriam Hachimi

1997 «*L`exil des Algériens au Québec*», in *Revue Européenne des Migrations Internationales*, Poitiers, v.13, (2), pp. 197-215.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR)

1996a *Estudo sobre Assuntos de Protecção na Europa Ocidental: Tendências Legislativas e Posições Tomadas pelo ACNUR*, Lisboa, ACNUR.

1996b *Manual de Procedimentos e Critérios a Aplicar para Determinar o Estatuto de refugiado*, Lisboa, ACNUR.

1996c *Compilação de documentos pelo ACNUR para o II Congresso Internacional - Refugiados Que Futuro na Europa Pós - 96*, Lisboa, 4-5 de Junho de 1996, CPR. - ACNUR.

1997a *O ACNUR em Portugal. Uma Missão para Refugiados*, Lisboa, ACNUR, 2p. (policopiado).

1997c *A Situação dos Refugiados no Mundo. Em busca de soluções*, Lisboa, ACNUR.

1998 *A Situação dos Refugiados no Mundo. Um programa humanitário*, Lisboa, ACNUR.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS E FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1997 *O Novo Regime Jurídico em Portugal: recolha de Trabalhos do ACNUR em Portugal, 1995-1997*, Lisboa/Coimbra, ACNUR/FE-UC.

AMNESTY INTERNATIONAL

1997 *Refugees: Human rights have no borders*, London, Amnesty International Publications.

AMNISTIA INTERNACIONAL

1994 *Europa: a necessidade de garantias mínimas nos procedimentos de asilo*, Lisboa, Amnistia Internacional.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA E ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS

1996 *A situação dos refugiados em Portugal – Audição Parlamentar*, Lisboa, Assembleia da República e ACNUR.

BARATA, Óscar Soares

1974 *Introdução às Ciências Sociais*, v. 1, Lisboa, Bertrand.

1975 *Introdução às Ciências Sociais*, v. 2, Lisboa, Bertrand.

BARIAGABER, Assefaw

1995 «*Linking Political Violence and Refugee Situations in the Horn of Africa : An Empirical Approach*», in *International Migration*, Oxford, v.33, (2), pp. 209-234.

BAUBÖCK, Rainer

1994 *L'intégration des immigrés*, s.l., Conseil de l'Europe.

BERTHIAUME, Christiane

1997 «*Asilo sob Ameaça*», in *Colectânea de Estudos e Documentação Sobre Refugiados*, v. 2, Lisboa, ACNUR, pp. P.1-P.3.

BERTRAND, Didier

1998 «*Refugees and Migrants, Migrants and Refugees. An Ethnological Approach*» in *International Migration*, Oxford, v. 36 (1), pp. 107-113.

BERRY, J.; ANNIS, R.

s.d. *Ethnic Psychology: Research and Practice with Immigrants, Refugees, Native Peoples, Ethnic Groups and Sojourners*, Amsterdam, Swets and Zeitlinger.

BLACK, Richard

1993 «*Refugees and asylum-seekers in Western Europe: new challenges*», in *Geography and Refugees: patterns and processes of change*, London, Belaven Press, pp. 87-103.

1994 «*Socio-economic elements of state policy towards migrants: the case of refugees and asylum-seekers in Western Europe*», in *Questions de Minorités en Europe*, Bruxelles, Presses Interuniversitaires Européennes, pp. 155-173.

BOSSWICK, Wolfgang

1997 «*Asylum policy in Germany*», in *Exclusion and inclusion of refugees in contemporary Europe*, Utrecht, ERCOMER, pp. 53-77.

CANADIAN COUNCIL FOR REFUGEES

1998 *Best Settlement Practices: Settlement Services for Refugees and Immigrants in Canada*, [Internet] URL: <http://www.icwpg.mb.ca/publicat/practice/bpfinal.htm>, 42 p.

CASHMORE, E. Ellis

1991 *Dictionary of Race and Ethnic Relations*, London, Routledge.

COHEN, Robin

1994 *Frontiers of Identity: The British and the Others*, London, Longman.

CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS (CPR)

1994a *Guia dos Refugiados*, Lisboa, CPR.

1994b *Asilo em Portugal*, Lisboa, v. 1, CPR.

1996 *Asilo em Portugal*, Lisboa, v. 2, CPR.

1998a *Integração Sócio-Económica de Refugiados na Sociedade de Acolhimento: Estudo de Caso*, Lisboa, CPR.

1998b *Os Direitos Sócio-Económicos dos Refugiados: Trabalho e Educação*, Lisboa, CPR.

1998c *Guia de Acolhimento e Integração de Refugiados*, Lisboa, CPR.

COUNCIL OF EUROPE

1997 *Measurement and indicators of integration*, Strasbourg, Council of Europe Publishing.

COSTA, Alfredo Bruto da

1998 *Exclusões Sociais*, Lisboa, Fundação Mário Soares/Gradiva.

COSTA, José Martins Barra da

1996 *Exílio e Asilo (A questão Portuguesa 1974 - 1996)*, Lisboa, Universidade Aberta (Colecção de Estudos Pós-Graduados: 1).

DIVISÃO DE REFUGIADOS – SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (DR/SEF)

s.d. *Relatório Estatístico 1996*, s.l., DR/SEF, 120p., (policopiado).

DORAIS, Louis-Jacques

1988 «Les réfugiés d'Asie du Sud-Est à Québec», in *Les Étrangers dans la Ville. Le Regard des Sciences Sociales*, Paris, pp. 313-323.

1991 «*Refugee Adaptation and Community Structure: The Indochinese in Quebec City, Canada*», in *International Migration Review*, New York, v.25, (3), pp. 551-573.

- DURÁN, Francisco et al.
1994 *Los refugiados en España*, Madrid, Inerser/Iepala.
- EATON, Martin
1996 «*Résidents étrangers et immigrés en situation irrégulière au Portugal*», in *Revue Européenne des Migrations Internationales*, Poitiers, v.12, (1), pp. 203-212.
- EMMINGHAUS, W. B.
s.d. «*Refugee adaptation: basic research issues and applications*», in *Ethnic Psychology: Research and Practice with Immigrants, Refugees, Native Peoples, Ethnic Groups and Sojourners*, Amsterdam, Swets and Zeitlinger, pp. 53-67.
- ESTEVEVES, Maria do Céu (org.)
1991 *Portugal, País de Imigração*, Lisboa, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.
- FRANCE TERRE D'ASILE
1997 *Reception and Accommodation of Asylum Seekers in Europe*, Paris, France Terre d'Asile.
- GALIANO, Carlos Peña
s.d. *Recherche sur une lecture jurisprudentielle de la notion de réfugié telle que définie à la Convention de Genève: Rapport sur le Portugal*, s.l., s.ed., 37 p. (policopiado).
- GARSON, Jean-Pierre
1992 «*Migrations internationales faits, chiffres, politiques*», in *L'Observateur de L'OCDE*, 176 Juin/Juillet.
- GIDDENS, Anthony
1993 *Sociology*, Oxford, Polity Press.
- GILAD, Lisa
[1989] *The Northern Route. An Ethnography of Refugees Experiences*, New Foundland, Memorial University of New Foundland.
- GOLD, Steven J.
1992 *Refugee Communities. A Comparative Field Study*, Newbury, Sage Publications.
- GUIBENTIF, Pierre
1996 «*Le Portugal face à l'immigration*», in: *Revue Européenne des Migations Internationales*, Poitiers, v.12, (1), pp. 121-139.
- HADJOR, Kofi Buenor
1993 *Dictionary of Third World Terms*, London, Penguin Books.

- HATHAWAY, James C.; DENT, John A.
1995 *Refugees Rights: report on a Comparative Survey*, Toronto, York Lanes Press.
- HEINRICH, Christa; VARGAS, Merete; WINTERBERG, Hans
1994 *Fugindo a Hitler e ao Holocausto. Refugiados em Portugal entre 1933 - 1945*, s.l., Goethe - Institut Lissabon.
- HEIPEL, Robert R.
1991 *Refugee Resettlement in a Canadian City: An Overview and Assessment*, in *Refugee Policy: Canada and the United States*, Toronto, York Lanes Press Ltd., pp. 344-355.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE)
1994 *Portugal. Censos 91. XIII Recenseamento Geral da População. III Recenseamento Geral da Habitação. Resultados definitivos*, Lisboa, INE.
- JACOB, André G.
s.d. «*L`adaptation des refugies Salvadoriens a Montreal*», in *Identite, Culture et Changement Social*, s.l., pp.
- JACKSON, John
1991 *Migrações*, Lisboa, Esher.
- JOLY, Danièle; COHEN, Robin (ed.)
1989 *Relutant Hosts: Europe and its refugees*, Aldershot, Avebury.
- JOLY, Danièle; NETTLETON, Clive
1990 *Refugees in Europe*, London, The Minority Rights Group.
- JOLY, Danièle; NETTLETON, Clive; POULTON, Hugh
1992 *Refugees. Asylum in Europe*, London, Minority Rights Publications.
- JOLY, Danièle; KELLY, Lynette; NETTLETON, Clive
1997 *Refugees in Europe: The Hostile New Agenda*, London, Minority Rights Group International.
- JOLY, Danièle
1995 «*Reception and Settlement Policies: A Comparative Study*», in *Avenues to Integration. Refugees in Contemporary Europe*, Napoli/Los Angeles, Ipermedium, pp. 6-24.
- 1996 *Haven or hell? : asylum and refuges in Europe*, London, Macmillan Press Ltd.
- KANE, Hal
1995 *The Hour of Departure: Forces that Create Refugees and Migrants*, Washington, Worldwatch Institute (Worldwatch Paper 125).

KPATINDE, Francis

1995 «*Welcome to limbo*», in *Asylum in Europe (Issue 101)*, [Internet], URL: <http://www.unhcr.ch/pubs/rm101/rm10105.htm>

KRULFELD, Ruth; MACDONALD, Jeffery L. (ed.)

1998 *Power, ethics, and human rights: anthropological studies of refugee research and action*, Lanham, Rowman & Littlefield Publishers, Inc..

KUMIN, Judith

1995 «*Protection of, or protection from, refugees?*», in *Asylum in Europe (Issue 101)*, [Internet], URL: <http://www.unhcr.ch/pubs/rm101/rm10102.htm>

LEITÃO, José

1997 «*The Portuguese immigration policy and the new European order*», in *Immigration in Southern Europe*, Oeiras, Celta, pp. 121-129.

LIEBAUT; Fabrice; HUGHES, Jane

1997 *Legal and Social Conditions for Asylum Seekers and Refugees in Western European Countries*, Copenhagen, Danish Refugee Council.

MACHADO, Fernando Luís

1992 «*Etnicidade em Portugal. Contrastes e Polarização*», in *Sociologia – Problemas e Práticas*, Lisboa, (12), pp. 123-136.

1997 «*Contornos e especificidades da imigração em Portugal*», in *Sociologia – Problemas e Práticas*, Lisboa, (24), pp. 9-44.

1998 «*Da Guiné-Bissau a Portugal: luso-guineenses e imigrantes*», in *Sociologia – Problemas e Práticas*, Oeiras, (26), Celta Editora, pp. 9-56.

1999 «*Imigrantes e Estrutura Social*», in *Sociologia – Problemas e Práticas*, Oeiras, (29), Celta Editora, pp. 51-76.

MALHEIROS, Jorge Macaísta

1995 «*Refugees in Portugal and Spain: a preliminary approach on reception policies and integration prospects*», in *Avenues to Integration, refugees in contemporary Europe*, Italy, University of Rome — “La Sapienza” / The European Association for Refugees Research / Iper Medium, pp. 145-176.

1996 *Imigrantes na Região de Lisboa. Os Anos da Mudança. Imigração e Processo de Integração das Comunidades de origem Indiana*, Lisboa, Colibri.

MALKKI, Liisa H.

1997 «*Speechless emissaries: refugees, humanitarianism, and dehistoricization*», in *Siting Culture. The shifting anthropological object*, London, Routledge, pp. 223-249.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (MAI)
1995 *Asilo*, Maia, MAI.

MONZEL, Kristen L.

1993 «*‘Only the women know’: powerlessness and marginality in three women’s lives*», in *Geography and refugees: patterns and process of change*, London, Belhaven Press, pp. 118-133.

MUUS, Philip

1997 «*Shifting borders: the inclusion and exclusion of refugees and asylum seekers in the Netherlands*», in *Exclusion and inclusion of refugees in contemporary Europe*, Utrecht, ERCOMER, pp. 78-95.

NETO, Félix

1993 *Psicologia da migração portuguesa*, Lisboa, Universidade Aberta (Temas Educativos; 9).

OPOKU - DAPAAH, Edward

1994 «*Integration of Landed Refugee Claimants in Canada: Toward an Explanatory Model*», in *Refugee*, North York, v.13, (9), pp. 10-15.

PEREIRA, Rosa Maria Papoila

1997 *Ser imigrante num país de emigrantes – Contribuição para uma política de imigração em Portugal*, Lisboa, Universidade Aberta (Dissertação de Mestrado).

PILE, Helga

1996 *The Asylum Trap. The labour market experience of refugees with professional qualifications*, London, The Low Pay Unit/World University Service.

PIMENTEL, Irene

1998 «*Refugiados durante a II Guerra Mundial. Portugal porto de abrigo*», in *História*, Lisboa, (8), pp. 16-25.

PIRES, Rui et al.

1987 *Os retornados. Um estudo sociográfico*, Lisboa, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.

PIRES, Rui Pena

1993 «*Immigration in Portugal A Typology Essay*», in *Recent Migrations Trends in Europe*, Lisboa, Universidade Aberta/Instituto de Estudos Para o Desenvolvimento, pp. 179-194.

PORTES, Alexandro

1999 *Migrações Internacionais. Origens, Tipos e Modos de Incorporação*, Oeiras, Celta Editora.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

s.d. *Relatório Anual de Segurança Interna 1997 (I e II Partes)*, s.l., Presidência do Conselho de Ministros.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

1998 *Relatório do Desenvolvimento Humano 1998*, Lisboa, Trinova Editora.

RELATÓRIOS ANUAIS DE SEGURANÇA INTERNA

1994 «*Relatórios anuais de segurança interna de 1991, 1992 e 1993*», in *Diário da Assembleia da República*, II Série - C — Número 28.

1995 «*Relatório anual em matéria de segurança interna de 1994*», in *Diário da Assembleia da República*, II Série - C — Número 25.

1996 «*Relatório anual em matéria da segurança interna de 1995*», in *Diário da Assembleia da República*, II Série - C — Número 24.

RICHMOND, Anthony H.

1988 «*Sociological Theory of International Migration: the case of refugees*», in *Current Sociology*, nº30 (2), pp. 7-25.

1992 «*Reactive Migration: Sociological Perspectives on Refugees Movements*», Comunicação apresentada no Intercongresso «*Migration Trends in the 90's: Old Themes, New Issues*»; Lisboa, Universidade Aberta, 6 - 8 Abril.

1994 *Global Apartheid Refugees, Racism, and the New World Order*, Toronto, Oxford University Press.

ROCHA - TRINDADE, Maria Beatriz (ed.)

1993 *Recent migrations trends in Europe. Europe's new architecture*, Lisboa, Universidade Aberta - Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.

ROCHA - TRINDADE, Maria Beatriz; et al.

1995 *Sociologia das Migrações*, Lisboa, Universidade Aberta.

ROCHA - TRINDADE, Maria Beatriz; OLIVEIRA, Manuel Armando

1999 «*Portugal*» in *Asylum and Migration Policies in the European Union*, Berlin, Research Institute of the German Society for Foreign Affairs (DGAP), pp. 275-290.

ROCHA - TRINDADE, Maria Beatriz

1992 «*Portugal: o novo enquadramento das políticas migratórias*», Comunicação apresentada no Intercongresso «*Migration Trends in the 90's: old themes, new issues*», Lisboa, Universidade Aberta, 6 - 8 Abril.

1996 «*Poder, Dever e Querer*», in *O Asilo em Portugal*, vol. 2, Lisboa, C. P. R., pp. 44-46.

ROGERS, Rosemarie; COPELAND, Emily

- 1993 *Forced Migration Policy Issues in the Post-cold War World*, Medford, Tufts University / The Fletcher School of and Diplomacy.
- ROSAS, Fernando (Coord.)
1992 «*O Estado Novo*», v.6, in *História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores
- RUIVO, Maria Delfina
1995 *Contribuição da Caritas Portuguesa no acolhimento a refugiados (1983 - 1985)*, Lisboa, policopiado, 4 p.
- RUMBAUT, Rubén G.
1991 «*Migration, adaptation, and Mental Health: The Experience of Southeast Asian Refugees in the United States*», in *Refugee Policy: Canada and the United States*, Toronto, York Lanes Press Ltd., pp. 381-424.
- RUTTER, Jill
1994 *Refugee Children in the Classroom*, London, Trentham Books.
- SAINT-MAURICE, Ana; PIRES, Rui
1989 «*Descolonização e migrações. Os imigrantes dos PALOP em Portugal*», in *Revista Internacional de Estudos Africanos*, Lisboa, (10-11), pp. 203-226.
- SAINT-MAURICE, Ana
1997 *Identidades Reconstruídas. Cabo-verdianos em Portugal*, Oeiras, Celta.
- SALT, John
1994 *Evolution actuelle et future des migrations internationales en Europe*, s.l., Conseil de l'Europe.
- SAVERWEIN, Júlio
1955 *Exilados Régios no Estoril*, Lisboa, s.ed..
- SILVA, Ana Maria
1989 «*The reception and resettlement of refugees in Portugal*», in *Reluctant Hosts: Europe and its Refugees*, Aldershot, Avebury, pp. 171-174.
- SOS RACISMO (ed.)
1998 *Colectânea de Direito de Estrangeiros. Inclui normas anti-discriminatórias*, Lisboa, SOS Racismo.
- 1998 *Guia de Direitos e Deveres dos Estrangeiros*, Lisboa, SOS Racismo.
- SRINIVASAN, Shaila
1995 «*An Overview of Research into Refugee Groups in Britain During the 1900's*» in *Avenues to Integration. Refugees in Contemporary Europe*, Napoli/Los Angeles, Ipermedium, pp. 248-269.
- TELO, António José

1998 «*Introdução*», in *Ericeira 50 anos depois... Os refugiados estrangeiros da 2ª Guerra Mundial*, Ericeira, Mar de Letras, pp. 11-21.

THE REFUGEE STUDIES PROGRAMME

1998 *The Growth of Forced Migration: New Directions in Research, Policy and Practice. Report of a Conference held at Wadham College, Oxford, 25 - 27 March*, [Internet], URL: <http://www.qeh.ox.ac.uk/rsp/frowth.html>

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGES (UNHCR)

1993 *The State of the World's Refugees: The Challenge of Protection*, Geneva, [Internet], URL: <http://www.unhcr.ch/refworld/pub/state/sowrch2.htm>

1994 *Background paper on Refugees and Asylum Seekers From Angola*, Refworld, Geneva, [Internet], URL: <http://www.unhcr.ch/refworld/country/cdr/cdrago.htm>

1998 *Refugees and Others of Concern to UNHCR. 1997 Statistical Overview*, Refworld, Geneva, [Internet], URL: <http://www.unhcr.ch/refworld/refbib/refstat/1998/98intro.htm>

1999 *Asylum-Seekers In 1998: Patterns And Trends In Asylum Applications Lodged In 29 Industrialized Countries*, Geneva, [Internet], URL: <http://www.unhcr.ch/statist/9901asy/text.htm>

VIEGAS, Telma Maria C.

1999 *Migrações e Associativismo de Migrantes: Estudo do Caso Timorense*, Lisboa, Universidade Aberta (Colecção de Estudos Pós-Graduados; 12).

VOLKER, M. Ronge

s.d. «*Les perspectives d'intégration des immigrés et des réfugiés en Europe*», in *L'intégration des minorités immigrées en Europe*, s.l., CNFPT.

ZOLBERG, Aristide R. ; SUHRKE, Astri; AGUAYO, Sergio

1989 *Escape From Violence; Conflict and the Refugees Crisis in the Developing World*, Oxford, Oxford University Press.

ZOLBERG, Aristide R.

1988 «*Stranger Encounters*», in *Les Étrangers dans la Ville. Le Regard des Sciences Sociales*, Paris, L'Harmattan, pp. 178-193.

WIDGREN, Jonas

1993 «*Mouvements de réfugiés et de demandeurs d'asile: tendances récentes et analyse comparative*», in *Migrations Internationales*, Le Tournant, Paris, OCDE, pp. 97-106.

WONG, Diana

1992 *Fligth VS Forced Migration: Issues in the Conceptualization of refugee migration*, Comunicação apresentada no Intercongresso «*Migrations*

Trends in the 90's: Old Themes, New Issues», Lisboa, Universidade Aberta, 6-8 Abril.

WRENCH, John ; REID, Evelyn

1990 *Race Relations Research in the 1990s. Mapping out an Agenda*, Coventry, University of Warwick/Centre for Research in Ethnic Relations.

Notícias de Imprensa

- «*Sem asilo nem agravo*», Barbosa, Paulo, *Sábado*, 23 a 29 de Abril de 1993
- «*Refugiados em Portugal. Fuga para ocidente*», Alves, Jorge Menana, *O Diabo*, 6 de Julho de 1993, p. 11.
- «*Sonhos desfeitos*», Rainho, Vítor, *Expresso*, 4 de Dezembro de 1993, p. A19
- «*Os refugiados de Lisboa*», Sousa, Susana de, *Semanário*, 7 de Março de 1998, p.
- «*Acolhimento temporário de angolanos fora de causa*», Sanchez, Paula, *Diário de Notícias*, 21 de Janeiro de 1999.
- «*Triplicaram entradas de Angolanos em Portugal*», Amaro, José Bento, *Público*, [Internet], URL: <http://www.publico.pt/publico/1999/01/22/Sociedade/S01.html>

Páginas da Internet

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Portugal)

URL: <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/index.html>

Centre for Refugee Studies (CRS)

URL: <http://www.yorku.ca/research/crs/index.htm>

Concelho Português para os Refugiados

URL: <http://www.cidadevirtual.pt/cpt/home.html>

Migration News

URL: <http://migration.ucdavis.edu/mn/mntxt.html>

Refugee Studies Programme (RSP)

URL: <http://users.ox.ac.uk/~rspnet/>

REFWORLD na Internet

URL: <http://www.unhcr.ch/refworld/welcome.htm>

United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR)

URL: <http://www.unhcr.ch>

ANEXOS

(nota: por motivos técnicos não é possível disponibilizar os quadros: estes encontram-se na versão policopiada disponível na Biblioteca da Universidade Aberta; Biblioteca Nacional e no Centro de Documentação do CPR).

Anexo 1 - Quadros estatísticos: pedidos, concessões e recusas de asilo

1.1 Pedidos de asilo de requerentes e agregado familiar (1974-1979)	268
1.2 Pedidos de asilo de requerentes e agregado familiar (1980-1989)	269
1.3 Pedidos de asilo de requerentes e agregado familiar (1990-1997)	270
1.4 Requerentes de asilo - Sexo (1974-1979)	271
1.5 Requerentes de asilo - Sexo (1980-1989)	272
1.6 Requerentes de asilo - Sexo (1990-1997)	273
1.7 Agregado familiar - Sexo (1974-1979)	274
1.8 Agregado familiar - Sexo (1980-1989)	275
1.9 Agregado familiar - Sexo (1990-1993)	276
1.10 Concessões de asilo e autorizações de residência por razões humanitárias a requerentes (1974-1997)	277
1.11 Concessões de asilo e autorização de residência por razões humanitárias a requerentes e agregado familiar (1974-1997)	278
1.12 Concessões de asilo a requerentes - Sexo (1974-1992)	279
1.13 Concessões de asilo ao agregado familiar - Sexo (1974-1979)	280
1.14 Recusas de asilo a requerentes e agregado familiar (1974-1979)	281
1.15 Recusas de asilo a requerentes e agregado familiar (1980-1989)	282
1.16 Recusas de asilo a requerentes e agregado familiar (1990-1997)	283
1.17 Aquisição ou manutenção da nacionalidade portuguesa Pré-Despacho ministerial (Pré) / Pós-Despacho ministerial (Pós) (1974-1993)	284

1.1 Pedidos de asilo de requerentes e agregado familiar
(1974 – 1979)

	197 4		197 5		197 6		197 7		197 8		197 9		Total		Total
Nacionalidade	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	
África do Sul					1				2		1	1	4	1	5
Angola							1	2	306	74	690	260	997	336	1333
Apátridas									2		1	1	3	1	4
Argélia									3				3		3
Argentina							1		1				2		2
Bolívia			2		1								3		3
Brasil	7		22	1	2		2		7		7		47	1	48
Bulgária											1		1		1
Cabo Verde									13	7	3	11	16	18	34
Checoslováquia											1		1		1
Chile			24	12	1				5	1	4	2	34	15	49
China									1		1		2		2
Cuba			1		2				1				4		4
Dominica			1										1		1
Equador			1										1		1
Espanha	9		32	1	8		1						50	1	51
Etiópia											2		2		2
E.U.A.			1										1		1
Filipinas											1		1		1
França			1										1		1
Guiné Bissau									16	1	21	13	37	14	51
Hungria							1						1		1
India											6	1	6	1	7
Jugoslávia					1								1		1
Marrocos			1										1		1
Moçambique							1		163	37	263	91	427	128	555
Paquistão											2		2		2
S. Tomé											3		3		3
Síria											1		1		1
Timor									2				2		2
Úganda											2		2		2
Uruguai			1						1				2		2
Zaire									5	1	1		6	1	7
Zimbabwe											2		2		2
Total Req./A.F.	16	0	87	14	16	0	7	2	528	121	1013	380	1667	517	
Total	16		101		16		9		649		1393				2184

Fonte: Costa (1996, pp.291 a 293 e 307 a 310)

1.2 Pedidos de Asilo de requerentes e agregado familiar
(1980 – 1989)

Nacionalidade	1980		1981		1982		1983		1984		1985		1986		1987		1988		1989		Total		Total	
	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.		
Afeganistão			1		3		2	5							1						7	5	12	
África do Sul	4				1								2	1	4					2		13	1	14
Alto Volta							2														2		2	
Angola	1080	198	267	159	67	41	202	45	33	13	9	13	22		138	1	207	24	40	33	2065	527	2592	
Apátridas	2																				2		2	
Benin					1		1														2		2	
Brasil	1																				1		1	
Bulgária	1												1						4	1	6	1	7	
Cabo Verde	42	47	6		1								2	2			1				52	49	101	
Camarões					4		5		1				1	1							11	1	12	
Checoslováquia	2		1				1		2		2				1		1		1		11		11	
Chile	4	7	3		1				2												10	7	17	
China	3	3					1	1													4	4	8	
Congo							8		8										1		17		17	
Costa Marfim					2		1														3		3	
Cuba	1	3	14	4			1		2								1				19	7	26	
Espanha					1																1		1	
Etiópia	2		3		1						1		2								9		9	
Gabão					1										1						2		2	
Gâmbia					1		1		1				2								5		5	
Gana					3		7		4		4		27	2	3		2		6		56	2	58	
Guiné Bissau	24	3	11	2	19	23	14	2	3		2		3					2		2	78	30	108	
Guiné-Conakry					2		2		1				1				1		2		9		9	
Hungria			1		1		1		1						1		2		4		11		11	
Índia	6	5	1								1				1				1		10	5	15	
Inglaterra			1																		1		1	
Irão			5	6	6	3	44	2	3		3		6	3	7	2	11	2	4	12	89	30	119	
Iraque													1		1		1	2	3		6	2	8	
Israel									1												1		1	
Jamaica																			1		1		1	
Jugoslávia									1				1				3	1	1		6	1	7	
Libano									1		1										2		2	
Libéria													2		1		1		1		5		5	
Mali					5		1										1				7		7	
Marrocos																	1				1		1	
Maurícia					1																1		1	
Moçambique	432	162	243	195	196	207	268	260	78	67	30	49	24	19	7	6	5	9	6	1289	974	2263		
Nigéria					2		4						1				2	3			9	3	12	
Palestina(apátr)												1									1		1	
Paquistão	8	2	3		3	4	1								1				2		18	6	24	
Perú			1																		1		1	
Polónia	1				1		2	3	1	3	1						7		19		32	6	38	
Quénia	1																				1		1	
Rep. Centro Afr							1														1		1	
R.D.A.															1						1		1	
Roménia							1				2		1		1		1		4		10		10	
Ruanda													1								1		1	
S. Tomé	10	1	13	15	12	10	7	4	4	2	1		10	4	4		1	5			62	41	103	
Senegal					2								1	1							3	1	4	
Serra Leoa													1		1		1				3		3	
Síria	1														1						2		2	
Sri Lanka											6	1	4		2				15		27	1	28	
Suécia	1																				1		1	
Tanzânia	2									2		2									6		6	
Tchad			5																		5		5	
Tunísia											3										3		3	
Turquia			1						1												2		2	
U.R.S.S.			1						1								1		1		4		4	
Zaire	4		16		29		31		1		1				1		2				85		85	
Zimbabwe	1		1		1	1			1	2											4	3	7	
Total Req./A.F.	1633	431	598	381	367	289	609	322	151	87	70	63	118	33	178	9	253	46	120	46	4097	1707	5804	
Total	2064	979	656	931	238	133	151	187	299	166														

Fonte: Costa (1996, pp. 291 a 293 e 307 a 310)

1.3 Pedidos de asilo de requerentes e agregado familiar (1990 – 1997)

Nacionalidade	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		Total		Total
	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	Req.	A.F.	
Afganistão									2				1				3		3
África do Sul			1		3		1		1						1		7		7
Albânia							5		5						3		13		13
Alemanha							1								1		2		2
Angola	13	7	6		61	51	312	132	32	14	7	4	4	2	7	1	442	211	653
Apátridas															1		1		1
Argélia							1		10		2		4		5		22		22
Arménia							1		7	2	6	3	12	8	1		27	13	40
Azerbaijão															1		1		1
Bangladesh			3		1				19		17		3		2		45		45
Barbados					1												1		1
Benin	1										1						2		2
Bielorússia							1								2		3		3
Bósnia-Herzg.					1		14	1	3		12	6	5	4			35	11	46
Bulgária	2	1	1				24	1	9		3				1	1	40	3	43
Cabo Verde			1														1		1
Camarões	1		2		1												4		4
Cambodja			1														1		1
China	3		3												1		7		7
Congo			1										1				2		2
Costa Marfim					5		10						1		1		17		17
Croácia					1		3	3			6	5	8	10			18	18	36
Cuba					1		1		2		1		1	1	1		7	1	8
Eslováquia							6				2	1					8	1	9
Eslovénia									1								1		1
Espanha	1												1				2		2
Estónia					1				1								2		2
Etiópia			3											1			4		4
Gabão															1		1		1
Gâmbia			1												2		3		3
Gana	4		39	4	8	1	11		7		2	1	3		5		79	6	85
Geórgia							2				1				1		4		4
Guiné Bissau	1				1		2		1								5		5
Guiné-Conakry			1		2		1		2					1		4	11		11
Haiti									1								1		1
Hungria			4	1	1		1		3						2	4	11	5	16
Índia	1		4		6		23		35		1		7				77		77
Irão					1	1							9	2	2	4	12	7	19
Iraque	1	1	1						1		1	3			2		6	4	10
Jugoslávia	3		2														5		5
Jugosl.(R.F)					6	7	15	3	6		5	2	7	5	2	8	41	25	66
Kazaquistão							1							1		1	3		3
Kosovo																3	3		3
Letónia					1												1		1
Libano															1		1		1
Libéria	1		24		13		21		17		19		26		54		175		175
Lituânia							1								1		2		2
Macedónia													1	4			1	4	5
Mali			1				3										4		4
Marrocos	1				1								1				3		3
Mauritânia	1										2						3		3
Moçambique	2	3	1		1	1							1	3			5	7	12
Moldávia					1		1		4		2				1		9		9
Namíbia					1												1		1
Nepal			1														1		1
Níger					1												1		1
Nigéria			4		5		6		4		5		8		21	3	53	3	56
Paquistão	2		4		6		8		35		6		12		1		74		74
Perú							1				1						2		2
Polónia	12		4	3	5		17		1								39	3	42
Quênia					2												2		2
Rep. Checa							2		1		1				1	4	5	4	9
Roménia	6	1	45	1	160	22	1035	202	376	131	195	97	30	12	28	18	1875	484	2359
Ruanda									5		7	2			2		14	2	16
Rússia			7		4		23	1	8		6		6	1	7	1	61	3	64
S. Tomé	2		1	1													3	1	4
Senegal			1						1				5		1		8		8
Serra Leoa					3		1				9		21		32		66		66
Somália	1						1				1		1				4		4
Sri Lanka			3		2				1		1				3		10		10
Sudão															5		5		5
Tajiquistão							1						1				2		2
Togo			1		3		4		1						6		15		15
Turquia	1				1								1				3		3
Ucrânia			1		3		12	2	4	2	3	1	1		3		27	5	32
U.R.S.S.	1																1		1
Uruguai			1														1		1
Uzbequistão											1						1		1
Vietname													2				2		2
Zaire(RDC-97)			60	8	221	45	86	10	8	4	6		27	2	33	3	441	72	513
Total Req./A.F.	61	13	233	18	535	128	1659	355	614	153	332	125	216	54	251	47	3901	893	
Total		74		251		663		2014		767		457		270		298			4794

Fonte: 1974 – 1993 (Costa, 1996); 1994-1996 (DR/SEF, s.d.); 1997 (Relatório de Segurança Interna 1997, s.d.)

1.4 Requerentes de asilo – Sexo
(1974 – 1979)

Nacionalidade	1974		1975		1976		1977		1978		1979		Total		Total
	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	
África do Sul					1					2		1	1	3	4
Angola							1		169	137	256	434	426	571	997
Apátridas									2		1		3		3
Argélia									3				3		3
Argentina							1			1			1	1	2
Bolívia			2		1								3		3
Brasil	5	2	14	8	2		2		6	1	5	2	34	13	47
Bulgária											1		1		1
Cabo Verde									7	6	3		10	6	16
Checoslováquia											1		1		1
Chile			14	10	1				2	3	2	2	19	15	34
China										1	1		1	1	2
Cuba				1	2				1				3	1	4
Dominica			1										1		1
Equador				1										1	1
Espanha	9		31	1	6	2	1						47	3	50
Etiópia											2		2		2
E.U.A.			1										1		1
Filipinas											1		1		1
França			1										1		1
Guiné Bissau									14	2	19	2	33	4	37
Hungria							1						1		1
Índia											4	2	4	2	6
Jugoslávia					1								1		1
Marrocos			1										1		1
Moçambique							1		96	67	135	128	232	195	427
Paquistão											2		2		2
S. Tomé											1	2	1	2	3
Síria											1		1		1
Timor									2				2		2
Uganda											1	1	1	1	2
Uruguai			1						1				2		2
Zaire									3	2	1		4	2	6
Zimbabwe												2		2	2
Total Mas./Fem.	14	2	66	21	14	2	7	0	306	222	437	576	844	823	
Total	16		87		16		7		528		1013				1667

Fonte: Costa (1996)

1.5 Requerentes de asilo –sexo (1980 – 1989)

Nacionalidade	1980		1981		1982		1983		1984		1985		1986		1987		1988		1989		Total		Total
	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	
Afeganistão			1		3		2							1							7		7
África do Sul	2	2			1								2		4				2		11	2	13
Alto Volta							2														2		2
Angola	256	824	94	173	42	25	187	15	27	6	7	2	22		134	4	195	12	37	3	1001	1064	2065
Apátridas	2																				2		2
Benin					1		1														2		2
Brasil	1																				1		1
Bulgária	1												1						4		5	1	6
Cabo Verde	16	26	3	3		1							2			1					20	32	52
Camarões					4		5		1				1								9	2	11
Checoslováquia	2		1				1		2		2				1		1		1		11		11
Chile	2	2	3			1			1	1											6	4	10
China	2	1					1														3	1	4
Congo							8		8										1		17		17
Costa Marfim					2		1														3		3
Cuba	1		12	2			1		2								1				17	2	19
Espanha					1																1		1
Etiópia	2		3		1						1		2								9		9
Gabão					1										1						2		2
Gâmbia					1		1		1				2								5		5
Gana					3		7		4		4		27		3		2		6		56		56
Guiné Bissau	18	6	9	2	16	3	13	1	3		2		3						2		66	12	78
Guiné-Conakry					2		2		1				1				1		2		9		9
Hungria				1	1		1		1						1		2		4		10	1	11
Índia	4	2	1								1				1				1		8	2	10
Inglaterra			1																		1		1
Irão			4	1	6		44		3		3		6		6	1	7	4	4		83	6	89
Iraque													1		1		1		3		6		6
Israel									1												1		1
Jamaica																			1		1		1
Jugoslávia									1				1				3		1		6		6
Libano									1		1										2		2
Libéria													2		1		1		1		5		5
Mali					4	1	1									1					6	1	7
Marrocos																	1				1		1
Maurícia					1																1		1
Moçambique	200	232	126	117	132	64	177	91	56	22	23	7	19	5	5	2	3	2	6		747	542	1289
Nigéria					2		4							1			1	1			8	1	9
Palestina(apátr)												1									1		1
Paquistão	5	3	2	1	3		1								1				2		14	4	18
Perú			1																		1		1
Polónia	1				1		1	1	1		1						5	2	19		29	3	32
Quênia	1																				1		1
Rep. Centro Afr							1														1		1
R.D.A.																1					1		1
Roménia							1				2		1		1		1		4		10		10
Ruanda													1								1		1
S. Tomé	5	5	9	4	11	1	7		3	1	1		2	8	3	1		1		41	21	62	
Senegal					2								1								2	1	3
Serra Leoa													1		1		1				3		3
Síria	1														1						2		2
Sri Lanka											6		4		2				15		27		27
Suécia	1																				1		1
Tanzânia		2									2		1	1							3	3	6
Tchad			5																		5		5
Tunísia											3										3		3
Turquia			1						1												2		2
U.R.S.S.				1					1								1		1		2	2	4
Zaire	4		14	2	28	1	31		1		1				1		2				82	3	85
Zimbábwe	1		1		1				1												4		4
Total Mas./Fem	528	1105	291	307	270	97	501	108	120	31	61	9	99	19	170	8	230	23	117	3	2387	1710	
Total	1633		598		367		609		151		70		118		178		253		120				4097

Fonte: Costa (1996)

Página seguinte: Fonte 1.6: 1974 -1993 Costa (1996); 1994 -1996 (DR/SEF, s.d.) 1997 (Relatório de Segurança Interna 1997, s.d)

1.6 Requerentes de asilo – sexo (1990 – 1997)

Nacionalidade	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		Total		Total
	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	
Afeganistão									2				1				3		3
África do Sul			1		2	1	1		1						1		6	1	7
Albânia							5		5						3		13		13
Alemanha							1		1						1		2		2
Angola	12	1	5	1	58	3	230	82	32		7		4		6	1	354	88	442
Argélia							1		10		2		4		4	1	21	1	22
Arménia							1		7		6		9	3	1		24	3	27
Azerbaijão													1				1		1
Bangladesh			3		1				19		17		3		2		45		45
Barbados					1												1		1
Benin	1										1						2		2
Bielorrússia							1								2		3		3
Bósnia-Herzg.					1		12	2	3		12		3	2			31	4	35
Bulgária	1	1	1				21	3	9		3				1		36	4	40
Cabo Verde			1														1		1
Camarões		1	1	1		1											1	3	4
Cambodja			1														1		1
China	3		3												1		7		7
Congo			1										1		1		3		3
Costa Marfim					5		10						1	1			16	1	17
Croácia					1		2	1			6		7	1			16	2	18
Cuba					1		1		2		1		1		1		7		7
Eslováquia							6				2						8		8
Eslovénia									1								1		1
Espanha	1													1			2		2
Estónia					1				1								2		2
Etiópia			3											1			3	1	4
Gabão													1				1		1
Gâmbia			1												2		3		3
Gana	2	2	28	11	8		10	1	7		2		3		5		65	14	79
Geórgia							1	1			1				1		3	1	4
Guiné Bissau	1				1		2		1								5		5
Guiné-Conakry			1		2		1		2				1		4		11		11
Haiti									1								1		1
Hungria			3	1	1			1	3						1	1	8	3	11
Índia	1		4		6		23		35		1		7				77		77
Irão					1								7	2	1	1	9	3	12
Iraque		1	1						1		1				2		5	1	6
Jugoslávia	3		2														5		5
Jugosl.(R.F)					6		13	2	6		5		5	2	5		40	4	44
Kazaquistão							1						1		1		3		3
Letónia					1												1		1
Libano															1		1		1
Libéria	1		24		12	1	21		17		19		25	1	49	5	168	7	175
Lituânia							1								1		2		2
Macedónia														1			1		1
Mali			1				2	1									3	1	4
Marrocos	1				1								1				3		3
Mauritânia	1										2						3		3
Moçambique	2		1		1								1				5		5
Moldávia					1		1		4		2				1		9		9
Namíbia						1												1	1
Nepal			1														1		1
Níger					1												1		1
Nigéria			3	1	5		6		4		5		7	1	20	1	50	3	53
Paquistão	2		4		6		8		35		6		12		1		74		74
Perú								1			1						1	1	2
Polónia	9	3	4		5		17		1								36	3	39
Quénia					2												2		2
Rep. Checa							1	1	1		1				1		4	1	5
Roménia	5	1	36	9	148	12	875	160	376		195		27	3	16	12	1678	197	1875
Ruanda									5		7				2		14		14
Rússia			7		4		23		8		6		5	1	4	1	57	2	59
S. Tomé	2		1														3		3
Senegal			1						1				3	2	1		6	2	8
Serra Leoa					3		1				9		19	2	27	5	59	7	66
Síria															1		1		1
Somália	1						1				1		1				4		4
Sri Lanka			1	2	1	1			1		1				3		7	3	10
Sudão															5		5		5
Tajiquistão							1								1		3		3
Tchetchénia															1		1		1
Togo			1		3		4		1						5	1	14	1	15
Turquia	1				1								1				3		3
Ucrânia			1		3		12		4		3		1		2	1	26	1	27
U.R.S.S.	1																1		1
Uruguai			1														1		1
Uzbequistão											1						1		1
Vietname													1	1			1	1	2
Zaire(RDC-97)			51	9	212	9	68	18	8		6		12	15	21	11	378	62	440
Total Mas./Fem.	51	10	198	35	506	29	1385	274	614	0	332	0	178	38	210	41	3474	427	
Total	61		233		535		1659		614		332		216		251				3901

1.7 Agregado familiar – Sexo
(1974 – 1979)

Nacionalidade	1974		1975		1976		1977		1978		1979		Total		Total
	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	
África do Sul												1		1	1
Angola							2	35	39	151	109	186	150	336	
Apátridas											1		1		1
Brasil			1										1		1
Cabo Verde									3	4	5	6	8	10	18
Chile			5	7						1	1	1	6	9	15
Espanha				1										1	1
Guiné Bissau										1	8	5	8	6	14
Índia											1		1		1
Moçambique									21	16	54	37	75	53	128
Paquistão										1				1	1
Total Mas./Fem.			6	8			2	59	62	221	159	286	231		
Total	0		14		0		2		121		380				517

Fonte: Costa (1996)

1.8 Agregado familiar – Sexo
(1980 – 1989)

Nacionalidade	1980		1981		1982		1983		1984		1985		1986		1987		1988		1989		Total		Total	
	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Ma	Fem	Mas	Fem	Ma	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas	Fem	Mas.	Fem.		
Afganistão							3	2													3	2	5	
África do Sul														1									1	1
Angola	112	86	79	80	17	24	25	20	5	8	6	7			1		14	10	10	23	269	258	527	
Bulgária																				1			1	1
Cabo Verde	28	19											1	1							29	20	49	
Camarões													1								1		1	
Chile	2	5																			2	5	7	
China	1	2						1													1	3	4	
Cuba	2	1	2	2																	4	3	7	
Gana													1	1							1	1	2	
Guiné Bissau	2	1		2	15	8		2													17	13	30	
Índia	3	2																			3	2	5	
Irão			2	4	2	1		2					2	1	1	1		2	4	8	11	19	30	
Iraque																		2				2	2	
Jugoslávia																		1				2	1	
Moçambique	70	92	73	122	82	125	113	147	30	37	16	33	8	11	2	4	3	6			397	577	974	
Nigéria																	1	2				1	2	3
Paquistão		2			2	2															2	4	6	
Polónia							1	2		3											1	5	6	
S. Tomé		1	8	7	7	3	2	2	1	1			3	1			2	3			23	18	41	
Senegal													1								1		1	
Sri Lanka												1										1	1	
Zimbabue						1			1	1											1	2	3	
Total Mas./Fem.	220	211	164	217	125	164	144	178	37	50	22	41	17	16	4	5	20	26	14	32	767	941		
Total	431		381		289		322		87		63		33		9		46		46				1707	

Fonte: Costa (1996)

1.9 Agregado Familiar – Sexo
(1990 – 1993)

Nacionalidade	1990		1991		1992		1993		Total		Total
	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	Mas.	Fem.	
Angola	1	6			24	27	65	67	90	100	190
Bósnia-Herzg.							1		1		1
Bulgária	1						1		2		2
Croácia							2	1	2	1	3
Gana				4		1				5	5
Hungria				1						1	1
Irão						1				1	1
Iraque		1								1	1
Jugosl.(R.F)					1	6		3	1	9	10
Moçambique	1	2			1				2	2	4
Polónia			1	2					1	2	3
Roménia		1		1	7	15	105	97	112	114	226
Rússia							1		1		1
S. Tomé				1						1	1
Ucrânia							1	1	1	1	2
Zaire(RDC-97)			5	3	17	28	5	5	27	36	63
Total Mas./Fem.	3	10	6	12	50	78	181	174	240	274	
Total	13		18		128		355				514

Fonte: Costa (1996)

1.12 Concessões de asilo a requerentes - sexo
(1974 -1992)

Nacionalidade	1974		1975		1976		1977		1978		1979		1980		1981		1982		1983		1984		1985		1986		1987		1988		1989		1990		1991		1992		Total		Total									
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F												
Afeganistão																	1																					1		1										
Angola							1		10	1	6	5	6	2	12	7	12	4	9			2								2	2	3	1	2	1				69	23	92									
Apátridas								1		1																													2		2									
Bulgária																									1															1		1								
Cabo Verde											1														1															1	1	2								
Camarões																	1					1												1						2	2	4								
Checoslov.																1																								1		1								
Chile			4	2	1				1			1	2	1	2																									9	5	14								
China																																								1		1								
Cuba															12	1																									12	1	13							
Etiópia																2																									3		3							
Gabão																																										1		1						
Gana																																										6		6						
Guiné Bissau									2		3	1	1		4		8	2	1			1																				21	3	24						
Guiné-Conakry																	1																									3		3						
Hungria							1																																			2	1	3						
Irão															2		5		18																							31		31						
Iraque																																										2	1	3						
Libéria																																											18	2	20					
Mali																	1																											1		1				
Mauritânia																																												1		1				
Moçambique									15	8	16	19	18	8	22	14	28	15	17	2	1		2		2																		125	68	193					
Nigéria																																												2	2	4				
Perú																1																												1		1				
Roménia																																												2	1	3				
Rússia																																												1		1				
S. Tomé										1		1		2		4		1		2						1	3	1	1		1													13	5	18				
Senegal																																													1		1			
Serra Leoa																																													2		2			
Sri-Lanka																																													15	2	17			
Tanzânia																																													2		2			
Zaire															2		7					1		1																				1		2		14		14
Total M/F			4	2	1		2		28	10	28	26	28	11	62	23	67	22	46	2	5	1	10		6	6	12	2	9	5	24	1	6	3	17	5	9			364	119									
Total			6		1		2		38		54		39		85		89		48		6		10		12		14		14		25		9		22		9								483					

Fonte: Costa, 1996, p. 335 , 336

Legenda Reinstalações
 inclui 7 reinstalações

1.13 Concessões de asilo ao agregado familiar - sexo
(1974 – 1992)

Nacionalidade	1974		1975		1976		1977		1978		1979		1980		1981		1982		1983		1984		1985		1986		1987		1988		1989		1990		1991		1992		Total		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Angola							2	15	7		2	3	3	4	22	20	7	10	7	6			1	1			1		7	3	1	4		6					66	66	132		
Apátridas											1																												1		1		
Cabo Verde											1	3													1	1													2	4	6		
Camarões																									1														1		1		
Chile			5	5						1	1		2	3																									8	9	17		
Cuba															2	2																							2	2	4		
Guiné Bissau											8	1					2	9	5		2																				17	10	27
Irão															2	1	2	1											2	1	2								5	6	11		
Iraque																													2				1						1	2	3		
Moçambique									5	9	15	11	4	3	13	24	28	32	11	14					1	1	3		8										80	102	182		
Nigéria																											1	2											1	2	3		
S. Tomé													1	1			4	1	2	2	1				3	1			2	3									13	8	21		
Senegal																									1														1		1		
Total M/F			5	5			2	20	17		28	18	9	11	40	49	50	49	20	24	1		1	1	7	3	4		10	20	2	6	1	6					198	211			
			10				2		37		46		20		89		99		44		1		2		10		4		30		8		7						409				

Fonte: Costa, 1996, p. 337, 338

Legenda: Reinstalações

1.14 Recusas de asilo a requerentes e agregado familiar
1974 – 1979

Nacionalidade	1974		1975		1976		1977		1978		1979		Total		Total
	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Req.	A.F.	
África do Sul					1				1		1	1	3	1	4
Angola									129	37	438	168	567	205	772
Argélia									3				3		3
Brasil									1		1		2		2
Chile			1	2					1		3	1	5	3	8
Etiópia											1		1		1
Filipinas											1		1		1
Guiné Bissau									8	1	9	4	17	5	22
Índia												1		1	1
Moçambique							1		44	10	77	22	122	32	154
Paquistão											1		1		1
S. Tomé											1		1		1
Uganda											1		1		1
Uruguai			1										1		1
Zaire									1				1		1
Total Re./A.F.			2	2	1		1		188	48	534	197	726	247	
Total			4		1		1		236		731				973

Fonte: Costa, 1996, p. 342 - 355

1.15 Recusas de asilo a requerentes e a agregado familiar
(1980 – 1989)

Nacionalidade	1980		1981		1982		1983		1984		1985		1986		1987		1988		1989		Total		Total
	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Re.	A.F.	Req.	A.F.			
Afeganistão			1		2		1	5					2		1						7	5	12
África do Sul	2				1									1							3	1	4
Alto Volta							2														2		2
Angola	671	115	152	68	51	21	189	31	32	13	7	11	21		133		199	14	36	28	1491	301	1792
Benim					1		1														2		2
Brasil	1																				1		1
Bulgária	1																		1	1	2	1	3
Cabo Verde	31	34	4		1								1								37	34	71
Camarões					3		4														7		7
Checoslov.	2						1		2		2				1		1				9		9
Chile	1	2	1						2												4	2	6
China	3	3					1	1													4	4	8
Congo							8		8											1	17		17
Costa do Marfim					2		1														3		3
Cuba							1		2								1				4		4
Espanha					1																1		1
Etiópia	2		1		1						1		2								7		7
Gabão					1																1		1
Gâmbia					1		1		1				2								5		5
Gana					3		7		3		3		25	2	3		2		4		50	2	52
Guiné Bissau	11	2	7		7	9	13		3		1		2						2		46	11	57
Guiné-Conakry					1		2		1				1				1		1		7		7
Hungria					1		1		1								2		4		9		9
Índia	3	3	1									1				1				1	7	3	10
Inglaterra			1																		1		1
Irão			2		1		22		2		3		6	3	5	2	7		2	5	50	10	60
Iraque																	1	1			1	1	2
Israel									1												1		1
Jamaica																			1		1		1
Jugoslávia									1				1				3		1		6		6
Libéria													2				1				3		3
Mali					4		1										1				6		6
Marrocos																			1		1		1
Moçambique	193	89	150	121	150	134	228	215	73	65	26	44	22	17	4	4	3	1	5		854	690	1544
Nigéria					2		4						1								7		7
Paquistão	6	2	3		3	4	2								1				2		17	6	23
Polónia	1						1	3	1	3	1						7		19		30	6	36
Rep. C. Afric.					1																1		1
R.D.A.															1						1		1
Roménia							1				1		1				1		4		8		8
Ruanda													1								1		1
S. Tomé Princ.	7		6	6	6	5	2		1	1	1		2	5					2		27	17	44
Senegal					2																2		2
Serra Leoa													1		1		1				3		3
Síria	1															1					2		2
Sri-Lanka											6	1	4		2						12	1	13
Suécia	1																				1		1
Tanzânia	1												2								3		3
Tchad			5																		5		5
Tunísia											3										3		3
Turquia			1						1												2		2
U.R.S.S.			1														1				2		2
Zaire	4		14		20		31								1		2				72		72
Zimbabwe	1		1		1	1			1	2											4	3	7
Total Re./A.F.	943	250	351	195	267	174	525	255	136	84	56	56	99	28	155	6	234	16	87	34	2853	1098	
Total	1193	546	441	780	220	112	127	161	250	121	3951												

Fonte: Costa, 1996, p.342- 355

1.16 Recusas de asilo a requerentes e agregado familiar
(1990 – 1997)

Nacionalidade	74		75		76		77		78		79		80		81		82		83		84		85		86		87		88		89		90		91		92		93		Total		Total										
	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós													
África do Sul									1																															1		1											
Angola									127	26	230	138	305	163	80	53	1	16	2	8																						745	404	1149									
Apátridas												2																														2		2									
Argentina							1		1																																		2		2								
Brasil			1																																								1		1								
Cabo Verde								8		1			13	5																													22	5	27								
China							1																																				1		1								
Gana																																											1		1								
Guiné Bissau							4	2	6	2	6	7		1	2	10								1																			19	22	41								
Índia								2	2	4	4		1																														7	8	15								
Maurícia															1																													1		1							
Moçambique							84	27	136	44	218	135	68	97	14	99	19	143	3	23	4	4																						546	572	1118							
Paquistão									1																																				2		2						
Quénia										1																																			1		1						
S. Tomé								1			1	3	8	2		7		1																											10	14	24						
Timor							2																																						2		2						
Turquia																																															1		1				
Uganda											1																																				1		1				
Zaire								1																																							1		1				
Zimbabwe										2																																					2	1	3				
Total			1				1		229	55	379	187	550	317	156	155	18	132	21	152	3	24	4	4	1																					1	1	1			1365	1029	2394

Fonte: Costa (1996, pp. 366-368)

1.17 Aquisição ou manutenção da nacionalidade portuguesa Pré-Despacho ministerial (Pré) / Pós-Despacho ministerial (Pós)
1974 – 1993)

Nacionalidade	74		75		76		77		78		79		80		81		82		83		84		85		86		87		88		89		90		91		92		93		Total		Total					
	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós	Pré	Pós						
África do Sul									1																																1		1					
Angola								127	26	230	138	305	163	80	53	1	16	2	8																							745	404	1149				
Apátridas												2																														2		2				
Argentina						1		1																																			2		2			
Brasil			1																																								1		1			
Cabo Verde							8		1		13	5																															22	5	27			
China							1																																				1		1			
Gana																																												1		1		
Guiné Bissau							4	2	6	2	6	7		1	2	10						1																					19	22	41			
Índia									2	2	4	4		1																													7	8	15			
Maurícia															1																													1		1		
Moçambique							84	27	136	44	218	135	68	97	14	99	19	143	3	23	4	4																						546	572	1118		
Paquistão									1																																				2		2	
Quénia											1																																		1		1	
S. Tomé									1		1	3	8	2		7		1																											10	14	24	
Timor							2																																						2		2	
Turquia																							1																							1		1
Uganda											1																																			1		1
Zaire							1																																							1		1
Zimbábwe										2						1																														2	1	3
Total			1			1		229	55	379	187	550	317	156	155	18	132	21	152	3	24	4	4	1																					1365	1029	2394	

Fontes: 1974 - 1992 (Costa, 1996, p. 366 - 168)

Anexo 2 – Estatutos de refugiados concedidos e refugiados reconhecidos

2.1 “Estatuto de Refugiado Requerentes + Agregado Familiar” (Costa, 1996)	286
2.2 «Cidadão com despacho de concessão de asilo em Portugal (até 31 de Dezembro de 1996)» (DR/SEF, s.d.)	287
2.3 Relação da situação dos refugiados reconhecidos em Portugal (Dezembro de 1997). (DR/SEF, 1998)	288

2.1 “Estatuto de Refugiado Requerentes + Agregado Familiar”

Nº de Concessões : 898

Nº de Aquisições / Manutenção de Nacionalidade Portuguesa (Após concessão) : 86

Perdas de Direito de Asilo (Após Concessão) : 44

	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	Total	
Afeganistão								1													1	
Angola				3	24	12	10	57	26	22		4		5	14	9	9				2	197
Apátridas					1	2																3
Bulgária													1									1
Cabo Verde						5							2									7
Camarões									1		1		2				1					5
Checoslováquia								1														1
Chile	15	1			2		4	2														24
China																		1				1
Cuba								13														13
Etiópia								2										1				3
Gabão														1								1
Gana										1	1	2				2						6
Guiné Bissau					2	11		4	17	3		1					1					39
Guiné-Conakry									1							1			1			3
Hungria				1				1						1								3
Irão								5	7	17				1	5	4						39
Iraque															3	1	2					6
Libéria														1		1	1	13	4			20
Mali								1														1
Mauritânia																	1					1
Moçambique					33	54	22	69	71	40	1	4	4	5	10	1						314
Nigéria															5			2				7
Perú								1														1
Roménia											1		1				1					3
Rússia																		1				1
S. Tomé						1	2	1	5	5	2		7	2	6							31
Senegal													2									2
Serra Leoa																			2			2
Sri-Lanka																14		3				17
Tanzânia												1										1
Togo																					1	1
Zaire								2	5			1						1	2	2		13
Total	0	15	1	4	62	85	38	158	135	87	5	13	20	17	43	33	16	22	9	5		768

Fonte: Costa (1996, p. 371)

2.2 «Cidadão com despacho de concessão de asilo em Portugal
(até 31 de Dezembro de 1996)»

Nacionalidade	Nº Refugiados
Afeganistão	1
Angola	188
Argélia	2
Bulgária	1
Cabo Verde	3
Camarões	5
Chile	27
China	1
Checoslováquia	3
Cuba	16
Etiópia	2
Guiné Bissau	27
Guiné Conakri	1
Gabão	2
Gana	7
Hungria	2
Índia	2
Irão	29
Iraque	5
Libéria	26
Mali	4
Mauritânia	2
Moçambique	325
Nigéria	8
Paquistão	1
Roménia	4
Rússia	2
São Tomé e Príncipe	43
Senegal	1
Serra Leoa	2
Sri-Lanka	15
Tanzânia	1
Togo	1
Zâmbia	1
Zaire	28
Total	788

Fonte: DR/SEf (s.d., p. 84)

2.3 «Relação da situação dos refugiados reconhecidos em Portugal (Dezembro de 1997)»

Nacionalidade	Cir's válido	caducado	CN	Falecido	Perda Asilo	Reinstalaç	Anulado	Regresso país origem	Fixaram-se noutro/estado	Outros	Total Global	Total País
Apátrida	1							2				3
Afeganistão		1										1
Angola	91	54	57	3	17	2	3	3				230
Argélia	2											2
Cabo Verde		1			1							2
Camarões	2	1						2				5
Chile	16	7	4	1	3				1			32
Cuba	1	8	2		4		2	2	2			21
Bulgária		1										1
Etiópia	1	1										2
Gabão	2											2
Gana	2	1	1						1			5
Guiné Bissau	15	5	12		3							35
Guiné Conak		1										1
Hungria		1		1	1							3
Irão		17			5	4			5			31
Iraque	2											2
Índia	1											1
Libéria	22	1		1				1				25
Mali		2										2
Mauritânia	2											2
Moçambique	115	62	154	9	25	1	5	3	4	4		382
Nigéria	8											8
Paquistão	1											1
Rep. Checa	1											1
RDC	8	10			3		1		1			23
Roménia	1		2									3
Serra Leoa	2											2
S. Tomé	31		11		7		6	4				59
Tanzania		1										1
Togo	1											1
Malawi					2							2
Senegal					1							1
Rússia					2							2
Zâmbia					1							1
Total	327	179	243	15	75	7	20	14	14	4	898	895
	328	175									895	

Fonte: DR/SEF (doc. avulso - provisório) entregue em mão em 1998

Legenda: Valores corrigidos

Nota: O Malawi não tem nenhum pedido de asilo entre 1974 - 1997 nem surge em nenhuma listagem de concessões anterior ? Refira-se também o facto de não constar nesta lista a China e o Sri-Lanka. A coluna Total / País foi adicionada ao documento original